SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 09 de Fevereiro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO IV | Nº 0684

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA**

**GABINETE**
**DECRETO N° 21108, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.**

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 69, inciso XI da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art.1° - Fica instituído, PONTO FACULTATIVO, o expediente, nas repartições públicas municipais, no âmbito do Poder Executivo, o dia 16 de Fevereiro de 2015. O expediente do dia 18 de Fevereiro (quarta-feira de cinzas), será das 13:00 às 18:00 horas.

Art. 2° - A medida determinada no artigo 1° deste decreto não abrangerá os serviços que por sua natureza são considerados essenciais, não admitindo paralisação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 02 de Fevereiro de 2015.

***LEILA AUBRIFT KLENK***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**504F3FE8

**GABINETE**
**TERMO DE POSSE**

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º21.113, de 04.02.2015, **Jefferson Gabriel Pinto,** prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de **Operador de Máquina Rodoviária** – Grupo Ocupacional Operacional, Classe "A", Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº10830508-8/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeado. E que, para constar, eu Leila Aubrift Klenk, Prefeita Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor.

***LEILA AUBRIFT KLENK***
Prefeita Municipal

***JEFFERSON GABRIEL PINTO***
Servidor

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**8CD788BF

**GABINETE**
**21107, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.°DECRETO N**

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base no Edital nº 07.001, de 16 de Dezembro de 2014, que homologou o resultado do Concurso Público realizado conforme Edital nº 01.01/2014,

Considerando o Comunicado Interno nº 16/15, da Secretaria Municipal de Administração;

Considerando o Comunicado Interno nº 075/15, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica NOMEADO(A), a partir de 03.02.15 o(a) candidato(a) aprovado(a) no referido Concurso Público, para provimento do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, abaixo relacionado(a):

| NOME | CIRG N° |
|---|---|
| JULIANA ARES PEREIRA | 6.212.875-5/PR |

| LOTAÇÃO | CLASSE | REFERÊNCIA | GRUPO OCUPACIONAL |
|---|---|---|---|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/GABINETE DO SECRETÁRIO | "B" | 1 | TÉCNICO ADMINISTRATIVO |

Art. 2° - A nomeação acima mencionada reger-se-á conforme o Regime Jurídico Estatutário.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica - Pessoal Civil.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 30 de Janeiro de 2015.

***LEILA AUBRIFT KLENK***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**DAD43CF6

**GABINETE**
**DECRETO N° 21109, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.**

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Parágrafo 2º, do Artigo 88, da Lei Municipal nº 2280, de 31.12.2008,

•Considerando o Requerimento nº 267/15, protocolado nesta Administração em 27.01.15;

**Expediente:**
**Associação dos Municípios do Paraná - AMP**

**Diretoria AMP**
**Gestão 2013 / 2015**

**Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios**
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

•Considerando o Comunicado Interno nº 070/15, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Ficam CANCELADOS, a partir de 10.02.2015, os dispositivos do Decreto 18.180, de 08.03.2012, no que se refere ao servidor a seguir°n relacionado, o qual lhe concedeu Adicional de Insalubridade:

MARLON ROBERTO DE OLIVEIRA
CIRG Nº 8.991.055-2/PR
CIRURGIÃO DENTISTA
CLASSE "C"
REFERÊNCIA 1
GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL SUPERIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 10.02.15.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 02 de Fevereiro de 2015.

***LEILA AUBRIFT KLENK***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**201C53AA

## GABINETE
## DECRETO N° 21110, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no artigo 108 da Lei nº 2280, de 31.12.2008,

•Considerando o contido no Requerimento nº 267/15, protocolado nesta Administração em 27.01.15;

•Considerando o Comunicado Interno nº 070/15, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Ficam REVOGADOS, a partir de 10.02.2015, os dispositivos do item I, do artigo 1º, do Decreto n° 18.248, de 29.03.2007, que concedeu gratificação especial pelo exercício de atividade em regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao (à) servidor (a) a seguir relacionado (a):

MARLON ROBERTO DE OLIVEIRA
CIRG Nº 8.991.055-2/PR
CIRURGIÃO DENTISTA
CLASSE "C"
REFERÊNCIA 1
GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL SUPERIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 10.02.2015.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 02 de Fevereiro de 2015.

***LEILA AUBRIFT KLENK***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**B752D60F

## GABINETE
## DECRETO N° 21111, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com base na Lei Orgânica do Município, artigo 69, inciso XXVIII,

Considerando o Requerimento nº 267/15, protocolado nesta Administração em 27.01.15;

Considerando o Comunicado Interno nº 070/15, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° – Fica EXONERADO(A), a pedido, a partir de 10.02.2015, o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

| NOME | CIRG N° |
|---|---|
| MARLON ROBERTO DE OLIVEIRA | 8.991.055-2/PR |

| CARGO | CLASSE | REFERÊNCIA | GRUPO OCUPACIONAL |
|---|---|---|---|
| CIRURGIÃO DENTISTA | "C" | 1 | NÍVEL SUPERIOR |

Art. 2° – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais e financeiros a partir de 10.02.2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 02 de Fevereiro de 2015.

***LEILA AUBRIFT KLENK***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**7A5EB32C

## GABINETE
## DECRETO N° 21112, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com base na Lei Orgânica do Município, artigo 69, inciso XXVIII,

Considerando o Requerimento nº 293/15, protocolado nesta Administração em 29.01.15;

Considerando o Comunicado Interno nº 071/15, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° – Fica EXONERADO(A), a pedido, a partir de 02.02.2015, o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

| NOME | CIRG N° |
|---|---|
| FRANCIELE MAURER | 9.903.735-0/PR |

| CARGO | CLASSE | REFERÊNCIA | GRUPO OCUPACIONAL |
|---|---|---|---|
| EDUCADOR INFANTIL | "C" | 2 | MAGISTÉRIO |

Art. 2° – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais e financeiros a partir de 02.02.2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 02 de Fevereiro de 2015.

***LEILA AUBRIFT KLENK***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**27613789

**GABINETE**
**DECRETO Nº 21113, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.**

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base no Edital nº 07.001, de 16 de Dezembro de 2014, que homologou o resultado do Concurso Público realizado conforme Edital nº 01.01/2014,

Considerando o Comunicado Interno nº 716/14, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte;

Considerando o Comunicado Interno nº 082/15, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica NOMEADO(A), a partir de 10.02.15 o(a) candidato(a) aprovado(a) no referido Concurso Público, para provimento do cargo de OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA, abaixo relacionado(a):

| NOME | CIRG N° |
|---|---|
| JEFFERSON GABRIEL PINTO | 10.830.508-8/PR |

| LOTAÇÃO | CLASSE | REFERÊNCIA | GRUPO OCUPACIONAL |
|---|---|---|---|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTE/DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA RURAL | "A" | 1 | OPERACIONAL |

Art. 2° - A nomeação acima mencionada reger-se-á conforme o Regime Jurídico Estatutário.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica - Pessoal Civil.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 04 de Fevereiro de 2015.

***LEILA AUBRIFT KLENK***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**40627A2C

**GABINETE**
**DECRETO Nº 21114, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.**

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015, homologado pelo Edital nº 01.001/2015, de 07 de Janeiro de 2015,

Considerando o Comunicado Interno nº 08/2015, da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o Comunicado Interno nº 079/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 04.02.2015, CRISTIANE FIRSTR, portador(a) da CTPS Nº 17966 – Série 00051/PR e da CIRG Nº 6.978.622-7/PR, para exercer o cargo de COZINHEIRA(O), com lotação na Secretaria Municipal de Educação/Departamento Geral de Educação.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme as normas da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 04 de Fevereiro de 2015.

***LEILA AUBRIFT KLENK***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**A24F10FB

**GABINETE**
**21115, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.ºDECRETO N**

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015, homologado pelo Edital nº 01.001/2015, de 07 de Janeiro de 2015,

Considerando o Comunicado Interno nº 08/2015, da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o Comunicado Interno nº 079/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 04.02.2015, JOSÉ ROBERTO MAIDL GOLL, portador(a) da CTPS Nº 55436 – Série 486/PR e da CIRG Nº 5.425.587-0/PR, para exercer o cargo de COZINHEIRA(O), com lotação na Secretaria Municipal de Educação/Departamento Geral de Educação.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme as normas da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 04 de Fevereiro de 2015.

***LEILA AUBRIFT KLENK***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**AA2B53E3

**GABINETE**
**DECRETO Nº 21116, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.**

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015, homologado pelo Edital nº 01.001/2015, de 07 de Janeiro de 2015,

Considerando o Comunicado Interno nº 08/2015, da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o Comunicado Interno nº 079/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 04.02.2015, LOURDES MARIA KASEKER KARAS, portador(a) da CTPS Nº 3000429 – Série 003-0/PR e da CIRG Nº 4.780.232-6/PR, para exercer o cargo de COZINHEIRA(O), com lotação na Secretaria Municipal de Educação/Departamento Geral de Educação.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme as normas da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 04 de Fevereiro de 2015.

***LEILA AUBRIFT KLENK***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**214CE0F4

**GABINETE**
**21117, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.ºDECRETO N**

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015, homologado pelo Edital nº 01.001/2015, de 07 de Janeiro de 2015,

Considerando o Comunicado Interno nº 08/2015, da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o Comunicado Interno nº 079/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 04.02.2015, LEONI GOSLAR ARAÚJO, portador(a) da CTPS Nº 94533 – Série 000526/PR e da CIRG Nº 4.517.479-4/PR, para exercer o cargo de COZINHEIRA(O), com lotação na Secretaria Municipal de Educação/Departamento Geral de Educação.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme as normas da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 04 de Fevereiro de 2015.

***LEILA AUBRIFT KLENK***

Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**5F8C9F30

**GABINETE**
**DECRETO Nº 21118, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.**

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015, homologado pelo Edital nº 01.001/2015, de 07 de Janeiro de 2015,

Considerando o Comunicado Interno nº 08/2015, da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o Comunicado Interno nº 079/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 04.02.2015, JOCELIA PEREIRA RODRIGUES PIOVESAN, portador(a) da CTPS Nº 10368 – Série 00056/PR e da CIRG Nº 7.315.724-2/PR, para exercer o cargo de COZINHEIRA(O), com lotação na Secretaria Municipal de Educação/Departamento Geral de Educação.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme as normas da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 04 de Fevereiro de 2015.

***LEILA AUBRIFT KLENK***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**9432C3C0

**GABINETE**
**DECRETO Nº 21119, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.**

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015, homologado pelo Edital nº 01.001/2015, de 07 de Janeiro de 2015,

Considerando o Comunicado Interno nº 08/2015, da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o Comunicado Interno nº 079/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 04.02.2015, ANDREA APARECIDA WOSNIAKI STABACKA, portador(a) da CTPS Nº 2920460 – Série 002-0/PR e da CIRG Nº 8.712.283-2/PR, para exercer o cargo de COZINHEIRA(O), com lotação na Secretaria Municipal de Educação/Departamento Geral de Educação.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme as normas da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 04 de Fevereiro de 2015.

***LEILA AUBRIFT KLENK***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**6871EF32

**GABINETE**
**21120, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.ºDECRETO N**

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015, homologado pelo Edital nº 01.001/2015, de 07 de Janeiro de 2015,

Considerando o Comunicado Interno nº 08/2015, da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o Comunicado Interno nº 079/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 04.02.2015, FRANCIELI DA SILVA DE LIMA, portador(a) da CTPS Nº 7541562 – Série 001-0/PR e da CIRG Nº 9.440.880-6/PR, para exercer o cargo de COZINHEIRA(O), com lotação na Secretaria Municipal de Educação/Departamento Geral de Educação.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme as normas da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 04 de Fevereiro de 2015.

***LEILA AUBRIFT KLENK***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**4932E79A

**GABINETE**
**DECRETO Nº 21121, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.**

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015, homologado pelo Edital nº 01.001/2015, de 07 de Janeiro de 2015,

Considerando o Comunicado Interno nº 08/2015, da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o Comunicado Interno nº 079/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 04.02.2015, GENI SZCZPAINSKI HENDERIKX, portador(a) da CTPS Nº 9815405 – Série 001-0/PR e da CIRG Nº 3.493.732-0/PR, para exercer o cargo de COZINHEIRA(O), com lotação na Secretaria Municipal de Educação/Departamento Geral de Educação.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme as normas da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 04 de Fevereiro de 2015.

***LEILA AUBRIFT KLENK***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**6A96CABF

**GABINETE**
**21122, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.ºDECRETO N**

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015, homologado pelo Edital nº 01.001/2015, de 07 de Janeiro de 2015,

Considerando o Comunicado Interno nº 08/2015, da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o Comunicado Interno nº 079/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 04.02.2015, MARIA ELIZETE FONSECA PIMENTEL, portador(a) da CTPS Nº 43102 – Série 00053/PR e da CIRG Nº 7.576.098-1/PR, para exercer o cargo de COZINHEIRA(O), com lotação na Secretaria Municipal de Educação/Departamento Geral de Educação.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme as normas da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 04 de Fevereiro de 2015.

***LEILA AUBRIFT KLENK***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**E591EC70

**GABINETE**
**21123, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.ºDECRETO N**

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015, homologado pelo Edital nº 01.001/2015, de 07 de Janeiro de 2015,

Considerando o Comunicado Interno nº 08/2015, da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o Comunicado Interno nº 079/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 04.02.2015, ALESSANDRA GOSLAR DE OLIVEIRA, portador(a) da CTPS Nº 0930306 – Série 003-0/PR e da CIRG Nº 12.652.754-3/PR, para exercer o cargo de COZINHEIRA(O), com lotação na Secretaria Municipal de Educação/Departamento Geral de Educação.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme as normas da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 04 de Fevereiro de 2015.

***LEILA AUBRIFT KLENK***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**AF2B63A1

**GABINETE**
**21124, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.ºDECRETO N**

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015, homologado pelo Edital nº 01.001/2015, de 07 de Janeiro de 2015,

Considerando o Comunicado Interno nº 08/2015, da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o Comunicado Interno nº 079/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 04.02.2015, RITA DE CÁSSIA PEREIRA DE RAMOS, portador(a) da CTPS Nº 17637 – Série 00011/PR e da CIRG Nº 5.082.321-0/PR, para exercer o cargo de COZINHEIRA(O), com lotação na Secretaria Municipal de Educação/Departamento Geral de Educação.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme as normas da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 04 de Fevereiro de 2015.

***LEILA AUBRIFT KLENK***

Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**492BB3D5

**GABINETE**
**21125, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.ºDECRETO N**

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015, homologado pelo Edital nº 01.001/2015, de 07 de Janeiro de 2015,

Considerando o Comunicado Interno nº 08/2015, da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o Comunicado Interno nº 079/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 04.02.2015, MARIA STELA BAIO CAMPESTRINI, portador(a) da CTPS Nº 4784554 – Série 001-0/PR e da CIRG Nº 7.666.876-0/PR, para exercer o cargo de COZINHEIRA(O), com lotação na Secretaria Municipal de Educação/Departamento Geral de Educação.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme as normas da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 04 de Fevereiro de 2015.

***LEILA AUBRIFT KLENK***

Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**D8044156

**GABINETE**
**DECRETO Nº 21126, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.**

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015, homologado pelo Edital nº 01.001/2015, de 07 de Janeiro de 2015,

Considerando o Comunicado Interno nº 08/2015, da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o Comunicado Interno nº 079/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 04.02.2015, KARINE OLINDA DE OLIVEIRA, portador(a) da CTPS Nº 5493171 – Série 001-0/PR e da CIRG Nº 9.468.255-0/PR, para exercer o cargo de COZINHEIRA(O), com lotação na Secretaria Municipal de Educação/Departamento Geral de Educação.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme as normas da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 04 de Fevereiro de 2015.

***LEILA AUBRIFT KLENK***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**D97C3906

**GABINETE**
**DECRETO Nº 21127, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.**

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015, homologado pelo Edital nº 01.001/2015, de 07 de Janeiro de 2015,

Considerando o Comunicado Interno nº 08/2015, da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o Comunicado Interno nº 079/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 04.02.2015, AVANI DE FÁTIMA DA SILVA HAMMERSCHMIDT, portador(a) da CTPS Nº 56872 – Série 561/PR e da CIRG Nº 5.260.998-4/PR, para exercer o cargo de COZINHEIRA(O), com lotação na Secretaria Municipal de Educação/Departamento Geral de Educação.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme as normas da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 04 de Fevereiro de 2015.

***LEILA AUBRIFT KLENK***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**245310C1

**GABINETE**
**21128, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.ºDECRETO N**

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015, homologado pelo Edital nº 01.001/2015, de 07 de Janeiro de 2015,

Considerando o Comunicado Interno nº 08/2015, da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o Comunicado Interno nº 079/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 04.02.2015, WANDA PEPPE COLAÇO PRSYBYLOVICZ, portador(a) da CTPS Nº 01228

– Série 00057/PR e da CIRG Nº 6.719.931-6/PR, para exercer o cargo de COZINHEIRA(O), com lotação na Secretaria Municipal de Educação/Departamento Geral de Educação.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme as normas da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 04 de Fevereiro de 2015.

***LEILA AUBRIFT KLENK***

Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**1D7C7117

**GABINETE**
**21129, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.ºDECRETO N**

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015, homologado pelo Edital nº 01.001/2015, de 07 de Janeiro de 2015,

Considerando o Comunicado Interno nº 08/2015, da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o Comunicado Interno nº 079/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 04.02.2015, ROSELY APARECIDA ROSA SOARES, portador(a) da CTPS Nº 17729 – Série 00011/PR e da CIRG Nº 5.759.089-0/PR, para exercer o cargo de COZINHEIRA(O), com lotação na Secretaria Municipal de Educação/Departamento Geral de Educação.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme as normas da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 04 de Fevereiro de 2015.

***LEILA AUBRIFT KLENK***

Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**C39E7264

**GABINETE**
**DECRETO Nº 21130, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.**

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no item XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015, homologado pelo Edital nº 01.001/2015, de 07 de Janeiro de 2015,

Considerando o Comunicado Interno nº 08/2015, da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o Comunicado Interno nº 079/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica ADMITIDO(A), a partir de 04.02.2015, ÂNGELA MARIA NEVES DA SILVA, portador(a) da CTPS Nº 045590 – Série 00018/PR e da CIRG Nº 5.496.415-3/PR, para exercer o cargo de COZINHEIRA(O), com lotação na Secretaria Municipal de Educação/Departamento Geral de Educação.

Art. 2° - A admissão acima mencionada, reger-se-á conforme as normas da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 04 de Fevereiro de 2015.

***LEILA AUBRIFT KLENK***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**4ECE9496

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2015**

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2014.
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ/MF SOB Nº 85.431.161/0001-92, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. JACÓ KULIK.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, JARDINAGEM E PAISAGISMO, PODA E RETIRADA DE PLANTAS PARASITAS DE VIAS PÚBLICAS, LOGRADOUROS, PRAÇAS, PARQUES DA CIDADE E REPARTIÇÕES PÚBLICAS, INCLUINDO MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA, LOTES 01, 02, 03, 04 E 05. VALOR GLOBAL: R$ 2.174.429,50 (DOIS MILHÕES, CENTO E SETENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 28/01/2015

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**1AEA4032

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL**
**DECRETO Nº 11/2015**

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, usando das atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320/64 e de acordo com o artigo 7º, inciso II, da Lei Municipal nº 617, de 27 de outubro de 2014.

**D E C R E T A**

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, um ***Crédito Adicional Suplementar*** no valor de R$ 8.000,00 (Oito mil reais), assim discriminado:

01 - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
002 - Coordenação do Sistema de Água
**17.512.0002.2002-4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....8.000,00**

**Artigo 2º** - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior deste Decreto, o chefe do Executivo Municipal utilizar-se-á do ***SUPERAVIT FINANCEIRO LIQUIDO*** apurado no exercício anterior.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abatiá/PR, 06 de fevereiro de 2015.

***MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Rosângela Maria de Oliveira Martins
**Código Identificador:**70F8F2A7

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL**
**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 002/2015**

**LICITAÇÃO MODALIDADE**
**"PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015".**

**RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Abatiá – Estado do Paraná torna pública a homologação do procedimento licitatório em epigrafe do objeto, sendo **""AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, PARA REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO, POR MEIO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO E URBANISMO"**, tendo como vencedora a Empresa ***ORIVALDO JOSÉ JOFRE - EPP,*** *estabelecida na Rua Zacarias de Góes, nº 83 Bairro: Centro, cidade de Abatiá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 00.405.173/0001-90, vencedora do lote 01 com valor total de R$ 4.121,23 (quatro mil, cento e vinte e um reais e vinte e três centavos),* *tendo vencido também o lote 02 com valor total de R$ 29.921,87 (Vinte e nove mil, novecentos e vinte e um reais e oitenta e sete reais). A soma dos lotes 01, e 02 correspondem ao valor total de R$ 34.043,10 (Trinta e quatro mil e quarenta e três reais e dez centavos). O item 16 do lote II não recebeu propostas.*

Abatia – Paraná, em 06 de Fevereiro do ano de 2015.

***MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Murilo José da Silva
**Código Identificador:**08EFCA4E

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL**
**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 001/2015**

**LICITAÇÃO MODALIDADE**
**"PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015".**

**RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO**
O Município de Abatiá – Estado do Paraná torna pública a homologação do procedimento licitatório em epigrafe do objeto, sendo **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPLEMENTOS DE INFORMÁTICA, POR MEIO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**, tendo como vencedora a Empresa ***ALÍRIO FERREIRA BARBOSA - ME,*** *estabelecida na Rua Edgard Vieira de Azevedo Filho nº 88, Bairro: Vila Boi Pintado, cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 77.578.524/0001-99, vencedora do lote 01 com valor total de R$ 2.840,00 (dois mil, oitocentos e quarenta reais),* *tendo vencido também o lote 02 com valor total de R$ 4.190,00 (Quatro mil, cento e noventa reais) e sendo também vencedora do lote 03 com valor total de R$ 535,00 (Quinhentos e trinta e cinco reais). A soma dos lotes 01, 02 e 03 correspondem ao valor total de R$ 7.565,00 (Sete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais)*

Abatia – Paraná, em 06 de Fevereiro do ano de 2015.

***MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Murilo José da Silva
**Código Identificador:**890A9EFA

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA**
**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 01/2015-PSS/SMAP**

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 01/2015-PSS/SMAP**

A Secretaria Municipal de Administração e Previdência tornam público o extrato de rescisão de contrato **a pedido** de **RENATHA CAROLINE MAKSEMIV MACHADO DA SILVA** Matrícula 5914, RG n°9.606.223-0 /PR contratado (a) pelo Processo Seletivo Simplificado – PSS, por tempo determinado, na forma da Lei Complementar nº. 018/2011 de 29 de agosto de 2011 e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas no Edital 001/2013-PSS/SMAP e Edital 027/2014-PSS/SMAP.
Contratante: Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré
Cargo: **PROFESSOR**
Vigência do Contrato: prazo determinado.
Data do encerramento do contrato: 23 de Janeiro 2015
Carga horária: 20 horas semanais.

Almirante Tamandaré, 23 de Janeiro de 2015.

***MAILON DE LARA VAZ***
Secretário Municipal de Administração e Previdência.

**Publicado por:**
Erica Luana de Lara Vaz
**Código Identificador:**263C6120

**SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL**
**PORTARIA Nº 028, DE 19 DE JANEIRO DE 2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL** de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto nos artigos 28 a 30 da Lei Complementar nº 020/2011, e do Decreto 853, de 06 de fevereiro de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão por tempo de serviço público aos servidores abaixo relacionados do Quadro Geral, conforme solicitação contida no ofício nº 001/2015-CPAG-PCCV-QUADRO GERAL, anexado ao processo protocolado sob nº 0018.0000560/2015, de 12/01/2015:

| Matricula | Nome | Admissão | Cargo | Referência |
|---|---|---|---|---|
| 5260 | CELESTINO FERREIRA GASTALDI | 16/12/2011 | Técnico Administrativo | 2 |
| 5255 | ELTON FANINI CARNEIRO | 16/12/2011 | Técnico Administrativo | 2 |
| 5254 | LUIZ CARLOS DE AMORIM | 16/12/2011 | Técnico Administrativo | 2 |
| 5258 | MARIA APARECIDA CELESTINO SKORA | 16/12/2011 | Técnico Administrativo | 2 |
| 5259 | WILSON MELO DA SILVA | 16/12/2011 | Técnico Administrativo | 2 |

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2015.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, 19 de janeiro de 2015.

***ALDNEI SIQUEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Xênia Mara de Paula Sebotaio
**Código Identificador:**C3A90A95

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO Nº. 6.913 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais) autorizado pela Lei n°. 2.597 de 22 de dezembro de 2014.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

**D E C R E T A:**
**Art. 1º**. Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"** nas Dotações orçamentárias abaixo especificadas:

| | |
|---|---|
| 09. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO | |
| 002. DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS | |
| 2.072– Manter o Departamento de Obras Públicas | |
| 3.3.90.30.00.00. 3000 – MATERIAL DE CONSUMO | 15.000,00 |
| 2.074– Manter e Conservar Vias e Logradouros Públicos | |
| 3.3.90.30.00.00. 3000 – MATERIAL DE CONSUMO | 85.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00. 3000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 190.000,00 |

**Art. 2°** - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional suplementar de que trata este decreto serão resultantes do superávit financeiro da fonte 3000 – Recursos Ordinários, no valor de R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).

**Art. 3°** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2015, 72º da Emancipação Política.

***JOSÉ RONALDO XAVIER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
João Campos
**Código Identificador:**9459CA76

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO Nº. 6.916 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014

**JOSÉ RONALDO XAVIER**, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei, e
**Considerando** o período de carnaval previsto para o dia 17 de fevereiro de 2015;
**Considerando** a descontinuidade dos serviços administrativos prestados.
**DECRETA**:
**Art. 1º** - Fica declarado ponto facultativo para os seguintes órgãos da Administração Pública Direta do Município de Andirá, no período entre 16 a 18 de fevereiro de 2015, retornando-se o expediente normal a partir do dia 19 de fevereiro de 2015.
Gabinete do Prefeito;
Assessoria Jurídica;
Secretaria Municipal de Administração;
Secretaria Municipal de Ação Social;
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
Secretaria Municipal de Assuntos Governamentais;
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
Secretaria Municipal de Comunicação Social;
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
Secretaria Municipal de Finanças;
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo;
Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** – Fica estabelecido que nos dias 16 e 18 de fevereiro de 2015, haverá expediente na Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos.

**Parágrafo Único** – Considerando a necessidade dos serviços de natureza especial à comunidade, como os serviços de limpeza pública, a Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos terá expediente nos dias 16 e 18 de fevereiro de 2015, sendo acrescido de 50% (cinqüenta por cento) no valor da hora normal.
**Art. 3º** - O serviço emergencial na área da saúde terá funcionamento normal.
**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2.015, 72º da Emancipação Política.

***JOSÉ RONALDO XAVIER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
João Campos
**Código Identificador:**6D12910E

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### PORTARIA Nº. 9.975, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015

SÚMULA: Dispõe sobre a designação da Comissão de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio e demais servidores vinculados à Prefeitura Municipal de Andirá para a operacionalização e formalização das licitações, dispensas, inexigibilidades e contratações do SAMAE- Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, em regime de colaboração.

**JOSÉ RONALDO XAVIER**, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

**CONSIDERANDO** a criação do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - através da Lei Municipal n.º 2.495, de 26/03/2014;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Parágrafo 5º, do artigo 10, da Lei 2.495/14, acerca do Poder Executivo Municipal estar autorizado a colocar à disposição da Autarquia servidores públicos e estruturas administrativas integrantes do quadro da Administração Direta até que a Autarquia contrate seu quadro próprio de pessoal;

**CONSIDERANDO** que o SAMAE não dispõe, por ora, de pessoal suficiente e treinado para atuar em licitações em geral,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Fica designada a Comissão de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio e demais servidores vinculados à Prefeitura Municipal de Andirá para a operacionalização e formalização das licitações, dispensas, inexigibilidades e contratações do SAMAE- Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, em regime de colaboração.
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 06 de Fevereiro de 2015, 72º da Emancipação Política.

***JOSÉ RONALDO XAVIER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
João Campos
**Código Identificador:**1C25EE0C

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## PORTARIA Nº. 9.944 DE 05 DE JANEIRO DE 2015

**JOSÉ RONALDO XAVIER**, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais relacionados, considerando-se seus respectivos períodos aquisitivos e de gozo.

| FUNCIONÁRIO | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO CONCESSIVO |
|---|---|---|
| ADAUTO APARECIDO DE BRITO | 31/05/2009 a 30/05/2010 | 18/12/2014 a 16/01/2015 |
| ADEMAR PEREIRA MARQUES | 19/01/2012 a 17/01/2013 | 05/01/2015 a 03/02/2015 |
| ADILSON FRANCISCO MATHEUS | 01/01/2013 a 31/12/2013 | 05/01/2015 a 19/01/2015 |
| ADRIANA MARIA DA SILVA DUARTE | 01/03/2013 a 28/02/2014 | 08/12/2014 a 06/01/2015 |
| ALCIR CATARINO BRUNCA | 01/10/2013 a 30/09/2014 | 17/12/2014 a 05/01/2015 |
| ALINE JUSSIANI DOS SANTOS | 14/03/2014 a 13/03/2015 | 22/12/2014 a 20/01/2015 |
| ANA CLAUDIA MONTEIRO | 04/07/2014 a 03/07/2015 | 17/12/2014 a 15/01/2015 |
| ANA PAULA DE FREITAS GOMES | 01/02/2014 a 31/01/2015 | 17/12/2014 a 15/01/2015 |
| ANDERSON MARCIO RODRIGUES | 17/09/2013 a 16/09/2014 | 02/01/2015 a 31/01/2015 |
| ANDREIA MARTINS | 10/06/2009 a 09/06/2010 | 08/01/2015 a 06/02/2015 |
| ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA | 29/02/2012 a 27/02/2013 | 21/01/2015 a 04/02/2015 |
| ANGELICA CAVALCANTE MEDEIROS | 02/03/2013 a 01/03/2014 | 05/01/2015 a 19/01/2015 |
| BRUNA CRISTINA LEODORO | 12/03/2013 a 11/03/2014 | 05/01/2015 a 03/02/2015 |
| CARLA HESPANHOL SIMONE SILVESTRE | 01/04/2010 a 31/03/2011 | 04/12/2014 a 23/12/2014 |
| CARLOS ROBERTO C DE CARVALHO | 23/01/2010 a 22/01/2011 | 14/01/2015 a 12/02/2015 |
| CATARINA IZABEL DA SILVA VALE | 01/09/2012 a 31/08/2013 | 22/12/2014 a 20/01/2015 |
| CELIA MARIE MISATO KANEGUSUKU | 20/12/2011 a 18/12/2012 | 05/01/2015 a 19/01/2015 |
| CIRJILENE APARECIDA MARTUCCI MICHELATO COLAÇO | 22/05/2012 a 21/05/2013 | 15/01/2015 a 13/02/2015 |
| CLEUSA ROSA DA SILVA MADOGLIO | 01/02/2014 a 31/01/2015 | 17/12/2014 a 15/01/2015 |
| CLOVIS DONIZETE GONCALVES | 15/03/2011 a 14/03/2012 | 15/01/2015 a 03/02/2015 |
| CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS | 03/03/2013 a 02/03/2014 | 15/01/2015 a 13/02/2015 |
| DAISY GALDINO ANDREAZZI | 19/12/2011 a 17/12/2012 | 26/12/2014 a 09/01/2015 |
| DANNIANI MILANI DE SOUZA | 03/03/2014 a 02/03/2015 | 22/12/2014 a 20/01/2015 |
| DEISI DE ASSIS DUARTE | 01/04/2012 a 31/03/2013 | 14/01/2015 a 12/02/2015 |
| DENISE GALDINO PINHEIRO DE SOUZA | 31/12/2012 a 30/12/2013 | 05/01/2015 a 03/02/2015 |
| ELAINE APARECIDA GONÇALVES | 12/04/2014 a 11/04/2015 | 02/01/2015 a 31/01/2015 |
| ELESSANDRA PACHECO COELHO | 15/06/2012 a 14/06/2013 | 02/01/2015 a 31/01/2015 |
| ELIETE CRISTINA ROMANO ALVES | 19/02/2014 a 18/02/2015 | 17/12/2014 a 15/01/2015 |
| FABIO FERNANDES | 12/11/2013 a 11/11/2014 | 09/02/2015 a 28/02/2015 |
| GERALDO APARECIDO BARBOSA | 24/03/2013 a 23/03/2014 | 02/02/2015 a 03/03/2015 |
| GERSON FRANCISCO GOMES | 17/06/2013 a 16/06/2014 | 05/01/2015 a 03/02/2015 |
| GILMARA BERTAZINE DA SILVA | 20/12/2011 a 18/12/2012 | 05/01/2015 a 03/02/2015 |
| GISELE DA SILVA | 03/03/2014 a 02/03/2015 | 02/01/2015 a 31/01/2015 |
| GLAYSE APARECIDA PICOLO COIMBRA BOTEGA | 02/05/2011 a 30/04/2012 | 05/01/2015 a 03/02/2015 |
| GRAZIELA CRISTINA DA MOTA MANDUCA | 02/07/2011 a 01/07/2012 | 03/02/2015 a 17/02/2015 |
| HILDA APARECIDA DE FREITAS | 01/03/2013 a 28/02/2014 | 05/01/2015 a 03/02/2015 |
| IZAIAS NOGUEIRA | 06/06/2013 a 05/06/2014 | 12/01/2015 a 10/02/2015 |
| JAIR CARLOS DE MELO | 11/03/2013 a 10/03/2014 | 05/01/2015 a 24/01/2015 |
| JAQUELINE POLIZEL | 03/01/2014 a 02/01/2015 | 19/02/2015 a 10/03/2015 |
| JAQUELINE ROBERTA DE SOUZA | 21/12/2012 a 20/12/2013 | 02/01/2015 a 31/01/2015 |
| JESSICA JANAINA MARQUES | 03/03/2014 a 02/03/2015 | 17/12/2014 a 15/01/2015 |
| JHONY PETTERSON DE ARAUJO | 04/02/2014 a 03/02/2015 | 02/01/2015 a 31/01/2015 |
| JOAO HENRIQUE TEIXEIRA HATORI | 01/03/2013 a 28/02/2014 | 05/01/2015 a 03/02/2015 |
| JOSE ANTONIO DA SILVA | 17/02/2012 a 15/02/2013 | 15/12/2014 a 13/01/2015 |
| JOSÉ ARMANDO COELHO | 08/05/2013 a 07/05/2014 | 05/01/2015 a 03/02/2015 |
| JOSE CALIS DA SILVA | 21/01/2014 a 20/01/2015 | 17/12/2014 a 15/01/2015 |
| JOSE FERNANDES TROINA FILHO | 13/03/2014 a 12/03/2015 | 17/12/2014 a 15/01/2015 |
| JOSIANE APARECIDA PEDRO | 14/06/2013 a 13/06/2014 | 05/01/2015 a 03/02/2015 |
| JOSIANE DO NASCIMENTO OLIVEIRA | 01/03/2012 a 28/02/2013 | 05/01/2015 a 03/02/2015 |
| JUCELINA DE SOUZA COSTA | 18/09/2013 a 17/09/2014 | 17/12/2014 a 15/01/2015 |
| JULIANA MORAES DA SILVA VARELLA | 08/04/2013 a 07/04/2014 | 05/01/2015 a 03/02/2015 |
| JULIO CESAR CARVALHO | 10/02/2013 a 09/02/2014 | 22/12/2014 a 20/01/2015 |
| KAIKE MONTEIRO BORGES | 20/12/2012 a 19/12/2013 | 12/01/2015 a 10/02/2015 |
| KARINE DE MORAIS | 04/06/2014 a 03/06/2015 | 17/12/2014 a 15/01/2015 |
| KELEN CRISTINA FERNANDES | 01/02/2013 a 31/01/2014 | 17/12/2014 a 15/01/2015 |
| LENI COSTA BERTAZINE | 08/09/2011 a 06/09/2012 | 15/01/2015 a 13/02/2015 |
| LILIANE LEMES DE TOLEDO JUSTO | 20/12/2007 a 18/12/2008 | 02/02/2015 a 03/03/2015 |
| LUCAS ROBERTO FERNANDES | 02/03/2013 a 01/03/2014 | 12/01/2015 a 10/02/2015 |
| LUCIA DE FATIMA FERNANDES RIBEIRO | 20/04/2013 a 19/04/2014 | 21/01/2015 a 19/02/2015 |
| LUZIMARA CAMARGO DE CARVALHO SILVA | 04/06/2013 a 03/06/2014 | 12/01/2015 a 10/02/2015 |
| MAIKON LUIZ DE OLIVEIRA NARDONI | 01/04/2013 a 31/03/2014 | 19/01/2015 a 07/02/2015 |
| MARCIA IZIDORO DE PAULA | 01/08/2013 a 31/07/2014 | 17/12/2014 a 15/01/2015 |
| MARCIA MARTINS ANGELINI | 01/02/2014 a 31/01/2015 | 02/01/2015 a 31/01/2015 |
| MARCIO ANTONIO VIEIRA | 02/01/2012 a 31/12/2012 | 16/12/2014 a 14/01/2015 |
| MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA | 01/02/2011 a 31/01/2012 | 05/01/2015 a 03/02/2015 |
| MARIA APARECIDA CAMARGO | 22/01/2014 a 21/01/2015 | 18/02/2015 a 19/03/2015 |
| MARIA APARECIDA MEIRELES COSTA | 24/06/2013 a 23/06/2014 | 17/12/2014 a 15/01/2015 |
| MARIA CATARINA SUBIRA PEREIRA | 04/08/2014 a 03/08/2015 | 17/12/2014 a 15/01/2015 |
| MARIA CECILIA DOS SANTOS SILVA | 01/02/2013 a 31/01/2014 | 05/01/2015 a 03/02/2015 |
| MARIA DE FATIMA CRUZ ELIAS EID | 03/03/2014 a 02/03/2015 | 02/01/2015 a 31/01/2015 |
| MARIA INES DE FREITAS SOUZA | 13/06/2013 a 12/06/2014 | 15/01/2015 a 13/02/2015 |
| MARIA ISABEL DE SOUZA CASAGRANDE | 13/06/2012 a 12/06/2013 | 05/01/2015 a 03/02/2015 |
| MARIA JOSE DE GODOI FERREIRA | 14/03/2012 a 13/03/2013 | 02/01/2015 a 31/01/2015 |
| MARIA JOSE ELIAS PEREIRA | 01/02/2013 a 31/01/2014 | 12/01/2015 a 26/01/2015 |
| MARIA REGINA TERRA NARDONI | 07/05/2013 a 06/05/2014 | 05/01/2015 a 03/02/2015 |
| MARIA ROSALINA DE ARAUJO CASTELHONI | 01/02/2012 a 30/01/2013 | 05/01/2015 a 03/02/2015 |
| MARIA SOLANGE MARQUES SIMONI | 01/02/2013 a 31/01/2014 | 17/12/2014 a 15/01/2015 |
| MARIA SONIA MIGUEL DOS SANTOS | 12/03/2014 a 11/03/2015 | 17/12/2014 a 15/01/2015 |
| MARIA ZILDA DA SILVA | 23/05/2013 a 22/05/2014 | 05/01/2015 a 19/01/2015 |
| MARIANA CANHOTO DE ARAUJO | 15/07/2013 a 14/07/2014 | 05/01/2015 a 19/01/2015 |
| MARILDA BATISTA | 26/02/2008 a 24/02/2009 | 05/01/2015 a 03/02/2015 |
| MARLENE MARIA DA SILVA MITROVINI | 11/08/2014 a 10/08/2015 | 17/12/2014 a 15/01/2015 |
| MAURICIO F RODRIGUES JUNIOR | 01/02/2013 a 31/01/2014 | 12/01/2015 a 31/01/2015 |
| MIRELA DOS SANTOS | 11/04/2014 a 10/04/2015 | 17/12/2014 a 15/01/2015 |
| MONICA FERNANDA PEREIRA ANDRE FERNANDES | 24/06/2013 a 23/06/2014 | 17/12/2014 a 15/01/2015 |
| MURILO GURRAO BERNARDINO ALVES | 03/06/2013 a 02/06/2014 | 22/12/2014 a 20/01/2015 |
| NILZA DE FATIMA ESTEVAM DE OLIVEIRA | 02/04/2014 a 01/04/2015 | 02/01/2015 a 31/01/2015 |
| PABLO ANTUNES CHAGAS ALBERTO | 01/02/2013 a 31/01/2014 | 05/01/2015 a 19/01/2015 |
| REINALDO CESAR FAUSTINO BERNARDO | 02/03/2013 a 01/03/2014 | 22/12/2014 a 20/01/2015 |
| RENATA DE OLIVEIRA PINTO | 02/07/2011 a 30/06/2012 | 05/01/2015 a 03/02/2015 |
| RENATO GONCALVES | 01/08/2009 a 31/07/2010 | 22/12/2014 a 20/01/2015 |
| ROBERTO LUIZ DA COSTA | 11/02/2013 a 10/02/2014 | 01/01/2015 a 30/01/2015 |
| ROGERIA MARIA BELLO | 10/05/2013 a 09/05/2014 | 05/01/2015 a 03/02/2015 |
| ROSA ALVES DE ARAUJO | 01/02/2014 a 31/01/2015 | 02/01/2015 a 31/01/2015 |
| ROSANGELA APARECIDA MADOGLIO DE LIMA | 14/06/2013 a 13/06/2014 | 05/01/2015 a 03/02/2015 |
| ROSELENE NUNES MARCELINO | 01/03/2013 a 28/02/2014 | 02/02/2015 a 03/03/2015 |
| ROSEMARY PEREIRA ARANTES | 11/04/2012 a 10/04/2013 | 02/01/2015 a 31/01/2015 |
| RUBENS HENRIQUE PINHEIRO DE SOUZA | 01/02/2013 a 31/01/2014 | 05/01/2015 a 03/02/2015 |
| RUDIMAR FAUSTINO | 06/09/2010 a 05/09/2011 | 04/02/2015 a 05/03/2015 |
| SANDRA APARECIDA ZANARDO | 02/01/2013 a 01/01/2014 | 15/01/2015 a 13/02/2015 |
| SANDRA REGINA DE SOUZA | 20/12/2013 a 19/12/2014 | 23/09/2014 a 22/10/2014 |
| SANDRO HENRIQUE LOURENÇO DA SILVA | 02/03/2013 a 01/03/2014 | 22/12/2014 a 20/01/2015 |
| SARA FLORIANO DE OLIVEIRA | 16/07/2013 a 15/07/2014 | 23/01/2015 a 06/02/2015 |
| SEBASTIAO DA ROCHA | 03/04/2010 a 02/04/2011 | 17/12/2014 a 15/01/2015 |
| SERGIO EDUARDO R DOS SANTOS | 01/02/2014 a 31/01/2015 | 02/02/2015 a 03/03/2015 |
| SILVANE MARCELA MAZUR | 01/06/2012 a 31/05/2013 | 26/01/2015 a 14/02/2015 |
| SILVIA REGINA SILVESTRINI | 17/09/2010 a 16/09/2011 | 21/01/2015 a 09/02/2015 |
| SIMONE GONÇALVES MODA | 01/08/2013 a 31/07/2014 | 11/02/2015 a 25/02/2015 |
| SONIA MARIA OVCAR ENDO | 02/09/2014 a 01/09/2015 | 02/01/2015 a 31/01/2015 |
| SONIA REGINA MORELATO PALUDETTO | 24/06/2013 a 23/06/2014 | 17/12/2014 a 15/01/2015 |
| STEPHANIE DOS SANTOS PAPINI | 27/01/2013 a 26/01/2014 | 09/02/2015 a 28/02/2015 |
| SUELI FONTES | 30/04/2009 a 29/04/2010 | 22/12/2014 a 10/01/2015 |
| THIAGO JOSE NORBERTO COSTA | 11/11/2013 a 10/11/2014 | 02/02/2015 a 16/02/2015 |
| TIAGO AUGUSTO LUIZ DE OLIVEIRA | 20/12/2011 a 18/12/2012 | 05/01/2015 a 24/01/2015 |
| TONY SEBASTIÃO CELETI DA SILVA | 23/09/2013 a 22/09/2014 | 02/02/2015 a 03/03/2015 |
| VANIA KONO | 02/01/2014 a 01/01/2015 | 12/01/2015 a 10/02/2015 |
| VERA LUCIA DA CONCEICAO MIGUEL DE SOUZA | 02/01/2013 a 01/01/2014 | 22/12/2014 a 20/01/2015 |
| WILSON MATIAS JUSTO | 20/12/2010 a 19/12/2011 | 05/01/2015 a 03/02/2015 |
| ZELIA APARECIDA DE OLIVEIRA CEQUILERO | 01/02/2012 a 30/01/2013 | 12/01/2015 a 10/02/2015 |
| ZILDA SANTANA CEZARIO | 02/01/2013 a 01/01/2014 | 17/12/2014 a 15/01/2015 |
| ZILMA APARECIDA PEREIRA | 01/03/2014 a 28/02/2015 | 02/01/2015 a 31/01/2015 |
| ZILMA APARECIDA PEREIRA | 01/02/2014 a 31/01/2015 | 02/01/2015 a 31/01/2015 |

**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2015, 72º da Emancipação Política.

***JOSÉ RONALDO XAVIER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
João Campos
**Código Identificador:**C497CD07

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº. 9.976 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015**

**JOSÉ RONALDO XAVIER**, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Considerando a** Portaria nº. 9.951, de 08 de janeiro de 2015, no qual concedeu 20 (vinte) dias de férias ao servidor;
**Considerando a** Portaria nº. 9.964, de 19 de janeiro de 2015, no qual suspendeu o período de férias.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder ao Servidor Público Municipal **REGINALDO APARECIDO DE SOUSA**, 04 (quatro) dias do período remanescente das férias, nos dias 09 a 12 de fevereiro de 2015.

**Art. 2º.** Nomear o Servidor Público Municipal **ANDER JHONNY RAGANHAN**, **Chefe da Divisão dos Contratos do Departamento Jurídico,** para ocupar no período de 09 a 12 de fevereiro de 2015, a função de **DIRETOR DE PATRIMÔNIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com proventos relativos à função.

**Art. 3º**. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2015, 72º da Emancipação Política.

***JOSÉ RONALDO XAVIER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
João Campos
**Código Identificador:**A516AE31

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO 002/2015**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 004/2015
**DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 04/02/2015**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 100 (CEM) METROS DE TUBO METÁLICO DE AÇO CORRUGADO MP 100, CIRCULAR, GALVANIZADO, ESPESSURA DE 3,40 MM, DIÂMETRO DE 2,50 METROS, MOD 25 C, PARA CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO LOCALIZADO À AVENIDA MAJOR BARBOSA FERRAZ JUNIOR.
VENCEDOR:
ARMCO STACO S.A INDUSTRIA METALÚRGICA, CNPJ: 72.343.882/0001-07, com o valor total de R$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais).

***ALLAN PIERRE BARBEZANI***
Pregoeiro

***JOSÉ RONALDO XAVIER***
Prefeito

**Publicado por:**
João Campos
**Código Identificador:**1237759F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2015**

Ratifico a **inexigibilidade** nº. 002/2015 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa: **Sociedade Hospitalar Beneficente de Andirá**, inscrita no CNPJ sob **78.038.114/0001-18**, no valor global de R$ 2.900.000,00 (Dois Milhões e Novecentos Mil Reais), referente **Contratação** de Pessoa Jurídica para a Prestação de serviços Médico-Hospitalares, para atendimento de toda população Andiraense, na área da Saúde, em conformidade com o art. 26, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base Artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Andirá, 09 de fevereiro de 2015.

***JOSE RONALDO XAVIER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
João Campos
**Código Identificador:**744B9DF3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2015**

Ratifico a dispensa nº. 007/2015 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a pessoa física: **Alicio Schiestel**, inscrito no CPF sob nº **018.917.539-75** e RG sob nº **36.631.06/SC**, no valor global de R$ 2.150,00 ( Dois Mil e Cento e Cinquenta Reais ), referente **Palestra: Em Ética na Educação e Planejamento Escolar de acordo com as Faixas Etárias com carga horária de 08 (oito) horas, para Formação Continuada para Professores da Rede de Educação Municipal**, a pedido da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

Andirá, 09 de Fevereiro de 2015.

***JOSÉ RONALDO XAVIER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
João Campos
**Código Identificador:**25E70B48

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2015**

Ratifico a dispensa nº. 006/2015 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a pessoa física: **Debora de Mello Gonçalves Sant' Ana**, inscrita no CPF sob nº **884.981.239-68** e RG sob nº **10.027.454-0**, no valor global de R$ 1.650,00 ( Um Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais ), referente **Palestra: Em Plasticidade Neural, Desenvolvimento e Aprendizagem Módulo para Educação Infantil com carga horária de 08 (oito) horas, para Formação Continuada para Professores da Rede de Educação Municipal**, a pedido da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

Andirá, 09 de Fevereiro de 2015.

***JOSÉ RONALDO XAVIER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
João Campos
**Código Identificador:**518F9FB5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO 063/2014 – CONVITE 003/2014**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ**
**CONSTRUTORA GODOI ANDIRÁ LTDA**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS:**
Conforme previsão legal das alíneas "a" e "b", inciso I do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, o valor inicialmente contratado, fica acrescido em 16.32%, perfazendo um total de R$ 21.047,72 (Vinte e um mil quarenta e sete reais e setenta e dois centavos).

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

**DATA: 06/02/2015.**

**CONVITE : 003/2014**

**ASSINATURAS:**
***JOSÉ RONALDO XAVIER***
Prefeito
***JOÃO CÉSAR GODOI***
Representante Legal

**Publicado por:**
João Campos
**Código Identificador:**5F9060F2

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO 008/2015 PREGÃO PRESENCIAL 069/2013**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ**
**SERGIO RODRIGUES NOGUEIRA - ME**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE TORNO PARA RECUPERAÇÃO DE REGISTROS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, TAPEÇARIA E SERVIÇOS DE SERRALHERIA, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
**PREÇO:** Pela aquisição o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$ 558.500,00 (quinhentos e cinqüenta e oito mil e quinhentos reais).
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
**DATA:** 15 de janeiro de 2015
**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 069/2013**
**ASSINATURAS:**
***JOSÉ RONALDO XAVIER***
Prefeito
***SERGIO RODRIGUES NOGUEIRA***
Representante Legal

**Publicado por:**
João Campos
**Código Identificador:**0D59A631

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO 007/2015 PREGÃO PRESENCIAL 068/2013**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ**
**AUTO PEÇAS MIYAO LTDA**
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER VEÍCULOS LEVES DA TABELA AUDATEX DE "A À Z", PARA ATENDER VEÍCULOS PERTENCENTES A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
**PREÇO:** Pela aquisição o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$ 515.074,73 (quinhentos e quinze mil setenta e quatro reais e setenta e três centavos).
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
**DATA:** 15 de janeiro de 2015
**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 068/2013**
**ASSINATURAS:**
***JOSÉ RONALDO XAVIER***
Prefeito
***FLAVIANA MIYAO***
Representante Legal

**Publicado por:**
João Campos
**Código Identificador:**72FD6631

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO 009/2015 PREGÃO PRESENCIAL 065/2013**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ**
**K. MARGOTTO ESTEVES LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS-ME**
**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de caçambas para retirada de entulhos, para atender diversas Secretarias Municipais.
**PREÇO:** Pela aquisição o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$ 50.779,00 (Cinqüenta mil setecentos e setenta e nove reais).
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
**DATA:** 27 de janeiro de 2015
**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 065/2013**
**ASSINATURAS:**
***JOSÉ RONALDO XAVIER***
Prefeito
***KATIA MARGOTTO ESTEVES***
Representante Legal

**Publicado por:**
João Campos
**Código Identificador:**735D538C

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO 010/2015 PREGÃO PRESENCIAL 001/2014**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ**
**PEDREIRA SANTA CLARA LTDA**
**OBJETO:** Aquisição de pedra brita, para utilização na manutenção de ruas, logradouros do município.
**PREÇO:** Pela aquisição o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$ 207.236,50 (duzentos e sete mil duzentos e trinta e seis reais e cinqüenta centavos).
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
**DATA:** 27 de janeiro de 2015
**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 001/2014**
**ASSINATURAS:**
***JOSÉ RONALDO XAVIER***
Prefeito
***RODRIGO ALVES MORETO***
Representante Legal

**Publicado por:**
João Campos
**Código Identificador:**3B32BFB7

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**ERRATA**

**PORTARIA Nº. 9.969 DE 29 DE JANEIRO DE 2015**

A Portaria nº. 9.969 de 29 de janeiro de 2015, publicado na edição nº. 0679, de 02 de fevereiro de 2015, página 10, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

**Onde se lê:**
**Art. 1º.** Designar o Servidor Público Municipal **JOSÉ RUY DIAS**, Diretor do Departamento de Fiscalização, para ocupar acumulativamente no período de 21 de janeiro a 10 de fevereiro de 2015, a função de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS**, em substituição da Servidora Publica Municipal **CARLA HESPANHOL SIMONI SILVESTRE**.

**Leia-se:**
**Art. 1º.** Designar o Servidor Público Municipal **JOSÉ RUY DIAS**, Diretor do Departamento de Fiscalização, para ocupar acumulativamente no período de 21 de janeiro a 09 de fevereiro de 2015, a função de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS**, em substituição da Servidora Publica Municipal **CARLA HESPANHOL SIMONI SILVESTRE**.

Andirá, 06 de fevereiro de 2015.

***JOSÉ RONALDO XAVIER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
João Campos
**Código Identificador:**28FA90A9

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

### CISLIPA
### TESTE SELETIVO 01/2014 - EDITAL 12/15 - NÃO COMPARECIMENTO

Dispõe sobre a relação de candidatos que não atenderam ao Edital n.º 011/2015, que não compareceram para entrega da documentação exigida, do Teste Seletivo nº 01/2014 e suas retificações, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO TESTE SELETIVO nº 001/2014 – Edital nº 01/2014, por meio deste Edital apresenta a relação de candidatos eliminados por não comparecimento, conforme edital de Convocação n.º 011/2015 do Teste Seletivo nº 01/2014, de acordo com o Edital nº 01/2014, resolve:

TORNAR PÚBLICO: A lista de candidatos eliminados do Teste Seletivo nº 01/2014 conforme Edital nº 01/2014 por:

**1 - NÃO COMPARECIMENTO:**

| NOME | CLASS | **EMPREGO PÚBLICO** |
|---|---|---|
| Emir De Sá Riechi | 27º | **MEDICO REGULADOR** |

Paranaguá, 06 de fevereiro de 2015.

***JEMIMA ALIANO***
Presidente da Comissão

**Publicado por:**
Jemima Aliano
**Código Identificador:**BA07F3D5

### CISLIPA
### TESTE SELETIVO 001/2014 - EDITAL 13/2015 - CONVOCAÇÃO

Dispõe sobre a convocação dos candidatos aprovados no Teste Seletivo nº 01/2014 do Edital nº 01/2014, e dá outras providências.

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO TESTE SELETIVO N.º 01/2014** no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01/2014, **CONVOCA,** os candidatos abaixo relacionados, aprovados conforme Edital de Homologação n.º 09/2014 a comparecer no **prazo conforme item 1** deste EDITAL, munidos dos documentos exigidos no Edital n.º 01/2014 e no presente Edital.

TORNAR PÚBLICO: A lista de candidatos convocados do Teste Seletivo nº 01/2014 conforme aprovação Edital nº 09/2014;

**DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:**

1.1 - Os documentos deverão ser entregues, **nos dias 09 e 10 de fevereiro de 2015 das 08:30 as 11:30 horas e das 13:30 as 16:30 horas**, na sub sede administrativa do CISLIPA, sito à Rua Noêmio Gabriel Simas, 138 – Praia de Leste – Pontal do Paraná – PR – (PROVOPAR – Pontal do Paraná).

**1.2 - Não serão recebidos documentos fora do horário e dia estipulado.**

1.3 - Será eliminado do Teste Seletivo o candidato que convocado para apresentar os documentos não comparecer à entrega para análise documental ou não comprovar os requisitos para o cargo, no momento da convocação.

**CANDIDATOS CONVOCADOS:**

| **MÉDICO REGULADOR** | | |
|---|---|---|
| INSC | NOME | CLASS |
| 37200662 | Valker Antonio Correa | 28º |

**DOCUMENTOS EXIGIDOS:**

I - Cédula de Identidade (R.G.) ou protocolo da identidade e fotocópia.
II - Certificado de reservista e fotocópia, quando couber.
III - Título de eleitor e fotocópia.
IV - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia (http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral).
V - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia.
VI – Registro no órgão da classe original e fotocópia para autenticação no local ou autenticada em cartório. (quando for o caso)
VII – Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia.
VIII – Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber.
IX – Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente.
X – Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas **pela 1 -Justiça Estadual** (Fórum da Comarca do Município de residência nos últimos 5 anos) e **2 - Justiça Federal**Certidão on-line (no site http://www.trf4.jus.br);
XI – Comprovante de escolaridade exigida e fotocópia para autenticação no local ou autenticada em cartório.
XII – Comprovante de endereço.
XIII – Número de inscrição no PIS/PASEP, se possuir;
XIV – Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública (formulário próprio no local).
XV- declaração de bens e valores com dados referentes até a data da posse(formulário próprio no local), acompanhada da Declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei n.º 8.429/1992).
XVI – Certificado e ou Diploma de Curso de Socorrista para autenticação no local ou autenticada em cartório. (quando for o caso)
XVII – Carteira de Habilitação Categoria D (quando for o caso).
XVIII – Consulta Histórico de Pontuação do Condutor, o condutor com habilitação do Paraná poderá efetuar a consulta através do site do Detranhttp://www1.detran.pr.gov.br/detran_novo/consultas/habilitacao/cons_pontuacao.html (quando for o caso).
XIX – Comprovante de atuação nas áreas de urgência/emergência, suporte avançado de vida, em todos os cenários do pré-hospitalar e nas ambulâncias (médico regulador/intervencionista).

**DA PERÍCIA MÉDICA/EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**

O candidato que apresentar a documentação exigida, será encaminhado para realização da Perícia Médica/Exame Médico Pré-Admissional, que será realizado na Central de Regulação do SAMU 192 Litoral de Paranaguá à Rua Domingos Peneda, s/n, Bairro Itibere, Município de Paranaguá (ao lado da Unidade de Saúde 24Horas Balduína Andrade Lobo – Dona Baduca), na data e horário abaixo:

| **DATA** | **HORÁRIO** |
|---|---|
| 11/02/2015 (Quarta-Feira) | 09:00 hs as 11:30hs |

O candidato receberá, após a realização da Perícia Médica/Exame Médico Pré-Admissional, o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, com resultado de APTO ou INAPTO.

Será considerado ELIMINADO o candidato que:

Não comparecer na data, horário e local agendado para a avaliação;

A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

A Avaliação Médica/Perícia Médica, terá caráter eliminatório, conforme edital de abertura 001/2014 do Teste Seletivo 001/2014.

A relação dos candidatos que apresentaram a documentação exigida e foram considerados Aptos na Perícia Médica/Exame Médico Pré-Admissional será divulgado através de edital no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar. A data e local para entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social para os devidos registros e assinatura do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, será informado juntamente com o edital de aptidão.

Não haverá segunda chamada para a entrega dos documentos e/ou para a Perícia Médica/Exame Médico Pré-Admissional, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Teste Seletivo.

**Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.**

Paranaguá, 06 de fevereiro de 2015.

***JEMIMA ALIANO***
Presidente da Comissão

**Publicado por:**
Jemima Aliano
**Código Identificador:**23112B0F

**CISLIPA**
**EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO**

**PROCESSO LICITATÓRIO nº 002/2014**
**PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2014**

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO**

| | |
|---|---|
| **CONTRATANTE:** | CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA |
| **CONTRATADO:** | POSTO MAHLE LTDA EPP |
| **CNPJ:** | 06.223.938/0001-57 |
| **OBJETO:** | FICA ADITIVADO EM PRAZO E VIGÊNCIA O CONTRATO Nº02/2014 PACTUADO EM 10/02/2014 ATÉ A DATA DE 10/02/2016, REFERENTE AO FORNECIMENTO CONTÍNUO E PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS – GASOLINA COMUM E DIESEL S-10 |
| **VALOR:** | **R$ 37.450,77 (Trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais e setenta e sete centavos)** |
| **PRAZO:** | 12 meses |
| **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** | 10/02/2014. |

Paranaguá, 06 de fevereiro de 2015.

***JEMIMA ALIANO***
Comissão Permanente De Licitação

**Publicado por:**
Jemima Aliano
**Código Identificador:**8B133784

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**REGISTRO DE PREÇO**

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, **às 09:00 horas do dia 19 de Fevereiro do ano de 2015**, na sua sede à Praça José Bento dos Santos nº 2, **PREGÃO PRESENCIAL,** para a melhor proposta para contratação de empresa especializada do ramo para eventual prestação de serviços e fornecimento de peças para máquinas pesadas desta Prefeitura Municipal. Lote n. 01 - Trator Massey Ferguson MF-275, lote n. 02 - Pá-Carregadeira Wang LW-3000, lote n. 03 - Pá-Carregadeira New Holland 12B, Lote n. 04 - Motoniveladora Caterpillar 120 K, Lote n. 05 - Retro Escavadeira CAT 416E e Lote n. 06 - Pá Carregadeira LW2000.MF-275, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE.**
As despesas do objeto do edital em epígrafe correrão á conta dos recursos livres da administração referente ao orçamento vigente de 2015, sendo a aquisição parcelada de acordo com as necessidades das máquinas com entrega imediata, conforme solicitação do Departamento de Obras, Serviços e Transportes.
Poderão participar desta licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, nos termos dos §§ 2º e 9º do Art. 22 da Lei nº 8.666/93.
Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso III do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso IV do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar na presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciados nos Incisos I, II e III do Artigo 9º da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar empresas em consórcio.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS**

O presente Edital poderá ser examinado no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação, através do e-mail: licitacao@atalaia.pr.gov.br.

Atalaia/PR., 06 de Fevereiro de 2015.

***FABIO F. VILHENA DE PAIVA***
Prefeito Municipal

***MARCO AURÉLIO PEREIRA***
Pregoeiro

Obs: As assinaturas constam no documento original.

**Publicado por:**
Marco Aurelio Pereira
**Código Identificador:**D98CF232

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA**

**ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO N° 012/2015**

Súmula: "Abre Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 180.000,00 no Orçamento do Município de Balsa Nova, destinado a reforço de dotações já fixadas na Lei Orçamentária do exercício de 2015 e efetua outros procedimentos da natureza orçamentária."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando suas atribuições legais, com base na Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964, Lei Municipal n° 731 de 19 de setembro de 2013 (Plano Plurianual), Lei Municipal n° 822 de 30 de setembro de 2014 (LDO) e na Lei Municipal nº 830 de 11 de novembro de 2014 (LOA), DECRETA:
Art. 1° Este Decreto abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova, para o exercício financeiro de 2015, e efetua as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 731 de 19 de setembro de 2013 (Plano Plurianual) e nº 822 de 30 de setembro de 2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).
Art. 2º Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2015, aprovado pela Lei Municipal nº 830 de 11 de novembro de

2014, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), destinado a reforço de dotações orçamentárias, abaixo especificado:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Órgão: | 05.000 | - Secretaria Municipal de Administração | | |
| Unidade Orçamentária: | 05.001 | - Gabinete do Secretário | | |
| 05.001 04 122 00022.020 | | - Realização de Concursos Públicos e Testes Seletivos | | |
| Fonte | 0 3 000 | - Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores de Terceiros – Pessoa | R$ | 170.000,00 |
| 3.3.90.39.00 | | - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. | | |
| TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE | | | R$ | 170.000,00 |
| TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO | | | R$ | 170.000,00 |
| Órgão: | 08.000 | - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte | | |
| Unidade Orçamentária: | 08.003 | - Esporte | | |
| 08.003 27 812 00122.075 | | - Manutenção e Reforma de Espaços Esportivos | | |
| Fonte | 0 3 000 | - Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores de Terceiros – Pessoa R$ | | 10.000,00 |
| 3.3.90.39.00 | | - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. | | |
| TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE R$ | | | | 10.000,00 |
| TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO R$ | | | | 10.000,00 |

Art. 3º. Constituem recursos à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º do presente Decreto, o abaixo especificado:
I – Oriundos do superávit financeiro do exercício anterior, na fonte de recursos abaixo descrita, no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), conforme disposto no inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

| Fonte de Recursos | Descrição | Valor |
|---|---|---|
| 000 | Recursos Ordinários (Livre) | 180.000,00 |

Art. 4º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere este Decreto, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2015, nas Ações Orçamentárias 2020 e 2075 estabelecidas no ANEXO II da Lei Municipal nº 731 de 19 de setembro de 2013 – Plano Plurianual, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

| Código | Especificação | Produto/Unidade | 2015 | 2016 | 2017 |
|---|---|---|---|---|---|
| 04 | FUNÇÃO: Administração | Concursos Públicos Metas Físicas e Testes Seletivos realizados/Unidade | 2 | 2 | 0 |
| 122 | SUBFUNÇÃO: Administração Geral | | | | |
| 0002 | PROGRAMA: Programa de Gestão Administrativa | | Metas Financeiras | | |
| 2020 | ATIVIDADE: Realização de Concursos Públicos e Teste Seletivo | | 220.000,00 | 53.250,00 | 0,00 |
| Código | Especificação | Produto/Unidade | 2015 | 2016 | 2017 |
| 27 | FUNÇÃO: Desporto e Lazer | Espaços Esportivos mantidos e reformados/Unidade | Metas Físicas | | |
| 812 | SUBFUNÇÃO: Desporto Comunitário | | 2 | 1 | 1 |
| 0012 | PROGRAMA: Programa de Esporte e Lazer | | Metas Financeiras | | |
| 2075 | ATIVIDADE: Manutenção e Reforma de Espaços Esportivos | | 55.000,00 | 47.925,00 | 51.030,00 |

Art. 5º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere este Decreto e em razão dos ajustes efetuados no artigo 4º do presente Decreto, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2015 nas Ações Orçamentárias 2020 e 2075, estabelecidas no ANEXO I da Lei nº 822 de 30 de setembro de 2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, ficam reprogramadas na forma abaixo descritas:

| Código | Especificação | Produto/Unidade | 2015 |
|---|---|---|---|
| 04 | FUNÇÃO: Desporto e Lazer | Concursos Públicos e Testes Seletivos realizados/Unidade | Metas Físicas |
| 122 | SUBFUNÇÃO: Administração Geral | | 2 |
| 0002 | PROGRAMA: Programa de Gestão Administrativa | | Metas Financeiras (l,00) |
| 2020 | ATIVIDADE: Realização de Concursos Públicos e Teste Seletivo | | 220.000,00 |

| Código | Especificação | Produto/Unidade | 2015 |
|---|---|---|---|
| 27 | FUNÇÃO: Urbanismo | Espaços Esportivos mantidos e reformados/Unidade | Metas Físicas |
| 812 | SUBFUNÇÃO: Desporto Comunitário | | 2 |
| 0012 | PROGRAMA: Programa de Esporte e Lazer | | Metas Financeiras (l,00) |
| 2075 | ATIVIDADE: Manutenção e Reforma de Espaços Esportivos | | 55.000,00 |

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 05 de fevereiro de 2015.

***LUIZ CLÁUDIO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joice Daiana Bora
**Código Identificador:**7F2C489A

## ADMINISTRAÇÃO
## PORTARIA Nº. 037/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear **Rafael Jose Ramos Silva,** na matrícula n° 4224-1, portador do RG n° 9.672.376-8, para o cargo provimento em comissão de Diretor de Departamento, em conformidade com a Lei n° 624/11, lotado na Secretaria Municipal de Industria, Comercio e Turismo de Balsa Nova, a partir de 02.02.2015.
**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 02.02.2015

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 04 de fevereiro de 2015.

***LUIZ CLAUDIO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joice Daiana Bora
**Código Identificador:**DF75F504

## ADMINISTRAÇÃO
## PORTARIA Nº. 038/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o processo nº 284/2015,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Exonerar a pedido, **Maristela de Oliveira Kososki,** portadora do RG nº 9.261.758-0, registrada na matrícula n° 3977-1, do cargo provimento em comissão “Chefe de Setor”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Balsa Nova, a partir de 02.02.2015.
**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 02.02.2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 04 de fevereiro de 2015.

***LUIZ CLÁUDIO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joice Daiana Bora
**Código Identificador:**D1B15E2B

## ADMINISTRAÇÃO
## PORTARIA Nº. 039/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o processo nº 282/2015,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Exonerar a pedido, **Adilson Cordeiro dos Santos,** portador do RG nº 4.954.266-6, registrado na matrícula n° 2926-1, do cargo efetivo de Médico Ginecologista Obstetra, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Balsa Nova, a partir de 02.02.2015.
**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 02.02.2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 04 de fevereiro de 2015.

***LUIZ CLÁUDIO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joice Daiana Bora
**Código Identificador:**C9FE75A4

**ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº. 040/2015**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o processo nº 391/2015,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Exonerar a pedido, **Antonio Carlos Marcondes,** portador do RG nº 10.108.840-5, registrado na matrícula n° 3242-1, do cargo provimento em comissão "Chefe de Seção", lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Balsa Nova, a partir de 02.02.2015.
**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 02.02.2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 04 de fevereiro de 2015.

***LUIZ CLÁUDIO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joice Daiana Bora
**Código Identificador:**2E3D0E42

**ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº. 041/2015**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o processo nº 354/2015,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Exonerar a pedido, **Fabricio Fagioli Bubniak,** portador do RG nº 6.059.696-4, registrado na matrícula n° 3394-1, do cargo provimento em comissão "Diretor de Departamento", lotado na Secretaria Municipal de Finanças de Balsa Nova, a partir de 02.02.2015.
**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 02.02.2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 04 de fevereiro de 2015.

***LUIZ CLÁUDIO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joice Daiana Bora
**Código Identificador:**8F5DD485

**ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº. 042/2015**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o processo nº 383/2015,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Exonerar a pedido, **Marilene Pepler,** portadora do RG nº 6.599.489-5 registrada na matrícula n° 1124-2, do cargo efetivo de "Prof. Educ-Professor N II", lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte de Balsa Nova, a partir de 02.02.2015.
**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 02.02.2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 04 de fevereiro de 2015.

***LUIZ CLÁUDIO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joice Daiana Bora
**Código Identificador:**BBC7C85B

**ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº.: 043/2015**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o processo nº 402/2015,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Exonerar a pedido, **Windslei de Lara,** portador do RG nº 12.618.248-1, registrado na matrícula n° 3059-1, do cargo efetivo de "Assistente Administrativo", lotado na Secretaria Municipal de Administração de Balsa Nova, a partir de 04.02.2015.
**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 04.02.2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 04 de fevereiro de 2015.

***LUIZ CLÁUDIO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joice Daiana Bora
**Código Identificador:**6134CE8C

**ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº. 044/2015**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o processo nº 468/2015,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Cancelar gratificação de Educação Especial da servidora **Josélia de Fatima Costa Barros,** portadora do RG nº 6.436.950-4**,** registrada na matrícula n° 1782-1, ocupante do cargo efetivo de Prof. Educ-Professor, a partir de 02.02.2015.
**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 02.02.2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 04 de fevereiro de 2015.

***LUIZ CLAUDIO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joice Daiana Bora
**Código Identificador:**8F5399CB

**ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº. 045/2015**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o processo nº 366/2015,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Exonerar a pedido, **Alboni Izabel Borcoski,** portador do RG nº 5.048.421-1, registrado na matrícula n° 139-1, do cargo efetivo de "Auxiliar de Saúde", lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Balsa Nova, a partir de 02.02.2015.
**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 02.02.2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 04 de fevereiro de 2015.

***LUIZ CLÁUDIO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joice Daiana Bora
**Código Identificador:**292FB829

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA**
**PROCESSO N.º 002/2015 PREGÃO PRES. N.º 002/2015**

A Fundação Municipal de Saúde de do Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.326.257/0001-99, torna pública a realização de licitação, no dia **24/02/2014** às **10:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o Registro de Preços para prestação de serviços de recarga de cartuchos de toner para impressoras e aquisição de toner compatível visando a manutenção das atividades da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, na Av. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319, São Vicente Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna-PR. Cópias poderão ser obtidas pelo site: www.bituruna.pr.gov.br/publicacoes/licitacoes. Informações no endereço acima, pelo telefone (0**42) 3553-8000 ramal 6008 c/ Tadeu ou ainda pelo e-mail: farmacia_fms@bituruna.pr.gov.br.

***CLEUNIR JOSÉ SONÁLIO***
Diretor Presidente.

**Publicado por:**
Tadeu Antonio Grabovski
**Código Identificador:**B951BE13

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO**
**CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - BITURUNA/PR**

**Deliberação 01/2015**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Bituruna/PR, no uso das atribuições legais e considerando a deliberação da plenária, em reunião ordinária realizada dia 05 de Fevereiro de 2015,

**DELIBEROU:**

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Estadual Projeto Brincadeiras na Comunidade.

**Art. 2º** - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Sala de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

Bituruna,06 de Fevereiro de 2015

***KAREN ELOIZE HECHT DALANHOL***
Presidente do CMDCA/Bituruna

**Publicado por:**
Liliane Conte
**Código Identificador:**1FC9E052

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 09**

**Portaria Nº 09, de 05 fevereiro 2015**

Exonera Rivail José Palermo do cargo em Comissão de Assessor Administrativo II.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e pela Lei Municipal nº 190 e 191, de 14-12-2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar com data retroativa a 01/02/2015 o servidor **RIVAIL JOSÉ PALERMO**, portador do CPF nº 411.641.219-87, do cargo em Comissão de Assessor Administrativo II, ficando revogado a Portaria nº 78 de 11/09/2014.

Art. 2º Registre-se e publique-se em 05 de fevereiro de 2015.

***LAURECI MIRANDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Julio Cesar Nogueira Cordeiro
**Código Identificador:**4EDFF193

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 10**

**Portaria Nº 10, de 05 fevereiro 2015**

Nomeia Joel Barbosa para o cargo em Comissão de Assessor Administrativo II.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e pela Lei Municipal nº 190 e 191, de 14-12-2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear com data retroativa a 01/02/2015, o senhor **JOEL BARBOSA**, portador do CPF nº 262.041.368-01, para o cargo em Comissão de Assessor Administrativo II, símbolo CC-7, atribuindo Gratificação por tempo Integral de 60% (sessenta por cento) sobre o valor do vencimento do símbolo CC-7, nos termos do art. 14, da Lei nº 191, de 14-12-2005.

Art. 2º Registre-se e publique-se em 05 de fevereiro de 2015.

***LAURECI MIRANDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Julio Cesar Nogueira Cordeiro
**Código Identificador:**154C8AB4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 11**

**Portaria Nº 11, de 05 de fevereiro de 2015**

Nomeia Rodrigo Mayer Colaço para o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível Superior.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a partir de 02/02/2015 o servidor RODRIGO MAYER COLAÇO, portador do CPF nº 079.813.039-31, do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível Médio, símbolo CC-3, ficando revogado a Portaria nº 114 de 05/12/2014.

Art. 2º Nomear a partir de 03/02/2015, RODRIGO MAYER COLAÇO, portador do CPF nº 079.813.039-31, para o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível Superior, símbolo CC-1.

Art. 3º Registre-se e publique-se em, 05 de fevereiro de 2015.

***LAURECI MIRANDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Julio Cesar Nogueira Cordeiro
**Código Identificador:**B5F9410F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 12**

**Portaria Nº 12, de 05 de fevereiro de 2015**

Exonera Renato Assis Hardt do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a partir de 02/02/2015 o servidor RENATO ASSIS HARDT, portador do CPF nº 956.668.269-72, do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo, ficando revogado a Portaria nº 38 de 21/01/2013.

Art. 2º Registre-se e publique-se em, 05 de fevereiro de 2015.

***LAURECI MIRANDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Julio Cesar Nogueira Cordeiro
**Código Identificador:**F526FC47

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2015**

A Prefeitura Municipal de Campo, Magro torna público com base na Lei Federal nº. 10.520/2002 Lei Complementar nº. 123/2006 e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações fará realizar Licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo ***MENOR PREÇO***.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA, de conformidade com o Contrato de Repasse 1009732-74/2013/MAPA/CAIXA, conforme *especificações contidas no anexo I do edital.***

**DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: 03/03/2015 ÁS 10:00 horas,** no Setor de Licitações e Contratos na Prefeitura Municipal de Campo Magro, Estrada do Cerne, Km 20 - Nº 20823 – Centro. O edital está disponível no endereço acima mencionado nos dias úteis da 08h00min as 12h00min e das 13h00min as 17h00min, demais informações poderão ser obtidas através do telefone (041) 3677 4000.

Campo Magro, 06 de fevereiro de 2015.

***VAGNER GONÇALVES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Gilead Reges Valente Raab
**Código Identificador:**7D6CBFF2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015**

A Prefeitura Municipal de Campo, Magro torna público com base na Lei Federal nº. 10.520/2002 Lei Complementar nº. 123/2006 e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações fará realizar Licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo ***MENOR PREÇO***.

**OBJETO: Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVOS, conforme *especificações contidas no anexo I do edital.***

**DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: 24/02/2015 ÁS 11:00 horas,** no Setor de Licitações e Contratos na Prefeitura Municipal de Campo Magro, Estrada do Cerne, Km 20 - Nº 20823 – Centro. O edital está disponível no endereço acima mencionado nos dias úteis da 08h00min as 12h00min e das 13h00min as 17h00min, demais informações poderão ser obtidas através do telefone (041) 3677 4004 e 3677 4034.

Campo Magro, 26 de janeiro de 2015.

***VAGNER GONÇALVES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Gilead Reges Valente Raab
**Código Identificador:**23C64820

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE**
**RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL 003/2010 - 5º TERMO ADITIVO**

5º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO E MIGUEL HONÓRIO FILLUS.

**O MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 01.607.539/0001-76, com sede administrativa à Estrada do Cerne, Pr. 090, n.º55, em Campo Magro, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 499.675-5, inscrito no CPF/MF sob o n.º 010.354.369-49 , doravante denominado, denominado **LOCATÁRIO** e o Sr. **MIGUEL HONÓRIO FILLUS**, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF/MF 126.321.209-34, e portador do RG 785.389-0-SSP-Pr doravante denominado **LOCADOR**; considerando a legislação pertinente (Leis nº 8.666/93, Lei n.º 8.245/91 e Código Civil Brasileiro), após procedimento de Dispensa de licitação 02/2010, formalizado com base

no artigo 24, X, da Lei de Licitações, bem como todos os documentos acostados aos autos do processo , pactuam nos termos que seguem a presente Renovação contratual.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto**
Constitui objeto deste contrato a locação de imóvel situado na Estrada do Cerne, Pr 090, n.º 20.753, matricula 1.376 do Cartório de Registro de imóveis de Almirante Tamandaré.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Do Prazo**
O prazo de vigência do Contrato passa do dia 06 de janeiro de 2015 para 06 de janeiro de 2016.

**CLÁUSULA TERCEIRA – Do Reajuste**
Fica reajustado o valor pelo índice acumulado do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), de 3,69%, o qual equivale a R$ 71,50 (setenta e um reais e cinqüenta centavos), totalizando mensalmente R$ 2.024,98 (dois mil, vinte e quatro reais e noventa e oito centavos), conforme previsão contratual na cláusula segunda, § terceiro.

**CLÁUSULA QUARTA – Da Dotação Orçamentária**
Os recursos necessários ao atendimento das despesas mencionadas neste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 07 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.1004.2.037 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros PF

**CLÁUSULA QUINTA – Das Disposições Finais**
Fica eleito o foro de Almirante Tamandaré, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, para dirimir, dúvidas ou questões oriundas do presente Termo Aditivo de Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, conforme o estabelecido na Lei 8.666/93.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento renovatório, por seus representantes legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e rubricados para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Campo Magro, 06 de janeiro de 2015.

***LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO***
Prefeito Municipal
Locatário

***MIGUEL HONÓRIO FILLUS***
Locador

**Publicado por:**
Gilead Reges Valente Raab
**Código Identificador:**D713B3C2

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
## EXTRATO 5º TERMO ADITIVO - CONTRATO 003/2010 - DISPENSA 002/2010

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO – CNPJ: 01.607.539/0001-76
**CONTRATADA:** MIGUEL HONÓRIO FILLUS – CPF: 126.321.209-34
**OBJETO:** Constitui objeto deste termo aditivo de contrato a locação de imóvel situado na Estrada do Cerne, Pr 090, n.º 20.753, matricula 1.376 do Cartório de Registro de imóveis de Almirante Tamandaré.
**VALOR MENSAL COM REAJUSTE:** R$ 2.024,98 (dois mil, vinte e quatro reais e noventa e oito centavos), mensais resultando no valor total do contrato de R$ 24.299,76 (vinte e quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos) para um período de 12 (doze) meses).
**VIGÊNCIA ADITIVADA**: 06/01/2014 à 06/01/2016

Campo Magro, 06 de janeiro de 2015.

**Publicado por:**
Gilead Reges Valente Raab
**Código Identificador:**776F1804

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

### DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
### DECRETO 3.144/2015

SÚMULA: Altera o responsável/administrador da Assistência Social Municipal e do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto do Município de Carlópolis-Pr.

**MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Sr. Celso Saque, CPF nº 464.947.409-44, responsável pelos atos legais da Assistência Social Municipal, CNPJ nº 12.324.225/0001-82 e pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ nº 76.045.434/0001-70, órgãos vinculadas ao CNPJ 76.965.789/0001-87 do Município de Carlópolis-Pr.

**Art. 2º - Fica, ainda, o Sr. Celso Saque, contador inscrito no CRC/Pr sob o nº 26.353/O, também, responsável técnico pelos órgãos municipais "Assistência Social Municipal", CNPJ 12.324.225/0001-82 e "Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto", CNPJ 76.045.434/0001-70.**

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Carlópolis, 05 de fevereiro de 2015.

***MARCOS ANTONIO DAVID***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Celso Saque
**Código Identificador:**6F662527

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
## EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2015

Procedimento Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 – Menor Preço por Lote
Contratante: Prefeitura Municipal de Carlópolis – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado: **RODO SERVICE LTDA - CNPJ Nº 00.688.075/0004-50**
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de reparos, peças e serviços de instalação destinados ao ônibus Volare W9 – Executivo, placa AWX - 7685, que atende o Departamento de Saúde do Município de Carlópolis
Vigência do Contrato: 05/02/2015 a 05/05/2015
Valor Contratual: **R$ 12.684,97 (Doze mil, seiscentos e oitenta e quatro Reais e noventa e sete Centavos)**
Data de Assinatura: 05/02/2015
Dotações Orçamentárias:

| DOTAÇÕES | | | |
|---|---|---|---|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso |
| 2015 | 350 | 06.001.10.122.0023.02020 | 0 |
| 2015 | 360 | 06.001.10.122.0023.02020 | 0 |
| 2015 | 370 | 06.002.10.301.0024.02006 | 495 |
| 2015 | 375 | 06.002.10.301.0024.02006 | 495 |
| 2015 | 455 | 06.003.10.302.0415.02027 | 303 |
| 2015 | 465 | 06.003.10.302.0415.02027 | 303 |

***MARCOS ANTÔNIO DAVID***
Prefeito Municipal
Contratante

***RODO SERVICE LTDA.***
Contratada

**Publicado por:**
Natalia Aparecida Cezar
**Código Identificador:**181BED5A

**EXECUTIVO MUNICIPAL**
**DECRETO N° 3.143 /2015**

SÚMULA: AUTORIZA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL EM CARÁTER EXCEPCIONAL DE INTERESSE PÚBLICO.

MARCOS ANTONIO DAVID, Prefeito Municipal de Carlópolis, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, considerando os termos da Lei Municipal n° 1.234/2015 bem como a necessidade de contratação temporária de médicos plantonistas com o fito de reduzir a carência desses profissionais de saúde, fortalecer a prestação de serviços de atenção básica em saúde no Município; e garantir atendimento em saúde aos usuários do SUS, de forma contínua de servidores para diversos cargos

**DECRETA**
Art. 1º. Ficam autorizada a realização de Teste Seletivo Simplificado para contratação temporária de médicos plantonistas para atender aos objetivos do "Programa Dr. de Plantão, de acordo com a Lei 1.234/2.015, cuja contratação e vagas serão extintas assim que ocorrer o término da necessidade da contratação temporária.

Art. 2º. As contratações autorizadas no artigo anterior serão precedidas de processo seletivo simplificado, de acordo com o edital a ser elaborado pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, e será objeto de ampla divulgação.

Art. 3º. O número de vagas, carga horária e remunerações pertinentes aos serviços prestados, constarão do Edital do Teste Seletivo Simplificado a ser devidamente elaborado nos termos da Lei 1.234/2.015 e do presente Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carlópolis, 06 de fevereiro de 2.015.

***MARCOS ANTONIO DAVID***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Natalia Aparecida Cezar
**Código Identificador:**338A36CC

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PP 013/2015**

Edital – Pregão Presencial Nº. 013/2015
Objeto: Contratação de Empresa especializada através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS para implantação de sinalização horizontal e vertical, com fornecimento de materiais e mão de obra, para as vias públicas do município, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Data: 25 de fevereiro de 2015 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Reuniões, situada na Rua XV de Novembro, 213, 1º Andar, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 05 de fevereiro de 2015.

***IZABETE CRISTINA PAVIN***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
José Carlos Vieira
**Código Identificador:**1AB18898

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**
Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2012
Tomada de Preços nº 023/2011
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: J. I. INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 07.273.689/0001-77
Do Prazo: será prorrogado, em comum acordo, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data desse, passando a vencer no dia 31/12/2015.
Do Valor: aplicado o reajuste de valor mensal, avaliado o período de 12 meses, pelo índice INPC correspondente ao período de 02/01/2014 à 31/12/2014, sendo o índice de 6,2283%, passando o valor mensal contratual de R$ 6.502,10 para o valor mensal de R$ 6.907,07.
Data de assinatura: 30/12/2014
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

**Publicado por:**
Yoseph Extoperman Goloiuch
**Código Identificador:**E9834509

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº. : 029/2015**

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe dão conferidas por lei e considerando o requerimento feito pelo servidor.

**DECRETA**

Art. 1º - Em Conformidade com o Regime Jurídico único dos servidores municipais de General Carneiro, fica concedido a Sra. GLÓRIA MARIA CASTILHO, ZELADORA desta municipalidade, portadora do RG nº. : 3.030.051, LICENÇA PRÊMIO, por período de 90 (noventa) dias a contar desta data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de 09 de fevereiro de 2015, de acordo com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

General Carneiro, 06 de fevereiro de 2015.

***JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Suzana de Oliveira Machado
**Código Identificador:**71227B17

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº. : 030/2015**

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe dão conferidas por lei e considerando o requerimento feito pelo servidor.

**DECRETA**

Art. 1º - Em Conformidade com o Regime Jurídico único dos servidores municipais de General Carneiro, fica concedido a Sra. CLEIDE DE FÁTIMA GUÉRIOS CORDEIRO, PROFESSORA desta municipalidade, portadora do RG nº. : 4.307.653-1, LICENÇA PRÊMIO, por período de 90 (noventa) dias a contar desta data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de 09 de fevereiro de 2015, de acordo com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

General Carneiro, 06 de fevereiro de 2015.

***JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Suzana de Oliveira Machado
**Código Identificador:**84D4CEFF

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## DECRETO Nº 33/2015

Dispõe sobre a Homologação da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório.

O Senhor Joel Ricardo Martins Ferreira, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 138/2014 de 28 de Julho de 2014, que regulamenta a Lei Complementar nº 02/2005, após análise da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório:

**DECRETA**

**Art.1º** - Ficam Estáveis no serviço público municipal, a partir de 07 de Fevereiro de 2015 os seguintes servidores aprovados em estagio probatório:

| Ordem | Servidor (a) | RG nº | CPF nº | Cargo | Classe/nível |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Valdir Batista de Freitas | 7.842.149-5 | 032.336.409.86 | Motorista D | A-01/05 |
| 2 | Thiago Rodrigo Silva Carneiro | 9.273.023-9 | 058.711.449-50 | Farmacêutico | A-01/18 |
| 3 | Tatiane de Oliveira | 9.289.309-0 | 047.557.889-04 | Professora | A-01 |

**Art.2º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 07 de Fevereiro de 2015.

***JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Suzana de Oliveira Machado
**Código Identificador:**4240F499

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## DECRETO Nº 34/2015

Dispõe sobre a Homologação da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório.

O Senhor Joel Ricardo Martins Ferreira, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 138/2014 de 28 de Julho de 2014, que regulamenta a Lei Complementar nº 02/2005, após análise da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório:

**DECRETA**

**Art.1º** - Ficam Estáveis no serviço público municipal, a partir de 08 de Fevereiro de 2015 os seguintes servidores aprovados em estagio probatório:

| Ordem | Servidor (a) | RG nº | CPF nº | Cargo | Classe/nível |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Divanir de Camargo | 4.923.861-4 | 694.072.159-20 | Atendente de Ed. Infantil. | A-01 |
| 2 | Ivanete Batista Roberto | 7.920.910-4 | 068.657.189-41 | Atendente de Ed. Infantil | A-01 |
| 3 | Marcia Andrea Motta | 5.141.183-8 | 872.833.289-04 | Atendente de Ed. Infantil | A-01 |
| 4 | Márcia Aparecida Castilho | 8.424.655-7 | 031.621.519-88 | Atendente de Ed. Infantil | A-01 |
| 5 | Michele de Fátima da Silva | 10.017.620-3 | 062.749.159-66 | Atendente de Ed. Infantil | A-01 |
| 6 | Rocio Aparecida Fernandes Teixeira | 4.198.760 | 339.597.739-00 | Atendente de Ed. Infantil | A-01 |
| 7 | Rosane Ribeiro Nunes | 8.713.900-0 | 057.823.629.01 | Atendente de Ed. Infantil | A-01 |
| 8 | Viviane Aparecida de Castilho | 7.773.629-8 | 055.275.519-23 | Atendente de Ed. Infantil. | A-01 |

**Art.2º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 08 de Fevereiro de 2015.

***JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Suzana de Oliveira Machado
**Código Identificador:**575CC198

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## DECRETO Nº 35/2015

Dispõe sobre a Homologação da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório.

O Senhor Joel Ricardo Martins Ferreira, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 138/2014 de 28 de Julho de 2014, que regulamenta a Lei Complementar nº 02/2005, após análise da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório:

**DECRETA**

**Art.1º** - Ficam Estáveis no serviço público municipal, a partir de 09 de Fevereiro de 2015 os seguintes servidores aprovados em estagio probatório:

| Ordem | Servidor (a) | RG nº | CPF nº | Cargo | Classe/nível |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Zeneide dos Anjos Mendes | 9346. | 048.075.979-06 | Professora | A-01 |

**Art.2º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General **Carneiro, 09 de Fevereiro de 2015.**

***JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Suzana de Oliveira Machado
**Código Identificador:**C4D56846

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## PORTARIA 032/2015

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** do cargo de **PEDREIRO**

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE**

**EXONERAR**, a seu pedido, o Sr. ANILDO JOSÉ RIBEIRO, portador do RG N.º 5.959.745-0 SSP/PR, do cargo de PEDREIRO do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor de acordo com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 06 de fevereiro de 2015.

***JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Suzana de Oliveira Machado
**Código Identificador:**C41E9C8F

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 EDITAL Nº 01.001/2015

Em cumprimento às determinações do Senhor JOEL R. M. FERREIRA, Prefeito do Município de General Carneiro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão Especial de Concurso nomeada pela Portaria nº 018/2014 de 22 de janeiro de 2014, publicada em 23 de janeiro de 2014, RESOLVE:

**TORNAR PÚBLICO** a abertura das inscrições ao Concurso Público de Provas Escritas, para provimento de vagas existentes, que vierem a vagar ou a serem criadas durante o prazo de validade do concurso, no quadro de servidores do Município de General Carneiro, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital.

1 – DOS CARGOS, NÚMEROS DE VAGAS, VENCIMENTOS, JORNADA DE TRABALHO E HABILITAÇÃO.
1.1 – Encontram-se abertas, para preenchimento das vagas mediante Concurso Público, os cargos abaixo relacionados:

| Cargo | Vagas | Remuneração | Carga Horária Semanal | Requisitos Mínimos |
|---|---|---|---|---|
| PROCURADOR do MUNICIPIO | 01 | R$ 4.932,60 | 20 | Ensino superior em direito e Registro na OAB. |

1.2 – Os candidatos aprovados no Concurso Público, quando da sua convocação, serão admitidos pelo Regime Estatutário, com jornada de trabalho e remuneração conforme descritos neste Edital.
1.3 – Na inexistência de candidatos habilitados para todas as vagas destinadas as pessoas portadoras de deficiência, as remanescentes serão ocupadas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância da ordem de classificação.

**2. DOS REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO**
2.1 – Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
2.2 – Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da convocação;
2.3 – Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação;
2.4 – Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;
2.5 – Possuir documento oficial de identidade e CPF;
2.6 – Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais, sem ressalvas, expedida pelo cartório criminal;
2.7 – Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
2.8 – Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n º 19 e 20;
2.9 – Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
2.10 – Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
2.11 – Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido;
2.12- Apresentar os demais documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo.
2.13 – Os requisitos acima deverão ser comprovados pelo candidato, se aprovado e convocado para tomar posse do cargo;

**3. DAS INSCRIÇÕES**
**3.1 – Inscrição via internet:**
***3.1.1 – Será admitida a inscrição SOMENTE via internet, no endereço eletrônico www.saber.srv.br, solicitada no período de 08 horas de 10 de fevereiro de 2015 até as 23h59min do dia 02 de março de 2015*.**
3.1.2– O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda e a Prefeitura Municipal de General Carneiro, não se responsabilizarão por solicitação de inscrição por via Internet não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
3.1.3– O candidato, após realizar sua inscrição via Internet, deverá pagar o boleto bancário até a data de seu vencimento, **em toda rede bancária.**
3.1.4– O Boleto Bancário estará disponível no endereço eletrônico **www.saber.srv.br** e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.
3.1.5– As inscrições via Internet somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição, EXCLUSIVAMENTE através do boleto bancário, não sendo aceita qualquer outra forma de pagamento.
3.1.6– O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico **www.saber.srv.br**, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.
3.1.7 - O candidato poderá realizar apenas 01 (uma) inscrição neste Concurso Público.
***3.1.8 - Aos interessados que não possuem acesso a Internet, serão disponibilizados terminais com internet e assistência no período de 10 de fevereiro de 2015 a 02 de março de 2015, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 09 às 11h30min e das 14 às 17 horas, na Prefeitura Municipal de General Carneiro, portando documentos pessoais***.
3.1.9 - Não serão confirmadas as inscrições cujo pagamento tenha sido realizado após o horário limite de compensação bancária do dia 03 de março de 2015.
3.1.10. – O VALOR DE INSCRIÇÃO SERÁ DE R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).
3.2 – O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público no endereço eletrônico **www.saber.srv.br** ou pelo telefone (45) 3225-3322.
3.3 – Antes do recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para tomar posse do cargo, se aprovado, pois a taxa, uma vez recolhida, não será restituída em hipótese alguma.
3.4 - Haverá isenção da taxa de inscrição, conforme decreto federal nº 6.593/2008.
3.4.1- Conforme o Decreto Federal n.º 6.593, de 2 de outubro de 2008, Art. 1º, ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição neste Concurso Público, realizado no âmbito municipal, os candidatos que:
a) estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal n.º 6.135, de 26 de junho de 2007; e
b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007.
3.4.2- O candidato que faz jus ao benefício deverá:
a) efetuar sua inscrição no concurso público no período de 10 de fevereiro a 19 de fevereiro de 2015, através do site www.saber.srv.br.
b) Preencher a declaração de que atende à condição estabelecida no item 3.4.1, “b”, conforme anexo I deste edital.

c) Encaminhar pelos Correios para o Instituto Saber, Rua Maranhão, 1395, Centro, Cascavel – PR CEP: 85801-050, até o dia 19 de fevereiro de 2015, os seguintes documentos: Anexo I devidamente preenchido, cópia autenticada do documento de identificação tipo R.G.; cópia autenticada da Carteira de Trabalho – CTPS (páginas que identifiquem o candidato e caracterizem a sua situação de desemprego).
3.4.3 - A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto n.º 83.936, de 6 de setembro de 1979.
3.4.4 - Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via fax ou via correio eletrônico.
3.4.5 - A relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos será divulgada, em mural na Prefeitura Municipal de General Carneiro - PR, e no site www.saber.srv.br no dia 24 de fevereiro de 2015.
3.4.6 - Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão acessar o endereço eletrônico www.saber.srv.br, imprimir o boleto para pagamento da taxa de inscrição e efetuar o pagamento até o dia 03 de março de 2015, conforme procedimentos descritos neste edital.
3.5 – O candidato ou seu procurador são responsáveis pelas informações prestadas na ficha de inscrição, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros, fraudes e/ou omissões, bem como pela apresentação de documentos fora dos prazos e critérios estabelecidos por este edital.
3.6 – O pedido de inscrição será indeferido para os candidatos que não satisfizerem as exigências impostas por este edital.
3.7 – A Comissão Organizadora do Concurso Público divulgará a homologação das inscrições, em mural e site da Prefeitura Municipal General Carneiro - PR, no órgão Oficial de Imprensa do Município e no site **www.saber.srv.br** no prazo de até 10 (dez) dias após o encerramento das mesmas.
3.8 – Havendo divergência nos dados cadastrais do candidato ou não encontrando o nome no Edital de Homologação das Inscrições, o candidato deverá entrar em contato com o Instituto Saber através dos telefones (45) 3225-3322 ou através do e-mail institutosaber@gmail.com, para comprovação de ter cumprido o estabelecido no **item 3** e subitens, conforme cronograma.
3.9- O candidato que não acompanhar a homologação das inscrições e não tiver sua inscrição homologada **NÃO poderá realizar a prova escrita.** Caso sua inscrição seja homologada em outro cargo, ele somente poderá realizar a prova para o cargo onde constar o seu nome.
3.10 - O candidato, ao efetivar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações constantes no Requerimento de Inscrição, sob as penas da lei, bem como assume que está ciente e de acordo com as exigências e condições previstas neste Edital, do qual o candidato não poderá alegar desconhecimento.
3.11- É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos Editais e demais comunicados (divulgação da homologação das inscrições, locais e datas das provas e outros) deste Concurso Público, que serão publicados no jornal Órgão Oficial do Município, afixado em mural no hall de entrada da Prefeitura Municipal de General Carneiro e no site www.saber.srv.br .

## 4. DAS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1 - Conforme previsto no § 2º do art. 5º, da Lei nº. 8.112/90, não há vagas reservadas para portadores de deficiência, em virtude do número de vagas por área de atuação ser menor que o descrito no § 1º do art. 37 do Decreto nº. 3.298/99.

## 5. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

O Concurso Público compreenderá as seguintes etapas:
**a) Primeira etapa:** consistirá de **Prova Escrita Objetiva**, de múltipla escolha, com uma única alternativa correta, de caráter eliminatório e classificatório a ser aplicada para todos os candidatos.
**b) Segunda etapa:** consistirá em exame médico pré-admissional.

### 5.1 - DA PROVA ESCRITA

5.1.1 – ***A prova escrita objetiva será realizada no dia 29 de março de 2015, em local e horários a ser divulgado no Edital de Homologação das inscrições.***
5.1.2 – A prova escrita terá a duração improrrogável de 3 horas, avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
5.1.3 – O candidato deverá comparecer ao local da prova munido de caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de provas.
5.1.4– Será excluído do Concurso Público, por ato da Comissão Especial de Concurso o candidato que cometer qualquer irregularidade constante do item 5.1.6 deste edital.
5.1.5 – Será de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto do cartão de respostas, que será o único documento válido para efeito de correção da prova.
5.1.5.1 – Não serão computadas as questões não-assinaladas, assinaladas a lápis, assim como as questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legíveis.
5.1.5.2 – O fiscal de sala entregará o Cartão de Respostas, o qual é personalizado e deverá ser assinado e ter seus dados conferidos e, em hipótese alguma haverá substituição do cartão de respostas em caso de erro ou rasura do candidato.
5.1.5.3 – O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento do Cartão de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato e deverá ser devidamente assinado e entregue ao fiscal de provas. Após a conclusão da sua prova, o candidato poderá levar consigo o caderno de provas.
5.1.5.4- Recomendamos aos candidatos que não levem telefones celulares ou outros equipamentos eletrônicos, bem como, livros, anotações, boné e óculos escuros, pois o Instituto Saber e a Prefeitura Municipal não se responsabilizam pela perda ou furto destes e outros materiais, pois os mesmos não poderão ser utilizados durante a prova.
5.1.6 – Durante a realização da prova, não serão permitidas consultas de qualquer natureza, o uso de telefone celular, fones de ouvido ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos ou similares, bem como, tratar com descortesia os fiscais de provas ou membros da Comissão Especial de Concurso.
5.1.7 – O candidato não poderá ausentar-se da sala durante a prova, a não ser momentaneamente, em casos especiais, e na companhia de um fiscal de provas.
5.1.8 – Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas ao Concurso Público nas dependências do local de aplicação da prova.
5.1.8.1 - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para esta finalidade e que será responsável pela guarda da criança.
5.1.9– Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para realização da prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, importando a ausência na sua eliminação do Concurso Público.
5.1.10– Não haverá, igualmente, realização de prova fora do horário ou do local previamente marcado.
5.1.11– Os dois últimos candidatos ao terminarem a prova deverão permanecer juntos na sala, sendo somente liberados após ter entregue o cartão resposta e assinar a folha ata e o lacre dos envelopes que guardarão os cartões de respostas para correção.
5.1.12– O candidato que desejar interpor recurso contra alguma das questões, poderá fazê-lo em Ata no dia da prova ou conforme item 7 deste Edital.
5.1.13 – A prova escrita objetiva será composta de questões inéditas ou de domínio público, cujo grau de dificuldade seja compatível com o nível de escolaridade mínima exigida para cada cargo.
5.1.14 – Durante a realização das provas, o candidato que prejudicar a tranqüilidade e o bom andamento do concurso será advertido e, em caso de reincidência, eliminado do certame.

### 5.2 – DA COMPOSIÇÃO DA PROVA ESCRITA:

5.2.1 – A prova escrita será composta de 35 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

| Conteúdos | Quantidade de Questões | Peso Individual | Nota |
|---|---|---|---|
| Língua Portuguesa | 10 | 2,0 | 20,00 |
| Conhecimentos Gerais e Legislação | 10 | 2,0 | 20,00 |
| Conhecimentos Específicos do cargo | 15 | 4,0 | 60,00 |
| Valor Máximo da Prova | | | 100,00 |

**5.3 – DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

**LÍNGUA PORTUGUESA**

Interpretação de textos. Ortografia oficial. Divisão silábica. Acentuação gráfica e crase. Flexão do substantivo e adjetivo (gênero e número). Emprego das classes de palavras. Pontuação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Sintaxe da oração e do período. Redação de correspondências oficiais.

***Obs.*** *Serão cobradas as alterações promovidas pelo novo Acordo Ortográfico.*

**CONHECIMENTOS GERAIS E LEGISLAÇÃO PARA TODOS OS CARGOS**

Fundamentos históricos e geográficos do Brasil. República Velha (1889 e 1930). A Revolução de 1930 e a Era Vargas. O Estado Novo (1937 a 1945). República Liberal-Conservadora (1946 a 1964). Governos militares. A Nova República. Brasil Contemporâneo. Atualidades: Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, problemas ambientais. Interação entre o clima, a vegetação, o relevo, a hidrografia e o solo no espaço natural brasileiro. Os recursos minerais e energéticos brasileiros, produção e consumo, conservação e esgotamento. Aspectos históricos e geográficos do Município: Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas atualizações. (arts. 1º a 14 e arts. 37 a 43). Lei Orgânica e Estatuto do Servidor Municipal.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Direito Constitucional: Constituição Federal de 1988, alterações e complementações. Direito Administrativo: Administração Pública Direta e Indireta, Regime Jurídico Administrativo, Serviços Públicos, Poder de Polícia, Restrições do Estado Sobre a Propriedade Privada, Atos Administrativos, Contratos Administrativos, Entidades Paraestatais e Terceiro Setor, Órgãos Públicos e Servidores Públicos, Processo Administrativo, Responsabilidade Extracontratual do Estado, Bens Públicos, Controles da Administração Pública, Improbidade Administrativa. Principais leis: 8.666/93, 10.520/02, 11.079/04, 8.429/92, 1.079/50, Lei Complementar 101/2000, Emendas Constitucionais nº 19, 20, 41 e 47. Direito Civil: Código Civil – Parte Geral, Parte Especial e Livro Complementar. Lei de Introdução ao Código Civil. Direito Processual Civil: Código de Processo Civil – Do Processo de Conhecimento, Do Processo de Execução, Do Processo Cautelar, Dos Procedimentos Especiais, Das Disposições Finais e Transitórias. Direito do Trabalho e Processual do Trabalho: Consolidação das Leis do Trabalho – Introdução, Das Normas Gerais de Tutela do Trabalho, Das Normas Especiais de Tutela do Trabalho, Do Contrato Individual de Trabalho, Da Organização Sindical, Das Convenções Coletivas de Trabalho, Do Processo de Multas Administrativas, Da Justiça do Trabalho, Do Ministério Público do Trabalho, Do Processo Judiciário do Trabalho, Das Disposições Finais e Transitórias. Direito Penal: Código Penal – Parte Geral e Parte Especial. Efeitos civis e trabalhistas da sentença penal. Principais Leis: Crimes de sonegação fiscal (lei nº 4.729/65), Crimes contra a Ordem Tributária e a Ordem Econômica (lei nº 8.137/90 e lei nº 8.176/91). Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional (Lei nº 7.492/86). Crimes falimentares (Lei nº 11.101/05). Direito Tributário: Código Tributário Nacional – Disposição Preliminar, Sistema Tributário Nacional, Normas Gerais de Direito Tributário, Disposições Finais e Transitórias. Princípios Constitucionais Gerais e Tributários. Tributos: Conceitos, espécies, classificação, função. Direito Constitucional Tributário. Direito Ambiental: Direitos Coletivos e Interesses Difusos. Competências Legislativas, Executivas, Administrativas e Judiciais para a Proteção Ambiental e Cultural. Política Nacional do Meio Ambiente (lei nº 6.938/81). Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA). Código Florestal (lei nº 4.771/65). Código de Águas (lei nº 9.433/97). Concessão Florestal (lei nº 11.284/06). Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Lei no 9.985/00). Ação Popular. Ação Civil Pública. Ação de Desapropriação. Ação Discriminatória. Ações Privadas auxiliares de proteção ambiental. Espaços Ambientais Protegidos e Unidades de Conservação. Tombamento e Limitações Ambientais. Bens Ambientais e Culturais. Patrimônio Ambiental, Cultural, Histórico, Artístico, Arqueológico, Genético. Proteção da Biodiversidade e da Sociodiversidade. Licenciamento Ambiental. Estudos de Impacto Ambiental (EIA). Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e outros estudos e relatórios. Dano Público Ambiental e Cultural. Responsabilidade Civil dos particulares e do Estado. Responsabilidade objetiva. Crimes Ambientais (lei nº 9.605/98). Infrações administrativas (decreto nº 6.514/08). Responsabilidade Penal da Pessoa Jurídica.

**6- DO RESULTADO FINAL**

6.1 – Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a média final obtida.

6.2 – Serão considerados classificados, os candidatos com Média de Classificação Final igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

6.3 – Na classificação final, dentre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência, na ordem de posicionamento:

a) idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste Concurso, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);

b) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;

c) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais e Legislação;

d) Candidato que obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa;

e) Candidato mais idoso.

**7. DOS PRAZOS PARA RECURSOS**

7.1 – O candidato poderá interpor recurso nos seguintes casos e prazos:

7.1.1 – Com relação à homologação das inscrições, no prazo de 02 (dois) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital de homologação das inscrições.

7.1.2 – Com relação à prova escrita (questões objetivas), no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do gabarito.

7.1.3 – Com relação às incorreções ou irregularidades constatadas na execução do concurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da ocorrência das mesmas.

7.2 – O recurso deverá ser individual com a indicação da questão que o candidato se julga prejudicado, deixando claro sua solicitação de alteração de resposta ou anulação da questão, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citação das fontes de pesquisa, páginas de livros, nome dos autores, bibliografia específica, entre outros, juntando cópia dos comprovantes, devendo o mesmo ser dirigido à Comissão Especial de Concurso, entregue e protocolado na Prefeitura Municipal de General Carneiro ou enviado via sedex ao Instituto Saber, sito a Rua Maranhão, 1395, centro, Cascavel, PR, CEP 85801-050.

7.3 – Será indeferido liminarmente o recurso que não estiver de acordo com o item 7.2, ou for interposto fora do prazo, bem como os que contenham erro formal e ou material, em sua elaboração ou procedimentos que sejam contrários ao disposto nesse Edital.

7.4 – Se, da análise de recursos, resultar anulação de questões, essas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos. Se resultar alteração de gabarito, as provas de todos os candidatos serão corrigidas conforme essa alteração e seu resultado final divulgado de acordo com esse novo gabarito.

7.5 – Os recursos indeferidos liminarmente não estão sujeitos à análise do mérito, mesmo que devidamente fundamentados.

**8. DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO**

8.1 – O presente Concurso Público terá validade por 02 (dois) anos a contar da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, por igual período, a critério do Poder Executivo Municipal.

8.2 – A aprovação no Concurso Público dentro do limite das vagas oferecidas, assegurará ao candidato o direito à nomeação, ficando a concretização deste ato, condicionado à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do concurso e a necessidade do serviço público.

**9. DA COORDENAÇÃO GERAL DO CONCURSO**

9.1 – A Coordenação Geral do Concurso estará a cargo do Instituto Superior de Educação,Tecnologia e Pesquisas SABER, através de seus departamentos competentes, a quem caberá os trabalhos de recebimento e homologação das inscrições, conferência de

documentos, confecção de editais, elaboração das provas através de sua Banca Examinadora, aplicação, fiscalização, coordenação e demais atos pertinentes a aplicação das provas, durante todo o processamento de Concurso.
9.2 - Não poderão participar do Concurso Público, os membros da Comissão Organizadora do Concurso e os profissionais responsáveis pela elaboração das provas escritas objetivas, assim como seus parentes consanguíneos ou por afinidade, em linha reta ou colateral, até terceiro grau.

**10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 – Se aprovado e convocado, o candidato deverá, por ocasião da posse, apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital bem como outros que lhe forem solicitados no Edital de Convocação, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e conseqüente não nomeação.
10.2 – Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito a aprovação em exame médico e psicológico e apresentação dos documentos legais que lhe forem exigidos.
10.3– Os candidatos aprovados e convocados irão prestar serviços na jurisdição territorial do município de General Carneiro, podendo ser na sede, distritos, vilas e/ou localidades, de acordo com as necessidades da administração do município.
10.4 – A convocação para nomeação dar-se-á por Edital, publicado no jornal Órgão Oficial do Município, em mural e no site oficial da Prefeitura do Município de General Carneiro - PR e outra forma que se julgar necessária.
10.4.1- Os aprovados serão chamados única e exclusivamente para preenchimento de vagas existentes, de acordo com a necessidade do serviço público municipal.
10.5 – Caso venha a mudar de endereço e telefones mencionados no ato da inscrição do concurso, o candidato aprovado terá a responsabilidade de manter seus dados cadastrais (endereços e telefone) atualizados, protocolando na Prefeitura Municipal de General Carneiro.
10.6 – O candidato aprovado que não comparecer no prazo determinado no Edital de Convocação, para assumir a vaga ofertada, será automaticamente eliminado deste Concurso Público.
10.7 – O candidato nomeado terá estabilidade no cargo quando cumprir os requisitos do estágio probatório previsto na Constituição Federal e no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de General Carneiro – PR.
10.8 – O ato de inscrição implica na aceitação destas e demais condições do presente Edital, em caso de classificação e nomeação, a observância do Regime Jurídico nele indicado.
10.9- A verificação em qualquer época, de declaração falsa ou inexata de dados constantes da ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de atos dolosos pelo candidato, importará na anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de outros procedimentos legais.
10.10– Os cartões resposta deste Concurso Público serão arquivados pela instituição responsável pela elaboração e correção das provas e serão mantidos pelo período de seis (06) meses, findo o qual, serão incinerados.
10.11 – O Instituto Saber não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este concurso.

**11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 - A impugnação aos termos do presente edital poderá ocorrer até 03 (três) dias úteis antes da realização da prova escrita objetiva, não sendo aceita nenhuma impugnação quanto as normas nele contidas, após esta data.
11.2 – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Especial de Concurso, com auxílio da Procuradoria Jurídica do Município.
11.3– Fazem parte deste Edital o Anexo I – Solicitação de Isenção do pagamento da Inscrição, Anexo II - Requerimento de Recurso e Anexo III – Cronograma.
11.4 – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de General Carneiro, Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2015.

***JOEL R. M. FERREIRA***
Prefeito Municipal

Presidente da Comissão Especial de Concurso Público

***CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015***

**ANEXO I**

**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO**
**OBS: Para solicitar a isenção da taxa, é necessário que efetue a sua inscrição no Concurso**

| | |
|---|---|
| Nome do candidato: | |
| Registro Geral (RG): Órgão expedidor: CPF: | |
| E-mail: | Telefone: ( ) |
| Cargo pretendido: Nº de Inscrição no concurso: | |
| Número de Identificação Social – NIS (atribuído pelo CadÚnico): | |

Solicito isenção da taxa de inscrição no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2015 e declaro que:
**a)** Estou inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
**b)** Sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 2007.

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas. Estou ciente de que poderei ser responsabilizado criminalmente, caso as informações aqui prestadas não correspondam à verdade.

_____ de _____ de 2015.
_____
Assinatura

Para uso exclusivo da Comissão de Concurso

General Carneiro - PR, _____/ _____/ 2015 ( ) Deferido ( ) Indeferido

Assinatura do Presidente da Comissão de Concurso:_____

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015**

**Anexo II**
REQUERIMENTO DE RECURSO

| IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome:** | | | |
| **Inscrição:** | | **R.G.:** | |
| **Cargo Pretendido:** | | **Fone:** | |

À Comissão Organizadora do Concurso Público / Instituto Saber

**O PRESENTE RECURSO REFERE-SE A :**

**JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:**

_____, _____ de _____ de 2015.
_____
Assinatura do Candidato

**INSTRUÇÕES:**
- Somente serão analisados pela Comissão Organizadora os recursos protocolados dentro dos prazos previstos e formulados de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Abertura;
- No caso de recurso às questões da prova escrita este deverá apresentar argumentação lógica e consistente, devendo, ainda, estar acompanhado de cópia da bibliografia pesquisada para fundamentação.

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015**

**Anexo III**

**CRONOGRAMA**

| ETAPA OU ATIVIDADE | DATAS |
|---|---|
| Publicação do Edital | 10/02/2015 |
| Período de Inscrição com isenção da taxa de inscrição | 10/02 a 19/02/2015 |
| Publicação dos pedidos de isenção da taxa de inscrição | 24/02/2015 |
| Período de Inscrição | 10/02 a 02/03/2015 |
| Último dia para pagamento do boleto bancário | 03/03/2015 |
| Publicação da relação das inscrições homologadas e divulgação dos locais para realização das provas objetivas. | 17/03/2015 |
| Prazo para recurso quanto a homologação das inscrições | 18 e 19/03/2015 |
| Data Provável da Prova Objetiva | 29/03/2015 |
| Publicação do gabarito preliminar da prova objetiva | 29/03/2015 às 21 horas |
| Recebimento de recurso contra gabarito preliminar | 30 e 31/03/2015 |
| Publicação do resultado final da prova objetiva, do gabarito oficial. | 07/04/2015 |
| Recebimento de recurso contra a publicação do resultado final da prova objetiva | 08 e 09/04/2015 |
| Homologação do resultado final | 11/04/2015 |

**Publicado por:**
Suzana de Oliveira Machado
**Código Identificador:**E5C7EE7B

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

### CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
### ATO DO PRESIDENTE Nº 001/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regimentais vigentes, com fulcro no artigo 28, III, da Resolução nº 001/2012, combinado com o artigo 31 da Lei Orgânica Municipal de Goioerê,

Resolve:

Art. 1º Nos dias de ponto facultativo Decretado pelo Chefe do Poder Executivo, não haverá expediente na Câmara Municipal de Goioerê.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 06 de Fevereiro de 2015.

***WALTER FERNANDES MARTINS***
Presidente

**Publicado por:**
Ronny Cristiano da Silva Santos
**Código Identificador:**A6F0C532

### CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2015

Fundamentado no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal, RATIFICO a dispensa de licitação da despesa, cujo objeto é a contratação junto a JOÃO DE BARRO COM. DE MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA – ME, CNPJ: 05.931.863/0001-04, para a aquisição de móveis (mesas e armários), com valor total de R$6.179,00 (seis mil cento e setenta e nove reais).

NOME DO CREDOR: JOÃO DE BARRO COM. DE MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA – ME, CNPJ: 05.931.863/0001-04
ENDEREÇO: Av.: Moisés Lupion, 491 – Centro – Goioerê/PR.
VALOR: R$6.179,00 (seis mil cento e setenta e nove reais).
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:
01.001.01.031.0001.1002.4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente.

Goioerê/PR, 06 de fevereiro de 2015.

***WALTER FERNANDES MARINS***
Presidente da Câmara

**Publicado por:**
Ronny Cristiano da Silva Santos
**Código Identificador:**4B8C271F

### CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2015

Fundamentado no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal, RATIFICO a dispensa de licitação da despesa, cujo objeto é a contratação junto a INGÁ DIGITAL LTDA – CNPJ Nº. 14.376.039/0001-12, para a prestação de serviços no desenvolvimento e implantação de novo web site para a câmara municipal de goioerê, om hospedagem, treinamento, importação de dados já existentes e desenvolvimento de sistema administrativo para inserção/alteração e exclusão do conteúdo, com valor total de R$7.940,00 (sete mil novecentos e quarenta reais).

NOME DO CREDOR: INGÁ DIGITAL LTDA – CNPJ Nº. 14.376.039/0001-12
ENDEREÇO: Avenida Cerro Azul, 864 – sala 03 – Zona 02 – Maringá/PR.
VALOR: R$7.940,00 (sete mil novecentos e quarenta reais).
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Goioerê/PR, 06 de fevereiro de 2015.

***WALTER FERNANDES MARINS***
Presidente da Câmara

**Publicado por:**
Ronny Cristiano da Silva Santos
**Código Identificador:**8E2AC28E

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA PRAÇA LUIGI PAOLLI, NO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ-PR. Local: Sala de Reunião, localizada no Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº 280 – Jardim Lindóia – Goioerê-PR. Horário: 09:00 horas. Data: 02/03/2015. Informações: fone (44) 35218924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com.

Goioerê, 06 de fevereiro de 2015

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cíntia Pereira do Nascimento
**Código Identificador:**66B390A7

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: A presente licitação tem por objeto a CONTRATAÇÃO de empresa para prestar SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA CONSTRUÇÃO DA LEI DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em atendimento ao artigo 8º da Lei Federal nº 13.005 de 25 de junho de 2014 e na formação continuada dos professores da rede Pública Municipal. Local: Sala de Reunião, localizada no Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº 280 – Jardim Lindóia – Goioerê-PR. Horário: 14:30 horas. Data: 02/03/2015. Informações: fone (44) 35218924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com.

Goioerê, 06 de fevereiro de 2015

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cíntia Pereira do Nascimento
**Código Identificador:**2038FE76

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2.015**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NO JARDIM UNIVERSITÁRIO. Local: Sala de Reunião, localizada no Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº 280 – Jardim Lindóia – Goioerê-PR. Horário: 09:00 horas. Data: 03/03/2015. Informações: fone (44) 35218924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com.

Goioerê, 06 de fevereiro de 2015

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cíntia Pereira do Nascimento
**Código Identificador:**930715C2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2.015 - INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2.015**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios (abobrinha, alface crespa, alface hidropônica, banana caturra, brócolis, cenoura, couve, laranja, mandioca, pepino, polpa de frutas, repolho e vagem), da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o período de fevereiro à maio de 2015, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE
Local: Protocolo Geral do Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº 280 – Jardim Lindóia – Goioerê-PR.
Informações: A cópia do Edital e anexos poderão ser obtidos através de downloads no site http://www.goioere.pr.gov.br/site/, retirada de cópia na Prefeitura Municipal de Goioerê no Departamento de Material, no endereço acima, de 2ª às 6ª feira, das 9:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 17:00 hs ou solicitação no e-mail pregao_pmg@hotmail.com.

Goioerê, 06 de fevereiro de 2015.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cíntia Pereira do Nascimento
**Código Identificador:**33FEBCE6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 048/2.014**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrita no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, de outro lado à empresa TECNICA RIOGRANDENSE DE OBRAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.828.673/0001-46, representada pelo Sr. JORGE ALBINO MATZEMBACHER FILHO, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº. 048/2.014, referente à Tomada de Preços nº. 008/2.014, para constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do Termo Aditivo é a alteração do item 6.1 da Cláusula Sexta – Do Prazo de Entrega da Obra, do contrato de prestação de serviços original, nos termos do Art. 57, § 1° inc.II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO
O item 6.1 da Cláusula Sexta – Do Prazo de Entrega da Obra, do Contrato de Prestação de Serviços original, passará a ter a seguinte redação:
Fica prorrogado o prazo de entrega da Obra por mais 02 (dois) meses, a partir de 30 de Janeiro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam ratificadas.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-Pr, 28 de Janeiro de 2015.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Município de Goioerê

***JORGE ALBINO MATZEMBACHER FILHO***
Técnica Riograndense de Obras Ltda - EPP

**Publicado por:**
Cíntia Pereira do Nascimento
**Código Identificador:**61048D9C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2.015**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 06/02/15
CONTRATADO: DATADADOS TECNOLOGIA ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS, IMPRESSÃO E MONTAGEM DE CARNÊS DE IPTU EXERCÍCIO DE 2015 PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO DESTE MUNICIPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 7.000,00 (sete mil reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.
DATA: 06/02/15

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cíntia Pereira do Nascimento
**Código Identificador:**9C2357A9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº. 080/2.015**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Artigo 1º. - Ao Servidor Público Municipal ANTONIO CORREIA PAZ JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de Agente Fiscal, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, Departamento de Tributação, progressão funcional do nível GOM3-11, para o nível GOM3-12, conforme Lei Municipal nº. 1.884/2009, Artigo 31, Parágrafo I, a partir de 01 de Fevereiro de 2015.
Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2015.
CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ellen Karine Gomes de Oliveira
**Código Identificador:**260F3864

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº. 081/2.015**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Artigo 1º. - Ao Servidor Público Municipal CLAUDIO HONORIO DIAS, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, progressão funcional do nível GOB1-04, para o nível GOB1-05, conforme Lei Municipal nº. 1.884/2009, Artigo 31, Parágrafo I, a partir de 01 de Fevereiro de 2015.
Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2015.
CUMPRA-SE.
PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ellen Karine Gomes de Oliveira
**Código Identificador:**9CEA7B1B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº. 082/2.015**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Artigo 1º. - Ao Servidor Público Municipal IZAIAS TEODORO DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Obras Públicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano, Departamento de Serviços Urbanos, progressão funcional do nível GOB1-04, para o nível GOB1-05 conforme Lei Municipal nº. 1.884/2009, Artigo 31, Parágrafo I, a partir de 01 de Fevereiro de 2015.
Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2015.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ellen Karine Gomes de Oliveira
**Código Identificador:**B6A03F30

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº. 083/2.015**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Artigo 1º. - Ao Servidor Público Municipal JOÃO FELIX DA SILVA FILHO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Obras Públicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano, Departamento de Serviços Urbanos, progressão funcional do nível GOB1-04, para o nível GOB1-05, conforme Lei Municipal nº. 1.884/2009, Artigo 31, Parágrafo I, a partir de 01 de Fevereiro de 2015.
Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2015.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ellen Karine Gomes de Oliveira
**Código Identificador:**6E0DE9A8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº. 084/2.015**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Artigo 1º. - A Servidora Pública Municipal LEILA KUSTER KNACK ANGELO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, progressão funcional do nível GOB1-04, para o nível GOB1-05, conforme Lei Municipal nº. 1.884/2009, Artigo 31, Parágrafo I, a partir de 01 de Fevereiro de 2015.
Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2015.
CUMPRA-SE.
PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ellen Karine Gomes de Oliveira
**Código Identificador:**00EB18E9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº. 085/2.015**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Artigo 1º. - A Servidora Pública Municipal MARIA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, progressão funcional do nível GOB1-04, para o nível GOB1-05, conforme Lei Municipal nº. 1.884/2009, Artigo 31, Parágrafo I, a partir de 01 de Fevereiro de 2015.
Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2015.
CUMPRA-SE.
PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ellen Karine Gomes de Oliveira
**Código Identificador:**A96C90FD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº. 086/2.015**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Artigo 1º. - A Servidora Pública Municipal MAURA BISPO DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Departamento de Assistência Social, progressão funcional do nível GOB1-04, para o nível GOB1-05, conforme Lei Municipal nº. 1.884/2009, Artigo 31, Parágrafo I, a partir de 01 de Fevereiro de 2015.
Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2015.
CUMPRA-SE.
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ellen Karine Gomes de Oliveira
**Código Identificador:**05F11ECD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº. 087/2.015**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Artigo 1º. - A Servidora Pública Municipal PATRICIA MARIA DA SILVA DE GODOI, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, progressão funcional do nível GOB1-04, para o nível GOB1-05, conforme Lei Municipal nº. 1.884/2009, Artigo 31, Parágrafo I, a partir de 01 de Fevereiro de 2015.
Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2015.
CUMPRA-SE.
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ellen Karine Gomes de Oliveira
**Código Identificador:**BEC97531

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº. 088/2.015**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Artigo 1º. - A Servidora Pública Municipal VERA LUCIA DE OLIVEIRA SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Obras Públicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano, Departamento de Serviços Urbanos, progressão funcional do nível GOB1-04, para o nível GOB1-05, conforme Lei Municipal nº. 1.884/2009, Artigo 31, Parágrafo I, a partir de 01 de Fevereiro de 2015.
Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2015.
CUMPRA-SE.
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ellen Karine Gomes de Oliveira
**Código Identificador:**473A8F28

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº. 089/2.015**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI
CONCEDE:
Artigo 1º. - A Servidora Pública Municipal ELIANE DOS SANTOS SOUZA DE FREITAS ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, Avanço Vertical por Antiguidade no período com admissão em 05 de fevereiro de 2010, da Classe D Referência 01 para a Classe D Referência 02, de acordo com Lei Municipal nº. 1.883/2009, Artigo 16 § 2º. e 6º. e Lei Complementar nº. 010/2009 Artigo 31 § 2º., a partir de 01 de fevereiro de 2015.
Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2015.
CUMPRA-SE.
PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ellen Karine Gomes de Oliveira
**Código Identificador:**307C017D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº. 090/2.015**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Artigo 1º. - A Servidora Pública Municipal SILVIA MORAES SANTOS ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, Avanço Vertical por Antiguidade no período com admissão em 05 de fevereiro de 2010, da Classe D Referência 01 para a Classe D Referência 02, de acordo com Lei Municipal nº. 1.883/2009, Artigo 16 § 2º. e 6º. e Lei Complementar nº. 010/2009 Artigo 31 § 2º., a partir de 01 de fevereiro de 2015.
Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2015.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ellen Karine Gomes de Oliveira
**Código Identificador:**FB4F6A09

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº. 091/2.015**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Prefeito Municipal de Goioerê-PR, senhor Luiz Roberto Costa, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao disposto nos artigos 11 e 12, da Lei Municipal nº. 1.667/2004, de 23 de agosto de 2004, que deu nova redação ao artigo 63, da Lei Municipal nº 1.488/10/98, de 28 de dezembro de 1998 e Lei Complementar nº.010/2009 de 15 de Dezembro de 2009.
**DECIDE:**
Artigo 1º. Conceder licença especial remunerada, à integrante do Magistério Público Municipal, professora MARIA CLEONICE CANATO FERRARI, pelo prazo de 90 (noventa) dias, iniciando-se em 03 de Fevereiro de 2015 e encerrando-se em 03 de Maio de 2015, período com admissão em 22-02-1999, lotada na Escola Municipal Duque de Caxias – Educação Infantil e Ensino Fundamental referente ao 2º. qüinqüênios 2005/2009.
Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM, 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ellen Karine Gomes de Oliveira
**Código Identificador:**877221F5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº. 094/2.015**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Artigo 1º. - Ao Servidor Público Municipal ADILSON BENATTI, ocupante do cargo efetivo de Escriturário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, progressão funcional do nível GOM3-12, para o nível GOM3-13 conforme Lei Municipal nº. 1.884/2009, Artigo 31, Parágrafo I, a partir de 01 de Janeiro de 2015.
Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ellen Karine Gomes de Oliveira
**Código Identificador:**94677159

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº. 093/2.015**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Prefeito Municipal de Goioerê-PR, senhor Luiz Roberto Costa, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao disposto nos artigos 11 e 12, da Lei Municipal nº. 1.667/2004, de 23 de agosto de 2004, que deu nova redação ao artigo 63, da Lei Municipal nº 1.488/10/98, de 28 de dezembro de 1998 e Lei Complementar nº.010/2009 de 15 de Dezembro de 2009.
**DECIDE:**
Artigo 1º. Conceder licença especial remunerada, ao integrante do Magistério Público Municipal, professor EDINALDO DE CAMPOS, pelo prazo de 90 (noventa) dias, iniciando-se em 03 de Fevereiro de 2015 e encerrando-se em 03 de Maio de 2015, período com admissão em 03-04-2006, lotado na Escola Municipal Ladislau Schicorski – Educação Infantil e Ensino Fundamental referente ao 1º. qüinqüênios 2006/2010.
Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2015.
PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM, 06 DE FEVEREIRO DE 2015

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ellen Karine Gomes de Oliveira
**Código Identificador:**986608DE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº. 092/2015**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Prefeito Municipal de Goioerê-PR, senhor Luiz Roberto Costa, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao disposto nos artigos 11 e 12, da Lei Municipal nº. 1.667/2004, de 23 de agosto de 2004, que deu nova redação ao artigo 63, da Lei Municipal nº 1.488/10/98, de 28 de dezembro de 1998 e Lei Complementar nº.010/2009 de 15 de Dezembro de 2009.
**DECIDE:**
Artigo 1º. Conceder licença especial remunerada, ao integrante do Magistério Público Municipal, professor EDINALDO DE CAMPOS, pelo prazo de 90 (noventa) dias, iniciando-se em 03 de Fevereiro de 2015 e encerrando-se em 03 de Maio de 2015, período com admissão em 15-02-1999, lotado na Escola Municipal Ladislau Schicorski – Educação Infantil e Ensino Fundamental referente ao 2º. qüinqüênios 2005/2009.
Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM, 06 DE FEVEREIRO DE 2015

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ellen Karine Gomes de Oliveira
**Código Identificador:**0E9F100F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº. 5.005/2.015**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica nomeada em 05 de fevereiro de 2015, a senhora SILVIA ABIGAIL DAMA LULU portadora do RG. nº. 8.031.476-0 SSP/PR. para o cargo de Professora, com carga horária de 20 horas semanais, candidata aprovada em Concurso Público aberto através do Edital nº. 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação.
ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2015.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ellen Karine Gomes de Oliveira
**Código Identificador:**40AC11F6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº. 5.002/2.015**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica exonerada a pedido, em 03 de Fevereiro de 2015 a senhora MARLENE EMIKO MATUSHITA, portadora do RG. nº. 4.970.181-0 SSP/PR., do cargo de Professora com admissão em 01-10-2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação.
ARTIGO 2º. - Fica declarado vago, a partir de 03 de Fevereiro de 2015, o cargo de Professora, ocupado pela servidora exonerada no Art.1º. deste Decreto, em conformidade com o Artigo 41, Inciso I da Lei Complementar nº. 010/2009, que institui o Estatuto do Magistério Publico de Ensino Regular e Supletivo de 1ª a 5ª série do Ensino Fundamental e Educação Infantil das Escolas Municipais.
ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de Fevereiro de 2015.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ellen Karine Gomes de Oliveira
**Código Identificador:**3B380B74

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº. 5.003/2.015**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. - Fica nomeada em 03 de fevereiro de 2015, a senhora ADRIANA APARECIDA PARUSSOLO DE ALBUQUERQUE portadora do RG. nº. 5.903.232-1 SSP/PR. para o cargo de Professora, com carga horária de 20 horas semanais, candidata aprovada em Concurso Público aberto através do Edital nº. 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação.
ARTIGO 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2015.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ellen Karine Gomes de Oliveira
**Código Identificador:**9447E203

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº. 5.004/2.015**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. - Fica nomeada em 03 de fevereiro de 2015, a senhora SUZANA REGINA DE GÓIS portadora do RG. nº. 6.161.684-5 SSP/PR. para o cargo de Professora, com carga horária de 20 horas semanais, candidata aprovada em Concurso Público aberto através do Edital nº. 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação.
ARTIGO 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2015.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ellen Karine Gomes de Oliveira
**Código Identificador:**380119DA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº. 5.006/2.015**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. - Fica nomeada em 06 de fevereiro de 2015, a senhora JESSICA DA SILVA DOS SANTOS portadora do RG. nº. 10.288.864-2 SSP/PR. para o cargo de Professora, com carga horária de 20 horas semanais, candidata aprovada em Concurso Público aberto através do Edital nº. 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação.
ARTIGO 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ellen Karine Gomes de Oliveira
**Código Identificador:**06C72260

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº 017/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E :**

Conceder 10 (dez) diárias, no valor de 34,00, a favor dos servidores municipais, Wilson Alexandre, Denilson Munhoz, Edinaldo de Jesus da Silva, Daniel de Souza Vieira, André Morais de Oliveira e Martim Toshiaki Shimada para levar pacientes em tratamento na cidade de Londrina.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 06 dias do mês de Feveiro de 2015.

***JAMIS AMADEU***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Rosicleide da Silva
**Código Identificador:**3489B1EA

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002/2015**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 95.595.013/0001-67, com sede à Avenida Centenário, 500, CEP: 85423-000, na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Flávio Aparecido Brandão, portador da cédula de identidade RG nº. 5.790.467-4 e CPF: 905.368.789-00, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná.
CONTRATADO:
JOELSO MOREIRA DE SOUZA, pessoa física, residente e domiciliado na cidade de Iguatu - PR, inscrito no CPF sob nº. 017651769-30 e RG sob nº. 7.077.231-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Cidade de Iguatu, Estado do Paraná, CEP 85.423-000.
OBJETO: O presente objeto refere-se à locação de 01(um) imóvel urbano em alvenaria/madeira, situado na Avenida Sete de Setembro, nº 570, centro desta cidade de Iguatu/PR o referido imóvel será destinado pelo município para abrigar as instalações dos seguintes setores: BANCO SOCIAL, AGÊNCIA DO TRABALHADOR E DETRAN.
VALOR: O valor estimado para a locação importa em até R$ 7.880,00 (Sete mil oitocentos e oitenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato compreende o período retroativo de 01/01/2015 e estende-se até 31/10/2015.
DOTAÇÕES:
03 – Secretaria de Administração
03.002 – Departamento de Indústria e Comércio
22.661.0003.2013 – Manutenção do Departamento de Indústria, Comércio e Prestação
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Conta, 480
FORO: Comarca de Corbélia, Estado do Paraná.

Iguatu, 06 de fevereiro de 2015.

***FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Thais Regina Babinski
**Código Identificador:**EEE55D98

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**PROCESSO DE DISPENSA Nº. 006/2015**

OBJETO: O presente objeto refere-se à aquisição de materiais esportivos para manutenção das atividades esportivas. Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

| Item | Descrição | Proponente | Valor Total |
|---|---|---|---|
| 1 | Aquisição de materiais esportivos para manutenção das atividades esportivas. | DARIO E MARIA LTDA - EPP CNPJ/ 00.633.165/0001-09 | R$ 4.147,30 (Quatro mil cento e quarenta e sete reais e trinta centavos). |

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 02 de fevereiro 2015.

***FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Thais Regina Babinski
**Código Identificador:**601D182E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE RATEIO N º 001/2015**

Pelo presente termo de contrato de rateio o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa situada na Rua Cristovão Colombo, nº 900 bairro Pioneiros Catarinenses em Cascavel, Paraná, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº. 17.420.047/0001-07, neste ato, representado pelo seu Presidente Senhor EDGAR BUENO, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 118.174.459-87 e RG nº. 865.953-2 com endereço profissional na Av. Paraná, nº 5.000, Centro, Paço Municipal de Cascavel, neste ato chamado simplesmente de CONSÓRCIO/CONTRATADO e de outro lado o Município de IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº nº 95.595.013/0001-67, com sede administrativa na Av. Centenario, nº 500, Paço Municipal, na cidade de Iguatu, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 905.368.789-00 e RG nº 5.790.467-4/SSP-PR, doravante denominado simplesmente de CONSORCIADO/CONTRATANTE, têm entre si justo e pactuado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui OBJETO do presente termo, estabelecer o repasse de verbas públicas, para a consecução das ações previstas nos termos do Protocolo de Intenções, Estatuto Social deste Consórcio, e ratificadas através de Lei Municipal de cada ente consorciado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS – Conforme critério técnico adotado para o rateio das despesas de manutenção do consórcio visando o cumprimento de todas as suas funções, e ainda, deliberado em Assembleia Geral Ordinária do dia 29/08/2014, será equivalente à multiplicação do coeficiente de R$ 0,77 (setenta e sete centavos), por habitante do município consorciado com base no CENSO/IBGE/Estimativa 2014, ficando o valor global do presente Contrato de Rateio para o exercício de 2015, de acordo com tabela abaixo.

| Município | População | Valor Mensal | Valor Anual |
|---|---|---|---|
| Iguatu | 2.299 | R$ 1.770,23 | R$ 21.242,76 |

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REPASSE DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas aqui previstas serão pagas mensalmente mediante os respectivos recurso financeiros previstos na lei orçamentária de cada CONSORCIADO/CONTRATANTE.
Parágrafo Único - Os recursos serão repassados impreterivelmente até o dia 20 (vinte) de cada mês, sob pena de suspensão conforme termos do estatuto.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA – A vigência deste Contrato será 01.01.2015 a 31.12.2015.

FORO: Comarca de Corbélia, Estado do Paraná.

Iguatu, 02 de janeiro de 2015.

***FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Thais Regina Babinski
**Código Identificador:**BA6D9F26

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**
**DECRETO Nº. 018/2015, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Nomeia Servidora para Cargo de Provimento em Comissão.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela

Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 699/2014, de 18/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA, a partir de 05/02/2015, a Senhora ANDRESSA DIAS DE LIMA inscrita no Registro Geral sob n° 10.705.479-0 - SSP/PR e CPF sob nº. 089.943.139-90, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, função de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO, SÍMBOLO CC4, Anexo I– Quadro de Pessoal Comissionado do Executivo Municipal e seus Vencimentos, Lei Municipal nº. 699/2014, de 18/12/2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 5 dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

***FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Thais Regina Babinski
**Código Identificador:**6A9413FB

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**
**DECRETO Nº. 019/2015, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Nomeação de cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994, Lei Municipal nº. 699/2014 de 18 de dezembro de 2014 e com fulcro no Decreto nº 235/2014, que homologa o resultado final do Concurso Público nº 01/2014, de 27 de maio de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA, a partir de 06/02/2015, em caráter efetivo, a senhora TANIA MACHADO CAMPOS, portadora da CI/RG. nº. 10.251.810-1 - PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 082.299.269-80, para exercer o cargo de TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO, carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Municipal, Nível de Vencimento de 25 a 35, da Tabela de Vencimentos Anexo II, instituído pela Lei Municipal nº. 699/2014 de 18 de dezembro de 2014, face a habilitação em Concurso Público de Provas, regulamentado pelo Edital de Concurso Público nº. 01/2014, de 27 de maio de 2014.

Art. 2º - De acordo com o § 1º artigo 16, da Lei nº. 041/1994, a posse dar-se-á no decorrer de 30 dias contados a partir deste ato de nomeação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 5 dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

***FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Thais Regina Babinski
**Código Identificador:**05AD457F

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**
**DECRETO Nº. 020/2015, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Nomeação de cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994, Lei Complementar nº 002/2009, de 02 de setembro de 2009 e com fulcro no Decreto nº 235/2014, que homologa o resultado final do Concurso Público nº 01/2014, de 27 de maio de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO, a partir de 06/02/2015, em caráter efetivo, o senhor PAULO RICARDO DA SILVA, portador da CI/RG. nº. 11.082.396-7 - PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 093.104.389-16, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, Nível "3", Classe "1", carga horária de 20 (vinte) horas semanais, pertencente ao Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, instituído pela Lei Complementar nº 002/2009, de 02 de setembro de 2009, face a habilitação em Concurso Público de Provas, regulamentado pelo Edital de Concurso Público nº. 01/2014, de 27 de maio de 2014.

Art. 2º - De acordo com o § 1º artigo 16, da Lei nº. 041/1994, a posse dar-se-á no decorrer de 30 dias contados a partir deste ato de nomeação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 5 dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

***FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Thais Regina Babinski
**Código Identificador:**CC72F38E

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**
**PORTARIA Nº. 150/2014, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014.**

Revoga Portaria nº. 149/2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei 41/94 de 03 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada, a Portaria nº. 149/2013, que concede Férias a servidora Senhora JANETE JUSSEMARA PERINI, inscrita no RG sob nº. 5.125.383-3 e CPF sob o nº. 725.383.259-00, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 5 dias do mês de dezembro do ano de 2014.

***FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Thais Regina Babinski
**Código Identificador:**1A4EB067

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**
**DECRETO Nº. 005/2015, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.**

Exonera, a pedido, Servidora de Cargo de Provimento em Comissão.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela

Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 699/2014, de 18/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA, a pedido, a partir de 19/01/2015, a Senhora RUBIA MARA DI BERNARDO PINTO, portadora da CI/RG. nº 7.807.888-0-PR, e inscrita no CPF sob nº 038.691279-37, ocupante do cargo de Provimento em Comissão, função de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, SÍMBOLO CC1, Anexo I– Quadro de Pessoal Comissionado do Executivo Municipal e seus Vencimentos, Lei Municipal nº. 699/2014, de 18/12/2014, lotada na respectiva secretaria.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2015.

***FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Thais Regina Babinski
**Código Identificador:**01BA0ACC

---

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**
**PORTARIA Nº. 013/2015, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.**

Concessão de Férias a Servidora Municipal.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a Servidora Municipal, Senhora ALCIONE CASSIA DOS SANTOS, inscrita no RG sob nº. 8.011.977-1 e CPF sob o nº. 051.487.569-00, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL, pelo período de 05/01/2015 a 03/02/2015 em conformidade com o art. 100, § 2º da Lei Municipal nº. 41/1994 de 03/02/1994, e Legislação Vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 22 dias do mês de janeiro do ano de 2015.

***FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Thais Regina Babinski
**Código Identificador:**5B2C8BE6

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**DECRETO 21/2015**

SÚMULA: Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal de Iguatu em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 651/2013 art. 8º, inciso I e II.

**Decreta:**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2015 um crédito adicional suplementar no valor de R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais) conforme especificado abaixo:

09 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENÇIA SOCIAL
08.244.0015.02068 Manutenção do Departamento de Assistência Ação Social
3031.30.90300000 – 03 934 Material de Consumo R$ 4.000,00
3051.33.90360000 – 03 934 Outros Serviços Pessoa de Terceiros Pessoa Física R$ 5.000,00
3061.33.90390000 – 03 934 Outros Serviços Pessoa de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 5.000,00

TOTAL R$ 14.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional SUPLEMENTAR aberto no artigo anterior será utilizado, o excesso de superávit da Fonte: 934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS no valor de R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais), previsto no art. 43 incisos I e II da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 06 (seis) dias do mês de Janeiro de 2015.

***FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Thais Regina Babinski
**Código Identificador:**C785A1AE

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**DECRETO 23/2015**

SÚMULA: Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal de Iguatu em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 651/2013 art. 8º, inciso I e II.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2015 um crédito adicional suplementar no valor de R$ 10.168,89 (Dez mil cento e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos) conforme especificado abaixo:

05 SECRETARIA DE SAÚDE
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0005.0218 Manutenção das Atividades Básicas em Saúde
0902.33.90390000 – 03 497 Outros Serviços Pessoa de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 10.168,89

TOTAL R$ 10.168,89

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional SUPLEMENTAR aberto no artigo anterior será utilizado, o excesso de superávit da Fonte: 497 – Vigilância em Saúde no valor de R$ 10.168,89 (Dez mil cento e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), previsto no art. 43 incisos I e II da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 06 (seis) dias do mês de Janeiro de 2015.

***FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Thais Regina Babinski
**Código Identificador:**2360F382

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**DECRETO 24/2015**

SÚMULA: Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

**Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal de Iguatu em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 651/2013 art. 8º, inciso I e II.**

**Decreta:**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2015 um crédito adicional suplementar no valor de R$ 19.313,06 (Dezenove mil trezentos e treze reais e seis centavos) conforme especificado abaixo:

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.001 DEPARTAMENTO DE EDUCÃÇÃO
12.3610007.01033 Reequipar o Departamento de Ensino
1221.4490520000 – 03 130 Equipamentos e Material Permanente R$ 19.313,06

TOTAL R$ 19.313,06

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional SUPLEMENTAR aberto no artigo anterior será utilizado, o excesso de superávit da Fonte: 130 – FNDE - PROGRAMA BRASIL CARINHOS no valor de R$ 19. (Dezenove mil trezentos e treze reais e seis centavos), previsto no art. 43 incisos I e II da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 06 (seis) dias do mês de Janeiro de 2015.

***FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Thais Regina Babinski
**Código Identificador:**CB7599F1

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

### GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº. 075/2015

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR LEANDRO PEREIRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA –** Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE;**

**I** – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **LEANDRO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 8.269.199-5 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 051.184.819-61, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado na Secretaria de Administração, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/10/2013 a 02/10/2014, a contar de 02/03/2015 a 31/03/2015.

***Registra-se,***
***Publique-se, e***
***Cumpra-se.***

Iporã-(PR), 06 de fevereiro de 2015

***ROBERTO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Antenor Xavier de Souza
**Código Identificador:**3544636B

### GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº. 076/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MEIRE LUCI FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

***a)*** *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

***b)*** *o atestado Médico;*

**RESOLVE**;

**I –** Conceder, a partir de 03 de fevereiro de 2015, por um período de 04 (quatro) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MEIRE LUCI FERREIRA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.355.828-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 709.902.479-53, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 057/1996 de 01 de agosto de 1996, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

**II –** Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de fevereiro de 2015.

***Registre-se,***
***Publique-se, e***
***Cumpra-se.***

Iporã-(PR), 06 de fevereiro de 2015.

***ROBERTO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Antenor Xavier de Souza
**Código Identificador:**F43ADA42

### GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº. 077/2015

AUTORIZA O SECRETARIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, SENHOR VICTOR ADRIANO MARTINS A VIAJAR A CIDADE DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

**RESOLVE**;

**I – AUTORIZAR** o **SECRETARIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, Senhor **VICTOR ADRIANO MARTINS** a viajar a cidade de Cascavel, Estado do Paraná, no dia 06 de fevereiro de 2015, para tratar de diversos assuntos desta Municipalidade, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

***Registre-se,***
***Publique-se, e***
***Cumpra-se.***

Iporã-(PR), 06 de fevereiro de 2015.

***ROBERTO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Antenor Xavier de Souza
**Código Identificador:**91CEC43A

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
**EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 006/2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1078/2010, torna público o presente Edital que estabelece as instruções para realização de**TESTE SELETIVO**de provas para provimento dos cargos de Instrutor - Social.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1**O Teste Seletivo será executado pelo FADCT - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Vale do Piquiri, obedecidas às normas deste edital, acompanhados por meio de uma Comissão especialmente designada para esse fim.

**1.2**O Teste Seletivo de que trata este edital compreenderá as seguintes fases:

a) exame de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas e práticas de caráter eliminatório e classificatório.

**1.3**As provas objetivas e práticas serão realizadas na cidade de Iporã-Pr e em local e horário a ser divulgado mediante edital específico a ser publicado no momento oportuno.

**1.3.1**Em face da indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na cidade de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras cidades mais próximas.

**1.4**Todos os atos pertinentes ao presente Teste Seletivo serão publicados no endereço eletrônico www.fadct.org.br, Órgão Oficial do Município e afixados no Paço Municipal.

**1.5**É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos atos pertinentes ao Teste Seletivo de que trata este Edital.

**1.6**A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e o compromisso tácito de aceitação das condições do Teste Seletivo, tais como aqui se acham estabelecidas.

**1.7**Será admitida a impugnação deste Edital, desde que devidamente fundamentada, no prazo de até (02) dois dias úteis a contar da sua publicação, a qual deverá ser protocolada junto à Prefeitura do Município de IPORÃ, no setor de Protocolo, aos cuidados da Comissão Especial de Seleção de Pessoal.

**1.8**A carga horária poderá ser desempenhada em regime de escala, incluindo o período noturno, sábados, domingos e feriados.

**2. DOS CARGOS, REQUISITOS, NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA SEMANAL, TAXA DE INSCRIÇÃO E SALÁRIO BASE**

| Cargo | Salário base R$ | Taxa Insc. (R$) | Nº de vagas | C/H | Requisitos |
|---|---|---|---|---|---|
| Instrutor - Social | 788,00 | 40,00 | 02 | 40 | Ensino Médio Completo |

**3. DA RESERVA DE VAGAS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

**3.1**Das vagas destinadas ao cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do teste seletivo, 2% serão reservadas aos portadores de deficiência, observado o disposto pelo artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 1159/2011. Caso a aplicação do percentual resulte em número fracionado, adotar-se-á o seguinte procedimento:
**a)**se a fração do número for inferior a 0,5 (cinco décimos), este poderá ser desprezado, não se reservando vagas para pessoas portadoras de necessidades especiais;
**b)**se a fração do número for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), este será arredondado, de modo que o numero de vagas destinadas às pessoas portadoras de necessidades especiais seja igual ao número inteiro subseqüente.
**3.1.1**Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever no Teste Seletivo, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, de conformidade com o Art. 37, Inciso VII, da Constituição Federal e Decreto nº3.298, de 20/12/1999, publicado no Diário Oficial da União 21/12/1999.
**3.1.2**Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no art. 4° do Decreto Federal nº3.298 de 20 de dezembro de 1999.

**3.1.3**O candidato que se declarar portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

**3.2Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:**

a) declarar –se portador de deficiência no ato da sua inscrição;

b) encaminhar cópia do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos 03 meses (três meses), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência. A documentação deverá ser encaminhada via SEDEX, postado impreterivelmente até 10 de fevereiro de 2015 para a Central de Testes Seletivos da FADCT – Teste Seletivo Prefeitura Municipal de Iporã (laudo médico) – Avenida Amazonas, 499 – Jardim Lindóia – CEP: 87.360-000 – Goioerê – PR;

c) o candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá indicar a necessidade na solicitação de inscrição e encaminhar, até 29 de janeiro de 2015, na forma do subitem 4.4.9, justificativa acompanhada de laudo e parecer emitido por especialista da área de sua deficiência que ateste a necessidade de tempo adicional, conforme prevê o parágrafo 2º do artigo 40 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

**3.2.1**O fornecimento do laudo médico original ou cópia autenticada em cartório e da cópia simples do CPF, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FADCT não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

**3.2.2**O candidato portador de deficiência poderá requerer, na forma do subitem 4.4.9 deste edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no artigo 40, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.

**3.2.3**O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e a cópia do CPF terão validade somente para este teste seletivo e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

**3.2.4**A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência será divulgada na Internet, nos endereços eletrônicos da www.fadct.org.br e www.ipora.pr.gov.br, na ocasião da homologação das inscrições.

**3.2.5**O candidato disporá de dois dias a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento na Central de Teste Seletivo da FADCT, por meio eletrônico, o qual terá previsão no edital de homologação das inscrições. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

**3.2.6**O candidato que for nomeado na condição de pessoa portadora de necessidades especiais não poderá argüir ou utilizar essa condição para pleitear ou justificar mudança de função, relotação, reopção de vaga, redução de carga horária, alteração de jornada de trabalho, limitação de atribuições e assistência de terceiros no ambiente do trabalho e para o desempenho das atribuições da função.
**3.2.7**A inobservância do disposto no subitem 3.2 deste edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência e o não atendimento às condições especiais necessárias e a inscrição será processada como de candidato não portador de deficiência, mesmo que declarada tal condição posteriormente.

**3.3 DA PERÍCIA MÉDICA**

**3.3.1**Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, se não eliminados no Teste Seletivo, quando convocados para assumir o cargo deverão se submeter à perícia médica oficial promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade da Prefeitura Municipal, formada por profissionais, que verificará sobre a sua qualificação como deficiente ou não, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.

**3.3.2**Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de documento de identidade original e de laudo médico original ou cópia autenticada em cartório que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência física.

**3.3.3**O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pela Prefeitura Municipal por ocasião da realização da perícia médica.

**3.3.4**Os candidatos convocados para a perícia médica deverão comparecer com uma hora de antecedência do horário marcado para o seu início, conforme edital de convocação.

**3.3.5**Perderá a vaga de portador de deficiência o candidato que, por ocasião da perícia médica de que trata o subitem 3.3, não apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) ou que apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos doze meses, bem como que não for qualificado na perícia médica como portador de deficiência ou, ainda, que não comparecer à perícia.

**3.3.6**O candidato que não for considerado portador de deficiência na perícia médica, continuará figurando na lista de classificação geral por cargo.

**3.3.7**A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato será avaliada durante o período de experiência, na forma estabelecida no § 2º do artigo 43 do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.

**3.3.8**O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica no decorrer do período de experiência por incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será demitido.

**3.4**O candidato que, no ato da inscrição, se declarar portador de deficiência e for aprovado no Teste Seletivo, terá seu nome publicado em lista à parte e figurará também na lista de classificação geral por cargo.

**3.5**As vagas definidas nos subitens 2 e 3.1 deste edital que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência aprovados, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo.

**4. DAS INSCRIÇÕES NO TESTE SELETIVO**

**4.1**As inscrições serão:

**4.1.1**Será admitida a inscrição somente via Internet, no endereço eletrônico www.fadct.org.br, solicitada no período entre 09 horas do dia 09 de fevereiro de 2015 e 17hs do dia 10 de fevereiro de 2015, observado o horário oficial de Brasília/DF.

**4.1.2**A FADCT não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

**4.1.3**O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio da impressão do boleto bancário, o qual faz parte do processo de inscrição.

**4.1.4**O boleto bancário estará disponível para impressão logo após o preenchimento da ficha de inscrição.

**4.1.5**O boleto pode ser pago preferencialmente nas Casas Lotéricas.

**4.1.6**O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 10 de fevereiro de 2015.

**4.1.7**As inscrições efetuadas somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição ou o deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

**4.2**O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico**www.fadct.org.br**, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

**4.3**Para os candidatos que não dispuserem de acesso à Internet, a Prefeitura Municipal disponibilizará local com acesso à Internet, na própria sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08hs30min às 11hs e das 13hs30min às 16hs, em dias úteis durante o período de inscrição.

**4.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO TESTE SELETIVO**

**4.4.1**Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

**4.4.2**É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outro Teste Seletivo.

**4.4.3**É vedada inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

**4.4.4**Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

**4.4.5**As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a FADCT do direito de excluir do Teste Seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.

**4.4.6**O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração.

**4.4.7**Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

**4.4.8**O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

**4.4.9**O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia**10 de fevereiro de 2015**, impreterivelmente, via SEDEX, para a Central de

Teste Seletivos da FADCT - Teste Seletivo PREFEITURA IPORÃ (laudo médico) - Avenida Amazonas, 499 – Jardim Lindóia – CEP: 87.360-000 – Goioerê – PR, cópia simples do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

**4.4.9.1**O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e da cópia simples do CPF, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FADCT não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

**4.4.9.2**A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá encaminhar, para a Central de Teste Seletivos da FADCT, cópia autenticada em cartório da certidão de nascimento da criança, até o dia**10 de fevereiro de 2015**, e levar um acompanhante, que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

**4.4.9.3**A FADCT não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.

**4.4.9.4**O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e a cópia simples do CPF valerão somente para este Teste Seletivo e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

**4.4.9.5**A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico www.fadct.org.br, na ocasião da divulgação do edital de locais e horários de realização das provas.

**4.4.9.6**O candidato disporá de dois dias a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento, na Central de Teste Seletivos da FADCT, por meio eletrônico na forma informada no edital que divulgar a relação. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

**4.4.9.7**A solicitação de condições especiais, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

**4.4.9.8**O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da contratação.

**5. O TESTE SELETIVO ABRANGERÁ:**

a) prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório compreendendo: Conhecimento Específico (CE), Língua Portuguesa (LP), Matemática (MAT) e Conhecimentos Gerais (CG);

| Cargo | Composição do Caderno | | | | Tipos de provas |
|---|---|---|---|---|---|
| | CE | LP | MAT | CG | |
| Instrutor – Social | 16 | 06 | 04 | 04 | Objetiva e Prática |

**6 DA PROVA OBJETIVA**

**6.1**A prova objetiva valerá 100 pontos e abrangerá os conteúdos constantes no Anexo I deste edital, sendo 30 questões, com 04 alternativas (a, b, c, d), possuindo apenas uma correta.

**6.2**A valoração das questões de prova para todos os cargos, será conforme abaixo:

| Matéria | No de Questões | Valor das Questões | Valor Total |
|---|---|---|---|
| Conhecimento Específico | 16 | 4,00 | 64,00 |
| Língua Portuguesa | 06 | 2,00 | 12,00 |
| Matemática | 04 | 2,00 | 8,00 |
| Conhecimentos gerais | 04 | 4,00 | 16,00 |
| Total | 30 | - | 100,00 |

**6.3**O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

**6.4**Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital ou com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

**6.5**O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

**6.6**O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição, data de nascimento e o número de seu documento de identidade.

**6.6.1**O candidato é, ainda, responsável para no momento em que receber a prova objetiva, conferir se a mesma confere com o cargo para o qual concorre, havendo alguma divergência deverá imediatamente informar ao fiscal de sala, não possuindo validade qualquer reclamação posterior caso a mesma não seja realizada no momento do recebimento da prova.

**6.7**Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para realização das provas. Nesse caso, o candidato será acompanhado por fiscal da FADCT devidamente treinado.

**6.8**Os locais e o horário de realização das provas objetivas estarão disponíveis para consulta na Internet, no endereço www.fadct.org.br, a partir da data provável de**12 de fevereiro de 2015**.

**6.8.1**O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o referido endereço eletrônico para verificar o seu local de provas, por meio de busca individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados e, se quiser, imprimir seu comprovante de inscrição.

**6.8.2**O candidato somente poderá realizar as provas no local designado pela FADCT.

**6.8.3**São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

**6.8.4**O candidato deverá comparecer ao seu local de prova com 01 hora de antecedência ao início da prova, portando documento de identificação (Carteira de Identidade ou Carteira de Identidade fornecida por órgão ou conselho de representação de classe ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo com fotografia) que contenha o número da carteira de identidade ou Passaporte brasileiro ou carteiras funcionais expedidas por órgão público, que por lei federal valham como identidade ou Carteira de Trabalho (modelo novo) expedida a partir de 20 de janeiro de 1997 ou Certificado de Reservista com foto ou Carteiras de Identificação das Forças Armadas ou Carteiras de Identidade de Estrangeiros emitida no Brasil.) e comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

**6.8.5**A Comissão do Teste Seletivo poderá permitir o ingresso do candidato na sala de aplicação da prova, apenas com documento de identificação citados no item anterior, caso seu nome conste da lista de presença.

**6.8.6**Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem

foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

**6.8.7**Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

**6.8.8**Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 6.8.4 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Teste Seletivo.

**6.8.9**Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.

**6.8.10**A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

**6.8.11**Os portões ou portas de acesso ao local de prova serão fechados 15 minutos antes do início das provas.

**6.9**As provas objetivas terão a duração de 3 horas e serão aplicadas na data provável de**15 de fevereiro de 2015.**

**6.10**A FADCT poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por e-mail, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico, o que não o desobriga do dever de observar o disposto no subitem 6.8.1 deste edital.

**6.11**O resultado final das provas objetivas serão publicados no Diário Oficial do Município e divulgados na Internet, no endereço eletrônico www.fadct.org.br.

**6.12**Será considerado aprovado o candidato que atingir nota igual ou superior a 50,00. Os candidatos que não atingirem essa nota mínima serão eliminados do Teste Seletivo.

**6.13**Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

**6.14**Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.

**6.15**O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o início das provas.

**6.15.1**A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato do Teste Seletivo.

**6.16**A FADCT fará o controle do tempo de prova por intermédio dos fiscais de sala.

**6.17**O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

**6.18**O candidato deverá ao término da prova, entregar todo o material recebido para sua realização, sendo caderno de provas e cartão resposta, não podendo levar consigo esse material.

**6.19**Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

**6.20**Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.

**6.21**Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos e a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

**6.22**Será eliminado do Teste Seletivo o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, pen drive, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.

**6.22.1**A FADCT recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior no dia de realização das provas.

**6.22.2**A FADCT não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supra- citados.

**6.22.3**A FADCT não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos neles causados.

**6.23**Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado deverá se encaminhar à Coordenação antes do início das provas para providências necessárias.

**6.24**Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do Teste Seletivo o candidato que durante a sua realização:
a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas;
j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do Teste Seletivo;
l) não permitir a coleta de sua assinatura;
m) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
n) for surpreendido portando qualquer tipo de arma durante a realização das provas;
o) recusar-se a transcrever o texto apresentado durante a aplicação das provas para posterior exame grafológico quando necessário.

**6.25**No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação dessas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

**6.26**Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Teste Seletivo.

**6.27**O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

**7. DA PROVA PRÁTICA**

**7.1**A Prova Prática será realizada em data, local e horário estabelecido no Edital de Convocação para Prova Prática que será divulgado nos sites www.fadct.org.br e www.ipora.pr.gov.br e no órgão oficial do município. Não serão aceitos, em hipótese alguma, pedidos de realização do exame fora da data, horário e local estabelecidos pelo Edital de convocação para a realização da Prova Prática.

**7.2**A Prova Prática consistirá de avaliação dos conhecimentos inerentes ao desempenho do cargo para o qual o candidato se inscreveu e poderá atingir, no máximo, 100 (cem) pontos, conforme abaixo estipulado:

**7.2.1**Para a prova prática serão avaliados os seguintes pontos:
I - Habilidade com equipamentos;
II - Eficiência/qualidade;
III - Aptidão;
IV - Organização na execução dos trabalhos;
V - Conhecimento especifico na área.
Cada critério acima mencionado terá a validade de 0,00 à 20,00 pontos, sendo no total 100,00 pontos.

**7.2.2**Os avaliadores da prova prática terão autonomia para interromper a execução da prova quando observado que o candidato está colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros para todos os cargos.

**7.2.3**Os candidatos deverão comparecer munidos de documento de identificação constante no item 6.8.4 deste edital.

**7.2.4**Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50,00 (cinquenta vírgula zero zero) pontos na Prova Prática.

**7.2.5**Os candidatos que não forem habilitados na Prova Prática, serão eliminados do Concurso Público.

**8. DA NOTAFINAL NO TESTE SELETIVO**

**8.1**A nota final no Teste Seletivo (NFC) será calculada por meio da seguinte fórmula NFC = (NFPO + NFPP)/2,em que NFPO é a nota final nas provas objetivas e NFPP é a nota final na prova prática.

**8.2**Os candidatos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais no Teste Seletivo (NFC), observados os critérios de desempate deste edital.

**8.3**Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem portadores de deficiência e tiverem suas inscrições assim homologadas, se não eliminados no Teste Seletivo, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral.

**9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**9.1**Em caso de empate na nota final no Teste Seletivo, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
a) tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste Teste Seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
b) obtiver a maior nota na disciplina de Conhecimentos Específicos;
c) obtiver a maior nota na disciplina de Português;
d) obtiver a maior nota na disciplina de Conhecimentos Gerais;
e) obtiver a maior nota na disciplina de Matemática.

**9.1.1**Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

**9.1.2**Persistindo, ainda, o empate, será realizado sorteio.

**10. DA DIVULGAÇÃO DA NOTA DA PROVA OBJETIVA E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**10.1**A nota da prova objetiva e prova prática será divulgada no Diário Oficial do Município e no site www.fadct.org.br.

**10.2**A classificação final será divulgada no Diário Oficial do Município e no site www.fadct.org.br.

**11. DOS RECURSOS**

**11.1**Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico www.fadct.org.br, a partir das 19 horas do primeiro dia útil subseqüente a realização da prova objetiva.

**11.2**O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos preliminares das provas objetivas disporá de dois dias para fazê-lo, a contar do dia subseqüente à data da divulgação desses gabaritos, no horário das 9 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia, ininterruptamente.

**11.3**Para recorrer contra os gabaritos preliminares das provas objetivas, o candidato deverá utilizar o meio eletrônico, na forma informada no edital que divulgar as notas da prova objetiva e seguir as instruções ali contidas.

**11.4**Todos os recursos serão analisados, e as justificativas das alterações/anulações de gabaritos serão divulgadas no endereço eletrônico www.fadct.org.br quando da divulgação dos gabaritos oficiais definitivos. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

**11.5**O candidato que desejar interpor recursos contra a classificação final disporá de dois dias para fazê-lo, a contar do dia subseqüente à data da divulgação desses resultados, conforme procedimentos disciplinados nos respectivos editais de resultados provisórios.

**11.6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS**

**11.6.1**O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

**11.6.2**O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

**11.6.3**Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

**11.6.4**Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito preliminar de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

**11.6.5**Não será aceito recurso que não esteja de acordo com este edital ou na forma estipulada nos editais que informarem seu procedimento e estiverem fora do prazo.

**11.6.6**Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como contra os resultados finais nas demais etapas.

**11.6.7**Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

**12. DA CONVOCAÇÃO**

**12.1**A convocação dos candidatos será feita por meio de Edital afixado na sede da Prefeitura Municipal, bem como publicado no Diário Oficial do Município.

**12.2**O não comparecimento dentro do prazo estabelecido na convocação ou a apresentação dentro dos prazos estabelecidos para a contratação, porém, sem satisfazer as exigências previstas em Edital, implicará a inabilitação do candidato, reservando-se à Prefeitura Municipal o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificação.

**13. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO**

a) ser aprovado no Teste Seletivo;
b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
c) no caso de nacionalidade portuguesa, o candidato deverá estar amparado pelo Estatuto de Igualdade de direitos e obrigações civis entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do Art. 12, §1º, da Constituição Federal e Decreto Federal nº 70.436 de 18/04/72;
d) ter 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
e) apresentar os documentos comprovando a escolaridade, experiência profissional e demais requisitos exigidos para a função;
f) estar em dia com as obrigações eleitorais;
g) estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
h) não registrar antecedentes criminais, encontrando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos;
i) não haver sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
j) não acumular cargo ou função pública, excepcionados os casos permitidos pela Constituição Federal, apresentando declaração própria sobre essa condição;
k) não acumular proventos e vencimentos ou optar por vencimentos se for servidor aposentado em órgão público;
l) não ter sido demitido do serviço público nos últimos 5 (cinco) anos na forma do inciso VIII do Art. 8º da Lei nº 4.928/92 e alterações;
m) apresentar os documentos pessoais exigidos para contratação.

**14. DA ADMISSÃO**

**14.1**Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas existentes serão convocados mediante Edital, contendo dia, hora e local, para que apresentem os documentos relacionados neste Edital e no Edital de Convocação.
**14.2**A convocação dos candidatos obedecerá, impreterivelmente, à ordem de classificação, constante do resultado final.
**14.3**Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas existentes serão admitidos de acordo com a CLT.
**14.4**O candidato somente poderá iniciar suas atividades na unidade após a admissão.
**14.5**O candidato deverá fazer prova dos documentos e das condições previstas no item 13, bem como preencher os requisitos exigidos por ocasião do ato da convocação, sendo eliminado do certame o que deixar de apresentar ou desatender qualquer das exigências.
**14.6**Todos os candidatos, por ocasião de sua convocação para admissão, serão submetidos a exames médicos admissionais podendo ser exigidos exames neurológicos, de acordo com a função, a serem realizados por médico ou clínica credenciada pela Prefeitura Municipal, sendo considerado inapto para a função aquele que não gozar de boa saúde física e mental.
**14.7**O candidato na condição de pessoa portadora de necessidades especiais, mesmo que aprovado e classificado no Teste Seletivo, por ocasião de sua convocação para admissão, será submetido a uma avaliação Médica, para comprovar a compatibilidade da deficiência com as atividades a serem exercidas conforme item 3.3 deste edital.
**14.8**Será eliminado, mesmo que aprovado e classificado no Teste Seletivo, o candidato cuja deficiência for considerada incompatível com as atividades da função.
**14.9**Para preenchimento das vagas destinadas aos candidatos inscritos na condição de pessoa portadora de necessidades especiais, observar-se-á, primeiramente, se previsto para a função, o número de vagas ofertadas neste Edital para os candidatos enquadrados nesta condição.
**14.9.1**Havendo necessidade de admissão de servidores além do limite de vagas (geral) ofertadas neste Edital, para apuração do número de vagas a ser destinada aos candidatos inscritos como pessoa portadora de necessidades especiais, utilizar-se-á o critério estabelecido no item 14.9.2.
**14.9.2**A cada 20 (vinte) candidatos nomeados além do limite de vagas geral para cada cargo ofertadas neste Edital, 01(uma) será preenchida por candidato inscrito na condição de pessoa portadora de necessidades especiais, observada a pontuação mínima de aprovação, bem como a ordem classificatória.
**14.10**A Administração da Prefeitura Municipal reserva-se o direito de convocar os candidatos aprovados e classificados, segundo critérios de oportunidade e necessidades.
**14.11**Por ocasião da convocação, será exigida do candidato, a apresentação dos documentos relativos às condições estabelecidas neste edital, sendo desclassificado o candidato que deixar de atender a qualquer uma dessas condições.
**14.12**A inexatidão das declarações e/ou informações prestadas na ficha de inscrição ou a apresentação irregular de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Teste Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da respectiva inscrição ou contratação.

**15. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**15.1**A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Teste Seletivo contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

**15.2**É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Teste Seletivo publicados no Diário Oficial do Município e divulgados na Internet, no endereço eletrônico www.fadct.org.br até a homologação final do Teste Seletivo.

**15.3**O candidato poderá obter informações referentes ao Teste Seletivo na Central de Teste Seletivos da FADCT, por meio do telefone (44) 3522-2135, ou via Internet, no endereço eletrônico www.fadct.org.br.

**15.4**Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 15.2.

**15.5**O prazo de validade do Teste Seletivo esgotar-se-á após seis meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

**15.6**O candidato deverá manter atualizado os seus dados pessoais e seu endereço perante a FADCT enquanto estiver participando do Teste Seletivo, por meio de requerimento a ser enviado à Central de Teste Seletivos da FADCT, e perante a Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, após a homologação do resultado final, desde que aprovado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

**15.7**Os casos omissos serão resolvidos pela FADCT e pela Comissão Especial de Avaliação Prefeitura Municipal.

**15.8**A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, salvo se listada nos objetos de avaliação constantes no Anexo I deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação.

**15.9**Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

**15.10**As despesas decorrentes da participação no Teste Seletivo correrão às expensas do candidato.

IPORÃ-Pr., 06 de fevereiro de 2015.

**ROBERTO DA SILVA**
**Prefeito Municipal**

**ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**PORTUGUÊS**
1. Compreensão de textos. 2. Ortografia: emprego das letras e dos acentos. 3. Sinônimos e antônimos. 4. Classes de palavras. 5. Principais regras concordância. 6. Pontuação.

**MATEMÁTICA**
1. Sistema de numeração decimal. 2. Operações com números naturais: adição; subtração; multiplicação; divisão. 3. Números racionais nas formas fracionária e decimal: conceitos e operações fundamentais. 4. Geometria Plana. 4.1 Polígonos: conceito e classificação. 4.2 Medidas de comprimento com unidades padronizadas. 4.3 Medidas de superfície. 5. Medidas de capacidade, de massa e de tempo. 6. Noções de geometria espacial.

**CONHECIMENTOS GERAIS**
Noções gerais sobre a vida econômica, social, política, tecnologia, relações exteriores, segurança e ecologia com as diversas áreas correlatas do conhecimento juntamente com suas vinculações histórico-geográficas em nível nacional e internacional. Conhecimentos gerais sobre meio ambiente, saúde e educação. História do município de IPORÃ-PR.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**Instrutor - Social**
Equipamentos e materiais utilizados na atividade. Noções básicas de higiene: pessoal, ambiental, de utensílios e equipamentos. Noções de segurança do trabalho: acidentes do trabalho, conceitos, causas e prevenção. Desenvolvimento de atividades relacionadas com a execução do serviço de Insrtutor. Noções básicas de atendimento ao público. Conhecimentos básicos sobre o desenvolvimento de atividades de artesanato, recreação, educação física, música, informática e sócio educativas.

**ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

**Instrutor Social**

Executar, sob supervisão técnica, atividades sócio educativas, artesanato, recreação, educação física, música, informática e administrativas nos programas e nas atividades de Proteção Social Básica ministrando cursos e exercendo demais atividades correlatas.

**Publicado por:**
Antenor Xavier de Souza
**Código Identificador:**0F509A10

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 28/2015 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve

**Art. 1º-** Conceder Gratificação de 35% sob salário base para a servidora, **Ironilda de Fátima Portes RG: 7.993.331-7** ocupante do cargo em Comissão, conforme a Lei nº 468/2014

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Notifique-se,
registre-se e
cumpra-se.

***NENEU JOSE ARTIGAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Odete Regina Monteiro Cordeiro
**Código Identificador:**09A17257

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

### GOVERNO MUNICIPAL
### ERRATA – PORTARIA Nº. 136/2015

Na publicação do Diário Oficial Eletrônico (DOE), do dia 06/02/2015, a Portaria nº. 136/2015, código identificador: 5B0135BE

Onde se lê: **DETERMINAR** à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 70,46** (setenta reais e quarenta e seis centavos) a favor do servidor público municipal, **Sr. ANÍSIO ELIEZER PEREIRA**, motorista, referente ao pagamento de 02 (duas) diárias.

Leia-se: **DETERMINAR** à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, **Sr. ANÍSIO ELIEZER PEREIRA**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**, em 06 de fevereiro de 2015.

***CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Roger William Coelho
**Código Identificador:**444B1A00

### GOVERNO MUNICIPAL
### OFÍCIO CIRCULAR Nº. 028/2015

Jaguapitã, 30 de janeiro de 2015.

Senhor(a) Presidente,

De conformidade com a Lei n°. 9.452, de 20/03/1997, estamos informando a V. Sª., o recebimento dos recursos financeiros, sendo no valor de **R$ 805,32** (oitocentos e cinco reais e trinta e dois centavos), referente ao **IGD-SUAS**, recebido do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, em 30/01/2015, cujo recurso poderá ser gasto para realizar as seguintes atividades: - Gestão de condicionalidades; Gestão de benefícios; Acompanhamento das famílias beneficiárias, em especial daquelas em situação de maior vulnerabilidade social; Cadastramento de novas famílias, atualização e revisão dos dados contidos no CadÚnico; Implementação de programas complementares nas áreas de: alfabetização e educação de jovens e adultos, capacitação profissional, geração de trabalho e renda, acesso ao micro-crédito produtivo orientado e desenvolvimento comunitário e territorial, dentre outras; Atividades relacionadas e demandadas de fiscalização do Bolsa Família e do CadÚnico, formuladas pelo MDS, cujo recurso encontra-se depositado na agência 2195-4 do Banco do Brasil desta cidade; no valor de **R$ 304,05** (trezentos e quatro reais e cinco centavos), recebido do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, em data de 30/01/2015, referente ao programa: piso de transição de média complexidade, estando depositado na agência 2195-4 do Banco do Brasil desta cidade; no valor de **R$ 6.000,00** (seis mil reais), recebido em 30/01/2015, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, através do FNAS, referente ao programa: piso básico fixo, estando depositado na agência 2195-4 do Banco do Brasil desta cidade.

Atenciosamente,

***LUIS AUGUSTO DA SILVA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Roger William Coelho
**Código Identificador:**890EC18D

**GOVERNO MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº. 130/2015**

**CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA**, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

**DESIGNAR** a servidora pública municipal Sra. **MARIA LUIZA ALVES**, para prestar serviços no Centro Municipal de Saúde Dona Hiuta, após retorno das férias.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**, em 02 de fevereiro de 2015.

***CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Roger William Coelho
**Código Identificador:**5C766477

**SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ**
**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências, autorizado pela Lei Municipal n.º 044/2012 de 19/12/2012.

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

**SUPLEMENTAÇÃO**

**17 – Saneamento**
**001 – Administração Geral**
**17.122.0017.2.103 – Operação e Manutenção do Sistema de Água Urbano**
3.3.90.30.00.00 0001 Material de Consumo - cód. 19 .....350.000,00
**Total.....350.000,00**
**Total da Suplementação..... 350.000,00**

**Art. 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superávit financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte:

1076 Recursos Próprios - Exercício Corrente

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, em 05 de fevereiro de 2015.

***CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Iraci Alves de Almeida
**Código Identificador:**CF7FD6F9

**SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ**
**ERRATA DA PORTARIA Nº 02/2015**

Na Publicação em Diário Oficial Eletrônico (DOE) do dia no dia 12/01/2015. Edição 0664

PORTARIA Nº. 02/2015
**Código Identificador:**BBDFE357

Onde se Lê:

Presidente: Iraci Alves de Almeida - R.G. nº. 5.412.687-5 - CPF. nº 015.677.349-01

Membros: Ligia Carloni Duda - R.G. nº. 8.446.912-2 - CPF. nº 041.050.639-79

Leia-se:

Presidente: Iraci Alves de Almeida - R.G. nº. 5.412.687-5 - CPF. nº 015.677.349-01

**Membros: Luís Gustavo do Nascimento - R.G. nº. 10.641.627-3 - CPF. nº 054.407.359-25**

**- Antônio Carlos dos Santos – RG. nº 6.185.932-2**
**- CPF. nº 976.695.479-87**

Jaguapitã(Pr), 05 de janeiro de 2015.

***EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA***
Diretor - SAMAE

**Publicado por:**
Iraci Alves de Almeida
**Código Identificador:**D5B2A9D3

**SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ**
**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 003/2014**

**Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguapitã** torna público que realizará "**PREGÃO PRESENCIAL**", **tipo menor preço por LOTE para REGISTRO DE PREÇOS. Objeto:** Contratação de empresa especializada para realização de testes de produção dos poços artesianos e para consultoria ambiental visando levantamento de dados e elaboração dos estudos ambientais para Requerimento junto ao Instituto das Águas do Paraná da emissão das Portarias de Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos para os poços artesianos existentes, e a Portaria de Outorga para Lançamento do Esgoto tratado no corpo receptor. . O início da sessão de disputa de preços será no dia 25 de fevereiro de 2015, às 09:30 hrs. Edital, Anexos, informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação na Av. Manoel Ribas, nº 420, CEP - 86610.000, Jaguapitã-Pr, pelo telefone (43) 3272.1233 ou através do "e-mail" samaejag@brturbo.com.br, até 02 dias úteis antes da abertura.

Jaguapitã(Pr), 06 de fevereiro de 2015.

***EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA***
Diretor

**Publicado por:**
Iraci Alves de Almeida
**Código Identificador:**0A411EEA

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N. 003/2015**
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N. 008/2015**

O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº. 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal N.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação para aquisição dos seguintes objeto:

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICO E EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS NÃO CONTEMPLADOS NOS PROCEDIMENTOS REALIZADOS E EM PLENA VIGÊNCIA PELO MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, PROMOÇÃO SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO, conforme descrição no anexo I, que fica fazendo parte de deste Edital.**

**DATA DE ABERTURA:** 25 de Fevereiro de 2015 às 13h30min

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.**

**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R$ 62.778,38 (Sessenta e Dois Mil Setecentos e Setenta e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos).

**INFORMAÇÕES:** Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149 no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que eventualmente retirar Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com).

Laranjal, 06 de Fevereiro de 2015.

***JOÃO ELINTON DUTRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
**Código Identificador:**3A455BE8

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA**

**CAMARA MUNICIPAL DE LOANDA**
**RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015 CM**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2015 CM**

***DISPENSA DE LICITAÇÃO***
***RATIFICAÇÃO***

Ratifico o Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2015- CM, na forma dos Pareceres e da Lei.
Fundamentação: Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Objeto: Aquisição de Material de Consumo no valor total de R$ 4.456,40 (quatro mil quatrocentos cinquenta e seis reais e quarenta centavos) da empresa COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL TB LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.360.280/0001-53, com sede à av: Presidente Vargas 1279, Centro, CEP 87900.000, na cidade de Loanda, Estado do Paraná, com pagamento parcelados mensalmente e mediante a apresentação da nota fiscal.

As despesas decorrentes desta prestação de serviços correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
01.001.01.031.0001.2.001 – Modernização dos Serviços Legislativos
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte: 01001

Cumpra-se.

Loanda, 06 de fevereiro de 2014.

***HEBER ARBOLEIA***
Presidente

**Publicado por:**
Joao Pereira da Silva
**Código Identificador:**BA2EDF44

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**
**TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 052/2014-PML**

Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 052/2014-PML, Tomada de Preços 022/2014-PML celebrado entre o Município de Loanda e a empresa L.B. Fernandes Construções ME.

Pelo presente instrumento particular que celebram o **MUNICÍPIO DE LOANDA**, Estado do Paraná, já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Flavio Aramis Accorsi, em pleno exercício de seu mandato e funções, portador da RG nº 244.511-5-SSP/PR e do CPF/MF sob nº 004.529.809-25, e a Empresa **L.B. Fernandes Construções ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR 376 KM 107, s/n, telefone: (44) 3446-1411, CEP:87.720-140, na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 19.267.627/0001-31, neste ato representado por procurador, Senhor José Maria Fernandes, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua Industrial Antonio Fachin n°3035, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.389.939-4/PR, e do CPF/MF nº. 837.684.409-15, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO Nº 001 ao Contrato de nº 052/2014-PML, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Tem o presente a finalidade de aditivar o contrato nº 042/2014-PML, o qual tem por objeto a execução, sob regime de empreitada por preço global (analisado), tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste da seguinte obra:
- Recapeamento Asfáltico em C.B.U.Q.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**O presente Termo Aditivo nº 001 ao Contrato de nº 052/2014-PML, possui amparo no artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 c/c Cláusula Quarta do referido Contrato.**

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Através do presente as partes resolvem prorrogar o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias.

**PARAGRAFO PRIMEIRO:** A nova data de término do prazo de execução do referido contrato será dia 13/02/2015.

**PARAGRAFO SEGUNDO:** Referido aditivo 001 ao Contrato 052/2014-PML se faz necessário através da justificativa descrita na solicitação apresentada pelo Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente – José Adilson Soares

**CLÁUSULA QUARTA**

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato de nº 052/2014-PML, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Execução de Obra, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Loanda Pr, 12 de Dezembro de 2014.

CONTRATANTE: **FLAVIO ARAMIS ACCORSI**
**Prefeito Municipal de Loanda**

CONTRATADA: JOSÉ MARIA FERNANDES
L.B. Fernandes Construção Ltda

Testemunhas:

**Publicado por:**
Christian Costa Begosso
**Código Identificador:**E031AB6E

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 001/2015 - PP

| | |
|---|---|
| CNPJ: 76.970.367/0001-08 | PREGÃO PRESENCIAL |
| | Nr.: 1/2015 - PR |
| | Processo Administrativo: 1/2015 |
| RUA ANTONIO COLETTO | Processo de Licitação: 1/2015 |
| C.E.P.: 86790-000 - Lobato - PR | Data do Processo: 22/01/2015 |
| | Folha: 1/1 |

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Prefeito Municipal, FABIO CHICAROLI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
a ) Processo Nr.: 1/2015
b ) Licitação Nr.: 1/2015-PR
c ) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d ) Data Homologação: 05/02/2015
e ) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, GASOLINACOMUM, ETANOL HIDRATADO (ÁLCOOL), ÓLEO DIESEL COMUM E OLEO DIESEL S10.

(em Reais R$)

| f ) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): | Qtde de Itens | Média Descto (%) | Total dos Itens |
|---|---|---|---|
| - 002498 - AUTO POSTO BERGATON LTDA | 3 | 0,0000 | 169.320,00 |
| - 000010 - AUTO POSTO LOBATO LTDA. | 1 | 0,0000 | 309.600,00 |
| | 4 | | 478.920,00 |

**Publicado por:**
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
**Código Identificador:**CF009B0E

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO - CNPJ 76.970.367/0001-08
**CONTRATADO: FERREIRA & RECHE CURSOS LTDA ME** CNPJ sob nº. 19.252.257/0001-69
**CONTRATO N.º** 004/2015.
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO – COMPRA DIREITA Nº. 003/2015.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DECENAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE LOBATO – PARANÁ.
VALOR TOTAL: R$ 7.900,00 (SETE MIL E NOVECENTOS REAIS).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 01.02.2015 ATÉ 02.08.2015.
**DATA**: 05.02.2015.

**Publicado por:**
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
**Código Identificador:**84B6011F

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO - CNPJ 76.970.367/0001-08
**CONTRATADO: JM CLINICA DE PEDIATRIA E VACINAS LTDA ME** CNPJ sob nº. 11.838.185/0001-24
**CONTRATO N.º** 005/2015.
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 007/2015.
OBJETO: Contratação de Empresa Jurídica da área da saúde para prestação de serviços complementares – atendimento de consultas e procedimentos de Urgências e Emergências e demais especialidades médicas na rede municipal de saúde Ref. SIA/SUS.
Sendo a especialidade 9.5.3 Pediatria no período de 04.02.2015 à 31.12.2015.
VALOR TOTAL: R$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 05.02.2015 ATÉ 31.12.2015.
**DATA**: 05.02.2015.

**Publicado por:**
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
**Código Identificador:**ACA2680E

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO - COMPRA DIRETA Nº 008/2015

O **MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Rua Antonio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **FÁBIO CHICAROLI**, ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 008/2015**, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

| **DISPENSA DE LICITAÇAO Nº. 008/2015 –PML.** | |
|---|---|
| **CONTRATADA:** VIVAWEB INTERNET LTDA | **CNPJ/MF:**. 07.784.953/0001-37 |
| **OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e hospedagem do Portal Municipal.** | |
| **Valor:** R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). | |
| **Data da Assinatura:** 05.02.2015. | |
| **Dotação orçamentária:** | |
| 03.004.04.122.0019.2.010 3.3.90.39.00.00 | |
| **Foro:** Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná. | |

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS CINCO (05) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02), DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE (2015).

***FÁBIO CHICAROLI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
**Código Identificador:**A097F67E

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

### RECURSOS HUMANOS
### PORTARIA Nº 006/2015

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**ART. 1º - CONCEDER** a pedido, conforme requerimento protocolado sob nº 018/2015 de 22.01.2015, retorno da Licença para tratar de assuntos particulares, a partir de 02.02.2015, ao Servidor Público Municipal, **ANTONIO PAULO DAUDT,** RG nº 5.066.116-4 - PR e CPF 708.452.559-91, Cargo de Provimento Efetivo de Motorista.

**ART. 2º -** Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 30 de janeiro de 2015.

***JOÃO JOSÉ TAVARES***
Prefeito

**Publicado por:**
Sandra Monica Paulossi
**Código Identificador:**D76CD6E4

**RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 007/2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**ART. 1º** - Atribuir 20 horas de Jornada Suplementar, no período de 02.02.2015 a 16.12.2015, à Professora **GLAUCILENE AGOSTINHO**, RG nº 5.872.952-3 e CPF nº 879.181.709-97, na Escola Guido Maria Conforti – Ed. Infantil e Ensino Fundamental, conforme Art. 45, inciso I, da Lei Municipal nº 067/2010 de 17.12.2010 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Lupionópolis.

**ART. 2º** - Será atribuído à Professora acima 100% *(cem por cento)* do vencimento inicial da classe em que estiver posicionado o profissional do magistério e durará enquanto subsistentes os motivos que a determinam.

**ART. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Lupionópolis, 02 de fevereiro de 2015.

***JOÃO JOSÉ TAVARES***
Prefeito

**Publicado por:**
Sandra Monica Paulossi
**Código Identificador:**775313E5

**RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 008/2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**ART. 1º** - Atribuir 20 horas de Jornada Suplementar, no período de 02.02.2015 a 16.12.2015, à Professora **IRACI BISPO DOS SANTOS**, RG nº 4.038.389 e CPF nº 608.525.779-15, no Centro Municipal de Educação Infantil "CASINHA FELIZ", conforme Art. 45, inciso I, da Lei Municipal nº 067/2010 de 17.12.2010 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Lupionópolis.

**ART. 2º** - Será atribuído à Professora acima 100% *(cem por cento)* do vencimento inicial da classe em que estiver posicionado o profissional do magistério e durará enquanto subsistentes os motivos que a determinam.

**ART. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Lupionópolis, 02 de fevereiro de 2015.

***JOÃO JOSÉ TAVARES***
Prefeito

**Publicado por:**
Sandra Monica Paulossi
**Código Identificador:**C1F1052A

**RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 009/2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**ART. 1º** - Atribuir 20 horas de Jornada Suplementar, à Professora **IDALINA APARECIDA NASSIGH SOARES**, RG nº 5.387.052-0 e CPF nº 975.864.639-72, no período de **02.02.2015 a 16.12.2015,** no Centro Municipal de Educação Infantil "CANTINHO DA CRIANÇA", conforme Art. 45, inciso I, da Lei Municipal nº 067/2010 de 17.12.2010 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Lupionópolis.

**ART. 2º** - Será atribuído à Professora acima 100% *(cem por cento)* do vencimento inicial da classe em que estiver posicionado o profissional do magistério e durará enquanto subsistentes os motivos que a determinam.

**ART. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Lupionópolis, 02 de fevereiro de 2015.

***JOÃO JOSÉ TAVARES***
Prefeito

**Publicado por:**
Sandra Monica Paulossi
**Código Identificador:**85A813A0

**RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 010/2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**ART. 1º - FICA** Aposentada conforme Carta de Concessão de Aposentadoria por Invalidez, concedida e fixada pelo INSS em 07/01/2015 e recebida em 03.02.2015 à Servidora Pública Municipal **LUIZA CRUZ CAMACHO TOTA**, RG 4.297.099-9 e CPF

584.460.609-49, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

**ART. 2º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 03 de fevereiro de 2015.

***JOÃO JOSÉ TAVARES***
Prefeito

**Publicado por:**
Sandra Monica Paulossi
**Código Identificador:**016EF4F7

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO**
**AVISO DE EDITAL - PP N° 02/2015**

CNPJ 75.845.511/0001-03
AVISO DE EDITAL
PL Nº03/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015
Ref. Prestação de Serviços
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, Estado do Paraná, torna público que às 10h00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2015, fará realizar em sua sede, situada na Praça Padre Antonio Pozzato, 880, certame licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que tem como objeto: Prestação de Serviços, visando a redução de Carga Tributária do Município de Lupionópolis. O Edital completo, estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, com retirada no endereço acima especificado. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3660-1100, no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, até o último dia previsto para entrega dos envelopes.

Lupionópolis, 06 de fevereiro de 2015.

***JOÃO JOSÉ TAVARES***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
**Código Identificador:**6ED5F55C

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 003/2015**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET** torna público que fará realizar Licitação sob modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 003/2015** com as seguintes características:

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para utilização da Secretaria Municipal de Saúde de Mallet/PR em suas atividades cotidianas.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 24/02/2015 às 09:00 horas.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mallet/PR, sito a Rua Major Estevão, 180, Centro, em Mallet/PR a partir da data de 09/02/2015.

INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.

Mallet, 06/02/2015.

***PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Paulo Sergio Kurzydlowski
**Código Identificador:**A547D686

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE CONTRATO 005/2015**

**DATA DE ASSINATURA:** 06 de fevereiro de 2015.
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET**, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
**CONTRATADA: SILVÉRIO KMITA, CPF: 640.053.569-15.**
**DOMICILIO:** Rua Francisco Alves da Rocha, Bairro Pilarzinho, no município de Curitiba, Estado do Paraná.
**OBJETO:** Locação de casa com 05 (cinco) cômodos localizada a Rua Esperança, nº 69, no distrito de Dorizon, município de Mallet, para ser utilizada como Correio, Unidade Administrativa da Secretaria de Obras e Serviços Públicos e sala de aula para a Escola Municipal Santa Terezinha.
**VALOR:** A LOCATÀRIA pagará ao LOCADOR o valor de R$ **400,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais**, a ser pago até o dia 15 do mês subsequente.
**PRAZO:** A vigência do contrato iniciar-se-á na assinatura do mesmo e terá seu término **12 (doze) meses** após, podendo ser prorrogado observando-se o disposto na Lei 8.666/93.
**FORO:** Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

**Publicado por:**
Paulo Sergio Kurzydlowski
**Código Identificador:**60F88A38

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH**
**CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET EDITAL N.º19/2015 - RESULTADO FINAL**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITARIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV

O Presidente da Comissão de Seleção e Avaliação, da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória (Uniuv), no uso das atribuições conferidas Portaria n.º 081/2014 de 30 de julho de 2014, e em consonância com o item 17 do Edital n.º 001/2014, de 17 de setembro de 2014, TORNA PÚBLICO o resultado final dos candidatos ao Concurso Público para cargos e empregos públicos do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Mallet:

| Tipo de Oferta: CARGO PÚBLICO | | | |
|---|---|---|---|
| Cargo: AGENTE DE BENS MUNICIPAIS II | | | |
| Inscrição | Nome | Classificação | Nota |
| 518 | ROBERTO MARTINHO HUK | 1.º | 9,48 |
| 362 | HILARIO PEDROSO CLAUDINO | 2.º | 9,33 |
| 79 | ANGELO CORNELO | 3.º | 8,80 |
| 381 | EDIMIRO RASCHE | 4.º | 8,65 |
| 615 | MARCOS ANTONIO VERISSIMO | 5.º | 8,58 |
| 706 | RAFAEL KUSKOSKI | 6.º | 8,23 |
| 72 | PAULO ALCEU SILVEIRA DE PAULA | 7.º | 7,95 |
| Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO | | | |
| Inscrição | Nome | Classificação | Nota |
| 485 | PAULO CEZAR SHELIGA | 1.º | 6,25 |
| 227 | ALICE NIEDZIELA BLOCKI | 2.º | 6,00 |
| 414 | DELMAR DE CASTRO MEHRET | 3.º | 5,75 |
| 351 | CRISTIAN JEAN KMITA | 4.º | 5,75 |
| 741 | RAFAEL ALEXANDRE SCHUERSOSVSKI KRAUCZUK | 5.º | 5,75 |
| 83 | DANIELI JARAS TROJAN | 6.º | 5,50 |
| 212 | ANA LUZIA PRZYBYSZEWSKI | 7.º | 5,50 |
| 558 | MARIA CRISTINA KAMINSKI | 8.º | 5,50 |
| 235 | CLEITON MACHSEMIW | 9.º | 5,50 |
| 521 | RENAN CORNELO | 10.º | 5,50 |
| 323 | LUIZA ARLETE SIEKLICKI | 11.º | 5,25 |
| 9 | HELIM CRISTINA SOUZA | 12.º | 5,25 |
| 254 | JOCIEL WACILKOSKI | 13.º | 5,25 |
| 221 | CAMILA PIROG | 14.º | 5,25 |
| 66 | KELLY CRISTINE MACHADO | 15.º | 5,00 |
| 17 | MAURÍCIO CIESLAK SOKOLOWSKI | 16.º | 5,00 |
| 124 | EMILLY RAPHAELA SCHEIDT | 17.º | 5,00 |
| 702 | GERSON VITEK | 18.º | 5,00 |
| 370 | DANIELI BACHTCHEN | 19.º | 5,00 |

Cargo: AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS

| Inscrição | Nome | Classificação | Nota |
|---|---|---|---|
| 52 | MARIA DE FATIMA SZCZEPKOWSKI | 1.º | 7,75 |
| 727 | DIONATAN JASIEL WOITOVICZ | 2.º | 7,75 |
| 172 | RAQUEL CUBAS | 3.º | 7,50 |
| 456 | JOÃO CARLOS DALLA ROZ | 4.º | 7,50 |
| 354 | MARIA CIESLAK ZIELINSKI | 5.º | 7,00 |
| 336 | PAULO SIMÃO KURZYDLOWSKI | 6.º | 7,00 |
| 565 | JOSE ALCEU TEIXEIRA SOARES | 7.º | 7,00 |
| 332 | ANTONIO VALDEMAR FERREIRA | 8.º | 6,75 |
| 455 | ANA PAULA NÓS | 9.º | 6,75 |
| 190 | REINALDO MARQUES DE LIMA | 10.º | 6,50 |
| 305 | JOAO PAULO KARPINSKI | 11.º | 6,50 |
| 215 | MARIA BANDASZEWSKI ZIELINSKI | 12.º | 6,25 |
| 814 | JUSSARA DERLY DOS SANTOS | 13.º | 6,25 |
| 745 | LUIZ ROGERIO KWIATKOWSKI | 14.º | 6,25 |
| 600 | JAIR DE OLIVEIRA | 15.º | 6,00 |
| 421 | LORENA SOARES PINTO | 16.º | 6,00 |
| 210 | DOROTEIA MYZGA | 17.º | 6,00 |
| 498 | ADRIANE IANIK | 18.º | 5,75 |
| 348 | MARCOS JOSAFAT HUPALO | 19.º | 5,75 |
| 569 | DENER ADEMIR LINHARES | 20.º | 5,75 |
| 403 | NESTOR SILVIO CORDEIRO | 21.º | 5,50 |
| 801 | SUELI CELIA OSTROSKI | 22.º | 5,50 |
| 500 | MARGARIDA AZIAK FARIAS | 23.º | 5,25 |

Cargo: CONTADOR

| Inscrição | Nome | Classificação | Nota |
|---|---|---|---|
| 309 | MONICA MOTA GUALBERTO | 1.º | 10,00 |
| 452 | MARCOS RODRIGUES DE PAULA | 2.º | 9,50 |
| 311 | THIAGO AUGUSTO IANESKO | 3.º | 9,50 |
| 785 | RODRIGO LIMA DE CASTRO | 4.º | 9,50 |
| 219 | LEANDRO LACHMAN | 5.º | 9,50 |
| 93 | LUIS AURÉLIO TERCHEINSKI | 6.º | 9,25 |
| 797 | RONALDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO | 7.º | 9,25 |
| 778 | EDUARDO AARON CLAZER | 8.º | 9,25 |
| 94 | BRUNO GASNHAR TONET | 9.º | 9,25 |
| 587 | PAMELA JANAINA HABECH | 10.º | 9,25 |

Tipo de Oferta: CARGO PÚBLICO

Cargo: CONTADOR

| Inscrição | Nome | Classificação | Nota |
|---|---|---|---|
| 298 | EDIVETE MARTINS | 11.º | 9,25 |
| 625 | EDI ELIZABETE SCHASSOTT | 12.º | 9,00 |
| 376 | ANA PAULA DA COSTA | 13.º | 9,00 |
| 545 | HYELLEN DOS SANTOS MORES COSTA | 14.º | 8,75 |
| 129 | PAULO MARCIO CHELIGA | 15.º | 8,75 |
| 163 | DEBORAH LUZA WUR | 16.º | 8,75 |
| 542 | RICARDO FURTADO SABIN | 17.º | 8,75 |
| 630 | CAMILA FLAVIANE PINTO LOURES | 18.º | 8,75 |
| 280 | EVERSON LEANDRO HIRT | 19.º | 8,75 |
| 214 | DOUGLAS INGECZAK BORGES | 20.º | 8,75 |
| 357 | JOANA D´ARC DE OLIVEIRA | 21.º | 8,50 |
| 213 | ANDRIELI MARINA GIACOMINI | 22.º | 8,50 |
| 97 | JULIO RUDOLFO CLAZER | 23.º | 8,50 |
| 668 | MARILZA RODRIGUES DE PAULA | 24.º | 8,25 |
| 512 | MARLI POLAK | 25.º | 8,25 |
| 28 | MARILEI DE OLIVEIRA ANDRADE | 26.º | 8,00 |
| 674 | ECINOELY FRANCINE PRZYBYCZ GAPINSKI | 27.º | 8,00 |
| 632 | EDSON DA SILVA ELIAS | 28.º | 8,00 |
| 474 | VIVIANE ZAWADZKI | 29.º | 8,00 |
| 358 | GÉSSICA CARDOSO SILVÉRIO | 30.º | 8,00 |
| 388 | BRUNO FELIPE FISCHER | 31.º | 8,00 |
| 4 | TIAGO ELOY DA LUZ | 32.º | 8,00 |
| 85 | DAIANA JUASKI | 33.º | 7,75 |
| 775 | RAFAEL TURCZYN DINO | 34.º | 7,75 |
| 486 | WELITON CORREIA | 35.º | 7,75 |
| 406 | FELIPE JOLY DA CRUZ | 36.º | 7,75 |
| 142 | ALEXANDRO KLOSOWSKI | 37.º | 7,75 |
| 707 | ALMIR ROGÉRIO GELINSKI | 38.º | 7,50 |
| 761 | JANAINA PRUDLO MILCHEVSKI | 39.º | 7,50 |
| 225 | RODRIGO JAZYNSKI | 40.º | 7,25 |
| 435 | LUANA SIKORA | 41.º | 7,25 |
| 353 | FERNANDO ANDRÉ DALOSSO DOS SANTOS | 42.º | 7,25 |
| 73 | ROBSON JOSÉ CORRÊA SILVA | 43.º | 7,00 |
| 583 | RODRIGO OTAVIO VIEIRA DOS SANTOS | 44.º | 7,00 |
| 240 | CRISTINE SCALET WENGERKIEWICZ GOMES | 45.º | 6,75 |
| 141 | DANIEL APARECIDO CARNEIRO | 46.º | 6,75 |

Tipo de Oferta: CARGO PÚBLICO

Cargo: CONTADOR

| Inscrição | Nome | Classificação | Nota |
|---|---|---|---|
| 67 | MARIA BEATRIZ ZAMBAO | 47.º | 6,75 |
| 430 | JOÃO ERALDO MARTINS PADILHA | 48.º | 6,75 |
| 754 | CLEITON DE LIMA LESSA | 49.º | 6,75 |
| 74 | ALINE TALMA | 50.º | 6,75 |
| 649 | MARILIA SOARES | 51.º | 6,75 |
| 249 | DÉBORA MARIA TERNOSKI | 52.º | 6,50 |
| 411 | ELIANE SMAHA | 53.º | 6,00 |
| 823 | VANESSA ÂNGELA FERREIRA | 54.º | 6,00 |
| 318 | VANDERLEI PIALA MOSKVIAK | 55.º | 5,75 |
| 396 | TALITA LOURENCO ANTONIO | 56.º | 5,75 |
| 687 | DRAZEN THIAGO SANCHES | 57.º | 5,75 |
| 454 | MAIRO AGUINELO MATTOZO | 58.º | 5,75 |
| 108 | ANA MARIA LOPES DE PAULA | 59.º | 5,50 |
| 27 | AMANDA SURMAS | 60.º | 5,50 |
| 767 | FERNANDO JOSE DOS SANTOS | 61.º | 5,00 |
| 70 | CLODOVISE RAMINA STEFANSKI | 62.º | 5,00 |
| 744 | EVERTON FELIPE FERREIRA DE LIMA | 63.º | 5,00 |

Cargo: DENTISTA

| Inscrição | Nome | Classificação | Nota |
|---|---|---|---|
| 102 | WANDERLEY CARLOS PERDONCINI JUNIOR | 1.º | 9,00 |
| 749 | BIANCA WINKLAM | 2.º | 9,00 |
| 691 | RÚBIA ALEXANDRA BARÃO | 3.º | 9,00 |
| 220 | RODRIGO BAGGIO GRACIOTIM | 4.º | 9,00 |
| 822 | RODRIGO CAVASSIM | 5.º | 8,50 |
| 162 | FERNANDA MARIA CESTO | 6.º | 8,50 |
| 444 | EDUARDO DEON FORTUNATO | 7.º | 8,50 |
| 147 | JEAN ÉRICK LANGOSKI | 8.º | 8,50 |
| 217 | ISABELLA MARIA ZAIONS | 9.º | 8,50 |
| 758 | SOLANGE SCHROEDER CORRÊA | 10.º | 8,25 |
| 714 | ANA PAULA THOMAZ | 11.º | 8,25 |
| 740 | HELENA JORGE DA COSTA | 12.º | 8,25 |
| 153 | LUANA TAQUES | 13.º | 8,25 |
| 146 | VALÉRIA MAROCHI FILLUS | 14.º | 8,25 |
| 250 | HAYDEE VICENTE DA SILVA DUARTE | 15.º | 8,00 |
| 135 | LILIAN JOSECLEIA HREÇAY | 16.º | 8,00 |

Tipo de Oferta: CARGO PÚBLICO

Cargo: DENTISTA

| Inscrição | Nome | Classificação | Nota |
|---|---|---|---|
| 329 | THIAGO VIEIRA DA SILVA | 17.º | 8,00 |
| 160 | FERNANDA LARA MULITERNO | 18.º | 7,75 |
| 679 | NAIARA NIESCIUR BECKERT | 19.º | 7,75 |
| 757 | LUCAS SCHEIDT | 20.º | 7,75 |
| 595 | LISANDRA MARA SZEREDA | 21.º | 7,50 |
| 734 | MANUELLA DE CÁSSIA IGLESIAS BAN | 22.º | 7,50 |
| 713 | OSNEY MARQEVIX | 23.º | 7,50 |
| 410 | ADELIO DA SILVA LEMES | 24.º | 7,25 |
| 609 | LUCIANE ZAMPIER ULBRICH | 25.º | 7,25 |
| 158 | CLÓVIS JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR | 26.º | 7,25 |
| 283 | TEREZA CRISTINA MARTINS | 27.º | 7,00 |
| 519 | BRUNAH DE OLIVEIRA BUCHE | 28.º | 7,00 |
| 715 | RAFAEL PES | 29.º | 7,00 |
| 184 | KARLA CABRAL | 30.º | 6,75 |
| 817 | GESSICA DUDAS | 31.º | 6,75 |
| 223 | ADRIANO CARVALHO DE OLIVEIRA | 32.º | 6,50 |
| 675 | DOUGLAS FRANCISCO DOS SANTOS | 33.º | 6,50 |
| 234 | ALESSANDRA LAIS OTTO | 34.º | 6,50 |
| 719 | VALÉRIA SOLDA | 35.º | 6,25 |
| 255 | MARYNA GUZZONI NEVES | 36.º | 6,00 |
| 678 | JÉSSICA VIEGANDT HOPPE | 37.º | 6,00 |
| 537 | PAULO ROBERTO MANHABOSCO FILHO | 38.º | 6,00 |
| 314 | CRISTIANE DE FÁTIMA TOLEDO | 39.º | 5,75 |
| 820 | ANDERSON GUSTAVO GRENTESKI DAL MAGRO | 40.º | 5,75 |

Cargo: FISCAL

| Inscrição | Nome | Classificação | Nota |
|---|---|---|---|
| 789 | JOÃO CARLOS CARVALHO DE LIMA | 1.º | 8,25 |
| 682 | CARLOS OLAVO PACHECO DE MEDEIROS FILHO | 2.º | 7,25 |
| 30 | JOCELINE TRAVINSKI | 3.º | 7,25 |
| 746 | SERGIO TROJAN | 4.º | 6,75 |
| 274 | DANIELLI DOMARADZKI SUDATTI | 5.º | 6,50 |
| 287 | ELAINE NOVAK | 6.º | 6,50 |
| 780 | VALDNEY CARLOS DE ANDRADE | 7.º | 6,25 |
| 276 | ALEXANDRA ANDRADE BORDUM | 8.º | 6,25 |
| 515 | EDUARDO BURLINSKI | 9.º | 5,00 |

Tipo de Oferta: CARGO PÚBLICO

Cargo: FISIOTERAPEUTA

| Inscrição | Nome | Classificação | Nota |
|---|---|---|---|
| 244 | LARISSA DAL PAZ | 1.º | 9,25 |
| 8 | JULIANE WRUBLESKI PAGLIARINI | 2.º | 9,25 |
| 413 | THAIS FERNANDA IENKE | 3.º | 8,75 |
| 819 | ELIANA TABUTI AOKI COUTO GESTAL | 4.º | 8,50 |
| 686 | ANDRÉ BORDINHÃO BARRETO | 5.º | 8,50 |
| 170 | RENATO AURÉLIO OLEKSICHEN | 6.º | 8,25 |
| 543 | INAJARA GABRIEL MENDES | 7.º | 8,25 |
| 232 | ALINE BIROLLI GONÇALVES | 8.º | 8,00 |
| 451 | MARCIA ADRIANI KURZYDLOWSKI | 9.º | 7,75 |
| 349 | ISIS HELAYNE VIENSKOSKI | 10.º | 7,75 |
| 263 | ROBERTA MUNHOZ | 11.º | 7,75 |
| 659 | ELAINE DO ROCIO CAMARGO MARTINS | 12.º | 7,50 |
| 104 | DANILLO FIDALSKI DE LIMA | 13.º | 7,50 |
| 256 | TANIA DE MIRANDA | 14.º | 7,50 |
| 286 | JULIANE CREMA CARVALHO | 15.º | 7,25 |
| 264 | BRUNO SILVA BENATO | 16.º | 7,25 |
| 479 | ANGÉLICA CRISTINA DE OLIVEIRA | 17.º | 7,25 |
| 698 | KARILEISE FECHI DE REZENDE | 18.º | 7,00 |
| 261 | MARIA CRISTINA HANEIKO GOMERCINDO | 19.º | 7,00 |
| 633 | RICARDO MORAES | 20.º | 7,00 |
| 471 | PAULA DACHERY | 21.º | 7,00 |
| 476 | VANESSA RIBEIRO KOCH | 22.º | 7,00 |
| 552 | THAIMOTY AUGUSTO DE CARVALHO MEDEIROS | 23.º | 6,75 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 20 | ERICA KOZLOWSKI | 24.º | 6,75 |
| 326 | KARIN JULIANA CHEROBIM RUGILO | 25.º | 6,50 |
| 564 | RAPHAEL FIUZA SENISKI | 26.º | 6,50 |
| 559 | DANIELE GURSKI GOETTEN | 27.º | 6,50 |
| 29 | JULIANA FERREIRA DE SOUZA | 28.º | 6,50 |
| 459 | LUANA PATRICIA PELENTIER | 29.º | 6,50 |
| 450 | JUSSARA PAULA DA LUZ | 30.º | 6,50 |
| 589 | SABRINA APARECIDA WENDLER | 31.º | 6,50 |
| 604 | LAUREN MARILIA BEZ BORGES | 32.º | 6,25 |
| 661 | DANIELE SOUZA DOS SANTOS | 33.º | 6,25 |
| Tipo de Oferta: CARGO PÚBLICO | | | |
| Cargo: FISIOTERAPEUTA | | | |
| Inscrição | Nome | Classificação | Nota |
| 125 | SIMONE APARECIDA LABIAK | 34.º | 6,25 |
| 684 | MARIA LETICIA GASPARIN RAMPI | 35.º | 6,25 |
| 710 | MARIA NATÁLIA DE FARIAS NOCÊRA | 36.º | 6,25 |
| 685 | RAPHAEL HENRIQUE CAMACHO SILVA | 37.º | 6,00 |
| 346 | ALISSON KONKOL | 38.º | 6,00 |
| 209 | JEFERSON LUIZ LANGOSKI | 39.º | 6,00 |
| 766 | MARCELA GOMES FERREIRA | 40.º | 6,00 |
| 96 | JAINE CRISINA GROH | 41.º | 6,00 |
| 378 | ANDRÉ LUIZ MAXIMILIANO NIEDZWICKI | 42.º | 6,00 |
| 610 | AMANDA HOINACKI | 43.º | 5,75 |
| 554 | ANA FLÁVIA GRENTESKI TOMAL | 44.º | 5,75 |
| 113 | RAFAELE MARIANE SANTOS MAZUR | 45.º | 5,50 |
| 243 | KAMMYLA TESSARI JENZURA | 46.º | 5,50 |
| 755 | DÉBORA DE QUADROS | 47.º | 5,50 |
| 194 | SIMONE BENDER | 48.º | 5,25 |
| 792 | LUCIANA CARVALHO PINHEIRO | 49.º | 5,25 |
| 167 | LAÍS CABRAL MACHADO | 50.º | 5,25 |
| 677 | LAURA BIELLA | 51.º | 5,00 |
| Cargo: MÉDICO | | | |
| Inscrição | Nome | Classificação | Nota |
| 748 | FELIPE BUENO DA SILVA | 1.º | 7,00 |
| 315 | VICTOR JOSE RATUCHENEI | 2.º | 5,75 |
| 317 | WILSON ANTONIO RATUCHENEI | 3.º | 5,50 |
| 480 | ALAN BUENO | 4.º | 5,25 |
| 373 | VANESSA MATULAITIS RATUCHENEI | 5.º | 5,25 |
| Cargo: MOTORISTA | | | |
| Inscrição | Nome | Classificação | Nota |
| 267 | CARLOS JOSÉ KOZLOWSKI | 1.º | 8,65 |
| 432 | EGON ERVINO FECHNER | 2.º | 8,25 |
| 395 | GILDO ANTONIO FERRAZ | 3.º | 8,15 |
| 516 | VILMAR ALVES DE MOURA | 4.º | 7,90 |
| 119 | VALDEMAR JOSE SZEMCZAK | 5.º | 7,88 |
| 550 | EVERALDO SOARES DA SILVA | 6.º | 7,78 |
| 46 | AMBROSIO PINKOSKI | 7.º | 7,75 |
| 11 | REINALDO JOSE DUTKOWSKI | 8.º | 7,70 |
| Tipo de Oferta: CARGO PÚBLICO | | | |
| Cargo: MOTORISTA | | | |
| Inscrição | Nome | Classificação | Nota |
| 80 | DIEGO RODRIGO AMAZONAS | 9.º | 7,60 |
| 2 | LEONARDO PCHENECZUK | 10.º | 7,53 |
| 460 | IVO ROLINSKI | 11.º | 7,48 |
| 149 | MIGUEL MARUCHIN FILHO | 12.º | 7,37 |
| 288 | ROBERTO CARLOS KOCZAK | 13.º | 7,35 |
| 289 | MARCOS FABIANO DACZKOWSKI | 14.º | 7,35 |
| 723 | PAULO LISANDRO MARCZAK | 15.º | 7,05 |
| 428 | SANDRO SKIBA | 16.º | 6,95 |
| 202 | JONAS DUDA | 17.º | 6,72 |
| 387 | FRANCISCO DE MATHIAS | 18.º | 6,70 |
| 422 | AGOSTINHO PRZYBYSZ | 19.º | 6,65 |
| 768 | WILLIAN CRISTIAN ALVES DE OLIVEIRA | 20.º | 6,65 |
| 81 | ANTONIO LEONEL ZWIECZYKOWSKI | 21.º | 6,60 |
| 570 | REGINALDO GONÇALVES BATISTA | 22.º | 6,60 |
| 307 | MILTON ALVES DE SOUZA JR. | 23.º | 6,47 |
| 1 | BEIJAMIN LUIZ KOZLOSKI | 24.º | 6,32 |
| 446 | LEANDRO LUCAS LITKA | 25.º | 6,24 |
| 361 | RINALDO VIANTE | 26.º | 6,19 |
| 295 | ADRIANO TOPOLNIAK | 27.º | 6,09 |
| 593 | LEOPOLDO GRZELCZAK | 28.º | 5,82 |
| 739 | LUCIANO PILARSKI | 29.º | 5,82 |
| 175 | SEVERO CUCH | 30.º | 5,57 |
| 137 | PAULO MARCIO WOLANIUK | 31.º | 5,36 |
| 198 | GILBERTO DACZKOWSKI | 32.º | 5,12 |
| 423 | NATALINO LOGINSKI | 33.º | 5,12 |
| 330 | MARCOS GNATKOWSKI | 34.º | 4,91 |
| 291 | GILSON FONSECA | 35.º | 4,84 |
| 229 | PEDRO DARCI BLOCKI | 36.º | 4,24 |
| 774 | JOSNEI JOSE CAMPOS | 37.º | 3,79 |
| Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS | | | |
| Inscrição | Nome | Classificação | Nota |
| 197 | VALTER JOSE ULBINSKI | 1.º | 8,93 |
| 247 | BIL SOLAREVICZ | 2.º | 8,78 |
| 497 | IRINEU KURACH | 3.º | 8,45 |
| 581 | LEOMAR PAPPIS | 4.º | 8,00 |
| Tipo de Oferta: CARGO PÚBLICO | | | |
| Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS | | | |
| Inscrição | Nome | Classificação | Nota |
| 355 | ALFREDO GEMBARSKI | 5.º | 7,95 |
| 196 | EDSON VALCIR TOBIAS | 6.º | 7,93 |
| 426 | CLAYTON ROBERTO FERRAZ | 7.º | 7,48 |
| 578 | JOSUE NATALINO SOARES DE LIMA | 8.º | 6,78 |
| 100 | JOSE IRINEU WRUBLESKI | 9.º | 6,50 |
| 449 | LUCASJOSÉMISKIEVICZ | 10.º | 6,43 |
| 43 | ANTONIO CARLOS DE CASTRO | 11.º | 6,28 |
| 508 | LEO KRAVETZ | 12.º | 6,10 |
| 270 | VILSON SANTO PALUCH | 13.º | 5,88 |
| 735 | DANIEL JUNIOR MOLENDA | 14.º | 5,60 |
| 277 | ALDIR SIMÃO ANTOSCZECZEN | 15.º | 5,13 |
| 151 | DEVALCI JOSE NUNES | 16.º | 4,43 |
| 575 | ELIZEU TADEU SOARES DE LIMA | 17.º | 3,85 |
| 699 | JORGE LUIZ MARCZAK | 18.º | 3,35 |
| 201 | GILMAR NIEVOLA | 19.º | 3,25 |
| Cargo: PEDREIRO | | | |
| Inscrição | Nome | Classificação | Nota |
| 279 | JAIME ARISTEU SZEMCZAK | 1.º | 8,00 |
| 34 | LEANDRO ROCHA | 2.º | 6,75 |
| 169 | LAURIVAL GROCHOWSKI | 3.º | 5,75 |
| 696 | ARI ROGERIO ALVES BARBOSA | 4.º | 5,00 |
| Cargo: PROFESSOR | | | |
| Inscrição | Nome | Classificação | Nota |
| 208 | ROZIANE BELINSKI | 1.º | 5,70 |
| 176 | IRICE KASPRZAK STASIAK | 2.º | 5,60 |
| 465 | MARILUZ CRISTIANE HLUSZKO DA SILVA | 3.º | 5,55 |
| 211 | ELIANE CRISTINA WRONSKY | 4.º | 5,35 |
| 704 | PATRÍCIA ZALUSKI | 5.º | 5,35 |
| 300 | ALCIONE APARECIDA SCHELIGA | 6.º | 5,25 |
| 805 | MARGARIDA SOKOLOSKI PRZYBYSZ | 7.º | 5,10 |
| 567 | LILIAN MATILDE LIPKA MAKOSKI | 8.º | 5,10 |
| 579 | ERAILZE NANCI SOARES DE LIMA | 9.º | 4,90 |
| 271 | SANDRA PLACHTA | 10.º | 4,75 |
| 138 | GRAZIÉLI TATIANA WOLLMANN | 11.º | 4,75 |
| 507 | CLAIRE MARIA OLEJARS | 12.º | 4,65 |
| Tipo de Oferta: CARGO PÚBLICO | | | |
| Cargo: PROFESSOR | | | |
| Inscrição | Nome | Classificação | Nota |
| 676 | DANIELI KATCHOROSKI | 13.º | 4,50 |
| 118 | DEISY IVANI NICHAI FRANKIV | 14.º | 4,30 |
| 439 | MARIA VIVIANE HLUSZKO | 15.º | 4,30 |
| 646 | KARINA VIER | 16.º | 4,25 |
| 683 | JACIELE MACHADO DE AZEVEDO | 17.º | 4,20 |
| 343 | PRISCILA KZIONZEK | 18.º | 4,10 |
| 356 | JANETE SOBANSKI | 19.º | 4,05 |
| 171 | BRUNA DE FÁTIMA ZVIR | 20.º | 4,05 |
| 98 | ANELICE G. CARRARO DOS SANTOS | 21.º | 4,00 |
| 89 | PATRICIA SCHERPINSKI | 22.º | 4,00 |
| 506 | BEATRIZ VITÓRIA TROYAN | 23.º | 3,95 |
| 192 | EDLAINE FATIMA GRABOWSKI KMITA | 24.º | 3,95 |
| 776 | LUANA BUBNIAK | 25.º | 3,95 |
| 398 | MÁRCIA INÊS GIELINSKI | 26.º | 3,85 |
| 640 | MÁRCIA APARECIDA ARVING | 27.º | 3,80 |
| 429 | ANA VALQUIRIA OWSIANY KAZMIERCZAK | 28.º | 3,50 |
| 301 | MÁRCIA REGINA GRUSKA MIECZNIKOWSKI | 29.º | 3,45 |
| 3 | ELIANA ALVES | 30.º | 3,40 |
| 712 | DILMA MARIA NOS | 31.º | 3,30 |
| 310 | PATRÍCIA PENKAL ARAÚJO LIMA | 32.º | 3,30 |
| 773 | CLAUDIA ELIZA GIBOWSKI | 33.º | 3,30 |
| 495 | CATARINA KOBER | 34.º | 3,20 |
| 87 | ALINE ZAVADZKI | 35.º | 3,20 |
| 504 | JUDITE JOSEFA KAZMIERCZAK | 36.º | 3,15 |
| 299 | CLEDERSON FELIPE PINTO DA LUZ | 37.º | 3,15 |
| 770 | ANGÉLICA KOVALCZUK FRANCO | 38.º | 3,15 |
| 50 | ANA REGIANE TYSKI | 39.º | 3,00 |
| 781 | LETICIA GLUCZAK | 40.º | 3,00 |
| 651 | JOSIANE THAIS MAIESKI | 41.º | 3,00 |
| Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | | | |
| Inscrição | Nome | Classificação | Nota |
| 16 | GRACIELLE DE CÁSSIA TALAR | 1.º | 4,65 |
| 664 | GILMAR UNIAT | 2.º | 4,20 |
| 130 | JÉSSICA IANTAS | 3.º | 3,60 |
| 284 | MARIELI VOLKMAN | 4.º | 3,45 |
| Tipo de Oferta: CARGO PÚBLICO | | | |
| Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | | | |
| Inscrição | Nome | Classificação | Nota |
| 645 | LUIZ FERNANDO BOROX BONOTTO | 5.º | 3,45 |
| 786 | IGOR VINÍCIUS KEMPINSKI | 6.º | 3,15 |
| Cargo: PSICÓLOGO | | | |
| Inscrição | Nome | Classificação | Nota |
| 78 | WILLIAM FERREIRA | 1.º | 5,75 |
| 228 | SILVIA WISNIEWSKI | 2.º | 5,25 |
| 22 | LEANDRO PEREIRA | 3.º | 5,00 |
| 764 | RENATA PABIS PADLESKI | 4.º | 5,00 |
| Cargo: PSICOPEDAGOGO | | | |
| Inscrição | Nome | Classificação | Nota |
| 717 | SOLANGE DA SILVA | 1.º | 5,75 |
| 61 | LUCILEIA BARBOZA AUGUSTO | 2.º | 3,60 |
| Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM | | | |

| Inscrição | Nome | Classificação | Nota |
|---|---|---|---|
| 462 | ANA MARIA AIOLFI | 1.º | 5,75 |
| 416 | LAYS FERNANDA SLABICKI | 2.º | 5,50 |
| 33 | JULIANE MYGAS | 3.º | 5,25 |
| 145 | ANGELICA WIEZBICKI WANDERSEE | 4.º | 5,25 |
| 534 | ALITEIA CORNELO | 5.º | 5,25 |
| 404 | JULIANE VERBOSKI | 6.º | 5,25 |
| 380 | GISELI BORDUM | 7.º | 5,00 |

Cargo: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

| Inscrição | Nome | Classificação | Nota |
|---|---|---|---|
| 352 | DONIZETE PASCZUK | 1.º | 5,50 |
| 756 | JOHNY RUBENS DE OLIVEIRA | 2.º | 5,25 |

Cargo: VIGIA

| Inscrição | Nome | Classificação | Nota |
|---|---|---|---|
| 733 | JAIR CORNELO | 1.º | 7,00 |
| 804 | OSVALDO SZMIL | 2.º | 6,75 |
| 539 | JOSE SERGIO NOVAKOVSKI | 3.º | 6,25 |
| 612 | LEANDRO CORREA PEPES | 4.º | 6,25 |
| 720 | JACIMARA GRUBA | 5.º | 5,00 |
| Total | | | 344 |

Tipo de Oferta: EMPREGO PÚBLICO

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF (BAIRRO DOS LIMA)

| Inscrição | Nome | Classificação | Nota |
|---|---|---|---|
| 409 | DEBORA GUIMARAES | 1.º | 7,25 |
| 350 | CASEMIRA LUCIA CIESLAK SOBIERANSKI | 2.º | 5,75 |
| 297 | ELISEU JACKOWSKI | 3.º | 5,25 |
| 736 | ELIZIANE APARECIDA CHERMAK WOLF | 4.º | 5,00 |

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF (CENTRO E PARTE DA VILA MARIANA)

| Inscrição | Nome | Classificação | Nota |
|---|---|---|---|
| 505 | DIRCE KOWALCZYK | 1.º | 6,25 |
| 340 | SELMA REGIANE IASIAK | 2.º | 5,75 |
| 111 | SUZANA DILAY | 3.º | 5,75 |
| 120 | ELIZANE TEREZINHA BARTOSZEK | 4.º | 5,25 |
| 584 | SIMONE LOURES DAS CHAGAS IANIAK | 5.º | 5,00 |

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF (COLÔNIA 4, PALMITAL, LINHA NORTE E COLÔNIA UMA)

| Inscrição | Nome | Classificação | Nota |
|---|---|---|---|
| 253 | MARCIA REGINA SKRZECZKOWSKI KOCINSKI | 1.º | 6,75 |
| 726 | MARIZETE IRENE CHMIL KOCINSKI | 2.º | 5,75 |
| 188 | ALICE CIESLAK | 3.º | 5,25 |

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF (COLÔNIA 5 E COLÔNIA 6)

| Inscrição | Nome | Classificação | Nota |
|---|---|---|---|
| 810 | PATRICIA TYSKI | 1.º | 5,50 |

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF (COLÔNIA CHARQUEADA, LOTEAMENTO CZUCZMAN, COLÔNIA SÃO PEDRO, RESIDENCIAL BELA VISTA E PARTE DA VILA MARIANA)

| Inscrição | Nome | Classificação | Nota |
|---|---|---|---|
| 628 | REGUINA KOVALCZYK DREWNOWSKI | 1.º | 6,50 |
| 502 | MARIA CIESLAK | 2.º | 6,25 |
| 732 | HILDA DILAY DA SILVA ROGULSKI | 3.º | 5,75 |

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF (COLÔNIA DUAS, CONCORDIA)

| Inscrição | Nome | Classificação | Nota |
|---|---|---|---|
| 514 | LUCAS BREN | 1.º | 6,25 |
| 123 | JEFERSON JOEL SIEKLICKI | 2.º | 6,00 |
| 132 | ROSILENE APARECIDA ´PRZYBYSZEWSKI | 3.º | 5,50 |
| 134 | ROSELI JANKOSKI | 4.º | 5,50 |
| 32 | CELIA APARECIDA WITASIAK | 5.º | 5,00 |

Tipo de Oferta: EMPREGO PÚBLICO

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF (COLÔNIA RONDA, VILA LOPACINSKI E PARTE DA VILA SÃO PEDRO)

| Inscrição | Nome | Classificação | Nota |
|---|---|---|---|
| 109 | ALINE GOMES LINHARES | 1.º | 7,00 |

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF (DORIZON (VILA))

| Inscrição | Nome | Classificação | Nota |
|---|---|---|---|
| 68 | ELIZABETH ERNESTINA ROTCHENSKI | 1.º | 5,50 |

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF (IRMÃ DULCE E RESIDENCIAL NOVO (LES))

| Inscrição | Nome | Classificação | Nota |
|---|---|---|---|
| 178 | ELIDA SILVIA BUENO SOLAREVISKI | 1.º | 6,25 |
| 144 | HELENA MYGAS DA ROCHA | 2.º | 6,00 |
| 389 | DARIA PROCHERA | 3.º | 5,50 |
| 203 | MARIA ELAINE DA SILVA | 4.º | 5,25 |

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF (LOTEAMENTO ELDORADO)

| Inscrição | Nome | Classificação | Nota |
|---|---|---|---|
| 793 | SIMONE CASTILHO | 1.º | 5,75 |

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF (PARTE DA VILA SÃO PEDRO, LOTEAMENTO CHOMA E PROLONGAMENTO RUA XV ATÉ O CRUZEIRO)

| Inscrição | Nome | Classificação | Nota |
|---|---|---|---|
| 427 | MARIA ELIANE KOVALCZYK | 1.º | 7,25 |
| 800 | ALIELY DAIANE KARPINSKI | 2.º | 7,00 |
| 25 | ADRIANA APARECIDA ZELASKI | 3.º | 6,25 |
| 371 | LARESSA ZAGURSKI | 4.º | 6,25 |
| 368 | MARIA SALETE LOGINSKI | 5.º | 6,00 |
| 252 | MARIA MADALENA KACZOROSKI BUENO | 6.º | 5,75 |
| 425 | DIEILA JOSIANE KOZLINSKI | 7.º | 5,75 |
| 599 | DÉBORA DE FÁTIMA TALAR | 8.º | 5,75 |
| 236 | VILMA APARECIDA MELNIK | 9.º | 5,50 |
| 568 | ROSANE CRISTINA TROYAN | 10.º | 5,25 |
| 592 | ALICE TEREZA CIESLAK | 11.º | 5,25 |

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF (PARTE VICINAL 2, VICINAL 7, VICINAL 8, VICINAL 9, VICINAL 10, VICINAL 11 E VICINAL 12)

| Inscrição | Nome | Classificação | Nota |
|---|---|---|---|
| 443 | CARLITO CHMIK | 1.º | 6,00 |
| 481 | VALDINEIA MARY CASSIANO | 2.º | 6,00 |
| 667 | LOURDES DE FÁTIMA SMAHA TUREK | 3.º | 5,75 |

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF (SERRA DO TIGRE, PARTE VICINAL2, VICINAL 3, VICINAL 4, VICINAL 5 E VICINAL 6)

| Inscrição | Nome | Classificação | Nota |
|---|---|---|---|
| 216 | LUCINÉIA STEMPOSKI | 1.º | 7,25 |
| 656 | VALDINEY PSZEBIYVSZSKI | 2.º | 6,25 |
| 608 | ROGERIO JOSE CHINHEZAK | 3.º | 5,25 |
| 553 | EMERSON LEANDRO PROCHERA | 4.º | 5,00 |
| 665 | DANIELE PASZKO MONTEIRO | 5.º | 5,00 |
| 372 | FERNANDA MARIA ZALUSKI | 6.º | 5,00 |

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF (VILA CAROLINA (AVENIDA DOS TRABALHADORES) E VILA RURAL)

| Inscrição | Nome | Classificação | Nota |
|---|---|---|---|
| 779 | SIMONE APARECIDA BORGES DE MACEDO | 1.º | 6,75 |
| 365 | CRISTIANI APARECIDA LOTH | 2.º | 6,25 |
| 275 | ANA PAULA OLINEK PIROG | 3.º | 5,75 |
| 121 | JULIANA SUELI KARPINSKI | 4.º | 5,00 |
| 245 | MARCIA LEAL | 5.º | 5,00 |
| 360 | SILMARA FERREIRA BUENO | 6.º | 5,00 |

Cargo: AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

| Inscrição | Nome | Classificação | Nota |
|---|---|---|---|
| 321 | ANDER MARIO BARTOSZEK | 1.º | 5,25 |
| 105 | SAMUEL STECHECHEN | 2.º | 5,00 |

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - PSF

| Inscrição | Nome | Classificação | Nota |
|---|---|---|---|
| 829 | ERENI TENCZINA SOUZA | 1.º | 5,00 |

Cargo: ENFERMEIRO - PSF

| Inscrição | Nome | Classificação | Nota |
|---|---|---|---|
| 671 | KEYTCH MEHRET | 1.º | 7,50 |
| 75 | FRANCIELY MIKOS KOVALSKI | 2.º | 7,00 |
| 728 | EZILDA ELIANE KMITA | 3.º | 6,75 |
| 806 | MARCELO KLEIN GIEREZ | 4.º | 6,75 |
| 265 | DÉBORA KARINE ANDRADE | 5.º | 6,75 |
| 127 | ERICA IANOSKI | 6.º | 6,75 |
| 168 | ILDA DE FATIMA SOKOLOWSKI | 7.º | 6,50 |
| 47 | SIDNEI JOSÉ FERREIRA | 8.º | 6,50 |
| 337 | LOGLESIA MARTA KOBELNIK | 9.º | 6,50 |
| 655 | ELAINE APARECIDA DE PONTES | 10.º | 6,25 |
| 611 | SAIONARA ZAKRZEVSKI | 11.º | 6,25 |

Tipo de Oferta: EMPREGO PÚBLICO

Cargo: ENFERMEIRO - PSF

| Inscrição | Nome | Classificação | Nota |
|---|---|---|---|
| 206 | TALITA MYGAS | 12.º | 6,25 |
| 641 | LUANA HLATKI | 13.º | 6,00 |
| 5 | ALINE ZIMIÇUT SCHRAN | 14.º | 6,00 |
| 155 | PRISCILA BIANCA PERIZZOLO | 15.º | 5,75 |
| 266 | RAQUEL DE MIRANDA | 16.º | 5,75 |
| 268 | SANDI REGIANE VESOLEK | 17.º | 5,75 |
| 463 | DAIANE APARECIDA DOS SANTOS | 18.º | 5,50 |
| 530 | CÉLIA TEREZINHA PERIN | 19.º | 5,00 |
| 154 | TAMIRIS DALLARMI | 20.º | 5,00 |
| 251 | CLÁUDIA LETÍCIA PIANI | 21.º | 5,00 |
| 231 | FABIANA VIEIRA | 22.º | 5,00 |
| 45 | DILCELIA ZIOMKO | 23.º | 5,00 |

1. Os candidatos que não constam neste edital, não obtiveram nota mínima para aprovação, seguindo a orientação do item 13.2 do edital do concurso, ou seja, 5,00 (cinco) pontos, para os cargos não constantes nos itens 14 (prova prática), e 15 (prova de títulos) do edital.
2. O critério de desempate para os candidatos relacionados neste edital com notas iguais obedecem ao item 17.4 do edital do concurso.
3. A nota final dos candidatos classificados para os cargos de Agente de Bens Municipais II, Motorista e Operador de Máquinas, foi obtida por meio do cálculo da média ponderada entre as notas da prova objetiva, com peso 3 (três), e prova prática, com peso 7 (sete), de acordo com o item 17.1 do edital do concurso.
4. A nota final dos candidatos classificados para os cargos de Professor, Professor de Educação Física e Pedagogo, foi obtida por meio do cálculo da média ponderada entre as notas da prova objetiva, com peso 6 (sies), e prova de títulos, com peso 4 (quatro), de acordo com o item 17.2 do edital do concurso.
5. Os candidatos poderão registrar recurso sobre o resultado final, de acordo com o item 18 do edital do concurso.

União da Vitória, 04 de fevereiro de 2015.

***ODELIR DILETO CACHOEIRA***
Presidente da CPSA

**Publicado por:**
Maria Alice Grenteski Arkaten
**Código Identificador:**D03E0D01

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET EDITAL N.º21/2015 - RESULTADO FINAL AFRODESCENDENTE**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITARIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV

O Presidente da Comissão de Seleção e Avaliação, da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória (Uniuv), no uso das atribuições conferidas Portaria n.º 081/2014 de 30 de julho de 2014, e em consonância com o item 17 do Edital n.º 001/2014, de 17 de setembro de 2014, TORNA PÚBLICO o resultado final dos candidatos afrodescendente do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Mallet:

| Tipo de Oferta: EMPREGO PÚBLICO | | | |
|---|---|---|---|
| Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF (COLÔNIA RONDA, VILA LOPACINSKI E PARTE DA VILA SÃO PEDRO) | | | |
| Inscrição | Nome | Classificação | Nota |
| 109 | ALINE GOMES LINHARES | 1.º | 7,00 |

União da Vitória, 04 de fevereiro de 2015.

***ODELIR DILETO CACHOEIRA***
Presidente da CPSA

**Publicado por:**
Maria Alice Grenteski Arkaten
**Código Identificador:**89A9814D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET EDITAL N.º20/2015 - RESULTADO FINAL PORTADORES DE DIFICIÊNCIA**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITARIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV

O Presidente da Comissão de Seleção e Avaliação, da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória (Uniuv), no uso das atribuições conferidas Portaria n.º 081/2014 de 30 de julho de 2014, e em consonância com o item 3 do Edital n.º 001/2014, de 17 de setembro de 2014, TORNA PÚBLICO o resultado final para os candidatos portadores de deficiência do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Mallet:

| Cargo: PROFESSOR | | | |
|---|---|---|---|
| Inscrição | Nome | Classificação | Nota |
| 301 | MÁRCIA REGINA GRUSKA MIECZNIKOWSKI | 1.º | 3,45 |

União da Vitória, 04 de fevereiro de 2015.

***ODELIR DILETO CACHOEIRA***
Presidente da CPSA

**Publicado por:**
Maria Alice Grenteski Arkaten
**Código Identificador:**4F10F96A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH LEI 1211.2014**

**LEI MUNICIPAL Nº1211/2014.**

Súmula: Altera dispositivo da Lei Municipal nº 791/2006 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mallet APROVOU e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica acrescentado o § 3º ao artigo 7º da Lei Municipal nº 791/2006, que passará a vigorar com a seguinte redação:

**§. 3º. –** Os valores da tabela para a contribuição de custeio do serviço de iluminação pública integrante da Lei Municipal nº 791/2006, serão reajustados, anualmente, através de Decreto do Poder Executivo Municipal, tendo por fundamento o percentual do Indice Nacional de Preços ao Consumidor**.**

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

Mallet, em 10 de dezembro de 2014.

***ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA.***
Prefeito Municipal.

*** Esta Lei é de iniciativa do Poder Executivo**

**Publicado por:**
Maria Alice Grenteski Arkaten
**Código Identificador:**4ECD484D

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO**

**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**TOMADA DE PREÇO 01/2015**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 08/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO– PARANÁ, faz saber que se encontra aberta a Licitação sob a Modalidade TOMADA DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL e que, às **10:00 (dez) horas do dia 26 de fevereiro de 2015**, na sala de reuniões da Prefeitura, estará recebendo propostas e documentação para a contratação de empresa visando a contração de empresa para construção de Deck em madeira tratada e a aquisição de placas de sinalização turística, conforme, CT 0304.980-85/2009/MTUR/CAIXA - PM Mato Rico- SICONV 715840. O edital e seus anexos, poderá ser solicitada através do fone/fax (42)3633-1160 nos horários de expediente, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, no Departamento de licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida das Araucárias s/n, Centro, Mato Rico, Paraná, CEP:85.240-000. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos a Comissão de Licitação pelos telefones e endereço acima mencionados, ou pelo "e-mail" licitacaoprefeituramatorico@gmail.com

Mato Rico, 06 de fevereiro de 2015.

***MARCIO ADALBERTO BECHER***
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**Publicado por:**
Marcio Adalberto Becher
**Código Identificador:**6FE0B2CB

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA**
**PORTARIA 444**

SÚMULA: NOMEIA COMISSÃO PARA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS DE DIÁRIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

**R E S O L V E**

NOMEAR, a partir desta data os membros integrantes da Comissão para análise dos requerimentos de diárias apresentados, conforme previsto pelo § 1º do Art. 1º da Resolução nº 82/11.

Considerando que a comissão deve ser formada por dois servidores desta casa e um Vereador, ficam designados para compor a referida comissão:

Anna Carolina Amorim da Costa - Procuradora
Muriel Bortolameote - Auxiliar Administrativo
Anselmo Heimbecher Osório - Vereador

Registre-se e
Publique-se

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de Fevereiro de 2015.

***DOMINGOS EVERALDO KUHN***
Presidente

Eu, Ernesto Xavier de Oliveira Neto, Diretor Administrativo a subscrevi na data supra.

**Publicado por:**
Ernesto Xavier de Oliveira Neto
**Código Identificador:**800372FD

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA**
**PORTARIA 445**

SÚMULA: NOMEIA COMISSÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

**R E S O L V E**

NOMEAR, os membros da Comissão de Recebimento de Bens para os anos de 2015 e 2016, a qual será composta pelos seguintes membros:

Muriel Bortolameote - Auxiliar Administrativa
Angela de Paula - Assessora Parlamentar
Maria Cristina Scheidt - Auxiliar de Serviços Gerais

Registre-se e
Publique-se

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de Fevereiro de 2015.

***DOMINGOS EVERALDO KUHN***
Presidente

Eu, Ernesto Xavier de Oliveira Neto, Diretor Administrativo a subscrevi na data supra.

**Publicado por:**
Ernesto Xavier de Oliveira Neto
**Código Identificador:**655C2105

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA**
**PORTARIA 446**

SÚMULA:- CONCEDE ADICIONAL

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE**

Conceder a Servidora Pública Municipal Anna Carolina Amorim da Costa, de conformidade com o disposto no artigo 181, da Lei Municipal nº 1.700 de 28/03/94 (Regime Jurídico Único), adicional (qüinqüênio) de mais 5% (cinco) por cento ao seu vencimento, por ter completado em data de 05/02/15, cinco anos de efetivo exercício.

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de Fevereiro de 2.015.

***DOMINGOS EVERALDO KUHN***
Presidente

Eu, Ernesto Xavier de Oliveira Neto, Diretor Administrativo, a subscrevi na data supra

**Publicado por:**
Ernesto Xavier de Oliveira Neto
**Código Identificador:**AA5A4A56

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA**
**PORTARIA 447**

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

**R E S O L V E**

CONCEDER a partir de 06/02/15, férias, referente ao período de 05/02/14 a 05/02//2015, a servidora Anna Carolina Amorim da Costa, ocupante do cargo de Procuradora, lotado na Divisão de Administração, dos quais 2/3 (dois terços) das férias serão convertidos em abono pecuniário, a pedido da própria servidora, tendo em vista que a ausência da mesma por mais de 10 (dez) dias dos respectivos serviços trará prejuízo ao andamento de trabalhos legislativos.

Registre-se e
Publique-se

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de Fevereiro de 2015.

***DOMINGOS EVERALDO KUHN***
Presidente

Eu, Ernesto Xavier de Oliveira Neto, Diretor Administrativo a subscrevi na data supra.

**Publicado por:**
Ernesto Xavier de Oliveira Neto
**Código Identificador:**A4109F63

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 708/2015**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº.708/2015**. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: MENDES & HIPÓLITO LTDA - ME, CNPJ: 20.129.171/0001-22. Objeto: concessão de imóvel, sendo um barracão comercial/industrial de alvenaria com estrutura metálica e cobertura de eternit com 200m², contendo dois sanitários, situado á rua Coronel Pedro Ferreira, nº 289 – A, centro, nesta cidade de Palmeira – PR. Valor: R$ 24.000 (vinte e quatro mil reais). Período de vigência: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses. Data da assinatura: 03/02/2015.

Publique-se.

**Publicado por:**
Caroline Passoni Lederer
**Código Identificador:**B51803D8

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**DECRETO Nº 9483 DE 06/02/2015 - DECRETA PONTO FACULTATIVO.**

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

Decreta:

**Artigo 1º** - Fica decretado "Ponto Facultativo", nas repartições públicas municipais nos dias 16/02 e 17/02/2015, expediente integral e dia 18/02/2015 até às 13:00 horas, em decorrência das Comemorações dos Festejos Carnavalescos.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de Fevereiro de 2015.

***EDIR HAVRECHAKI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jurema Aparecida Padilha Taufer
**Código Identificador:**2E526EFB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**DECRETO Nº 9.484 DE 06/02/2015 - DESIGNA DIRETOR PARA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO DE QUEIMADAS - AILTON ANTONIO DADONA.**

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo, e considerando processo protocolado sob nº 401/2015,

Decreta:

**Artigo 1º** - Fica designado o servidor **Ailton Antonio Dadona,** para o cargo de Diretor da **Escola Municipal do Campo de Queimadas**, percebendo função gratificada, símbolo FGM-02, a partir de 01/02/2015, gestão 2015/2016.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de Fevereiro de 2015.

***EDIR HAVRECHAKI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jurema Aparecida Padilha Taufer
**Código Identificador:**BEE72DF7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**DECRETO Nº 9.485 DE 06/02/2015 - DESIGNA DIRETORA PARA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO ROCIO - ANDRIENI CALDAS DE PAULA.**

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo, e considerando processo protocolado sob nº 401/2015;

Decreta:

**Artigo 1º** - Fica designada a servidora **Andrieni Caldas de Paula,** para o cargo de Diretora da **Escola Municipal Nossa Senhora do Rocio**, percebendo função gratificada, símbolo FGM-02, a partir de 01/02/2015, gestão 2015/2016.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de Fevereiro de 2015.

***EDIR HAVRECHAKI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jurema Aparecida Padilha Taufer
**Código Identificador:**2813075F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**DECRETO Nº 9.486 DE 06/02/2015 - DESIGNA SERVIDORA DAMARIS COSTA KAPP PARA A FUNÇÃO DE DIRETORA DA ESCOLA JESUÍNO MARCONDES.**

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo, e considerando processo protocolado sob nº 401/2015;

Decreta:

**Artigo 1º** - Fica designada a servidora **Damaris Costa Kapp Genari,** para o cargo de Diretora da **Escola Municipal Jesuíno Marcondes**, percebendo função gratificada, símbolo FGM-02, a partir de 02/01/2015, gestão 2015/2016.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de Fevereiro de 2015.

***EDIR HAVRECHAKI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jurema Aparecida Padilha Taufer
**Código Identificador:**6FCAB1E5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**COMUNICADO CHAMADA BRUNA FERNANDA VENC DOS SANTOS - PARA O CARGO DE FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO.**

A Secretária Municipal de Saúde, solicita o comparecimento de **Bruna Fernanda Venc dos Santos**, no dia 09 de Fevereiro do corrente, as 9 horas e 30 minutos, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para preenchimento de vagas existente nos cargos de Farmacêutico Bioquímico, conforme aprovação em Concurso Público realizado em data de 29/01/2012, munida da documentação constante do item 13.2 constante do Edital de Regulamentação do Concurso Público.

Palmeira, 06 de Fevereiro de 2015.

Atenciosamente,

***DULCENEIA RUTH MANSANEIRA DE FREITAS***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Jurema Aparecida Padilha Taufer
**Código Identificador:**B546644F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**DECRETO Nº 9.487 DE 06/02/2015 - DESIGNA ELANA MARIA DE FREITAS SANTOS PARA A FUNÇÃO DE DIRETORA DA ESCOLA MUNICIAPAL PROFESSOR GABRIEL PRESTES.**

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo, e considerando processo protocolado sob nº 401/2015;

Decreta:

**Artigo 1º** - Fica designada a servidora **Elana Maria de Freitas Santos,** para o cargo de Diretora da **Escola Municipal Professor Gabriel Prestes**, percebendo função gratificada, símbolo FGM-02, a partir de 01/02/2015, gestão 2015/2016.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de Fevereiro de 2015.

***EDIR HAVRECHAKI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jurema Aparecida Padilha Taufer
**Código Identificador:**40A845BA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**COMUNICADO - CHAMADA PARA ASSUMIR VAGA EXISTENTE PARA O CARGO DE PROFESSOR PSS**

A Secretária Municipal de Educação, solicita o comparecimento da candidata abaixo relacionada, no dia 09 de Fevereiro de 2015, na sede da Secretaria Municipal de Educação, para substituição de Professor, conforme Processo Seletivo homologado através do Decreto nº 8.842 de 05/02/2014, munida da documentação constante do item 5 do Edital de Regulamentação do Processo Seletivo Simplificado.

**Professor:**

| | |
|---|---|
| Amanda Costa | às 08 horas |

Palmeira, 06 de Fevereiro de 2015.

Atenciosamente,

***LÍDIA MAYER DE FREITAS***
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**
Jurema Aparecida Padilha Taufer
**Código Identificador:**D0FA3D00

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS**

**GOVERNO MUNICIPAL**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CC 001/2015**

REF: LICITAÇÃO N.° 009/2015
MODALIDADE: CARTA CONVITE N.º 001/2015

OBJETO: *Locação de uma sala comercial, com no mínimo 30m², destinada aos trabalhos da Agência de Correios Comunitária da localidade de Rondinha, Município de Paula Freitas – PR.*

O Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, de conformidade com o parecer da Comissão Municipal de Licitações e a conseqüência adjudicação deste Processo Licitacional, HOMOLOGA o resultado em favor de:

CESAR AUGUSTO FENKER

Valor mensal da locação **R$: 595,00** (Quinhentos e vinte e cinco Reais).

Dotação: 0401 04.122.0003.2.005 3.3.90.36.00.00.00.00 100000.01.07 (40) Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração.

Paula Freitas, 06 de fevereiro de 2015.

***MAURO FELIZ DOS SANTOS***
Prefeito

**Publicado por:**
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
**Código Identificador:**EDA24D9A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO N.° 013/2015**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2015**

A Prefeitura de Paula Freitas, Estado do Paraná, torna público que se fará realizar no dia **25 de fevereiro de 2015**, às 14horas nas dependências da Prefeitura, sita na Av. Agostinho de Souza, 646 – Paula Freitas – PR., Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item.

**OBJETO: Aquisição de gás de cozinha, P13Kg e P45Kg para atender as Escolas Municipais; Centros de Educação Infantil; Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Centro de Referência de Assistência Social e Secretaria de Administração.**

Dotação: 0401 04.122.0003.2.005 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (37) – Manutenção do Gabinete do Secretário de administração
0701 12.361.0006.2.008 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (86)/ 100104.01.01 (87)/ 1000000.01.07 (96) / 100103.01.01 (97)/ 100104.01.01 (98) – Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação, Cultura e Desporto.
0701 12.365.0006.2.012 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (120)/ 100103.01.01 (121) – Manutenção dos Centros de Educação Infantil.
0901 08.244.0011.2.028 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (223) – Manutenção da Secretaria de Assistência Social
0901 08.244.0011.2.031 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (229) – Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
0902 08.244.0011.2.054 3.3.90.30.00.00.00.00 100934.09.06 (249) – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Valor total da Licitação: R$ 16.110,90

Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos no endereço supracitado, ou pelo site: www.paulafreitas.pr.gov.br, ou pelo email: licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br ou prefeiturapaulafreitas@yahoo.com.br

Paula Freitas, 06 de fevereiro de 2015.

***ROSELI CRISTINA BOGDAN DE ALMEIDA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
**Código Identificador:**2783EC75

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**
**DECRETO Nº 1.409/2015 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Dispõe sobre exoneração de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr Mauro Feliz dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e amparado na Lei nº 1327/2014 de 10/09/2014,
DECRETA:

Art. 1.º - EXONERA a pedido GEOVANA SALETE CORDEIRO KUJIV**,** do cargo isolado de provimento em comissão de Coordenadora de Serviço Social Educacional, símbolo CO-1.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 1.335/2014 de 15 de setembro de 2014.

Paço Municipal, 05 de fevereiro de 2015.

***MAURO FELIZ DOS SANTOS***
Prefeito

***RICHARD LUIZ DE BORBA***
Secretário de Recursos Humanos

**Publicado por:**
Patricia Hermann Domingues
**Código Identificador:**BAE396D4

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO N.° 006/2015**

**DATA 06/02/2015.**

REGULAMENTA O REGIME DE PLANTÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN E DPA OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

O Prefeito Municipal de Paulo Frontin, usando da competência privativa que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e amparado no que dispõe o artigo 6º, da Lei Municipal nº 945/2013;

**DECRETA:**

**Art. 1.º -** Fica estabelecido o Regime de Plantão dos Serviços Funerários no Município de Paulo Frontin, que inicia as zero hora de segunda-feira e termina as 23h59m de domingo, conforme tabela constante no Anexo I deste decreto.
**Parágrafo único** – Considera-se empresa prestadora de serviços funerários as empresa regularmente estabelecidas no município de Paulo Frontin, em dia com as obrigações tributárias e fiscais que possuem Alvará de Licença, Localização e Funcionamento, expedido pela Secretaria de Tributação e Finanças, bem como Alvará Sanitário expedido pela Vigilância Sanitária Municipal.

**Art. 2º** - A lista de plantão funerário ficará fixada em mural na Prefeitura Municipal de Paulo Frontin, na Capela Mortuária Municipal, na Secretaria Municipal de Saúde e na Fundação Municipal de Saúde São João Batista de Paulo Frontin.

**Art. 3º** - A Direção da Fundação Municipal de Saúde São João Batista de Paulo Frontin, deverá informar imediatamente, após a ocorrência de óbitos em sua dependência, as funerárias de plantão através de um dos telefones cadastrados conforme Anexo II.
**§1º** - A Fundação Municipal de Saúde São João Batista de Paulo Frontin, manterá sob sua responsabilidade um livro de ocorrência de óbito, onde a funerária de Plantão deverá confirmar o aviso de óbito.
**§ 2º** - No período das 20 horas do domingo, até às 08 horas de segunda-feira, as duas funerárias de plantão devem ser avisadas.

**Art. 4º** - Os familiares do falecido não são obrigados a contratar os serviços da empresa funerária de plantão, podendo optar pelos serviços de outra empresa.

**Art. 5º -** A empresa funerária de plantão deverá se responsabilizar pela manutenção da Capela Mortuária Municipal, deixando-a limpa e organizada.
**Parágrafo Único –** Caso haja a necessidade de utilização da Capela Mortuária Municipal por outra funerária, a responsabilidade de limpeza e manutenção é da funerária ocupante.

**Art. 6º -** As empresas funerárias do município deverão manter livro atualizado de óbitos, o qual deverá constar o nome do falecido, data de sepultamento, local de sepultamento e funerária prestadora do serviço.

**Art. 7º -** Em caso de descumprimento de qualquer item deste edital, ou pela prática de qualquer infração, a empresa infratora receberá as punições conforme o Artigo 9º da Lei Municipal N.º 945/2013.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Frontin (PR), 06 de janeiro de 2015.

***JAMIL PECH***
Prefeito Municipal

ANEXO I
ESCALA DE PLANTÃO DAS EMPRESAS FUNERÁRIAS

| Semana de Plantão | Funerária |
|---|---|
| 09/02/2015 à 15/02/2015 | Stieven |
| 16/02/2015 à 22/02/2015 | Nossa Senhora Aparecida |
| 23/02/2015 à 1º/03/2015 | Stieven |
| 02/03/2015 à 08/02/2015 | Nossa Senhora Aparecida |
| 09/03/2015 à 15/03/2015 | Stieven |
| 16/03/2015 à 22/03/2015 | Nossa Senhora Aparecida |
| 23/03/2015 à 29/03/2015 | Stieven |
| 30/03/2015 à 05/04/2015 | Nossa Senhora Aparecida |
| 06/04/2015 à 12/04/2015 | Stieven |
| 13/04/2015 à 19/04/2015 | Nossa Senhora Aparecida |
| 20/04/2015 à 26/04/2015 | Stieven |
| 27/04/2015 à 03/05/2015 | Nossa Senhora Aparecida |
| 04/05/2015 à 10/05/2015 | Stieven |
| 11/05/2015 à 17/05/2015 | Nossa Senhora Aparecida |
| 18/05/2015 à 24/05/2015 | Stieven |
| 25/05/2015 à 31/05/2015 | Nossa Senhora Aparecida |
| 1º/06/2015 à 07/06/2015 | Stieven |
| 08/06/2015 à 14/06/2015 | Nossa Senhora Aparecida |
| 15/06/2015 à 21/06/2015 | Stieven |
| 22/06/2015 à 28/05/2015 | Nossa Senhora Aparecida |
| 29/06/2015 à 05/07/2015 | Stieven |
| 06/07/2015 à 12/07/2015 | Nossa Senhora Aparecida |
| 13/07/2015 à 19/07/2015 | Stieven |
| 20/07/2015 à 26/07/2015 | Nossa Senhora Aparecida |
| 27/07/2015 à 02/08/2015 | Stieven |
| 03/08/2015 à 09/08/2015 | Nossa Senhora Aparecida |
| 10/08/2015 à 16/08/2015 | Stieven |
| 17/08/2015 à 23/08/2015 | Nossa Senhora Aparecida |
| 24/08/2015 à 30/08/2015 | Stieven |
| 31/08/2015 à 06/09/2015 | Nossa Senhora Aparecida |
| 07/09/2015 à 13/09/2015 | Stieven |
| 14/09/2015 à 20/09/2015 | Nossa Senhora Aparecida |
| 21/09/2015 à 27/09/2015 | Stieven |
| 28/09/2015 à 04/10/2015 | Nossa Senhora Aparecida |
| 05/10/2015 à 11/10/2015 | Stieven |
| 12/10/2015 à 18/10/2015 | Nossa Senhora Aparecida |
| 19/10/2015 à 25/10/2015 | Stieven |
| 26/10/2015 à 1º/11/2015 | Nossa Senhora Aparecida |
| 02/11/2015 à 08/11/2015 | Stieven |
| 09/11/2015 à 15/11/2015 | Nossa Senhora Aparecida |
| 16/11/2015 à 22/11/2015 | Stieven |
| 23/11/2015 à 29/11/2015 | Nossa Senhora Aparecida |
| 30/11/2015 à 06/12/2015 | Stieven |
| 07/12/2015 à 13/12/2015 | Nossa Senhora Aparecida |
| 14/12/2015 à 20/12/2015 | Stieven |
| 21/12/2015 à 27/12/2015 | Nossa Senhora Aparecida |
| 28/12/2015 à 03/01/2016 | Stieven |
| 04/01/2016 à 10/01/2016 | Nossa Senhora Aparecida |
| 11/01/2016 à 17/01/2016 | Stieven |
| 18/01/2016 à 24/01/2016 | Nossa Senhora Aparecida |
| 25/01/2016 à 31/01/2016 | Stieven |
| 01/02/2016 à 07/02/2016 | Nossa Senhor Aparecida |

ANEXO II
TELEFONES DAS FUNERÁRIAS DE PLANTÃO

FUNERÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA
9135-8167
8816-0359
3543-1014

FUNERÁRIA STIEVEN
9137-2133
8805-4542
3543-1157

**Publicado por:**
Rogério Vial
**Código Identificador:**6B3265EF

**GABINETE DO PREFEITO**
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 02/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2015
OBJETO: Aquisição de 02 (dois) caminhões novos, 0 KM (zero quilômetro), equipados com caçamba tipo basculante nova e 01 (um)

caminhão novo, 0 KM (zero quilômetro), equipado com plataforma tipo prancha nova de base fixa, destinados ao atendimento do "Projeto de Aquisição de Patrulha Mecanizada", objeto do Convênio nº. 802400/2014 firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e a Prefeitura Municipal de Paulo Frontin-PR, de conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo V e demais características mínimas exigidas constantes no Anexo IX, partes integrantes deste Edital.
Os envelopes de nº 01 – Proposta Comercial e nº 02 – Habilitação, deverão ser entregues até às 09h00min do dia 24/02/2015 e a Sessão Pública de abertura da licitação, com a consequente abertura dos envelopes de Preço e Habilitação, terá início às 09h30min do mesmo dia (horário local).
Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210. E-mail licitacao@paulofrontin.pr.gov.br. Site: WWW.paulofrontin.pr.gov.br.

Paulo Frontin – PR 04/02/2015.

***JAMIL PECH***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Rogério Vial
**Código Identificador:**D30322E7

**GABINETE DO PREFEITO**
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 03/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015
REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pedra britada, destinadas à manutenção das estradas municipais de Paulo Frontin - PR.
Os envelopes de nº 01 – Proposta Comercial e nº 02 – Habilitação, deverão ser entregues até às 09h00min do dia 23/02/2015 e a Sessão Pública de abertura da licitação, com a consequente abertura dos envelopes de Preço e Habilitação, terá início às 09h30min do mesmo dia (horário local).
Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210. E-mail licitacao@paulofrontin.pr.gov.br. Site: WWW.paulofrontin.pr.gov.br.

Paulo Frontin – PR 04/02/2015.

***JAMIL PECH***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Rogério Vial
**Código Identificador:**375ACC7D

**GABINETE DO PREFEITO**
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 04/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2015
REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Troféus e Medalhas, destinados à manutenção das competições promovidas e organizadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Os envelopes de nº 01 – Proposta Comercial e nº 02 – Habilitação, deverão ser entregues até às 13h30min do dia 23/02/2015 e a Sessão Pública de abertura da licitação, com a consequente abertura dos envelopes de Preço e Habilitação, terá início às 14h00min do mesmo dia (horário local).
Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210. E-mail licitacao@paulofrontin.pr.gov.br. Site: WWW.paulofrontin.pr.gov.br.

Paulo Frontin – PR 05/02/2015.

***JAMIL PECH***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Rogério Vial
**Código Identificador:**68159B37

**GABINETE DO PREFEITO**
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 05/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2015
REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de preparação para pintura e pintura em edifícios e vias públicas municipais.
Os envelopes de nº 01 – Proposta Comercial e nº 02 – Habilitação, deverão ser entregues até às 13h30min do dia 24/02/2015 e a Sessão Pública de abertura da licitação, com a consequente abertura dos envelopes de Preço e Habilitação, terá início às 14h00min do mesmo dia (horário local).
Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210. E-mail licitacao@paulofrontin.pr.gov.br. Site: WWW.paulofrontin.pr.gov.br.

Paulo Frontin – PR 05/02/2015.

***JAMIL PECH***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Rogério Vial
**Código Identificador:**19D3FB23

**GABINETE DO PREFEITO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/15**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6/15
HOMOLOGAÇÃO: 06/02/15
CONTRATADO: LETICIA ZANONI & CIA LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
OBJETO: Aquisição de troféus e medalhas destinados a premiação do 1º Campeonato Municipal de Futebol de Campo Aberto de 2014/2015.
VALOR DA DESPESA: R$ 1.433,00 (um mil quatrocentos e trinta e três reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.
DATA: 06/02/15

***JAMIL PECH***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rogério Vial
**Código Identificador:**97D3A67F

**GABINETE DO PREFEITO**
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 06/2015**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2015
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Município de Paulo Frontin, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que o Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JAMIL PECH, nos termos do art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93, conforme consta do processo de Dispensa de Licitação n.º 02/2015, declarou a Dispensa de Licitação para a aquisição de troféus e medalhas destinados à premiação dos vencedores do 1º Campeonato Municipal de Futebol de Campo Aberto de 2014/2015 do Município de Paulo Frontin-Pr.
Fornecedores: LETICIA ZANONI & CIA LTDA, CNPJ 08.347.642/0001-73 - valor global de R$ 1.433,00 (hum mil, quatrocentos e trinta e três reais).
A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de

Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação ao preço, o mesmo se apresenta compatível com o mercado.

Paulo Frontin, 06 de fevereiro de 2015.

***AMARILDO HABECH***
Presidente.

**Publicado por:**
Rogério Vial
**Código Identificador:**5273190B

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PIÊN/PR – PIÊN PREV EXTRATOS DE CONTRATOS - PIENPREV

CONTRATO Nº 001/2015
Nº da Licitação: Dispensa de Licitação 001/2015.
Contratado: **ACTUARIAL - ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.**
CNPJ: 00.767.919/0001-05
**Objeto: Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Atuarial para avaliação de Planos de Previdência Municipal, para o PIENPREV.**
Dotação Orçamentária: 12.001.009.272.0001.2001-3390350102.
Valor R$: 5.000,00 (cinco mil reais)
Pagamento: Em até 5 (cinco) dias úteis contados a partir da entrega dos trabalhos.
Prazo de Execução: Até 30 de março de 2015.
Prazo de Vigência: Até 30 de abril de 2015.
Data de assinatura: 06 de fevereiro de 2015.

***DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ***
Diretora Executiva – Pienprev

**Publicado por:**
Alexandre Cesar de Carvalho
**Código Identificador:**47877CBD

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA - GISLAINE BAIL MAHS

Piên/PR, 05 de fevereiro de 2015

**REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA**

Eu, **GISLAINE BAIL MAHS,** convocada pelo Edital nº 009/2015, residente e domiciliada na Rua Principal, Lagoa dos Souza, Agudos do Sul/PR, portadora da cédula de identidade civil com **RG 7.549.612-5/PR**, venho mui respeitosamente requerer desistência da vaga de **PROFESSOR,** conforme classificação obtida no Teste Seletivo realizado no dia 06 de julho de 2014.

_____
***GISLAINE BAIL MAHS***

**Publicado por:**
Eleandro Junior Taborda
**Código Identificador:**EFFAA973

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA Nº 8174/2015

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,
**RESOLVE:**
EXONERAR os servidores efetivos abaixo relacionados:

| Nome | Matric. | Cargo | Data | Motivo |
|---|---|---|---|---|
| Amanda Taborda Scheffer | 6746-6 | Porfessora I Magistério | 12/01/15 | A pedido |
| Camila Cezar Costa | 7311-3 | Agente Comunitária de Saúde | 07/01/15 | Mudança de Cargo |
| Carmem Lucia Cequinel Malaguty | 7767-4 | Profissional de Nível Superior (Artes Visuais) | 12/01/15 | A pedido |
| Cesar Augusto Santos de Matos | 7004-1 | Educador Social | 09/01/15 | A pedido |
| Fernanda de Fátima Frederico Hubner | 7869-7 | Porfessora I Magistério | 06/01/15 | A pedido |
| Fernanda Karine Kissula Sava | 8119-1 | Enfermeira | 20/01/15 | A pedido |
| Jocely de Fátima dos Santos Coutinho | 6262-6 | Técnica de Enfermagem | 12/01/15 | A pedido |
| Lorhayne Cristine Karvat Andrade | 8101-9 | Agente Administrativo | 16/01/15 | A pedido |
| Rodrigo Ramos dos Santos | 6234-0 | Fiscal | 07/01/15 | A pedido |
| Simone Oberg | 8094-2 | Técnica Administrativa | 09/01/15 | A pedido |

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais às respectivas datas.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 30 de janeiro de 2015.

***MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria da Glória Rocha Menossi
**Código Identificador:**E16EA008

### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA Nº 8180/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
**CONCEDER** retorno em **04/02/2015** da licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, concedida pela Portaria Nº. 8145/2014, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, ao servidor **TEREZIO GAPSKI FILHO**, matrícula funcional nº. 6177-8, cargo Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 04 de fevereiro de 2015.

***MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria da Glória Rocha Menossi
**Código Identificador:**B277474F

### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA Nº 8181/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
**CONCEDER** no período compreendido entre **09/02/2015 até 08/02/2016**, licença especial para atendimento ao Portador de Necessidades Especiais, podendo ser renovada através de comprovação da permanência da incapacidade, tendo a servidora a obrigatoriedade de **cumprir 20 (vinte) horas semanais no período da tarde**, sem redução salarial conforme prevê a Lei nº. 1340/2014 de 28/04/2014, a servidora **JOELMA APARECIDA DOS SANTOS**, matrícula funcional nº. 7798-4, cargo Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 05 de fevereiro de 2015.

***MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria da Glória Rocha Menossi
**Código Identificador:**4A3F6189

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

### MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
### RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 05-2015

Ratifico, nos termos da justificativa apresentada e do parecer jurídico, a dispensa de licitação nº 05/2015 e homologo-a para a contratação da empresa **GRÁFICA F J LTDA - ME, CNPJ nº 11.938.352/0001-09**, devidamente habilitada para fornecimento de 70 (setenta) agendas para a Secretaria Municipal de Educação, com capa dura, cor 4x4 – 240 páginas internas sult 75GR cor 1x1 – acabamento no aspiral, no valor de R$ 3.640,00 (três mil seiscentos e quarenta reais), cujo recurso correrá por conta da Dotação Orçamentária **06.001.1236100062.020 – 3.3.90.39.63.0100 - (3059) - Fonte: 107**, citada no referido processo, nos termos do artigo 24, II da Lei nº 8.666/93, determinando a publicação deste ato por força do artigo 26, da mesma Lei.

Pitangueiras, 05 de Fevereiro de 2015.

***ANTONIO EDSON KOLACHINSKI***
Prefeito municipal

**Publicado por:**
Andréia Cristina Araújo
**Código Identificador:**D73ECE30

### MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
### EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS 01/2015

**FUNDAMENTO LEGAL:** Licitação, Lei n° 8.666/93 - **Modalidade:** Pregão Presencial para Registro de Preços n° 02/2015.
**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – CNPJ/MF:** 95.543.427/0001-42
**CONTRATADO: BAKCEL BATERIAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME**. - CNPJ: 82.622.929/0001-17
**OBJETO** Registro de Preços, para eventual aquisição de baterias automotivas.
**Valor:** R$ 24.763,30 (vinte e quatro mil setecentos e sessenta e três reais e trinta centavos)
02.003.041220002.2.003 – 3.3.90.30.00.00 – (2845) – Fonte: 000
05.001.206060005.2.019 – 3.3.90.30.00.00 – (2846) – Fonte: 000
06.001.123610006.2.024 – 3.3.90.30.00.00 – (2847) – Fonte: 000
06.001.123610006.2.024 – 3.3.90.30.00.00 – (2848) – Fonte: 121
06.001.123610006.2.024 – 3.3.90.30.00.00 – (2849) – Fonte: 114
08.001.082410008.2.053 – 3.3.90.30.00.00 – (2850) – Fonte: 000
10.003.103010010.2.035 – 3.3.90.30.00.00 – (2851) – Fonte: 000
10.003.103010010.2.035 – 3.3.90.30.00.00 – (2852) – Fonte: 303
10.003.103010010.2.035 – 3.3.90.30.00.00 – (2853) – Fonte: 510
11.001.154510011.2.041 – 3.3.90.30.00.00 – (2854) – Fonte: 000
11.001.267820011.2.043 - 3.3.90.30.00.00 - (2855) - Fonte: 000
**VIGENCIA:** 05/02/2015 à 05/02/2016
**SIGNATÁRIOS:** Antônio Edson Kolachinski e Claudio dos Santos
**DATA DA ASSINATURA**: 05/02/2015.

**Publicado por:**
Andréia Cristina Araújo
**Código Identificador:**15C54074

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

### DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSSL

### DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2015, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014 REFERENTE AO EDITAL N°001/14-PSS

**CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS – 2014.**
O Município de Porto Amazonas/PR, através da Comissão Executiva de Processo Seletivo, nomeada pelo Decreto n.º 10/2012, com base na Lei Municipal n.º 1002/2014 combinada com o Decreto Municipal n.º 05/2014 e Decreto Municipal n.º 09/2014, nos termos dos itens 8.1 e 8.2 do Edital 01/2014 de 10 de março de 2014, **CONSIDERANDO** a aposentadoria da professora Elizabete Borges Ribas, que pertencia ao quadro próprio do magistério municipal, **CONSIDERANDO** o pedido de exoneração das professoras Rosicler Aparecida Madureira Pariz e Milene do Perpétuo Carneiro de Paula, **CONSIDERANDO** a obrigação constitucional do município a oferta de ensino fundamental público e gratuito e à necessidade temporária de excepcional interesse público de profissionais do magistério para atuarem no ensino fundamental da rede municipal de ensino, **CONVOCA**, a professora abaixo relacionada para apresentar a documentação exigida nos itens 6.1 e 8.3 do Edital nº 01/2014, no dia 11 de fevereiro de 2015, das 8h00 às 9h30 min., no Departamento Municipal de Educação e Cultura.

| Nome | Classificação |
|---|---|
| TATIANE DOS SANTOS | 9º lugar |

Porto Amazonas, 06 de fevereiro de 2015.

***IVONE RIBATSKI***
Diretora do Departamento Municipal de Educação

***JANILCE ANDRADE DA SILVA MARCONDES***
Presidente da Comissão

***ELAINE CRISTINA MARCONDES KAZEKER***
Membro da Comissão

***CÁSSIA LIZYANE BREDA DE MORAES***
Membro da Comissão

**Publicado por:**
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
**Código Identificador:**7727E816

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
### EXTRATO DE CONVÊNIO 3º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO N° 01/2012-PMQ

Partes: Município de Quitandinha – PR e a Consórcio Intergestores Paraná Saúde.
Objeto: Operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde).
Prorrogação do prazo de vigência: 12 meses
Valor ao novo período: R$ 50.000,00
Data da assinatura: 05/01/2015

**Publicado por:**
Luiz Carlos Lechinoski
**Código Identificador:**B7EF6BD0

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

### ADMINISTRAÇÃO
### PORTARIA Nº 038/06/2015

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

SÚMULA: EXONERA a pedido e a partir de 02 de Fevereiro de 2015, FRANCISCO DE ASSIS SANTIAGO, o servidor Público Municipal , ocupante do cargo em Comissão de ASSSESSOR I , admitido em data de 01/01/2009, conforme por Ele requerido.

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Sr. VALDINEI JOSÉ PELOI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no requerimento protocolado sob o nº 044 de 03/02/2015, pelo Servidor Público

**R E S O L V E**

**Art.1º – HOMOLOGAR O PEDIDO DE EXONERAÇÃO** do Servidor Público Municipal **FRANCISCO DE ASSIS SANTIAGO**, portador da CI/RG nº 2.524.630/PB e CIC nº 041.276.844-53, Servidor Público Municipal, ocupante do **Cargo em comissão de Assessor I**, **a partir de 02 de Fevereiro de 2015.**

Art. 2º - Declarar, em conseqüência da predita exoneração, a **VACÂNCIA DO CARGO.**

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, com, efeitos a partir de 02 /02/2015, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

***VALDINEI JOSÉ PELOI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Wanderley Pereira da Silva
**Código Identificador:**C18872FD

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
### DECRETO Nº 11/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado no art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, dando prosseguimento ao conjunto de medidas que tem sido adotado pela atual administração quanto à Gestão de Pessoas, bem como visando apurar o impacto orçamentário e financeiro de uma eventual concessão dos benefícios estabelecidos pelas Leis nº 562/2010, de 07 de dezembro de 2010 e nº 563/2010, de 07 de dezembro de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Determinar ao Departamento de Pessoal que convoque os representantes que foram eleitos pelos servidores para representação na discussão da reformulação das Leis nº 562/2010, de 07 de dezembro de 2010 e 563/2010, de 07 de dezembro de 2010 (Planos de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Civis e Magistério), através do Decreto nº 51/2014, a fim de que, atendendo cronograma e planejamento do Departamento, compareçam para avaliar os certificados e títulos apresentados pelos servidores para fins de concessão de progressão por tempo de serviço/merecimento (Lei nº 562/2010) e progressão horizontal e nova habilitação/titulação (Lei nº 563/2010).

Art. 2º-Cada representação avaliará os títulos relativos aos servidores integrantes da Secretaria que representam, observando os seguintes requisitos:

I-Para os servidores públicos civis (Lei nº 562/2010) deverá ser verificado:

a)-Se os cursos apresentados são reconhecidos por instituições legalmente autorizadas (Art. 24, §1º, Lei nº 562/2010);

b)-Se os cursos apresentados obedecem ao critério de afinidade com as atribuições desempenhadas pelos servidor (Art. 24, §1º, Lei nº 562/2010);

c)-Se o mínimo de horas previsto no art. 24, da Lei nº 562/2010, foi devidamente cumprido pelo servidor;

d)-Com exceção dos cursos de pós-graduação, mestrado e doutorado, se os cursos tiveram início após a admissão do servidor.

II-Para o magistério (Lei nº 563/2010) deverá ser verificado:

a)-Se os cursos apresentados são reconhecidos por instituições legalmente autorizadas (Art. 18, inciso II, Lei nº 563/2010);

b)-Se o mínimo de horas previsto no art. 19, da Lei nº 563/2010, foi devidamente cumprido pelo servidor;

c)-Se o servidor cumpriu com a frequencia de 80% (oitenta por cento) nos cursos de capacitação ofertados pela Secretaria Municipal de Educação do Calendário Escolar (Art. 20, Lei nº 563/2010).

Art. 3º- Concluídos os trabalhos elencados acima, o Departamento de Pessoal verificará os demais requisitos previstos em lei para progressão funcional dos servidores e enviará relatório à Secretaria Municipal de Finanças e ao Gabinete do Prefeito, contendo a estimativa de todos os servidores que têm direito à progressão, seja por tempo de serviço ou merecimento (Lei nº 562/2010), ou mesmo a horizontal ou por nova habilitação/titulação (lei nº 563/2010), a fim de que seja providenciado o respectivo impacto orçamentário e financeiro de uma eventual concessão.

Art. 4º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul, 05 de fevereiro de 2015.

***SILVIO PAULO GIRARDI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ademir Petrek
**Código Identificador:**3AD7825C

### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
### DECRETO Nº 12/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado no art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a existência de vícios insanáveis nos processos seletivos simplificados Edital nº 01/2015, Edital nº 02/2015 e Edital nº 03/2015 e o Poder de Autotutela do Município de Rio Azul,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Ficam ANULADOS os processos seletivos simplificados nº 01/2015, nº 02/2015 e nº 03/2015.

Art. 2º- Considerando que não houve pagamento algum de taxas para os candidatos inscritos, não havendo que se falar em devolução de valores, ficam à disposição dos candidatos os documentos entregues no ato de inscrição junto às Secretarias respectivas.

Art. 3º- Oportunamente e atendidas as exigências legais serão baixados novos Editais de Processos Seletivos nos termos da legislação vigente.

Art. 4º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul, 05 de fevereiro de 2015.

***SILVIO PAULO GIRARDI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ademir Petrek
**Código Identificador:**7D1A2F9E

### RECURSOS HUMANOS
### PORTARIA Nº 014/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 200, da Lei nº 465/2008, a qual institui o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Rio Azul.

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar a Portaria Nº 054/2014 de 12 de maio/14 até 30/06/2015, com efeitos retroativos a 01/11/2014.

Gabinete do Prefeito, em Rio Azul, 28 de janeiro de 2015.

***SILVIO PAULO GIRARDI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marina Woichik Veronez
**Código Identificador:**C907A09B

**RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 020/2015**

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar, o servidor **EDSON JOSÉ DE OLIVEIRA**, Matrículas 465-1 e 465-2 para exercer as atribuições de coordenação geral do transporte escolar, atendendo a demanda de todas as secretarias, os motoristas, os pais e alunos, viagens e trajetos.

Gabinete do Prefeito Municipal, emRio Azul, 02 de fevereiro de 2015.

***SILVIO PAULO GIRARDI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marina Woichik Veronez
**Código Identificador:**8032C8F5

---

**RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 022/2015**

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, motivado pelo memorando nº 01/2015, da Comissão de Sindicância nº 07/2014 e considerando estar em andamento a dilação probatória,
RESOLVE:
Art. 1º. - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 04.02.2015, o prazo para conclusão da sindicância, instaurada pela Portaria nº 158/2014.
Art. 2º. - Substituir o membro Angelo Luis Ulbrich, matrícula nº 14-1, pela servidora Marina Woichik Veronez, Assistente Administrativo, matrícula nº 243-1, atendendo aos motivos expostos na Ata.
Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 04 de fevereiro de 2015..

***SILVIO PAULO GIRARDI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marina Woichik Veronez
**Código Identificador:**C299EEA0

---

**RECURSOS HUMANOS**
**ERRATA DE PORTARIA Nº 09/2015**

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ
No dia 29/01/2015. Edição 0677 – Código identificador: 31C27D61.
Onde consta:
Nome: SIMONE BUBNIAK BORGES
LEIA-SE: SIMONE BUBNIAK BORGES SOARES

**Publicado por:**
Marina Woichik Veronez
**Código Identificador:**A0AEAFCC

---

**RECURSOS HUMANOS**
**DECRETO Nº 003/2015**

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Exonerar, **Fernando Luiz Glier** do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão do Departamento de Extensão Rural, a partir de 31/01/2015

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 30 de janeiro de 2015.

***SILVIO PAULO GIRARDI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marina Woichik Veronez
**Código Identificador:**725B53DF

---

**RECURSOS HUMANOS**
**DECRETO Nº 004/2015**

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Exonerar, o Sr. **Everaldo Francisco Stankiewski,** do cargo em Comissão de Chefe de Divisão do Departamento de Preservação Ambiental, a partir de 31/01/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal, emRio Azul, 30 de janeiro de 2015.

***SILVIO PAULO GIRARDI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marina Woichik Veronez
**Código Identificador:**7067AD17

---

**RECURSOS HUMANOS**
**DECRETO Nº 005/2015**

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear **FLÁVIA MEGIER DA SILVA**, para o cargo de Professora, 20 (vinte) horas semanais, Nível A, referência 01, habilitada em concurso público nº 01/2012, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 02 de fevereiro de 2015.

***SILVIO PAULO GIRARDI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marina Woichik Veronez
**Código Identificador:**96C7D8ED

---

**RECURSOS HUMANOS**
**DECRETO Nº 006/2015**

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear **MARIA FRANCIELE STODOLNY SERAFIM**, para o cargo de Professora, 20 (vinte) horas semanais, Nível C, referência 01, habilitada em concurso público nº 01/2012, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 02 de fevereiro de 2015.

***SILVIO PAULO GIRARDI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marina Woichik Veronez
**Código Identificador:**E3E6A9AB

---

**RECURSOS HUMANOS**
**DECRETO Nº 007/2015**

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear **MARIA JULIANA GOBI CAMARGO DE OLIVEIRA**, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 40 (quarenta) horas semanais, Nível A, referência 01, habilitada em concurso público nº 01/2012, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 02 de fevereiro de 2015.

***SILVIO PAULO GIRARDI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marina Woichik Veronez
**Código Identificador:**EAD07091

**RECURSOS HUMANOS**
**DECRETO Nº 008/2015**

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear, **AYCATSANA ANDREA CHAUSCZ** para o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão do Departamento de Engenharia e Planejamento Urbano, símbolo C-4.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 02 de fevereiro de 2015.

***SILVIO PAULO GIRARDI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marina Woichik Veronez
**Código Identificador:**D38DABFB

**RECURSOS HUMANOS**
**DECRETO Nº 009/2015**

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear, **Fernando Luiz Glier** para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Extensão Rural, símbolo C-3.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 02 de fevereiro de 2015.

***SILVIO PAULO GIRARDI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marina Woichik Veronez
**Código Identificador:**054FC676

**RECURSOS HUMANOS**
**DECRETO Nº 010/2015**

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear, o Sr. **Everaldo Francisco Stankiewski,** para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Preservação Ambiental, Símbolo C-3.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 02 de fevereiro de 2015.

***SILVIO PAULO GIRARDI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marina Woichik Veronez
**Código Identificador:**1AD9BE48

**RECURSOS HUMANOS**
**EXTRATO DE CONTRATO 001/2015**

**EXTRATO DE CONTRATO 01/2015**
CONTRATANTE: Município de Rio Azul
CONTRATADO: **Manuelle Kupczi**
MODALIDADE: Concurso Emprego Público Nº 01/2012
FUNÇÃO: Agente da Dengue
CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais
DATA DA CONTRATAÇÃO: 02 de fevereiro de 2015.
VIGÊNCIA: Prazo Indeterminado
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.305.1001.2-040
SALÁRIO: R$ 788,35 (Setecentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos)

**Publicado por:**
Marina Woichik Veronez
**Código Identificador:**ED5DF15A

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - PARANÁ**
**PORTARIA Nº 006, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, Vereador **GERALDO VEIGA**, em conformidade com o Artigo 22, Incisos II e XIII, do Regimento Interno da Câmara,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Declarar Ponto Facultativo os dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2015, devendo a Câmara Municipal de Rio Negro retornar com seu expediente normal no dia 19 de fevereiro de 2015 (quinta-feira).

**Art. 2º**- As disposições desta portaria entram em vigor nesta data.

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ESTADO DO PARANÁ.**
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2015.**

***GERALDO VEIGA***
Presidente

**Publicado por:**
Augusto Cesar Basso
**Código Identificador:**FA56946B

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - PARANÁ**
**PORTARIA Nº 007, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, Vereador **GERALDO VEIGA**, em conformidade com os Artigos 22, Inciso II, e 68, ambos do Regimento Interno da Câmara,
**R E S O L V E:**

**Art. 1º -** Exonerar a pedido, do cargo de **Assessor Jurídico da Presidência**, Símbolo CC-1, o Senhor Dr. **LUIZ FERNANDO FELTRAN** portador da Cédula de Identidade nº 3.127.558-0-PR e CPF nº 877.550.689-00 e matrícula nº 22-1.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de fevereiro de 2015.

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ESTADO DO PARANÁ.**
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2015.**

***GERALDO VEIGA***
Presidente

**Publicado por:**
Augusto Cesar Basso
**Código Identificador:**AC54C602

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**
**PORTARIA N.º 043/2015**

**Milton José Paizani,** Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 040, de 22 de setembro de 2011, do Concurso Público Municipal, cujo resultado foi publicado através da homologação do resultado final, pelo Edital nº 006, de 27/01/2012,

***R E S O L V E:***

**Art. 1º - Nomear**, a partir de 05 de fevereiro de 2015, ***Edson Cleiton Veiga,*** com matrícula nº 2443-0/1, para o cargo de Motorista B, por

40 (quarenta) horas semanais, nível 09, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

***Rio Negro, 05 de fevereiro de 2015.***

***MILTON JOSÉ PAIZANI***
Prefeito Municipal

***JOANI ASSIS PETERS***
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

**Publicado por:**
Adaucio Joao Pereira
**Código Identificador:**69CE3D2B

## DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
## EDITAL Nº 002/2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO NEGRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DANDO CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE NO ART 21 , PARÁGRAFO 2º E ARTIGO 79 DA LEI MUNICIPAL DE PLANOS, CARGOS E SALARIOS, LEI 2007/2010, TORNA PÚBLICO AOS PROFISSIONAIS PERTENCENTES AO QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO, O PRESENTE EDITAL, COM A **RELAÇÃO DE INSCRITOS**, QUE AMPLIARÃO A CARGA HORÁRIA COMO PROFESSOR SUBSTITUTO, NO ANO LETIVO DE 2015.

| Nº | NOME | ADMISSÃO | TURNO | EM EXERCÍCIO |
|---|---|---|---|---|
| | ALECXANDRA SMOKOVICZ BAUMANN | 01/07/1992 | MATUTINO | E. M. VER. RICARDO NENTWIG |
| | ALEXANDRA FUCHS VIEIRA | 17/02/2011 | MATUTINO | E. M. PROF. CELSO CATALAN |
| | ALICE APARECIDA SCHAFASCHEK | 16/02/1987 | VESPERTINO | E. M. VER. RICARDO NENTWIG |
| | ANA CRISTINA DOS SANTOS | 10/03/2009 | VESPERTINO | E. M. MATHIAS AUGUSTO BOHN |
| | ANETE AP. JOHN DA S. LEITE | 01/07/1993 | MATUTINO | E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA |
| | ARETA JANAINA MORETO ELIAS | 02/08/2010 | VESPERTINO | E.M. JOÃO BRAZ DE OLIVEIRA |
| | AUREA MARIA HUMENHUK | 09/02/1984 | VESPERTINO | E. M. JOÃO DA SILVA MACHADO |
| | BRUNA FRANCISCA MARQUES | 14/02/2008 | MATUTINO | E. M. VER. RICARDO NENTWIG |
| | CARLA ADRIANA FUCHS DE CASTRO | 01/02/2011 | MATUTINO | E.M.ED.ESPECIAL TIA APOLONIA |
| | CARLA AP. E. R. PINTO CORDEIRO | 14/02/1991 | MATUTINO | E. M. JOSÉ DE LIMA |
| | CARLA GIZELI GRABAS SCHELBAUER | 12/03/2008 | VESPERTINO | E. M. JOÃO DA SILVA MACHADO |
| | CAROLINA DOS SANTOS CORRÊA | 14/02/2008 | VESPERTINO | E. M. PREF. MATHIAS AUGUSTO BOHN |
| | CAROLINA DOS SANTOS | 10/02/2014 | MATUTINO | E.M. DUQUE DE CAXIAS |
| | CRISTIANE CARVALHO FRITZ | 02/02/2009 | MATUTINO | E. M. VER. RICARDO NENTWIG |
| | CINTIA GRASIELA FERREIRA RIBAS | 14/02/2008 | VESPERTINO | E.M. ANA ZORNIG |
| | DEIZE LEMOS GARCIA OLIVEIRA | 03/03/1997 | VESPERTINO | E. M. NOSSA SENHORA APARECIDA |
| | DIRCE SCHMIDT | 23/03/1992 | VESPERTINO | E. M. OLAVO BILAC |
| | DULCINEIA REGINA HOLTZ | 03/03/1997 | MATUTINO | E. M. VER. RICARDO NENTWIG |
| | EDIANE BUENO COSTA DUARTE | 03/11/2010 | VESPERTINO | E. M. PROF. CELSO CATALAN |
| | ELAINE DE FÁTIMA L. DE BASTOS | 14/02/2008 | MATUTINO | E.M.NOSSA SENHORA APARECIDA |
| | ELIANA DOS SANTOS TSCHOKE | 16/02/1987 | VESPERTINO | E. M. PROF. CELSO CATALAN |
| | ELIANE KONDLATSCH PRUSS | 16/02/1987 | MATUTINO | E. M. NOSSA SENHORA APARECIDA |
| | ELIANE SILVIA HENNING | 01/02/2011 | VESPERTINO | E. M ANA ZORNIG |
| | ELIANE TEREZINHA R. NENEMANN | 21/02/1997 | MATUTINO | E. M. DUQUE DE CAXIAS |
| | EVA ROGALESKI | 14/02/1985 | MATUTINO | E. M. VER. RICARDO NENTWIG |
| | FLAVIA DE OLIVEIRA BRAZ REISER | 06/03/2008 | VESPERTINO | E. M. VENCESLAU MUNIZ |
| | FRANCINE SCHOEDER | 10/02/2014 | VESPERTINO | E.M. DUQUE DE CAXIAS |
| | GISELLE CORREA MARQUES | 14/02/2013 | VESPERTINO | E. M. NOSSA SENHORA APARECIDA |
| | GRACIELE PIAZ WANTOVSKI | 12/03/2008 | VESPERTINO | E. M. JOÃO DA SILVA MACHADO |
| | GRAZIELA PEREIRA DE B. VALÉRIO | 05/03/2012 | VESPERTINO | E.R.M. PAULINO VALÉRIO |
| | GHISLENY APARECIDA M. FRAGOSO | 04/04/2008 | VESPERTINO | E.M. EDC. ESPECIAL TIA APOLONIA |
| | JAKELINE SCHMIDT HIRT | 17/02/1992 | VESPERTINO | E. M. PROF. CELSO CATALAN |
| | JOCELMA MARIA FUCHS | 02/02/2009 | MATUTINO | E. M. NOSSA SENHORA APARECIDA |
| | JOSIANE BALBINOLTI ROIK | 04/05/1992 | VESPERTINO | E. M. PROF. CELSO CATALAN |
| | JANICE BASTOS RIBEIRO | 02/09/2002 | MAT/VESP. | E.M.PREF. MATHIAS A. BOHN |
| | JANINE MARIA KOENE | 01/02/2011 | VESPERTINO | E.M. VER. RICARDO NENTWIG |
| | LUANA R. LEITE B. SCHAFHAUSER | 14/02/2008 | VESPERTINO | E.M. PROF. CELSO CATALAN |
| | MARA CRISTINA COSTA DA SILVA | 12/04/1993 | MATUTINO | E. M. ANA ZORNIG |
| | MARCELA DOLINSKI | 24/04/2012 | VESPERTINO | E. M. PREF. MATHIAS A. BOHN |
| | MARCIA TEREZINHA DA R. DACECHEN | 04/05/1992 | MATUTINO | E. M. JOÃO DA SILVA MACHADO |
| | MARGARETE BAUER | 08/01/2001 | VESPERTINO | E. M. ANA ZORNIG |
| | MARILENA SEBASTIANA KOLLER | 14/02/2008 | VESPERTINO | E. M. JOSÉ DE LIMA |
| | MARILENE PIAZ REICHARDT | 16/04/2012 | VESPERTINO | E.M. PREF. MATHIAS A. BOHN |
| | MIRIAM THOMAZI | 02/02/2009 | MATUTINO | E. M. ERALDO GERMANO PLAUTZ |
| | NORMA SIRLENE JUNSKOWSKI | 02/05/2008 | MATUTINO | E. M. EDU. ESPECIAL TIA APOLÔNIA |
| | ROMY TEREZINHA ZIMKOWCZ | 02/03/2009 | VESPERTINO | E. M. JOAO BRAZ DE OLIVEIRA |
| | ROSANE MARIA S. SERAFIM | 21/02/1997 | MATUTINO | E. M. DUQUE DE CAXIAS |
| | ROSANE TSCHOEKE BORGES | 14/02/1986 | VESPERTINO | E. M. PROF. CELSO CATALAN |
| | ROSIMAR DOS SANTOS | 03/11/2010 | VESPERTINO | E. M. NOSSA SENHORA APARECIDA |
| | ROSI APARECIDA DA R. RODRIGUES | 02/02/2013 | MATUTINO | E.M. PROF. VENCESLAU MUNIZ |
| | SANDRA A. MAIA DE SIQUEIRA | 01/02/2011 | MATUTINO | E. M. ANA ZORNIG |
| | SILVANA APARECIDA STREIT | 14/02/2008 | MATUTINO | E. M. PREF. MATHIAS AUGUSTO BOHN |
| | SIMONE KELLY RANKEL LESNIOVSKI | 06/03/2008 | VESPERTINO | E. M. ANA ZORNIG |
| | SIMONI MARIA PRESTES DE SOUZA | 07/02/2011 | VESPERTINO | E. M. PREF. MATHIAS AUGUSTO BOHN |
| | SIMONE VALÉRIO SCHOEFFEL | 20/02/1997 | MATUTINO | E.R.M. PAUINO VALÉRIO |
| | TEOTONIO BERGER | 14/02/2008 | VESPERTINO | E.M. JOÃO DA SILVA MACHADO |

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ESTÃO À DISPOSIÇÃO AOS INTERESSADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SITA À RUA JUVENAL PERREIRA PINTO, 270 – SEMINÁRIO – PARQUE ECO- TURÍSTICO SÃO LUIZ DE TOLOSA, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.
AFIXE-SE NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS.

RIO NEGRO, 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

***ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN***
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Esporte e Lazer

**Publicado por:**
Adaucio Joao Pereira
**Código Identificador:**61A212FB

## DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
## EDITAL Nº 003/2015

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO NEGRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DANDO CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE NO ART 21, PARÁGRAFO 2º E ARTIGO 79 DA LEI MUNICIPAL DE PLANOS, CARGOS E SALÁRIOS, LEI 2007/2010, TORNA PÚBLICO AOS PROFISSIONAIS PERTENCENTES AO QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO, O PRESENTE EDITAL, COM A **RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS**, QUE AMPLIARÃO A CARGA HORÁRIA COMO PROFESSOR SUBSTITUTO, NO ANO LETIVO DE 2015.

| Nº | NOME | ADMISSÃO | TURNO | EM EXERCÍCIO |
|---|---|---|---|---|
| | AUREA MARIA HUMENHUK | 09/02/1984 | VESPERTINO | E. M. JOÃO DA SILVA MACHADO |
| | EVA ROGALESKI | 14/02/1985 | MATUTINO | E. M. VER. RICARDO NENTWIG |
| | ROSANE TSCHOEKE BORGES | 14/02/1986 | VESPERTINO | E. M. PROF. CELSO CATALAN |
| | ELIANA DOS SANTOS TSCHOKE | 06/02/1987 | VESPERTINO | E. M. PROF. CELSO CATALAN |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | ALICE APARECIDA SCHAFASCHEK | 16/02/1987 | VESPERTINO | E. M. VER. RICARDO NENTWIG |
| | ELIANE KONDLATSCH PRUSS | 16/02/1987 | MATUTINO | E. M. NOSSA SENHORA APARECIDA |
| | CARLA AP. E. R. PINTO CORDEIRO | 14/02/1991 | MATUTINO | E. M. JOSÉ DE LIMA |
| | JAKELINE SCHMIDT HIRT | 17/02/1992 | VESPERTINO | E. M. PROF. CELSO CATALAN |
| | DIRCE SCHMIDT | 23/03/1992 | VESPERTINO | E. M. OLAVO BILAC |
| | JOSIANE BALBINOTTI ROIK | 04/05/1992 | VESPERTINO | E. M. PROF. CELSO CATALAN |
| | MÁRCIA TEREZINHA DACHECHEN | 04/05/1992 | MATUTINO | E.M. JOÃO DA SILVA MACHADO |
| | ALECXANDRA SMOKOVICZ BAUMANN | 01/07/1992 | MATUTINO | E. M. VER. RICARDO NENTWIG |
| | MARA CRISTINA COSTA DA SILVA | 12/04/1993 | MATUTINO | E. M. ANA ZORNIG |
| | ANETE AP. JOHN DA S. LEITE | 01/07/1993 | MATUTINO | E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA |
| | DULCINÉIA REGINA HOLTZ | 03/03/1997 | MATUTINO | E.M. VER. RICARDO NENTWIG |
| | DEIZE LEMOS GARCIA OLIVEIRA | 03/03/1997 | VESPERTINO | E. M. NOSSA SENHORA APARECIDA |
| | MARGARETE BAUER | 08/01/2001 | VESPERTINO | E. M. ANA ZORNIG |
| | JANICE BASTOS RIBEIRO | 02/09/2002 | MAT/VESP | E.M. PREF. MATHIAS AUGUSTO BOHN |
| | ELAINE DE F. LANDOSKI DE BASTOS | 08/02/2008 | MATUTINO | E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA |
| | CAROLINA DOS SANTOS CORREA | 14/02/2008 | VESPERTINO | E. M. PREF. MATHIAS AUGUSTO BOHN |
| | MARILENA SEBASTIANA KOLLER | 14/02/2008 | VESPERTINO | E. M. JOSÉ DE LIMA |
| | SILVANA APARECIDA STREIT | 14/02/2008 | MATUTINO | E. M. PREF. MATHIAS AUGUSTO BOHN |
| | BRUNA FRANCISCA MARQUES | 14/02/2008 | MATUTINO | E.M. VER. RICARDO NENTWIG |
| | LUANA REGINA L. B. SCHAFHAUSER | 14/02/2008 | VESPERTINO | E.M. PROF. CELSO CATALAN |
| | CINTIA GRASIELA F RIBAS | 14/02/2008 | VESPERTINO | E.M. ANA ZORNIG |
| | TEOTONIO BERGER | 14/02/2008 | VESPERTINO | E.M. JOÃO DA SILVA MACHADO |
| | SIMONE KELLY RANKEL | 06/03/2008 | VESPERTINO | E. M. ANA ZORNIG |
| | CARLA G. G. SCHELBAUER | 12/03/2008 | VESPERTINO | E.M. JOÃO DA SILVA MACHADO |
| | GRACIELE PIAZ WANTOVSKI | 12/03/2008 | VESPERTINO | E.M. JOÃO DA SILVA MACHADO |
| | GHISLENY A. M. FRAGOSO | 04/04/2008 | VESPERTINO | E.M. DE EDC. ESP. TIA APOLONIA |
| | NORMA SIRLENE JUNSKOWSKI | 02/05/2008 | MATUTINO | E. M. EDU. ESPECIAL TIA APOLÔNIA |
| | MIRIAM THOMAZI | 02/02/2009 | MATUTINO | E. M. ERALDO GERMANO PLAUTZ |
| | JOCELMA MARIA FUCHS | 02/02/2009 | MATUTINO | E. M. NOSSA SENHORA APARECIDA |
| | ROMY TEREZINHA ZIMKOWCZ | 02/03/2009 | VESPERTINO | E. M. JOAO BRAZ DE OLIVEIRA |
| | ANA CRISTINA DOS SANTOS | 10/03/2009 | VESPERTINO | E. M. MATHIAS AUGUSTO BOHN |
| | ARETA J. M. E. DE FREITAS | 02/08/2010 | VESPERTINO | E. M. JOÃO BEAZ DE OLIVEIRA |
| | ROSIMAR DOS SANTOS | 03/11/2010 | VESPERTINO | E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA |
| | EDIANE BUENO COSTA DUARTE | 03/11/2010 | VESPERTINO | E. M. PROF. CELSO CATALAN |
| | ELIANE S. HENNING | 01/02/2011 | VESPERTINO | E. M. ANA ZORNIG |
| | SANDRA AP. M. DE SIQUEIRA | 01/02/2011 | MATUTINO | E. M. ANA ZORNIG |
| | CARLA A. FUCHS DE CASTRO | 01/02/2011 | MATUTINO | E.M. DE EDC. ESP. TIA APOLONIA |
| | JANINE MARIA KOENE | 03/02/2011 | VESPERTINO | E.M. VER. RICARDO NENTWIG |
| | ALEXANDRA FUCHS VIEIRA | 17/02/2011 | MATUTINO | E. M. PROF. CELSO CATALAN |
| | MARILENE PIAZ REICHARDT | 16/04/2012 | VESPERTINO | E. M. PREF. MATHIAS AUGUSTO BOHN |
| | SIMONE Mª PRESTES DE SOUZA | 07/02/2011 | VESPERTINO | E. M. PREF. MATHIAS AUGUSTO BOHN |
| | ROSI APARECIDA R RODRIGUES | 02/02/2013 | MATUTINO | E. M. PROF. VENCESLAU MUNIZ |
| | SIMONE VALERIO SCHOEFFEL | 20/02/1997 | MATUTINO | E.R.M. PAULINO VALERIO |
| | FLAVIA DE O B REISER | 06/03/2008 | VESPERTINO | E. M. PROF. VENCESLAU MUNIZ |
| | MARCELA DOLINSKI | 24/04/2012 | VESPERTINO | E. M. PREF. MATHIAS AUGUSTO BOHN |
| | GISELLE CORRÊA MARQUES | 14/02/2013 | VESPERTINO | E. M. NOSSA SENHORA APARECIDA |
| | ELIANE T. R. NENEMANN | 21/02/1997 | MATUTINO | E.M. DUQUE DE CAXIAS |
| | CRISTIANE CARVALHO | 02/02/2009 | MATUTINO | E. M. VER. RICARDO NENTWIG |
| | GRAZIELA P. DE BARROS VALERIO | 05/03/2012 | VESPERTINO | E. R. M. PAULINO VALERIO |
| | FRANCINE SCHROEDER | 10/02/2014 | VESPERTINO | E. M. DUQUE DE CAXIAS |
| | ROSANE M S SERAFIM | 21/02/1997 | MATUTINO | E. M. DUQUE DE CAXIAS |
| | CAROLINE DOS SANTOS | 10/02/2014 | MATUTINO | E. M. DUQUE DE CAXIAS |

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ESTÃO À DISPOSIÇÃO AOS INTERESSADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SITA À RUA JUVENAL PERREIRA PINTO, 270 – SEMINÁRIO – PARQUE ECO- TURÍSTICO SÃO LUIZ DE TOLOSA, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.
AFIXE-SE NAS ESCOLAS, CMEIs MUNICIPAIS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS.

RIO NEGRO, 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

***ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN***
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Esporte e Lazer

**Publicado por:**
Adaucio Joao Pereira
**Código Identificador:**B91B9D5D

## DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
## ERRATA - PORTARIA Nº 011/2015

A Portaria nº 011/2015, publicado na Edição nº 0668, de 16/01/2015, página 49, do Diário Oficial dos Municípios do PR, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:
Onde se lê: "Art. 4º. Eventuais e futuros reajustes e revisões no benefício ora concedido será feito na forma do art. 8° da CF/1998, na redação dada pela EC n. 20/1998 e art. 7º c/c parágrafo único do art. 6º-A, ambos da EC n. 41/2003."
Leia-se: "Art. 4º. Eventuais e futuros reajustes e revisões no benefício ora concedido será feito na forma do art. 40, § 8º da CF/1988, na redação dada pela EC n. 20/1998 e parágrafo único do art. 6º-A, da EC n. 41/2003, na redação dada pela EC n. 70/2012."

**Publicado por:**
Adaucio Joao Pereira
**Código Identificador:**7B823F66

## DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
## PORTARIA N.º 044/2015

**Milton José Paizani,** Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 2299, de 11 de janeiro de 2013

***R E S O L V E:***

**Art. 1º - Designar,** a partir de 01 de fevereiro de 2015, a servidora ***Fernanda Moreira Minski***, matrícula n.º 1859-7/1, como Presidente e Gestor do Fundo Municipal de Esportes.

***Rio Negro, 05 de fevereiro de 2015.***

***MILTON JOSÉ PAIZANI***
Prefeito Municipal

***JOANI ASSIS PETERS***
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

**Publicado por:**
Adaucio Joao Pereira
**Código Identificador:**22AC7BAA

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
## 5ª PUBLICAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2015

A **Secretaria Municipal da Saúde de Rio Negro** torna público que estará recebendo em sua sede, situada na Praça João Pessoa, n. 131, Centro, até 12 de fevereiro de 2015, **DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTAS DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA para atendimento em clínica por profissionais habilitados,** considerando ser prestação de serviços de forma complementar ao SUS, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. OBJETO: CREDENCIAMENTO de unidades

privadas de Saúde interessadas em firmar CONTRATO com a Prefeitura Municipal de Rio Negro para prestação de Serviços Realização de Exames de Ultrassonografia conforme disposto na Constituição Federal, Leis 8.666/93, 8.080/90 e 8.142/90, Normas Operacionais nº 01/96 (NOB 01/96), Norma Operacional de Assistência à Saúde (NOAS – 01/02) e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante a celebração de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**.

| Código SUS | Procedimento | Valor Unitário |
|---|---|---|
| 02.05.02.003-8 | ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR (FIGADO, VESICULA, VIAS BILIARES) | **R$ 108,93** |
| 02.05.02.004-6 | ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL | **R$ 141,15** |
| 02.05.02.005-4 | ULTRA-SONOGRAFIA DE APARELHO URINARIO | **R$ 109,68** |
| 02.05.02.006-2 | ULTRA-SONOGRAFIA DE ARTICULACAO | **R$ 99,54** |
| 02.05.02.007-0 | ULTRA-SONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL | **R$ 94,19** |
| 02.05.02.008-9 | ULTRA-SONOGRAFIA DE GLOBO OCULAR / ORBITA (MONOCULAR) | **R$ 97,71** |
| 02.05.02.009-7 | ULTRA-SONOGRAFIA MAMÁRIA BILATERAL | **R$ 100,21** |
| 02.05.02.010-0 | ULTRA-SONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA ABDOMINAL) | **R$ 101,23** |
| 02.05.02.011-9 | ULTRA-SONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA TRANSRETAL) | **R$ 128,35** |
| 02.05.02.012-7 | ULTRA-SONOGRAFIA DE TIREOIDE | **R$ 94,69** |
| 02.05.02.013-5 | ULTRA-SONOGRAFIA DE TORAX (EXTRACARDIACA) | **R$ 92,32** |
| 02.05.02.014-3 | ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA | **R$ 92,32** |
| 02.05.02.016-0 | ULTRA-SONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA) | **R$ 110,58** |
| 02.05.02.018-6 | ULTRA-SONOGRAFIA TRANSVAGINAL | **R$ 104,04** |

Os interessados poderão ter acesso ao Edital através da retirada de cópia na Secretaria Municipal de Saúde de Rio Negro, e ou através do site www.rionegro.pr.gov.br./

Rio Negro, 09 de janeiro de 2015.

***JULIANA KARINA RUSKE ASSUMPÇÃO***
Secretária Municipal da Saúde.

**Publicado por:**
Misael Antonio Köene
**Código Identificador:**0BAD3036

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2015**

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade a **AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA PACIENTES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: Até as 08h30min do dia 26/02/2015. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 04 de fevereiro de 2015.

***MILTON JOSÉ PAIZANI***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Misael Antonio Köene
**Código Identificador:**F5A7D5EF

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**
**DISPENSA POR LIMITE N° 017 – PROCESSO N° 022/2015**

**OBJETO:** Aquisição de No-break para central telefônica. **PROPONENTE:** Nano Empreendimentos Ltda. **CNPJ**: 10.696.989/0001-73. **VALOR:** R$ 655,00 (Seiscentos e cinqüenta e cinco reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 1(um) dia. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 03 de fevereiro de 2015. Milton José Paizani / Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Misael Antonio Köene
**Código Identificador:**B497C622

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**
**DISPENSA POR LIMITE N° 018 – PROCESSO N° 023/2015**

**OBJETO:** Aquisição de peças para veículo Fiat Ducato, placa ATK 9128. **PROPONENTE:** Maxicar Distribuidora de Veículos Ltda. **CNPJ**: 79.420.873/0001-03. **VALOR:** R$ 1.158,64 (Um mil cento e cinqüenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 05(cinco) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 03 de fevereiro de 2015.

***MILTON JOSÉ PAIZANI***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Misael Antonio Köene
**Código Identificador:**C61BEB2C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**
**DISPENSA POR LIMITE N° 019 – PROCESSO N° 024/2015**

**OBJETO:** Aquisição de material médico hospitalar. **PROPONENTE:** Cirúrgica Paraná Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. **CNPJ**: 07.242.736/0001-15. **VALOR:** R$ 500,00 (Quinhentos reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 05(cinco) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 03 de fevereiro de 2015.

***MILTON JOSÉ PAIZANI***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Misael Antonio Köene
**Código Identificador:**1F866016

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**
**DISPENSA POR LIMITE N° 020 – PROCESSO N° 025/2015**

**OBJETO:** Aquisição de colchões – Corpo de Bombeiros. **PROPONENTE:** Agro-Comercial Afubra Ltda. **CNPJ**: 74.072.513/0002-25. **VALOR:** R$ 2.729,00 (Dois mil setecentos e vinte e nove reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01(um) dia. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93. Rio Negro, 03 de fevereiro de 2015. Milton José Paizani / Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Misael Antonio Köene
**Código Identificador:**622BB76E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**
**DISPENSA POR LIMITE N° 021 – PROCESSO N° 027/2015**

**OBJETO:** Aquisição de serra elétrica tico-tico. **PROPONENTE:** Agricol Materiais de Construção Ltda. **CNPJ**: 75.796.706/0003-72. **VALOR:** R$ 365,89 (Trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 05(cinco) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 03 de fevereiro de 2015.

***MILTON JOSÉ PAIZANI***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Misael Antonio Köene
**Código Identificador:**3BB5877C

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA**

**CHEFIA DE GABINETE**
**SEXTO ADITIVO DO CONTRATO Nº.066/2011**

Ref. Pregão Presencial nº. 056/2011

Que entre si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **ROGER ANDREI CANDIDO – MEI** cadastrado no CNPJ/MF sob nº 11.132.521/0001-19, estabelecida na Av. Salgado Filho, nº 142, sala 19, centro, na cidade Rolândia – PR, CEP 86.600-000, neste ato legalmente representada pelo Sr. **ROGER ANDREI CANDIDO**, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado na Rua das Gazelas, nº 473, Jd. Cidade Verde, na cidade de Rolândia - PR, portador do RG nº 7.688.443-9 SSP/PR e do CPF/MF nº 035.125.999-66,doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, nos termos do artigo 57. inciso II da Lei 9.666/93, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

**DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA**
Fica aditivada a cláusula quinta, do prazo de execução e da vigência, estendendo-se os mesmos por mais 12 (doze) meses, com início em **16/01/2015** e término em **16/01/2016** para o prazo de execução e com início em 16/03/2015 e término em 16/03/2016 para o prazo de vigência.

**CLÁUSULA SEGUNDA**
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, aos 14 de Janeiro de 2015.

***MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA***
Contratante

***ROGER ANDREI CANDIDO – MEI***
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

**Antonio Celso Chequin**
Secretário Municipal de Administração

**Fernanda Cotarelli Buranello**
Secretária Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**
Vanessa Festi Sato
**Código Identificador:**4C7C41ED

**CHEFIA DE GABINETE**
**SÉTIMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.066/2011**

Ref. Pregão Presencial nº. 056/2011

Que entre si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **ROGER ANDREI CANDIDO – MEI** cadastrado no CNPJ/MF sob nº 11.132.521/0001-19, estabelecida na Av. Salgado Filho, nº 142, sala 19, centro, na cidade Rolândia – PR, CEP 86.600-000, neste ato legalmente representada pelo Sr. **ROGER ANDREI CANDIDO**, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado na Rua das Gazelas, nº 473, Jd. Cidade Verde, na cidade de Rolândia - PR, portador do RG nº 7.688.443-9 SSP/PR e do CPF/MF nº 035.125.999-66,doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, nos termos do artigo 57. inciso II da Lei 9.666/93, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**
Fica aditivada a cláusula primeira, do objeto e do valor contratual, passando o valor mensal de **R$ 1.265,83** (um mil duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos) para **R$ 1.344,56** (um mil trezentos e quarenta e quatro reais e cinqüenta e seis centavos), tendo por base de reajuste o INPC (IBGE) acumulado no período de 6,22 % (seis vírgula vinte e dois por cento).

**Parágrafo Primeiro:**
O presente aditivo perfaz o montante de **R$ 16.134,72** (dezesseis mil cento e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos), correspondente a 12 (doze) meses, conforme 6º Aditivo deste mesmo contrato.

**Parágrafo Segundo:**
O valor total do contrato passa de **R$ 51.164,76** (cinqüenta e um mil cento e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos) para **R$ 67.299,48** (sessenta e sete mil duzentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA**
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, aos 14 de Janeiro de 2015.

***MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA***
Contratante

***ROGER ANDREI CANDIDO – MEI***
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

**Antonio Celso Chequin**
Secretário Municipal de Administração

**Fernanda Cotarelli Buranello**
Secretária Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**
Vanessa Festi Sato
**Código Identificador:**BDAF2840

**CHEFIA DE GABINETE**
**DECRETO Nº. 3.587/2015 - RH**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

**DECRETA:**

Fica **EXONERADO** o Senhor **JOAO LUIZ BETTIN,** portador do RG nº. **4.041.685-4** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº **623.435.999-04**, do **Cargo em Comissão de Assessor Executivo II - Símbolo CC 05,** à partir de **03/02/2015.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 03 de Fevereiro de 2015.

***JOHNNY LEHMANN***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Vanessa Festi Sato
**Código Identificador:**E4050D6E

---

**CHEFIA DE GABINETE**
**DECRETO Nº. 3.588/2015 - RH**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

**DECRETA:**

Fica **NOMEADO** o Senhor **JOÃO LUIZ BETTIN,** portador do RG nº. **4.041.685-4** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº **623.435.999-04**, para ocupar o **Cargo em Comissão de Assessor Executivo I - Símbolo CC 04,** à partir de **04/02/2015.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 03 de Fevereiro de 2015.

***JOHNNY LEHMANN***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Vanessa Festi Sato
**Código Identificador:**0A5D80CE

---

**CHEFIA DE GABINETE**
**DECRETO Nº. 3.589/2015 - RH**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

**DECRETA:**

Fica **EXONERADO** o Senhor **JEFERSON FERNANDO RIBEIRO,** portador do RG nº. **9.509.548-8** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº **067.290.209-54**, do **Cargo em Comissão de Assessor Executivo V - Símbolo CC 08,** à partir de **03/02/2015.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 03 de Fevereiro de 2015.

***JHONNY LEHMANN***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Vanessa Festi Sato
**Código Identificador:**B1D82CB0

---

**CHEFIA DE GABINETE**
**DECRETO Nº. 3.590/2015 - RH**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

**DECRETA:**

Fica **NOMEADO** o Senhor **JEFERSON FERNANDO RIBEIRO,** portador do RG nº. **9.509.548-8** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº **067.290.209-54**, para ocupar o **Cargo em Comissão de Assessor Executivo IV - Símbolo CC 07,** à partir de **04/02/2015.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 03 de Fevereiro de 2015.

***JOHNNY LEHMANN***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Vanessa Festi Sato
**Código Identificador:**44000617

---

**CHEFIA DE GABINETE**
**DECRETO Nº. 3.591/2015 - RH**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

**DECRETA:**

Fica **NOMEADO** o Senhor **JOÃO DE OLIVEIRA,** portador do RG nº. **3.898.416-0** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº **550.260.109-97**, para ocupar o **Cargo em Comissão de Assessor Executivo I - Símbolo CC 04,** à partir de **03/02/2015.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 03 de Fevereiro de 2015.

***JOHNNY LEHMANN***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Vanessa Festi Sato
**Código Identificador:**FF7717D7

---

**CHEFIA DE GABINETE**
**DECRETO Nº. 3.592/2015 - RH**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADA** a Senhora **TEREZINHA DE JESUS FIGUEIREDO,** portadora do RG nº. **5.013.684-1** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº **458.542.899-20**, para ocupar o **Cargo em Comissão de Assessor Executivo I - Símbolo CC 04,** à partir de **05/02/2015.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 03 de Fevereiro de 2015.

***JOHNNY LEHMANN***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Vanessa Festi Sato
**Código Identificador:**A3943C73

---

**CHEFIA DE GABINETE**
**DECRETO Nº. 3.593/2015 - RH**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

**DECRETA:**

Fica **NOMEADO** o Senhor **OSMAR APARECIDO FONSECA,** portador do RG nº. **1.361.085** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº **278.675.449-68**, para ocupar o **Cargo em Comissão de Assessor Executivo IV - Símbolo CC 07,** à partir de **05/02/2015.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 03 de Fevereiro de 2015.

***JOHNNY LEHMANN***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Vanessa Festi Sato
**Código Identificador:**C43801C1

**CHEFIA DE GABINETE**
**DECRETO Nº. 3.594/2015 - RH**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

**DECRETA:**

Fica **NOMEADA** a Senhora **ROSILENE APARECIDA MARQUES,** portadora do RG nº. **8.156.486-8** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº **965.945.519-49**, para ocupar o **Cargo em Comissão de Assessor Executivo V - Símbolo CC 08,** à partir de **06/02/2015.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 03 de Fevereiro de 2015.

***JOHNNY LEHMANN***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Vanessa Festi Sato
**Código Identificador:**ED0EF0DB

**CHEFIA DE GABINETE**
**DECRETO Nº. 3.595/2015 - RH**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

**DECRETA:**

Fica **NOMEADA** a Senhora **ALDA GONÇALVES,** portadora do RG nº. **8.3810.612-0** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº **748.679.119-68**, para ocupar o **Cargo em Comissão de Assessor Executivo IV - Símbolo CC 07,** à partir de **06/02/2015.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 03 de Fevereiro de 2015.

***JOHNNY LEHMANN***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Vanessa Festi Sato
**Código Identificador:**3D15EC5A

**CHEFIA DE GABINETE**
**DECRETO Nº. 3.596/2015 - RH**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

**DECRETA:**

Fica **EXONERADO** o Senhor **KAIO FUKAHORI,** portador do RG nº. **10.725.683-0** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº **077.186.979-01**, do **Cargo em Comissão de Assessor Executivo V - Símbolo CC 08,** à partir de **04/02/2015.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 04 de Fevereiro de 2015.

***JOHNNY LEHMANN***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Vanessa Festi Sato
**Código Identificador:**909089AE

**CHEFIA DE GABINETE**
**DECRETO Nº. 3.597/2015 - RH**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

**DECRETA:**

Fica **NOMEADO** o Senhor **KAIO FUKAHORI,** portador do RG nº. **10.725.683-0** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº **077.186.979-01**, para ocupar o **Cargo em Comissão de Assessor Executivo IV - Símbolo CC 07,** à partir de **05/02/2015.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 04 de Fevereiro de 2015.

***JOHNNY LEHMANN***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Vanessa Festi Sato
**Código Identificador:**358A11BF

**CHEFIA DE GABINETE**
**DECRETO Nº 7704, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Abre Crédito Adicional – Superávit Financeiro de Recursos Vinculados na quantia de R$ 59.567,70 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Educação; e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº7688, de 5 de Janeiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto nos §1º e 2º do art. 9º e 13º da Lei 3694/2014 de 18/12/2014 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2015.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 59.567,70 (cinqüenta e nove mil, quinhentos e sessenta e sete reais e setenta centavos),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3694/2014 de 18/12/2014, conforme abaixo especificado:

**08 –SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**09 – DIRETORIA DE APOIO PEDAGÓGICO**

| **Dotação** | **1236500085.009 - Imóveis, Obras, Instalações e Equipamentos-Ensino Infantil e Creches** | **Fonte** | **Valor** |
|---|---|---|---|
| 4675 | 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 142 | 9.309,29 |
| **Dotação** | **1236500086.039 - Manutenção do Ensino Infantil e Creches** | **Fonte** | **Valor** |
| 4673 | 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO | 142 | 6.258,41 |
| 4674 | 3.3.90.39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 142 | 44.000,00 |

**Art. 2º -** Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 59.567,70 (cinqüenta e nove mil, quinhentos e sessenta e sete reais e setenta centavos),** utilizar-se-á os recursos proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercício anterior na fonte de recursos: 142.

**Art. 3º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 7688, de 5 de janeiro de 2015, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 59.567,70 (cinqüenta e nove mil, quinhentos e sessenta e sete reais e setenta centavos),** conforme a seguir especificados:

| Programa de Trabalho | Grupo de Despesa | Fonte de Recursos | Mês | Previsão de Aplicação de Recursos |
|---|---|---|---|---|
| | | | | Acréscimo |
| **08091236500085.009** | 4.4 | 142 | Fevereiro | 9.309,29 |
| **08091236500086.039** | 3.3 | 142 | Fevereiro | 50.258,41 |
| **TOTAL** | | | | 59.567,70 |

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 03 de Fevereiro de 2015.

***JOHNNY LEHMANN***
Prefeito Municipal

***JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA***
Secretário Municipal de Finanças

***ANTÔNIO CELSO CHEQUIN***
Secretário Municipal de Administração

***CÁSSIA PUZZI***
Diretora de Orçamento

**Publicado por:**
Flaviana Anhezini
**Código Identificador:**1C496B2E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2015,**

**Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 013/2015, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de acordo com Aviso de Inexigibilidade e as seguintes condições:**

**Interessado**: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.

**Assunto:** Contratação de serviços de atualização do software em cinco licenças de AutoCAD.

**Valor dos serviços contratados:** R$ 3.748,00 (três mil setecentos e quarenta e oito reais).

**Pagamentos:** Parcela única.

**Dotação orçamentária e fonte de recurso:** 06 – Secretaria Municipal de Planejamento; 07 – Diretoria Administrativa; 11.01. Diretoria Geral; 041270006.2.025 - Manutenção das atividades de planejamento urbano - 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (Cod. Reduzido – 973)

**Favorecido:** SOLO NETWORK BRASIL LTDA.

**Prazos:** A execução será imediata.

**Fundamento**: Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e alterações.

Rolândia, 05 de fevereiro de 2015.

***JOHNNY LEHMANN***

Prefeito do Município

**Publicado por:**
José Augusto Liasch da Silva
**Código Identificador:**F355C119

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2015**

O Município de Rolândia torna público que procederá a Dispensa de Licitação nº 003/2015, de acordo com as seguintes condições:

**Interessado:** SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração do PRAD (Plano de Recuperação de Área Degradada) do local de disposição de resíduos da antiga Pedreira Urbasa.

**Valor Total:** R$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais).

**Pagamento:** 08 (oito) parcelas mensais, a iniciar em 30 (trinta) dias após o início do serviço contratado.

**Dotação Orçamentária / Recursos:** 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – 17 – DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – 185410013.2.068.3390.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (COD. REDUZIDO 3376).

**Favorecido:** ITEDES – Instituto de Tecnologia e Desenvolvimento Econômico e Social.

**Fundamento:** Artigo 24, Inciso XIII da Lei nº 8.666/93, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 06 de fevereiro de 2015.

***JOHNNY LEHMANN***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
José Augusto Liasch da Silva
**Código Identificador:**01C3C63F

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA**

**EXECUTIVO MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 008/2015 DATA: 05/02/2015**

SUMULA: Cria Comissão Especial, e nomeia membros para fins de avaliação de área 10.000,00m² (dez mil metros quadrados) com os limites e confrontações descritos na matricula nº 16.342, CRI de Capitão Leônidas Marques, de posse de ARLINDO ALVES CAVALHEIRO e sua esposa CARMELINDA DOS SANTOS CAVALHEIRO, situado no perímetro Urbano de Santa Lúcia, e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Santa Lúcia:

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Constituir Comissão Especial composta pelas pessoas relacionadas, no art. 3º, com a finalidade de proceder à avaliação do bem imóvel descrito no art. 2º desta Portaria, de posse de ARLINDO ALVES CAVALHEIRO e CARMELINDA DOS SANTOS CAVALHEIRO, e dos custos para fins de regularização e divisão do remanescente em 02 áreas, com as criações dos lotes e aberturas das matriculas.

**Art. 2 º** - Área a ser avaliada é de 10.000,00m² (dez mil metros quadrados) com os limites e confrontações descritos na matricula 16.342, CRI de Capitão Leônidas Marques - PR, situado no perímetro Urbano de Santa Lúcia.

**Art. 3º** - Fica nomeada a Comissão Especial de Avaliação que trata esta Portaria, sob a presidência do primeiro, composta pelos seguintes membros:
PRESIDENTE:
**Marcio Santos Klauczek** – Engenheiro Civil - CPF nº 025.868.989-74 CREA –PR/78679/D
MEMBROS:
**Adilson Baptista** - Engenheiro Agrônomo - CPF nº 014.928.349-04 CREA- PR/133600/D
**Luiz Rodrigo Boca** – Adm. de Patrimônio – CPF nº 056.288.239-10
**Dileto Refati** – Aposentado - CPF nº 334.587.239-00
**Carlos Aberto Pedrotti** – Professor - CPF nº 524.552.209-82

**Art 4º** - O prazo para os trabalhos da Comissão serão de 15 (quinze) dias, devendo a Comissão entregar Laudo de Avaliação.

**Art. 5°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Lúcia, Estado do Paraná, 05 de fevereiro de 2015.

***ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cleuza Maria da Silva
**Código Identificador:**5B9737D2

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 009/2015 DATA: 06/02/2015**

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 518/2013.

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar o lançamento de 02(duas) diárias ao Servidor JOSÉ LOIVO KLEIN, para locomoção da sede do município, a cidade de Curitiba, PR, para levar pacientes do município em Tratamento Médico Especializado, com saída dia 08 e retorno dia 02 de fevereiro de 2015.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrario.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2015.

***ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cleuza Maria da Silva
**Código Identificador:**4C6F6308

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

**GABINETE PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 020, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Nomeia servidor em Estágio Probatório.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR, em estágio probatório,** em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/2014, a Sra. **RENATA DE LIMA BARBOSA**, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 9.990.742-8 - SSP/PR e CPF nº 075.221.629-55 no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo Especialista - Licitações e Contratos Administrativos, em Regime Estatutário.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU,** Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2015.

***NATAL NUNES MACIEL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Claudia Teixeira Toledo
**Código Identificador:**021E221D

**GABINETE PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 021, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR,** a partir do dia 09 de fevereiro de 2015, o Sr. **FERNANDO LUIZ FRISSO**, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 7.812.062-2 - SSP/PR, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Agente Político, em Regime Estatutário.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU,** Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2015.

***NATAL NUNES MACIEL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Claudia Teixeira Toledo
**Código Identificador:**F9EA8DDE

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2015**

(Apresentação do 3º quadrimestre do ano de 2014)

**AUDIÊNCIA PUBLICA**

O Prefeito Municipal de Sapopema– Pr, na forma do Artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), **CONVIDA**, a população em geral e as entidades representativas do Município de Sapopema - Estado do Paraná, para a participação na Audiência Pública, a ser realizado no dia 23 de fevereiro de 2015, às 18:30 horas, no Auditório da Câmara Municipal, para apresentação do 3º quadrimestre do ano de 2014.

Sapopema, 06 de fevereiro de 2015.

***GIMERSON DE JESUS SUBTIL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Franciele Flor Delfino
**Código Identificador:**32138BE4

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**
**DECRETO Nº 20/2015.**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R$ 51.760,59 (Cinquenta e um mil e setecentos e sessenta reais e cinqüenta e nove centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 957/2014.
**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2015, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R$ 51.760,59 (Cinquenta e um mil e setecentos e sessenta reais e cinqüenta e nove centavos).

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 08.001 | | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 10.301.0008-2013 | | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 1631 | 3390.30.00.00 | 33327 | Material de Consumo | 10.000,00 |
| **Total da Unidade** | | | | **10.000,00** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 09.001 | | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 08.241.0010-2032 | | SUBVENÇÃO PROGRAMA DE APOIO AO IDOSO – API | | |
| 2040 | 3350.43.00.00 | 33738 | Subvenções Sociais | 20.784,41 |
| 2041 | 3350.43.00.00 | 33776 | Subvenções Sociais | 8.331,00 |
| **Total da Unidade** | | | | **29.115,41** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 09.001 | | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 08.242.0010-2033 | | SUBVENÇÃO A PROG. DE ASSIST. PORT. DEFICIENCIA – PPD | | |
| 2050 | 3350.43.00.00 | 33740 | Subvenções Sociais | 5.708,00 |
| **Total da Unidade** | | | | **5.708,00** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 09.001 | | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 08.244.0010-2036 | | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL | | |
| 2181 | 3390.32.00.00 | 33776 | Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita | 6.937,18 |
| **Total da Unidade** | | | | **6.937,18** |

**Art. 2º** - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o Superávit financeiro do exercício anterior de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 957/2014.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – PR, 06 de fevereiro de 2015.

***GIMERSON DE JESUS SUBTIL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Franciele Flor Delfino
**Código Identificador:**84285DC0

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**
**DECRETO Nº 21/2015.**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R$ 9.308,78 (Nove mil e trezentos e oito reais e setenta e oito centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Art. 8º da Lei municipal nº 957/2014.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2015, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R$ 9.308,78 (Nove mil e trezentos e oito reais e setenta e oito centavos).

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 09.001 | | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 08.244.0010-2037 | | MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 2211 | 3190.11.00.00 | 33776 | Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 7.607,70 |
| 2221 | 3190.13.00.00 | 33776 | Obrigações Patronais | 1.701,08 |
| **Total da Unidade** | | | | **9.308,78** |

**Art. 2º** - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o Superávit financeiro do exercício anterior de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Art. 8º da Lei Municipal nº 957/2014.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – PR, 06 de fevereiro de 2015.

***GIMERSON DE JESUS SUBTIL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Franciele Flor Delfino
**Código Identificador:**33B10D04

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**
**PORTARIA Nº. 06/2015**

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, SR. Gimerson de Jesus Subtil, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º)** Designar a senhora **FRANCIELE FLOR DELFINO,** portadora do CPF nº 086.429.879-01 e RG 10.353.432-1 SSP/PR, como Leiloeira, para o ato do Leilão nº 01/2015.

**Art. 2º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 06 de Fevereiro de 2015.

***GIMERSON DE JESUS SUBTIL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Franciele Flor Delfino
**Código Identificador:**F922F88A

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**
**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 15/2015**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Sapopema – Estado do Paraná, nomeada através da Portaria 02/2015, comunica aos interessados da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 15/2015, tendo como objeto a "**Contratação de Empresa para Prestação de Serviços no Transporte de Aluno da Rede Municipal da Estrada do Pico Agudo até Escola do Campo Nossa Senhora Aparecida do Assentamento São Luiz II,** verificou-se as necessidades da seguinte retificação:
- No item 7. Dos documentos de Habilitação onde exige documentos necessários à habilitação que deverão ser apresentados em original, autenticados por cartório ou ainda poderão ser autenticados pelo pregoeira ou sua Equipe de Apoio, mediante apresentação do original,fica acrescentado o subitem:
**l)** Comprovante de Curso de Formação de Condutores de Veículos de Transporte Escolar **válido** em nome do condutor do veiculo responsável pelo transporte objeto da presente licitação;
Todas as demais clausulas e condições postas no edital em apreço continuam válidas e em pleno vigor.

Sapopema, 06 Fevereiro de 2015.

***FRANCIELE FLOR DELFINO***
Pregoeira

**Publicado por:**
Franciele Flor Delfino
**Código Identificador:**68A2B00C

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**
**AVISO PREGÃO PRESENCIAL 20/2015**

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2015
O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que se encontra a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **Aquisição de Kits de Natalidade para as Mães e Recém-Nascidos em Situação de Vulnerabilidade Social do Município de Sapopema-Pr**. A abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 25/02/2015, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, no horário de expediente.

Sapopema, 06 de fevereiro de 2015.

***GIMERSON DE JESUS SUBTIL***
Prefeito Municipal

***FRANCIELE FLOR DELFINO***
Pregoeira

**Publicado por:**
Franciele Flor Delfino
**Código Identificador:**3752CBCD

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**
**AVISO PREGÃO PRESENCIAL 21/2015**

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2015

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que se encontra a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **Aquisição de Materiais de Consumo, Produtos de Limpeza Material Descartável, Material Esportivo e Serviço de Bufft, para a Execução do Projeto Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vinculo Realizado Pelo CRAS – Centro De Referencia Da Assistência Social No Municipio De Sapopema-PR, Com Recurso Do (SCFV).** A abertura dos envelopes será às 14:00 horas do dia 25/02/2015 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, no horário de expediente, ou licitacoessapopema@yahoo.com.br no Site:www.sapopema.pr.gov.br .

Sapopema, 06 de fevereiro de 2015.

***GIMERSON DE JESUS SUBTIL***
Prefeito Municipal

***FRANCIELE FLOR DELFINO***
Pregoeira

**Publicado por:**
Franciele Flor Delfino
**Código Identificador:**EF1AAAF2

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**
**AVISO DO LEILÃO 01/2015**

**AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO PUBLICO DE BENS INSERVIVEIS Nº. 01/2015**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ 76.167.733/0001-87, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, alterada pela Lei n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, nos termos da autorização do Excelentíssimo Prefeito Municipal, e da Comissão de Licitação (leiloeiro) legalmente designado através da Portaria nº 06/2015 do dia 06/02/2015, bem como autorização legislativa, venderá os bens inservíveis elencado no Anexo I, nas condições previstas neste Edital em Leilão Público, que realizar-se-á no dia 04/03/2015, no Pátio da Prefeitura Municipal de Sapopema, sito na avenida Manoel ribas, às 09:30 horas. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema, à Av. Manoel Ribas, 818, no horário de expediente e pelo site www.sapopema.pr.gov.br, bem como quaisquer informações serão fornecidas através do telefone nº. (043) 3548-1383.

Sapopema, 06 de Fevereiro de 2015.

***GIMERSON DE JESUS SUBTIL***
Prefeito Municipal

***FRANCIELE FLOR DELFINO***
Leiloeiro

**Publicado por:**
Franciele Flor Delfino
**Código Identificador:**5E922E2A

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**
**CHAMAMENTO PARA CADASTRO DE FORNECEDOR**

O **Município de Sengés** comunica às pessoas físicas e jurídicas interessadas em participar de Licitações no decorrer do exercício de 2015, que se encontram abertas as inscrições para CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES, nos termos do REGULAMENTO PARA CADASTRO DE FORNECEDORES de 30 de janeiro de 2015, de conformidade com parágrafo primeiro, do artigo 34, da Lei nº 8666/93, com redação atual.

O rol dos documentos necessários para tal fim encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito na Travessa Sen. Souza Naves nº 95. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (43) 3567-1400 ou 3567-1382 ou pelo endereço eletrônico "departamentolicitacao@hotmail.com".

Sengés, 06 de Fevereiro de 2015.

***ELIETTI JORGE***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Leandro de Oliveira Campos
**Código Identificador:**EF3CEB6A

**GABINETE DO PREFEITO**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O PARAGRAFO 4º DO ARTIGO 9º DA LEI COMPLEMENTAR 101 DE 05 DE MAIO DE 2000.**

**CONVOCA**

A todos os interessados, para a participação da **AUDIENCIA PÚBLICA**, que será realizada no dia 25 de fevereiro de 2015, ás 17:00 horas, no recinto do Plenário da Câmara Municipal de Sengés, **REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2014 REFERENTE AOS MESES DE SETEMBRO A DEZEMBRO.**

**Município de Sengés, 06 de fevereiro de 2015.**

***ELIETTI JORGE***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Renata Cristina Giro
**Código Identificador:**00350C95

**GABINETE DO PREFEITO**
**EDITAL Nº 044 /2015**

HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DO TESTE SELETIVO DE FORMA SIMPLIFICADA, PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS (1º AO 5º ANO) DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA ATUAR NOS ESTABELECIMENTOS DA ZONA RURAL E URBANA DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA , DO TESTE SELETIVO, PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS (1º AO 5º ANO) DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA ATUAR NOS ESTABELECIMENTOS DA ZONA RURAL E URBANA DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO.

| N° | NOME | PONTUAÇÃO |
|---|---|---|
| 1 | CÉLIA DA LUZ LEMOS DOS SANTOS | 90 |
| 2 | FÁTIMA HUMILDA GOMES DE OLIVEIRA | 85 |
| 3 | MARINÉIA PORFÍRIO DE DALL ANTONIA | 82 |
| 4 | DEISE DE CARVALHO CLETO SANTOS | 78 |
| 5 | ELIANA MARIA DE SOUZA | 75 |
| 6 | CAMILA MARTINS CARMO | 75 |
| 7 | LILIANE THAYNA BRISOLA | 74 |
| 8 | ANDRESSA ALVES DA CRUZ | 74 |
| 9 | SOLANGE PEDROSO ALEXANDRINO FERREIRA | 73 |
| 10 | ROSILCA DA COSTA MIRANDA | 72 |
| 11 | PATRÍCIA MESSIAS | 72 |
| 12 | ANDRÉIA APARECIDA CAMARGO | 70 |
| 13 | ROSILDA MARIA NUNES OLIVEIRA | 70 |
| 14 | MARCIA LINHARES BRISOLA | 69 |
| 15 | ANDRESSA NIÉPES DE OLIVEIRA | 69 |
| 16 | RENATA NIEMIES | 69 |
| 17 | ISABEL VAZ REDUCINO | 67 |
| 18 | CASSIA CRISTIANE ALVES DO AMARAL SIQUEIRA | 67 |
| 19 | DANIELE SAVAGIN MIRANDA | 65 |
| 20 | MICHELLE OLIVEIRA BENTIVOGLIO | 65 |
| 21 | SILVIA BRANCO RIBEIRO WINTERSCHEIDT | 65 |
| 22 | LETICIA CRUZ OLIVEIRA | 65 |
| 23 | JUCÉLIA DA SILVA RAMOS | 64 |
| 24 | LEDA FURLANI SILVA GRADIM | 64 |
| 25 | JÉSSICA DA SILVA PEREIRA | 63 |
| 26 | JACKELINE WILTEMBURG | 62 |
| 27 | NERLI HENING FERREIRA | 62 |
| 28 | CARLOS ROBERTO RIBEIRO | 61 |
| 29 | ILUZANI VICENTE | 60 |
| 30 | VAUDETE BUENO DA SILVA | 58 |
| 31 | ADRIANA DE CÁSSIA MELLO | 57 |
| 32 | EDNA VIEIRA MACHADO TIMONEZ | 56 |
| 33 | CÉLIA MARIA NOHARA | 55 |
| 34 | LUCIANE CRISTINA DE MELLO SILVA | 54 |
| 35 | RAQUEL DE OLIVEIRA TASSI | 53 |
| 36 | DANIELLA FERREIRA DE CAMPOS | 52 |
| 37 | MARIA LETÍCIA UBALDO | 52 |
| 38 | EDINELSON DOS SANTOS CORRÊA | 52 |
| 39 | SOLANGE VIEIRA | 51 |
| 40 | LORAYNE CRISTINA FERREIRA DE VASCONCELLOS | 51 |
| 41 | ALESSANDRA DE F. KULIK OLIVEIRA | 50 |
| 42 | SANDRA DO ROCIO STYCHNICKI | 50 |
| 43 | SHIRLEY MANOEL | 50 |
| 44 | DAYSE SANTOS BARBOSA | 50 |
| 45 | LENIEL GANGI | 50 |
| 46 | SIEGLIND APARECIDA METRING PALINSKI | 48 |
| 47 | DANIELE APARECIDA MARIANO | 47 |
| 48 | GILCINÉIA NUNES ANDRETTA | 46 |
| 49 | LUANA LORAINE ALVES DE MELLO | 45 |
| 50 | MARCIA CRISTINA DE JESUS VIEIRA | 45 |
| 51 | JOSEMARI COSTA | 45 |
| 52 | SUELEN DE FÁTIMA DA ROSA MALAQUIAS | 45 |
| 53 | WELLINGTON CRISTOFFER MATOS | 45 |
| 54 | PAULO GIOVANI PADILHA DOS SANTOS | 45 |
| 55 | MARJORYE CRUZ OLIVEIRA | 45 |
| 56 | REGINA CÉLIA DE CAMARGO | 43 |
| 57 | PATRICIA APARECIDA BATISTA PAINÇO | 42 |
| 58 | BRUNA GRAZIELA DE ANDRADE | 42 |
| 59 | JUSSARA DE FÁTIMA SANTOS SOUZA | 41 |
| 60 | DANIELE FELIX BRAZ | 40 |
| 61 | FABIANE ROSA DA SILVA | 40 |
| 62 | LEILA ROSA MEDEIRO | 40 |
| 63 | REGIANE DA SILVA INAMASSU | 40 |
| 64 | ROSIMERI MARIA BARBOSA AZEVEDO | 40 |
| 65 | FLÁVIA JULIANE DE PROENÇA | 40 |
| 66 | SUZANA DE OLIVEIRA MESSIAS | 39 |
| 67 | CRISTIANE APARECIDA NAZARIO | 38 |
| 68 | ISABELLE FOGAÇA DE ALMEIDA | 36 |
| 69 | NILCÉIA DOS SANTOS DA SILVA | 35 |
| 70 | ROSANA MOURA | 34 |
| 71 | LORENA LAURIANE ALVES DE MELLO | 33 |
| 72 | ANDRESSA DE LIMA PINHEIRO | 32 |
| 73 | GABRIEL CARLOS MACHADO | 32 |
| 74 | ANGELISE GONÇALVES DO AMARAL DE CAMPOS | 32 |
| 75 | REGILTON RIBEIRO DE CARVALHO | 30 |
| 76 | ÉRIKA DOMINGUES DE OLIVEIRA | 30 |
| 77 | LOURIVAL CÂNDIDO | 30 |
| 78 | JOSÉ DIMAS CORREA | 30 |
| 79 | ANGELA APARECIDA DE ANDRADE | 30 |
| 80 | OZANA FLORIANO DE OLIVEIRA | 30 |
| 81 | SILVANA BISPO DE SOUZA | 30 |
| 82 | DENISE SANTOS BARBOSA | 30 |
| 83 | MICHELE CRISTINA COSTA MANOEL ALVES | 30 |
| 84 | ALINE FERREIRA MATTOS | 30 |
| 85 | JOSÉ MATEUS DE ALMEIDA | 29 |
| 86 | EVELISE VIRGINIA RODRIGUES | 27 |
| 87 | GISLAINE APARECIDA NOVASKI | 26 |
| 88 | FABRICIO ALEIXO DE ALMEIDA SILVA | 26 |
| 89 | MARIA APARECIDA PAES DOS SANTOS | 25 |
| 90 | EDES ALVES DE OLIVEIRA | 25 |
| 91 | IARA MARIA DE OLIVEIRA E SILVA | 25 |
| 92 | PAMELLA CAROLINE FERREIRA DE LIMA | 25 |
| 93 | RAFAEL BERNARDINO | 25 |
| 94 | MICHELE DE LIMA MEDEIROS | 25 |
| 95 | MAYARA CRISTINE GALVÃO LOPES | 25 |
| 96 | PEDRO HENRIQUE MONTEIRO DE ALMEIDA | 25 |
| 97 | EDIVANEI APARECIDO MIRANDA DE JESUS | 25 |
| 98 | LORENA ADRONIC DA SILVA | 25 |
| 99 | DAIANE MORAES DIAS | 22 |
| 100 | JEFFERSON DE OLIVEIRA MACHADO | 21 |
| 101 | TAMILI RAFAEL DO AMARAL | 21 |
| 102 | WANILCE WILTEMBURG | 20 |
| 103 | LUCINÉIA APARECIDA DOS SANTOS | 20 |
| 104 | LUIZ CARLOS MELLO DA CONCEIÇÃO | 19 |
| 105 | MARTA VALÉRIO FERREIRA | 18 |
| 106 | CLAUDIELE APARECIDA DE LIMA | 15 |
| 107 | KEITE CAROLINE FRANÇA AMARAL | 15 |
| 108 | LÍDIA DE JESUS SANTOS | 15 |
| 109 | EVANDRO BUENO DA SILVA | 15 |
| 110 | ROSIANE APARECIDA FELIPE SOUZA | 14 |
| 111 | DIONÉIA SANTOS LUNA DE SOUZA | 14 |
| 112 | DANIEL JUNIOR BENEDIK | 14 |
| 113 | FERNANDA ALVES DE MELO | 14 |
| 114 | MARIA SILMARA RIBEIRO ANDRADE | 11 |
| 115 | LUANA SAVAGIN JORGE | 11 |
| 116 | CLEUZA CALANDRA DE MELLO | 10 |
| 117 | DICLÉIA DOS SANTOS PEREIRA | 10 |
| 118 | LUCIANE DE LOURDES BENATO | 10 |
| 119 | YARA DE CÁSSIA WIPPICH | 10 |
| 120 | VANUSA EMILIO DE SOUZA | 10 |
| 121 | LUCIANA ANTUNES DE SOUZA | 10 |
| 122 | NEIVA APARECIDA PEREIRA | 10 |
| 123 | VANESSA FERREIRA DOS SANTOS | 10 |
| 124 | BRUNA MAYARA DA SILVA | 10 |
| 125 | MAHYARA ROBERTA DE SOUZA MELO | 10 |

Os critérios de desempate utilizados são os constantes no Edital nº 042/2015, que diz:
- Em caso de empate de notas, terá preferência o candidato que possuir maior tempo de experiência em docência na Educação Básica (Educação Infantil e Séries Iniciais).
- Persistindo o empate será considerado o(a) candidato(a) de maior idade.

**Município de Sengés, 06 de fevereiro de 2015.**

***ELIETTI JORGE***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Renata Cristina Giro
**Código Identificador:**9B793C08

## GABINETE DO PREFEITO
## DECRETO Nº 735/2015

Súmula:- Decreta ponto facultativo conforme especifica

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E**
**CONSIDERANDO OS FESTEJOS DO CARNAVAL DE 2015.**

**D E C R E T A:-**

**Art. 1º -** Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais, no dia **16 de fevereiro de 2015,** devido ao recesso de carnaval

**Art. 2º -** Serão mantidos os serviços essenciais como os de Saúde, coleta de Lixo e varrição, que funcionarão em sistema de plantão ou rodízio a serem definidos pelos respectivos Secretários das Pastas.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Município de Sengés, em 06 de fevereiro de 2015.**

***ELIETTI JORGE***
Prefeita Municipal

***JOSI MERI DE BOER CAMARGO***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Renata Cristina Giro
**Código Identificador:**858CB8B3

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 627/2015**

Sumula: Designar a servidora KATIA ALVES RODRIGUES DE MIRANDA, como Supervisora em unidade escolar, conforme especifica.

**A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E DE ACORDO COM O DISPOSITIVO DA LEI 058/05, NO ART. 6º, § 2º ALTERADO PELA LEI 009/2010) PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE SENGÉS).**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **KÁTIA ALVES RODRIGUES DE MIRANDA**, para exercer a função de Técnica Pedagógica, em periodo de 40 horas, como Supervisora em Unidade Escolar.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02/02/2015.

**Município de Sengés, 06 de fevereiro de 2015.**

***ELIETTI JORGE***
Prefeita Municipal

***SÔNIA MARIA DE MELLO MIRANDA***
Diretora do Depto de Educação

**Publicado por:**
Renata Cristina Giro
**Código Identificador:**341E1CDD

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 628/2015**

Sumula: Designar a servidora LOURDES BULKA BRISOLA, como Supervisora em unidade escolar, conforme especifica.

**A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E DE ACORDO COM O DISPOSITIVO DA LEI 058/05, NO ART. 6º, § 2º ALTERADO PELA LEI 009/2010) PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE SENGÉS).**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servida **LOURDES BULKA BRISOLA**, para exercer a função de Técnica Pedagógica, em periodo de 40 horas, como Supervisora em Unidade Escolar.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02/02/2015.

**Município de Sengés, 06 de fevereiro de 2015.**

***ELIETTI JORGE***
Prefeita Municipal

***SÔNIA MARIA DE MELLO MIRANDA***
Diretora do Depto de Educação
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**
Renata Cristina Giro
**Código Identificador:**6A318DA9

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**
**ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 02/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 08/2015**

AQUISIÇÃO DE 3.000 TONELADAS CASCALHO PARA MANUTENÇÃO DE VIAS DO MUNICÍPIO DE TAPIRA

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no *"caput"* do Artigo 25, da Lei nº. 8.666/93, e parecer exarado pela assessoria jurídica deste Município, a contratação por exclusividade da empresa **EXTRA MINERAÇÃO LTDA - ME ,** CNPJ nº. 07.618.088/0001-59, AV. RUI BARBOSA, 220, na cidade de Paraíso do Norte - Pr, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), com a finalidade fornecer 3.000 toneladas cascalho para manutenção de vias do Município de Tapira, desse modo, garantir a manutenção das vias rurais e urbanas, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo Administrativo nº. 08/2015.**

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Tapira, 27 de Janeiro de 2015.

***EDNER JOÃO PERES DA SILVA***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Edner João Peres da Silva
**Código Identificador:**197148D2

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**
**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 02/2015**

AQUISIÇÃO DE 3.000 TONELADAS CASCALHO PARA MANUTENÇÃO DE VIAS DO MUNICÍPIO DE TAPIRA

Ratifico o ato **ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 02/2015** de autoria do Sr. **EDNER JOÃO PERES DA SILVA**, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Tapira, 27 de Janeiro de 2015.

***DELFINO MARQUES DA SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Edner João Peres da Silva
**Código Identificador:**678B63FB

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 03/2015**

**ID: 1412**
CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Tapira.
CONTRATADA – **EXTRA MINERAÇÃO LTDA - ME**
**INEXIGIBILIDADE Nº. 02/2015**
**OBJETO** – AQUISIÇÃO DE 3.000 TONELADAS CASCALHO PARA MANUTENÇÃO DE VIAS DO MUNICÍPIO DE TAPIRA.
**VALOR** – R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
**VIGENCIA** – 27/01/2015 a 27/01/2016

Tapira, 27 de Janeiro de 2015

***DELFINO MARQUES DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edner João Peres da Silva
**Código Identificador:**B9E07FCE

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

### CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
### RGF ANEXO I

PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL TIJUCAS DO SUL
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2014 A DEZEMBRO/2014

| RGF –ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") | | R$ 1,00 |
|---|---|---|
| DESPESAS COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) | |
| | LIQUIDADAS (a) | INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) |
| DESPESABRUTACOM PESSOAL (I) | 879.984,01 | 0,00 |
| Pessoal Ativo | 879.984,01 | 0,00 |
| Pessoal Inativo e Pensionista | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) | 0,00 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II) | 879.984,01 | 0,00 |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b) | | 879.984,01 |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | | VALOR |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V) | | 29.558.207,17 |
| % da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100 | | 2,98 |
| LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6% | | 1.773.492,43 |
| LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,7% | | 1.684.817,81 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4% | | 1.596.143,19 |
| FONTE: Unidade Responsável CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL | | |
| Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: | | |
| a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; | | |
| b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64. | | |

**Publicado por:**
Ranolfo Eriches de Lima
**Código Identificador:**819F5D9E

### CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
### RGF ANEXO V

PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL TIJUCAS DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2014

| RGF -Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") | | | R$ 1,00 |
|---|---|---|---|
| DESTINAÇÃO DE RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXABRUTA (a) | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b) | DISPONIBILIDADE DE CAIXALÍQUIDA (c) = (a - b) |
| Consignações | 110.666,31 | 59.044,89 | 51.621,42 |
| Fundo Especial da Camara Municiapl | 116.451,43 | 0,00 | 116.451,43 |
| Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 78.485,61 | 12.546,83 | 65.938,78 |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I) | 305.603,35 | 71.591,72 | 234.011,63 |
| TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) = (I + II) | 305.603,35 | 71.591,72 | 234.011,63 |
| REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIADOS SERVIDORES[1] | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| FONTE: Unidade Responsável CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL | | | |
| Nota: [1] Adisponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o PassivoAtuarial. | | | |

**Publicado por:**
Ranolfo Eriches de Lima
**Código Identificador:**8F17E3E1

### CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
### RGF ANEXO VII

Poder Legislativo
CAMARA MUNICIPAL TIJUCAS DO SUL
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 2º Semestre de 2014

| L.R.F., Artigo 48 - Anexo VII | | R$ 1,00 |
|---|---|---|
| DESPESAS COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 854.141,12 | 3,08 |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%> | 14.975.327,43 | 6,00 |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%> | 14.226.561,06 | 5,70 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Dívida Consolidada Líquida | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 0,00 | 120,00 |
| GARANTIA DE VALORES | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Total das Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 6.101.059,32 | 22,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Operações de Crédito Externas e Internas | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas | 0,00 | 16,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 0,00 | 7,00 |
| RESTOS A PAGAR | INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO | SUFICIÊNCIAANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
| Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos | 50,90 | 0,00 |

**Publicado por:**
Ranolfo Eriches de Lima
**Código Identificador:**B66D63FC

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO
### RESOLUÇÃO N°. 07/2015

O presidente da Câmara Municipal de Turvo, estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º - Revogar a licença concedida ao servidor Antonio Marcos Seguro, a pedido do mesmo, determinando o retorno as atividades normais como Analista Financeiro da Câmara Municipal de Turvo, e enquadrado na tabela de vencimentos conforme tabela.

| Cargo | Nível |
|---|---|
| **Analista financeiro** | **B-3** |

Art. 3º-Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Turvo, Estado do Paraná em, 02 de Janeiro de 2015.

***ERALDO MATTOS DE OLIVEIRA***
Presidente em exercício

**Publicado por:**
Oilson Cordeiro
**Código Identificador:**82188673

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**RETIFICAÇÃO AVISO PP 05/2015**

**AVISOS DE LICITAÇÕES**

O Município de Turvo, Estado do Paraná, situado a Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar n.º 123/2006, torna público que fará realizar-se:

**ONDE LÊ-SE:**

**PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 04/2015-PMT.**
ÀS **14:00** HORAS DO DIA **20 DE FEVEREIRO DE 2015**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES COM ENTREGA IMEDIATA MEDIANTE PRESCRIÇÃO MÉDICA.**

**LÊIA-SE:**

**PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 05/2015-PMT.**
ÀS **14:00** HORAS DO DIA **20 DE FEVEREIRO DE 2015**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES COM ENTREGA IMEDIATA MEDIANTE PRESCRIÇÃO MÉDICA.**

OBS: O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da ***INTERNET,*** mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico www.bll.org.br**.

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações ou solicitados através do e-mail: licitacao@turvo.pr.gov.br ou na Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145.

**Turvo-PR, 05 de fevereiro de 2015.**

***MARCIO VASIAK***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Marcio Vasiak
**Código Identificador:**52B8414B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2015**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2015-PMT.**

O Município de Turvo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar n.º 123/2006, torna público que fará realizar-se às **09:00** HORAS DO DIA **24 DE FEVEREIRO DE 2015**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2015-PMT**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.**

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações ou solicitados através do e-mail: prefeituraturvo.licitacao@gmail.com ou na Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145.

Turvo-PR, 06 de fevereiro de 2015.

***MARCIO VASIAK***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Marcio Vasiak
**Código Identificador:**F3BF4A03

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**PORTARIA Nº 1/2015 SAUDE**

**IVONE TERESINHA SUZZIM CALGAROTO,** Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através do Decreto Municipal nº 77/2014, de 26 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais;

**Resolve:**

Considerando a Portaria GM/MS nº 1820/2009, que determina que a todo cidadão é garantido "o direito de se expressar e ser ouvido nas suas queixas e denuncias, necessidades, sugestões e outras manifestações por meio das ouvidorias, urnas, e qualquer outro mecanismo existente, sempre respeitando na privacidade, no sigilo e na confidencialidade; e considerando a Portaria GM/MS nº 3027/2006, que institui a Politica Nacional de Gestão Estratégica e participativa no SUS"
O Secretario Municipal de Saúde de União da Vitória, no uso de suas atribuições legais resolve:
Instituir a Ouvidoria Municipal da Saúde do município de União da Vitória – PR, e dá outras providencias:
Art. 1º. Instituída a ouvidoria Municipal de saúde, vinculada tecnicamente e administrativamente, à Secretaria Municipal de Saúde de União da Vitória, dotada das seguintes atribuições:
Receber, encaminhar e tornar publicas as conclusões alcançadas nas consultas, sugestões, solicitações, contribuições e/ou criticas espontâneas, provenientes de usuários dos serviços públicos de saúde, bem como dos serviços prestados pelas entidades privadas e/ou credenciadas a administração publica;
Elaborar relatórios trimestrais e anuais, das atividades desenvolvidas pela ouvidoria.
§ 1º - as consultas, sugestões, solicitações, informações, e elogios, poderão ser verbais, escritas, através de cartas, fac-símile, telefone, caixa de sugestões, e ou e-mail, os quais serão inseridos no sistema informatizados da Ouvidoria Municipal;
§ 2º - a analise envolve demandas classificadas numa destas categorias:

I DENUNCIA: quando o cidadão apresenta uma comunicação verbal ou escrita que indica irregularidades ou indicio de irregularidades na administração e/ou no atendimento por entidade publica ou privada de saúde que atenda ao SUS;

II RECLAMAÇÃO: quando o cidadão faz uma comunicação verbal ou escrita que relata insatisfação em relação às ações e serviços de saúde sem conteúdo de requerimento;

III SOLICITAÇÃO: quando o cidadão faz uma comunicação verbal ou escrita que, embora também possa indicar insatisfação, necessariamente contem um requerimento de atendimento ou acesso às ações e serviços de saúde;

IV INFORMAÇÃO: quando o cidadão pede alguma comunicação, instrução ou ensinamento a respeito do sistema de saúde;

V ELOGIO: quando o cidadão apresenta uma comunicação verbal ou escrita que demonstra satisfação ou agradecimento por serviço prestado pelo SUS;

VI SUGESTÃO: quando o cidadão apresenta uma comunicação verbal ou escrita que propõe ação que considera útil à melhoria do sistema de saúde.

Art. 2º. A ouvidoria municipal de saúde será dirigida pelo ouvidor geral da saúde, dotado de autonomia e independência na execução de suas tarefas, nomeado pelo secretario municipal de saúde, par um mandato de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos.

Art. 3º. O Secretario Municipal de Saúde deverá designar mediante portaria, até três servidores efetivos e/ou comissionados para suporte administrativo e operacional das ações da ouvidoria, da Secretaria Municipal de Saúde, sem ônus para Administração.
Paragrafo único- deverá ocorrer a nomeação de médico(s) para compor a Auditoria Médica do Município, mediante critérios e necessidades da administração publica e do sistema único de saúde.
Art. 4º. Compete a Ouvidoria da Saúde:
Requisitar informações, documentos e pareceres técnicos essenciais à instrução dos registros da ouvidoria;
Recomendar a adoção de providencias e/ou procedimentos que entender pertinentes e necessários ao aperfeiçoamento da prestação do serviço publico;
Propor estudos e eventos ao secretario municipal de saúde
Determinar, de oficio, a abertura de registro em nome do interesse publico, se entender necessário.
Art. 5º. As consultas, reclamações, elogios e denuncias deverão conter identificação completa do usuário, do órgão publico, da entidade reclamada, além do histórico dos fatos e o pedido ou resultado esperados.
§ 1º - o sigilo e a identificação serão mantidos quando solicitados, ressalvadas as exceções previstas em lei;
§ 2º - as manifestações deverão conter a causa de pedir, ficando a legitimidade das partes envolvidas a ser apreciada pela ouvidoria, bem como seu fundamento legal, assim como seu nexo causal;
§ 3º - verificada a presença das condições que viabilizam o recebimento da manifestação do usuário, será notificado o órgão reclamado, através de oficio ou correio eletrônico, para ciência e manifestação no prazo máximo de 10 (dez) dias, contando da data do recebimento.
§ 4º - O órgão reclamado deverá tomar conhecimento da manifestação e adotar as providencias pertinentes;
§ 5º - quando as circunstancias de fato e de direito indicarem urgência, as providencias poderão ser solicitadas em prazo inferior ao previsto no paragrafo anterior;
§ 6º - a notificação do órgão reclamado poderá ser reiterada com vistas à solução do registro, a critério do assessor responsável pela autuação;
§ 7º- não havendo manifestação conclusiva após a reiteração da notificação, será oficiado o superior hierárquico imediato responsável pela autuação, devendo a omissão constar dos relatórios finais de competência do Secretario Municipal de Saúde.
Art. 6º. Considera-se reclamação e/ou denuncia a manifestação do usuário que contenha noticia de lesão ou ameaça ao direito.
Paragrafo único – a reclamação será arquivada se não se revestir dos requisitos previstos nesta lei.
Art. 7º. Considera-se denuncia a manifestação com notificação de irregularidade grave envolvendo servidores da administração publica municipal e/ou empresas publicas, privadas, credenciadas ou prestados de serviço particular que esteja vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 8º. As manifestações dos usuários receberão parecer técnico conclusivo, que conterá a seguinte codificação:
PROCEDENTE;
IMPROCEDENTE;
NÃO CONFIRMADA APÓS APURAÇÃO;
PERDAD E OBJETO;
ENCERRADA A PEDICO DO RECLAMANTE.
Art.9º. As conclusões alcançadas, devidamente fundamentadas, serão encaminhadas aos usuários através de carta e/ou e-mail.
Paragrafo único – os registros concluídos poderão ser reabertos, no prazo máximo de 90 dias para a sua conclusão, nos casos de divergência de informações, de fatos novos ou documentos novos que impliquem em revisão geral.
Art.10. As autoridades de saúde das esferas estadual e federal deverão obrigatoriamente, ser comunicadas, nos casos de manifestações que guardem interface com as respectivas instancias gestoras.
§ 1º- compete a ouvidoria municipal de saúde, manter o banco de dados informatizados atualizado, respondendo pela sua integridade, confidencialidade e equidade, com estreita observância dos princípios legais que regem os atos administrativos.
§ 2º - os interessados poderão acompanhar o andamento da manifestação através de contato telefônico, por meio de números de protocolo ou outro meio instituído para esse fim especifico.
Art. 11. A Secretaria Municipal de Saúde adotara campanha permanente no sentido de divulgar as atribuições da Ouvidoria Municipal de Saúde, bem como as formas de acesso do usuário de serviço.
Art. 12. A Ouvidoria Municipal de Saúde, terá sua sede no 2º andar da Prefeitura Municipal de União da Vitória, situada na rua Dr.Cruz Machado nº 205 centro. O horário de atendimento será das 12h às 18h, de segunda a sexta-feira pessoalmente, ou através do e-mail ouvidoria@uniãodavitoria.pr.gov.br, por carta ou através do telefone (42) 3521-1212.
Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 14. Revogadas as disposições em contrario.

União da Vitória, 02 de fevereiro de 2015.

***IVONE TERESINHA SUZZIM CALGAROTO***
Secretária Municipal de Saúde de União da Vitória – Paraná

**Publicado por:**
Terezinha Joaco de Paula
**Código Identificador:**D38AFF7F

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**PORTARIA Nº 2/2015 SAUDE**

**IVONE TERESINHA SUZZIM CALGAROTO,** Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através do Decreto Municipal nº 77/2014, de 26 fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais;

**Resolve:**

Em cumprimento com as Diretrizes Nacionais à Implementação de Ouvidoria Municipal, determinada pela portaria nº 017/2012-Secretaria Municipal de Saúde resolve:
Art. 1º - Ficam indicados os servidores abaixo relacionados, para constituir a Ouvidoria Municipal da Secretaria Municipal de Saúde, sendo assim composta:
Médicos Auditores
Dr. Teófilo Mancarz – CRM 8665-PR Diretor de Avaliação, Controle e Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde
Dr. Florêncio de Mattos Leão – CRM 12309-PR – Auditoria Médica da Secretaria Municipal de Saúde.
Servidores designados:
Titular- Rubens Bocchi Maia – RG nº 822432-3 PR
Suplente – Ester de França Rubi Muller RG nº 4662.541/SSPSC
2º Suplente Marina Klemczuk – RG nº 4522.815-0/SSPPR

Art. 2º - A presente Portaria tem validade tem dois anos, podendo ser prorrogada por mais dois anos.
Art. 3º revogada a Portaria nº 018/2012, de 18 de janeiro de 2012.

Art. 4º Registre-se.
Publique-se

União da vitória, 02 de fevereiro de 2015

***IVONE TERESINHA SUZZIM CALGAROTO***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Terezinha Joaco de Paula
**Código Identificador:**1688E50B

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**DECRETO Nº 33, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.**

NOMEIA CANDIDATAS HABILITADAS EM CONCURSO PÚBLICO.

**PEDRO IVO ILKIV,** Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória e em obediência ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e em atendimento as Leis Municipais nºs1846/92, 3058/2003 e 3621/2008 e demais legislações que disponham sobre a organização funcional de Recursos Humanos e com base no relatório apresentado pela Fundação Municipal Faculdade da Cidade de União da Vitória, e a Comissão de Concurso Público, constante no Edital nº 01/2012;

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeadas por habilitação em **CONCURSO PÚBLICO,** para o **CARGO DE PROFESSOR DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, REFERENTE A 23ª e 24ª CHAMADAS,** conforme **PORTARIAS DE CONVOCAÇÃO Nº 614/2014 e 645/2014,** nos termos que fundamentam este Decreto, as pessoas abaixo identificadas conforme a respectiva data:

| CLASS. | NOME | DATA DE ADMISSÃO |
|---|---|---|
| 169° | JULIANA GREGÓRIO PASTERNAK | 02/02/2015 |
| 170° | CLÁUDIA DE OLIVEIRA NIZER | 02/02/2015 |
| 173° | LILIAN PATRICIA VETTERLEIN WEISS | 02/02/2015 |
| 174° | ANDRESSA CRISTINA WEILLER | 02/02/2015 |
| 180° | SIMONE DA SILVA MARINHO | 02/02/2015 |
| 184° | JUCÉLIA DA SILVA | 02/02/2015 |
| 188° | ISAIR CRISTINA SZNICER DA SILVA | 02/02/2015 |
| 190° | GENILCE BONATTO KZIOZEK | 02/02/2015 |
| 194° | ELISANGELA GAEBLER AZEREDO | 02/02/2015 |
| 196° | NELSA MATILDE BRIXI DA SILVA | 02/02/2015 |
| 202° | VANUSA REGINA NEDILHA | 02/02/2015 |
| 211° | ALZIMARY DESKI | 02/02/2015 |
| 213° | LIDIANE CRISTINA WOLDAM DE MORAES BARTH | 02/02/2015 |

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 04 de fevereiro de 2015.

***PEDRO IVO ILKIV***
Prefeito Municipal

***ERALDO ANTONIO DE CASTRO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Terezinha Joaco de Paula
**Código Identificador:**A27AB8F9

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**PORTARIA Nº 101, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015.**

CONVOCA CANDIDATA APROVADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 4/2014, REFERENTE A 6ª CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME EDITAL Nº 10/2014

**PEDRO IVO ILKIV,** Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica convocada conforme anexo, candidata aprovada no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 4/2014**, para o cargo de **ZELADORA, REFERENTE A 6ª CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME EDITAL Nº 10/2014,** para comparecer na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Cruz Machado nº 205, 4º andar, **NO PERÍODO DE 09 A 13 DE FEVEREIRO DE 2015**, no horário das 12:00 às 18:00 horas.

Art. 2º O não comparecimento da candidata convocada por esta Portaria nos dias acima citados impedirá a formalização do ato de posse e na renúncia da vaga existente.

Art 3º Deverá a candidata assumir a vaga no dia em data a ser definida pela Prefeitura Municipal.

Art. 4º Entra esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 04 de fevereiro de 2015.

***PEDRO IVO ILKIV***
Prefeito Municipal

***ERALDO ANTONIO DE CASTRO***
Secretário Municipal de Administração

**ANEXO I**

**CARGO ZELADORA**
**REFERENTE A 6ª CHAMADA**
**POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME EDITAL Nº 10/2014**

| CLASS. | NOME |
|---|---|
| 51º | CRISTIANE GARCIA DE CAMPOS |

União da Vitória, 04 de fevereiro de 2015.

***PEDRO IVO ILKIV***
Prefeito Municipal

***ERALDO ANTONIO DE CASTRO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Terezinha Joaco de Paula
**Código Identificador:**128D9C30

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**PORTARIA Nº 102, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015.**

CONVOCA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2012, REFERENTE A 25ª CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME EDITAL Nº 126/2012

**PEDRO IVO ILKIV,** Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica convocada conforme anexo, candidata aprovada no **CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2012**, para o **CARGO DE PROFESSOR DAS SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, REFERENTE A 26ª CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME EDITAL Nº 126/2012,** realizado no dia 27 de maio de 2012, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Cruz Machado nº 205, 4º andar, **NO PERÍODO DE 09 A 13 DE FEVEREIRO DE 2015**, no horário das 12:00 às 18:00 horas.

Art. 2º O não comparecimento da candidata convocada por esta Portaria nos dias acima citados impedirá a formalização do ato de posse e na renúncia da vaga existente.

Art 3º Deverá a candidata assumir a vaga no dia em data a ser definida pela Prefeitura Municipal.

Art. 4º Entra esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 04 de fevereiro de 2015.

***PEDRO IVO ILKIV***
Prefeito Municipal

***ERALDO ANTONIO DE CASTRO***
Secretário Municipal de Administração

**ANEXO I**

**CARGO DE PROFESSOR DAS**
**SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**
**REFERENTE A 26ª- CHAMADA**
**POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME EDITAL Nº 126/2012**

| CLASS. | NOME |
|---|---|
| 215º | GABRIELA FAGUNDES DE OLIVEIRA |

União da Vitória, 04 de fevereiro de 2015.

***PEDRO IVO ILKIV***
Prefeito Municipal

***ERALDO ANTONIO DE CASTRO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Terezinha Joaco de Paula
**Código Identificador:**C68FE607

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**PORTARIA Nº 103, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015.**

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO, PARA O CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, REFERENTE A 21ª CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME EDITAL Nº 107/2012

**PEDRO IVO ILKIV,** Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam convocados conforme anexo, candidatos aprovados no **CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2012 - FUSA**, para o **CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, REFERENTE A 21ª CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME EDITAL Nº 107/2012,** para comparecer na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Cruz Machado nº 205, 4º andar, **NO PERÍODO DE 09 A 13 DE FEVEREIRO DE 2015**, no horário das 12:00 às 18:00 horas.

Art. 2º O não comparecimento dos candidatos convocados por esta Portaria nos dias acima citados impedirá a formalização do ato de posse e na renúncia das vagas existentes.

Art 3º Deverão os candidatos assumirem as vagas no dia em data a ser definida pelo Município de União da Vitória.

Art. 4º Entra esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 04 de fevereiro de 2015.

***PEDRO IVO ILKIV***
Prefeito Municipal

***ERALDO ANTONIO DE CASTRO***
Secretário Municipal de Administração

**ANEXO I**

**CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
**REFERENTE A 21ª CHAMADA**
**POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME EDITAL Nº 107/2012**

| CLASS | NOME |
|---|---|
| 50º | LUCAS NICOLAK CZACHOROWSKI |
| 51º | JAIRO SCHEFFER PEREIRA JUNIOR |

União da Vitória, 04 de fevereiro de 2015.

***PEDRO IVO ILKIV***
Prefeito Municipal

***ERALDO ANTONIO DE CASTRO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Terezinha Joaco de Paula
**Código Identificador:**6695BFD9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**DECRETO Nº 37, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2015.**

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**PEDRO IVO ILKIV,**Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legaise de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e considerando a autorização contida no art. 7º da Lei n. 4.456/2014, de 25 de novembro de 2014 e artigo 38 da Lei 4415/2014 de 15 de julho de 2014.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º**- Fica suplementado o orçamento do município para o exercício de 2015, no valor de R$ 294.849,44 (Duzentos noventa e quatro mil, oitocentos quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), conforme discriminação abaixo;

**ÓRGÃO – 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PROJETO – 1.012 – Construção, Ampliação e Reforma deCEIS**

| FONTE | DOTAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|---|---|---|---|
| 3141 | 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | 274.849,44 |

**ÓRGÃO – 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ATIVIDADE – 0.058 – Encargos Especiais**

| FONTE | DOTAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|---|---|---|---|
| 3000 | 3.3.90.93.00 | Indenizações e Restituições | 20.000,00 |
| | | **TOTAL CRÉDITO** | **294.849,44** |

**Art. 2º-** Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata o presente decreto, serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro do exercício 2014 nas respectivas fontes.
**Art. 3º -**Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 06 de fevereiro de 2015.

**PEDRO IVO ILKIV**
Prefeito Municipal

**ERALDO ANTONIO DE CASTRO**
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Terezinha Joaco de Paula
**Código Identificador:**584C5713

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
## CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA DE UNIÃO DA VITÓRIA - EDITAL Nº. 22/2015 – APTOS A PROVA PRÁTICA

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITARIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV**

**Concurso Público da Prefeitura de União da Vitória**

**Edital Nº. 22/2015 – APTOS A PROVA PRÁTICA**

O Presidente da Comissão Permanente de Seleção e Avaliação (CPSA), da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória (Uniuv), no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 96/2014, de 12 de agosto de 2014, e em consonância com o item 14 do Edital n.º 001/2014, de 29 de setembro de 2014, da Prefeitura Municipal de União da Vitória, Paraná, TORNA PÚBLICA a Relação dos candidatos classificados, na prova objetiva, aptos a realizarem a prova prática para os cargos de Operador de máquinas e Servente do Concurso Público para provimento de vagas em cargos público da Prefeitura Municipal de União da Vitória, Paraná.

OPERADOR DE MÁQUINAS **GRUPO 1** – HORÁRIO DA PROVA 08:30

| Inscrição | Nome | Nota |
|---|---|---|
| 000352 | LUCIANO SYDLOWSKI | 8,80 |
| 000358 | JOSE JUSCELINO HOMCZYNSKI | 8,00 |
| 000747 | LEANDRO LUCAS LITKA | 6,80 |
| 000226 | MARCOS ADRIANO PRZGURSKI | 6,80 |
| 000635 | ANDERSON LUIZ PADILHA DE MORAIS | 6,80 |
| 000742 | VALMIR JOSE SILVEIRA | 6,80 |
| 000006 | JONATHAN SCHEFFER | 6,40 |
| 000860 | VOLNEY RODRIGO LOTH MAZUREK | 6,40 |
| 000186 | ROBSON SOLEMAR BIANCHINI | 6,40 |
| 000116 | AMAURI FERREIRA DE LIMA | 6,00 |
| 000237 | FERNANDO ANTONIO FRANCO | 6,00 |
| 000220 | ELTON DIEGO DE FRANÇA CARDOSO | 6,00 |

OPERADOR DE MÁQUINAS **GRUPO 2** – HORÁRIO DA PROVA 13:00

| | | |
|---|---|---|
| 000623 | ANDERSON LIMA | 6,00 |
| 000892 | SERGIO SENN | 6,00 |
| 000357 | ANDERSON LUIZ RODRIGUES | 5,60 |
| 000424 | TONY MICHEL CORREA | 5,60 |
| 000991 | DAVI IVONEI GRANATER | 5,60 |
| 000844 | EMERSON DOUDERA | 5,60 |
| 000074 | GEOVANE SZNICER | 5,60 |
| 000645 | NELSON KOTECKI | 5,20 |
| 000416 | RONALD KUNZE | 5,20 |
| 000481 | DIETER RESSEL | 5,20 |
| 000065 | KLEBER LUIZ DE FREITAS | 5,20 |

SERVENTE

| Inscrição | Nome | Nota |
|---|---|---|
| 000649 | LUIS GUSTAVO SCHEFFER | 10,00 |
| 000266 | JUCIMARA ROSA CYVYS | 9,60 |
| 000166 | CHRISTIANI VENDRAMINI BALDIBIA DE SOUZA | 9,60 |
| 000287 | EDSON LEONARDO VENANCIO BURAKOVSKI | 9,20 |
| 000536 | DOUGLAS DOS SANTOS | 9,20 |
| 000580 | WILSON EDUARDO DOS SANTOS | 9,20 |
| 000705 | JOÃO AURO DOS SANTOS | 9,20 |
| 000661 | MARIA DORALICE LEAL | 9,20 |
| 000367 | REYNALDO MIGUEL GAEBLER | 9,20 |
| 000249 | MARIANE DE PAULA CORDEIRO | 9,20 |
| 000038 | NATALIA MAX DULZ | 9,20 |
| 000570 | JOSÉ MAURICIO BELLER TESTI JUNIOR | 9,20 |
| 000809 | FERNANDO JOSÉ ANTUNES | 9,20 |
| 000004 | EDNILSON DE GODOY | 9,20 |
| 000342 | GERSON CESAR SARAIVA | 9,20 |
| 000189 | FÁBIO ROBERTO DOS SANTOS STRAUBE | 9,20 |
| 000461 | BRUNA PINTRO | 9,20 |
| 000045 | JOSE LUIS ROCHA | 9,20 |
| 000106 | VERA LUCIA DOS SANTOS LIMA | 8,80 |
| 000310 | ADRIANO ANTUNES | 8,80 |
| 000144 | JOSMAR EMÍDIO DOS SANTOS | 8,80 |
| 000378 | TATIANE DOS SANTOS | 8,80 |
| 000147 | EDSON LUIZ CORDEIRO DA SILVA | 8,80 |
| 000363 | FLAVIO JOSE LUMIKOSKI | 8,80 |
| 000092 | ALEXANDRE JORGE ANJOS DA SILVEIRA | 8,80 |
| 000095 | LEONARDO ROBERTO GRANATIR DA SILVA | 8,80 |
| 000981 | EDENILSON DOS SANTOS LIMA | 8,80 |
| 000349 | TEREZA KARATCHUK | 8,80 |
| 000702 | DIOGO MAREK | 8,80 |
| 000405 | EDMAR DOS SANTOS CHECHELAK | 8,80 |
| 000142 | AMAURI ANTUNES | 8,80 |
| 000534 | LEANDRO CARLOS BARBOSA | 8,80 |
| 000782 | JOSE CARLOS DE RAMOS | 8,80 |
| 000420 | TIAGO DOS SANTOS LAMAGA | 8,80 |
| 000303 | JOSE AURELIO STORTI | 8,80 |
| 000434 | DOUGLAS FERNANDO HUERGO | 8,80 |
| 000018 | VITOR MARCOS BILINIEC | 8,80 |
| 000024 | JOSÉ JUNIOR DE MOURA | 8,80 |
| 000889 | CRISTIAN MARLON MISKIEIWCZ | 8,80 |
| 000030 | ALLYSON FERNANDO LOURENÇO | 8,80 |
| 000449 | ALCIR RAMOS | 8,80 |
| 000728 | ADEMIR JOSE ESTACIO | 8,80 |
| 000521 | NEREU ROBERTO DE MIRANDA | 8,40 |
| 000080 | SIRLEI FERREIRA DE CASTRO BERTON | 8,40 |
| 000772 | ALEXANDRE DOS SANTOS LACERDA | 8,40 |
| 000178 | BRANDIZIO BORGES DOMINGUES | 8,40 |
| 000577 | ADRIANA TEEREZINHA WOWCSUK | 8,40 |
| 000648 | ANDERSON DA SILVA MOREIRA | 8,40 |
| 000421 | IVANDRO PIOVESAN | 8,40 |
| 000625 | MARCIO MICHAILEK | 8,40 |
| 000132 | DANIEL DA MOTA | 8,40 |
| 000107 | ELIAS LOPES RODRIGUES | 8,40 |
| 000595 | VIVIAN SCHREINER | 8,40 |
| 000411 | PAULO SERGIO ALVES | 8,40 |
| 000942 | ROSELIA APARECIDA DE CAMPOS | 8,40 |
| 000865 | ANTONIO EZAURI REZENE DOS ANJOS | 8,40 |
| 000976 | LIDIA WALCZAK KLOCZK | 8,40 |
| 000417 | RAFEL BURZYNSKI | 8,40 |
| 000897 | EDSON MARCELO DA SILVA | 8,40 |
| 000064 | MARILDA GONÇALVES DE OLIVEIRA | 8,40 |
| 000817 | TEREZINHA APARECIDA IRENO DA SILVA | 8,40 |
| 000165 | WILSON FRANÇA | 8,40 |
| 000460 | CLAUDETE BERBEHK | 8,40 |
| 000171 | CLEBERSON CARLOS FIDELIS RIBEIRO | 8,40 |
| 000082 | PEDRO PAULO FERREIRA SANTOS | 8,40 |
| 000641 | EURICO STEIGENBERGER | 8,40 |
| 000647 | PAULA GISELE DOS SANTOS | 8,40 |
| 000927 | JONATHAN ALVES DE AMORIM | 8,40 |
| 000157 | NAISE MARINA DE PAULA CORDEIRO FEDEROVICZ | 8,40 |
| 000097 | ADAO JOSE ALVES DA SILVA | 8,40 |
| 000907 | VANDIR LUCINEI SCHWARZ | 8,40 |
| 000957 | ADILSON BOIARSKI DE OLIVEIRA | 8,40 |
| 000878 | DEIVIDY COLACO RODRIGUES | 8,40 |
| 000710 | DANIEL RODRIGUES DE RAMOS | 8,00 |
| 000438 | LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA FRUTUOSO | 8,00 |
| 000966 | PAULO PSCHWOSNE | 8,00 |
| 000476 | MARCELO NASCIMENTO DE OLIVEIRA | 8,00 |
| 000807 | FRANCIS CLEBER DE BRITO | 8,00 |
| 000158 | JEISON DE OLIVEIRA | 8,00 |
| 000931 | OSMAR OLINQUEVICZ | 8,00 |
| 000393 | FABIO MACHADO | 8,00 |
| 000164 | WILSON SOUZA ANTUNES | 8,00 |
| 000138 | JAIR ROBERTO DE PAULA | 8,00 |
| 000020 | MARLI TEREZINHA REPUKNA | 8,00 |
| 000442 | JOSÉ SERGIO ALVES | 8,00 |
| 000640 | ANDRE FREDERICO CORREA | 8,00 |
| 000332 | ZORLEIDE FATIMA RODRIGUES | 8,00 |
| 000611 | SIRCIO ANTONIO CHRISTO | 8,00 |
| 000047 | JHONI ANTUNES DE LIMA | 8,00 |
| 000353 | JOACIR BATISTA FERNANDES | 8,00 |
| 000971 | RUBIA APARECIDA TEIXEIRA | 8,00 |
| 000412 | INES APARECIDA PRZYSIESNY | 8,00 |
| 000059 | SANDRA MARA CORDEIRO SANT ANA | 8,00 |
| 000062 | ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE CAMPOS | 8,00 |
| 000071 | LACERDE SOUZA CORREA | 8,00 |
| 000100 | ELIANE APARECIDA VELOSO | 8,00 |
| 000674 | ADILSON ALVES DE MORAIS | 8,00 |
| 000963 | IDILENE DA SILVA REPUKNA | 7,60 |
| 000691 | CESAR ANTONIO FREITAS PADILHA | 7,60 |
| 000081 | GISLAINE FERREIRA LOPES | 7,60 |
| 000741 | WISLEY WILLY MINATTI | 7,60 |
| 000285 | OZIRIS GEROCI DE MORAIS | 7,60 |
| 000531 | OSNY THEODORO | 7,60 |
| 000291 | ALVIR ANTONIO GIURIATTI | 7,60 |
| 000217 | LINDAIR LOPES DA CRUZ | 7,60 |

| | | |
|---|---|---|
| 000162 | ADALBERTO RAMOS BERTON | 7,60 |
| 000727 | RAFAEL DONIZETE MORAES | 7,60 |
| 000826 | ELIZABETE NEPOMUCENO FERREIRA | 7,60 |
| 000209 | ROBERTO FERREIRA LOPES | 7,60 |
| 000672 | ADILSON CHAVES | 7,20 |
| 000744 | CESAR LUIS DE MELLO OLIVEIRA | 7,20 |
| 000151 | NEUSA TERESA STAFFY | 7,20 |
| 000506 | SIMONE DA FATIMA COLAÇO DA SILVEIRA | 7,20 |
| 000692 | ISAO WECHORKOWSKI | 7,20 |
| 000721 | LUANA APARECIDA PACHECO | 7,20 |
| 000252 | EDEVALDO FRANCISCO DA SILVA | 7,20 |
| 000820 | ROBSON WESLEY DE JESUS | 7,20 |
| 000356 | REGINA SIATKOWSKI | 7,20 |
| 000599 | JULIANE DE PAULA CORDEIRO | 7,20 |
| 000380 | CLEVERTON FERREIRA | 7,20 |
| 000835 | JOSÉ IVO GONÇALVES CORDEIRO | 7,20 |
| 000954 | JULIANA JAQUELINE PADILHA | 7,20 |
| 000731 | ANDRÉIA MARIA CORREIA DE OLIVEIRA | 7,20 |
| 000134 | JOSE MAURICIO DOS SANTOS | 7,20 |
| 000925 | GIOVANA ALVES DE AMORIM | 6,80 |
| 000155 | SEBASTIÃO DA LUZ | 6,80 |
| 000646 | MARIA MADALENA MOREIRA | 6,80 |
| 000131 | PEDRO LEMES DA SILVA JUNIOR | 6,80 |
| 000399 | IVAN TEIXEIRA DE FREITAS | 6,40 |
| 000032 | WILSON DOS SANTOS | 6,40 |
| 000341 | ORLANDO TERESKI | 6,40 |
| 000009 | HERMINDA MARIA SZNICER | 6,40 |
| 000492 | CARLOS ANTUNES DE LIMA | 6,40 |
| 000206 | VILMAR TEIXEIRA | 6,40 |
| 000693 | VANESSA PADILHA VAZ | 6,40 |
| 000327 | OSMAR SOARES RIBEIRO | 6,40 |
| 000392 | VILMAR DE PAULA | 6,40 |
| 000126 | THIAGO PEREIRA DA SILVA | 6,00 |
| 000343 | VANDOIR DA SILVA REZENE | 6,00 |
| 000418 | JOÃO ADILSON GONÇALVES DA MAIA | 6,00 |
| 000505 | LURDES LORENO | 5,60 |
| 000670 | EDMUNDO DYBA | 5,60 |
| 000618 | ALCEU SCHEFFER DA ROCHA | 5,60 |
| 000524 | GILBERTO JOSE CUNHA | 5,20 |
| 000884 | JOÃO CARLOS VAKIW | 5,20 |
| 000530 | JEFERSON TEODORO | 5,20 |
| 000135 | ADELINO MAIA FERNANDES | 5,20 |
| 000515 | MARI DALVA DREY | 5,20 |

1. A prova prática somente será realizada para os candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 5,00 (cinco) na prova objetiva, e que constem no Edital n.º 001/2014, de 29 de setembro de 2014.

2. Para o cargo de **Servente** a prova prática será realizada em União da Vitória, Paraná, na Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos – Departamento de Obras, sito a Avenida Paula Freitas S/N, Bairro São Cristóvão, com início previsto para as 9h (nove horas), em um único dia, 22 de fevereiro de 2015, conforme cronograma do edital 144/2014-CPSA da Prefeitura Municipal de União da Vitória, Paraná.
3. Para o cargo de **Operador de Máquinas** a prova prática será realizada em União da Vitória, Paraná, na Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos – Departamento de Obras, sito a Avenida Paula Freitas S/N, Bairro São Cristóvão, nos seguintes horários **GRUPO 1 com início previsto para as 9h (nove horas)**, **GRUPO 2 com início previsto para as 13:00h (treze horas)** , em um único dia, 22 de fevereiro de 2015, conforme cronograma do edital 144/2014-CPSA da Prefeitura Municipal de União da Vitória, Paraná.
4. Os candidatos aptos a realizar a prova prática do cargo de **Servente** deverão estar presentes no local de realização da prova até as 8h30 (oito horas e trinta minutos) do dia 22 de fevereiro de 2015.

5.Os candidatos aptos a realizar a prova prática do cargo de **Operador de Máquinas GRUPO 1** deverão estar presentes no local de realização da prova até as 8h30 (oito horas e trinta minutos) do dia 22 de fevereiro de 2015.

6.Os candidatos aptos a realizar a prova prática do cargo de **Operador de Máquinas GRUPO 2** deverão estar presentes no local de realização da prova até as 13:00h (treze horas) do dia 22 de fevereiro de 2015.

7. Conforme o item 14.5 do Edital n.º 001/2014, de 29 de setembro de 2014, da Prefeitura Municipal de União da Vitória, Paraná, a prova prática constará de demonstração de habilidades práticas do candidato na execução de tarefas necessárias ao desempenho de suas funções, informadas no Anexo I do referido Edital.
8. De acordo com o item 17.1, Edital n.º 001/2014, de 29 de setembro de 2014, da Prefeitura Municipal de União da Vitória, Paraná, a nota final (NF) dos candidatos classificados nos cargos de Operador de Máquinas e Servente, será apresentada em ordem decrescente do total de pontos obtidos, expressa com 2 (duas) casas decimais, sendo calcula da pela média ponderada entre a nota da prova objetiva (NPO) que terá o peso 3,00 (três), e a nota da prova prática (NPP), que terá peso 7,00 (sete): NF = (NPOx3) + (NPPx7) / 10
9. De acordo com o item 14.11 do Edital n.º 001/2014, de 29 de setembro de 2014, da Prefeitura Municipal de União da Vitória, Paraná, por esta ser, também, de caráter eliminatório, o candidato que, obteve nota na prova objetiva de acordo com o item 14.1 do referido Edital, e não realizar a prova prática estará automaticamente eliminado do Concurso Público.
10. As demais informações sobre a prova prática constam no Edital n.º 001/2014, de 29 de setembro de 2014, da Prefeitura Municipal de União da Vitória, Paraná.

União da Vitória, 06 de fevereiro de 2015.

***ODELIR DILETO CACHOEIRA***
Presidente da Comissão de Concursos

**Publicado por:**
Terezinha Joaco de Paula
**Código Identificador:**5FE0A91F

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2014 PREGÃO PRESENCIAL 066/2013**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2014
PREGÃO Nº 066/2013 - FORMA PRESENCIAL
**EMPRESA VENCEDORA**: ***CIRURGICA BIOMEDICA LTDA-ME.***
DATA:26/01/2015

***JOSÉ RONALDO XAVIER***
Prefeito

***ALLAN PIERRE BARBEZAN***I
Pregoeiro

***ADRIANA HELENA LEHRBAUM***
Representante Legal

| Empresa | Item | Descrição | Marca | Unid. | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA ME | 1 | ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA - PACOTE COM 100 UNIDADES | ESTILO | PCT | 250 | 2,61 | 652,50 |
| CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA ME | 2 | ALCOOL ETILICO 70% - 1000 ML- CAIXAS COM 12 LITROS | INDALADOR | CX | 25 | 43,00 | 1.075,00 |
| CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA ME | 3 | ALCOOL GEL 70% - COM GLICERINA | RIOQUIMICA | GAL | 37 | 39,00 | 1.443,00 |
| CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA ME | 5 | DESINCROSTANTE - 1 KG - PÓ | RIOQUIMICA | PCT | 05 | 15,50 | 77,50 |
| CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA ME | 6 | DETERGENTE ENZIMÁTICO - 1000 ML | RIOQUIMICA | LT | 30 | 115,00 | 3.450,00 |
| CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA ME | 7 | ETER COMERCIAL- 1000 ML | RIOQUIMICA | LT | 01 | 32,00 | 32,00 |
| CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA ME | 9 | GEL PARA ULTRASSON/ELETROCARDIOGRAMA - GALÃO DE 5000 ML | FBM | GAL | 07 | 30,50 | 213,50 |
| CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA ME | 10 | GLICERINA LIQUIDA 1000 ML | RIOQUIMICA | LT | 03 | 14,80 | 44,40 |
| CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA ME | 11 | HIPOCLORITO DE SODIO 10% - 5000ML | INDALABOR | GAL | 125 | 12,50 | 1.562,50 |
| CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA ME | 12 | NITROFURAZONA POMADA 500 GRAMAS | RIOQUIMICA | Pote | 12 | 12,50 | 150,00 |
| CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA ME | 13 | PVPI - DEGERMANTE C/ 1000ML | RIOQUIMICA | LT | 30 | 17,30 | 519,00 |
| CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA ME | 14 | PVPI TOPICO 1000 ML | RIOQUIMICA | LT | 30 | 14,50 | 435,00 |
| CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA ME | 15 | VASELINA SÓLIDA 500 GRAMAS | RIOQUIMICA | Pote | 12 | 15,50 | 186,00 |
| CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA ME | 16 | REPELENTE PARA INSETOS- ÓLEO ESSENCIAL CITRONELA+ÓLEO MINERAL-70 A 100 ML (5% IPI) | REPSOL | Frasc | 25 | 21,00 | 525,00 |
| CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA ME | 17 | DERSANI LOÇÃO OLEOSA COM 200 ML- ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (A.G.E) "A" E "E" E LECITINA DE SOJA FRASCOS DE 200 ML | HELIANTO | Frasc | 12 | 17,80 | 213,60 |
| CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA ME | 18 | BLOQUEADOR SOLAR CONTRA AÇÃO NOCIVA DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS DOS TIPOS UVA E UVB EMITIDAS PELA RADIAÇÃO SOLAR, LOÇÃOCREMOSA COM FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR N°30 - FRASCO COM 120 GRAMAS. | HELIANTO | Frasc | 75 | 21,30 | 1.597,50 |
| CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA ME | 1 | AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES - 1000ML | RIOQUIMICA | LT | 12 | 3,05 | 36,60 |
| CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA ME | 2 | AGULHA DESCARTAVEIS 13X4,5 - CAIXAS COM 100 AGULHAS | BD | CX | 250 | 7,60 | 1.900,00 |
| CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA ME | 3 | AGULHA DESCARTAVEIS 25X6 - CAIXA COM 100 AGULHAS | BD | CX | 50 | 7,60 | 380,00 |
| CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA ME | 4 | AGULHA DESCARTAVEIS 25X7 - CAIXAS COM 100 AGULHAS | BD | CX | 125 | 7,60 | 950,00 |
| CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA ME | 5 | AGULHA DESCARTAVEIS 25X8 - CAIXAS COM 100 AGULHAS | BD | CX | 75 | 7,60 | 570,00 |
| CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA ME | 6 | ALGODÃO HIDROFILO DE 500 GRMAS | CREMER | rolo | 125 | 9,15 | 1.143,75 |
| CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA ME | 7 | SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA COM POLIHEXANIDA (PHMB) 0,2% POLIDOCANOL, BISABOLOL | B. BRAUN | Frasc | 200 | 23,00 | 4.600,00 |
| CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA ME | 8 | ALMOTOLIA PLASTICA 250 ML AMBAR - BICO RETO | J. PROLAB | UNID | 12 | 1,73 | 20,76 |
| CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA ME | 9 | ALMOTOLIA PLÁSTICA 250 ML BRANCA - BICO RETO | J. PROLAB | UNID | 12 | 1,73 | 20,76 |
| CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA ME | 10 | ATADURA DE CREPE 13 FIOS 10CM X 4,5M - PACOTES COM 12 UNIDAD | POLARFIX | PCT | 750 | 8,52 | 6.390,00 |
| CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA ME | 11 | ATADURA DE CREPE 13 FIOS 15 CM X 4,5M - PACOTES COM 12 UNIDA | POLARFIX | PCT | 500 | 8,67 | 4.335,00 |
| CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA ME | 12 | ATADURA DE CREPE 13 FIOS 20 CM X 4,5 M - PACOTES COM 12 UNID | POLARFIX | PCT | 250 | 13,98 | 3.495,00 |
| CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA ME | 13 | COMPRESSA GAZE HIDROFILA 7,5 X 7,5 - 08 CAMADAS - 5 DOBRAS- 13 FIOS POR CM- DIMENSÃO ABERTA 15CMX30CM - PCT C/ 500 UNID | BIOTEXTIL | PCT | 1750 | 18,50 | 32.375,00 |
| CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA ME | 14 | COMPRESSA GAZE QUEIJO - ROLOS COM 9 FIOS - 91/91CM - 4 DOBRAS-06 CAMADAS | BIOTEXTIL | rolo | 250 | 46,00 | 11.500,00 |
| CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA ME | 1 | APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL COMPLETO - ADULTO (ESFRIGMOMANÔMETRO E ESTETOSCÓPIO- CONFCCIONADA EM TECIDO 100% COM DUPLA CAMADA DE RESINA, IMPERMEAVEL QUE PERMITE HIGIENIZAÇÃO, FLEXIVEL E ANTIALERGICO - MANGUITO BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAIDAS, SEM IMENDA, FECHAMENTO EM BOTAO DE METAL- MEDIDAS DABRAÇADEIRA ADULTO) | BD | UNID | 05 | 105,00 | 525,00 |
| CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA ME | 3 | APARELHO DE PRESSÃO VELCRO INFANTIL COM ESTETOSCOPIA( BRAÇADEIRA COM MANGUITO EM PVC DE USO INFANTIL - CIRCUNFERÊNCIA DE 10 ATÉ 18 CM) | ACCUMED | UNID | 01 | 82,00 | 82,00 |
| CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA ME | 4 | APARELHOS DE INALAÇÃO - INALADOR COM MOTOR A PRESSÃO (PORTATIL) | NS | UNID | 05 | 210,00 | 1.050,00 |
| CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA ME | 5 | BANDEJA DE INOX -30X20X04 | ABC | UNID | 02 | 40,83 | 81,66 |
| CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA ME | 6 | BISTURI DESCARTAVEL Nº 21 - COM CAPA E CABO | CIR BRASIL | UNID | 12 | 28,00 | 336,00 |
| CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA ME | 7 | CAIXATERMICA PARA VACINA - CAPACIDADE 8,5 LITROS, MATERIAL PLÁSTICO RIGIDO, MODELOCOM ALÇA CENTRAL, COR VERMELHA | ICOTERM | UNI | 01 | 235,00 | 235,00 |
| CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA ME | 10 | CONJUNTO MICRO NEBULIZADOR PARA INALAÇÃO INDIVIDUAL, DESMONTÁVEL,ATÓXICO E DE FACIL DESINFECÇÃO-MASCARA/COPO/EXTENSOR - ADULTO | NS | KIT | 50 | 9,30 | 465,00 |
| CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA ME | 11 | CONJUNTO MICRO NEBULIZADOR P/ INALAÇÃO INDIVIDUAL,DESMONTAVEL, ATÓXICO E DE FACIL DESINFECÇÃO - MASCARA/COPO/EXTENSOR - INFANTIL | NS | KIT | 50 | 9,30 | 465,00 |
| CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA ME | 12 | ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE MODELO DS44-11CBT, MANGUITO DE DUAS PEÇAS | DORJA | UND | 02 | 1.025,00 | 2.050,00 |
| CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA ME | 13 | OLIVA PARA ESTETOSCÓPIO - BORRACHA PRETA | DORJA | UNID | 05 | 0,80 | 4,00 |
| CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA ME | 14 | OTOSCOPIO 05 ESPÉCULO | DORJA | UNID | 01 | 350,00 | 350,00 |
| CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA ME | 1 | ESPARADRAPO ROLO COM 10 CM X 4,5 METROS- COM CAPA | POLARFIX | rolo | 150 | 8,20 | 1.230,00 |
| CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA ME | 2 | ESPECULO DE COLLIN VAGINAL Nº 1 P -AÇO INOX | ABC | UNID | 02 | 34,00 | 68,00 |
| CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA ME | 3 | ESPÉCULO DE COLLIN VAGINAL Nº 2 M - AÇO INOX | ABC | UNID | 03 | 34,00 | 102,00 |
| CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA ME | 4 | ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL - M - LUBRIFICADO | ADLIN | UNID | 250 | 2,00 | 500,00 |
| CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA ME | 5 | ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL - P - LUBRIFICADO | ADLIN | UNID | 250 | 2,00 | 500,00 |
| CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA ME | 12 | FAIXA ELÁSTICA THERA BAND - AMARELO OURO - CAIXA COM 5/5 MTRS | DORTLER | CX | 01 | 162,00 | 162,00 |
| CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA ME | 15 | FAIXA ELÁSTICA THERA BAND - OURO SUPER FORTE - METROS | DORTLER | M | 01 | 190,00 | 190,00 |
| CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA ME | 19 | FITA ADESIVA 19MM X 50M | POLARFIX | rolo | 250 | 2,75 | 687,50 |
| CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA ME | 20 | FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19 MM X 30 METROS | MISSNER | rolo | 250 | 4,75 | 1.187,50 |
| CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA ME | 21 | FITA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA 5 CM X 10M- | MISSNER | rolo | 250 | 3,15 | 787,50 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | COM CAPA | | | | | |
| CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA ME | 22 | GARROTES DE BORRACHA | LEMGRUBER | MT | 25 | 2,00 | 50,00 |
| CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA ME | 1 | KITS PARA EXAMES DE COLPOCITOLOGIA - KIT COM 01 ESCOVA CERVICAL-01 ESPATULA DE AYRE-01 LAMINA DE VIDRO COM EXTREMIDADE FOSCA | KOLPLAST | KIT | 250 | 4,70 | 1.175,00 |
| CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA ME | 6 | LAMINAS CIRURGICA (BISTURI PARA CABO Nº03(CXS C/100 UNIDADES) | MED GOLDMAN | CX | 01 | 18,50 | 18,50 |
| CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA ME | 7 | LAMINAS CIRÚRGICA (BISTURI PARA CABO N°04) CXS C/100 UNIDADES | MED GOLDMAN | CX | 01 | 18,50 | 18,50 |
| CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA ME | 8 | PORTA LAMINAS DE MICROSCOPIA 03 LUGARES-PORTA LAMINAS COM CAPACIDADE PARA 3 LAMINAS DE MICROSPIA (26X76MM) EM POLIPROPILENO (PP) TRANSPARENTE, COM RANHURAS INTERNAS QUE MANTEM AS LAMINAS NA POSIÇÃO ERETA, TAMPA ROSQUEAVEL | LABORIMPORT | UND | 25 | 28,00 | 700,00 |
| CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA ME | 9 | TESOURA IRIS-12 CM-RETA-INOX | ABC | UND | 02 | 28,50 | 57,00 |
| CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA ME | 10 | TESOURA IRIS -12 CM-CURVA-INOX | ABC | UND | 02 | 28,50 | 57,00 |
| CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA ME | 11 | TESOURA - 15 CM-RETA, FINA, INOX | ABC | UND | 02 | 27,45 | 54,90 |
| CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA ME | 12 | TESOURA - 15 CM- CURVA,INOX | ABC | UND | 02 | 27,50 | 55,00 |
| CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA ME | 13 | TESOURA- 7,5 CM RETA, INOX | ABC | UND | 02 | 26,00 | 52,00 |
| CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA ME | 14 | TESOURA 15 CM RETA, MAYO STILLE | ABC | UND | 02 | 28,00 | 56,00 |
| CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA ME | 15 | TESOURA -15 CM-CURVA, MAYO STILLE | ABC | UND | 02 | 28,00 | 56,00 |
| CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA ME | 16 | TESOURA METZEMBAUM 17 CM-RETA | ABC | UND | 02 | 31,90 | 63,80 |
| CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA ME | 17 | TESOURA METZEMBAUM 12 CM-CURVA | ABC | UND | 02 | 31,90 | 63,80 |
| CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA ME | 18 | TESOURA MAYO- 22 CM- INOX- RETA | ABC | UND | 02 | 29,50 | 59,00 |
| CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA ME | 19 | TESOURA MAYO- 22 CM- INOX-CURVA | ABC | UND | 02 | 29,50 | 59,00 |
| CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA ME | 20 | PINÇA CLINICA 14 CM RETA PARA ALGODÃO-INOX | ABC | UND | 02 | 19,50 | 39,00 |
| CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA ME | 21 | PINÇA HEMOSTATICA (HALS-MOSQUITO) RETA-INOX | ABC | UND | 02 | 24,85 | 49,70 |
| CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA ME | 22 | PINÇA HEMOSTATICA (HALS-MOSQUITO) CURVA-INOX | ABC | UND | 02 | 24,85 | 49,70 |
| CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA ME | 23 | PINÇA CRIE-KELLY 14 CM-INOX | ABC | UND | 02 | 29,00 | 58,00 |
| CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA ME | 24 | PINÇA MOSQUITO- 10 CM- INOX-HAISTEAD-RETA | ABC | UND | 02 | 27,55 | 55,10 |
| CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA ME | 25 | PINÇA DENTE RATO-14 CM-INOX | ABC | UND | 02 | 28,00 | 56,00 |
| CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA ME | 26 | PINÇA MICRO DENTE DE RATO 10,5 CM-CURVA INOX | ABC | UND | 03 | 28,00 | 84,00 |
| CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA ME | 27 | PINÇA KOCHER-14 CM- RETA-INOX | ABC | UND | 02 | 32,50 | 65,00 |
| CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA ME | 28 | PINÇA KOCHER- 1X2 DENTES-14 CM-CURVA INOX | ABC | UND | 02 | 32,50 | 65,00 |
| CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA ME | 29 | PINÇA HISTOLOGICA- 12 CM- PONTA FINA-INOX | ABC | UND | 02 | 31,20 | 62,40 |
| CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA ME | 30 | PINÇA KELLY- 14 CM-CURVA-INOX | ABC | UND | 02 | 29,00 | 58,00 |
| CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA ME | 31 | PINÇA CLINICA PARA ALGODÃO Nº 14-INOX | ABC | UND | 02 | 19,50 | 39,00 |
| CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA ME | 32 | PINÇA ADSON-12 CM-COM DENTE 1X2-INOX | ABC | UND | 02 | 28,00 | 56,00 |
| CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA ME | 33 | PINÇA DISSECÇÃO ANATOMICA 16 CM-INOX | ABC | UND | 02 | 26,80 | 53,60 |
| CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA ME | 34 | PORTA AGULHA MAYO HEGAR-16 CM-INOX | GOLGRAM | UND | 02 | 18,00 | 36,00 |
| CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA ME | 35 | PORTA AGULHA MAYO HEGAR-18 CM-INOX | GOLGRAM | UND | 02 | 19,00 | 38,00 |
| CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA ME | 36 | PORTA AGULHA CRILE WOOD-15 CM-INOX | GOLGRAM | UND | 02 | 28,50 | 57,00 |
| CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA ME | 37 | BACIA REDONDA LAVAGEM- DIMENSÃO 30X6.5 CM, CAPACIDADE 300 ML, EM AÇO INOX | GOLGRAM | UND | 01 | 31,25 | 31,25 |
| CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA ME | 38 | CUBA TIPO RIM TAMANHO 26/12 CM-INOX | GOLGRAM | UND | 01 | 28,00 | 28,00 |
| CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA ME | 41 | BANDEJA RETANGULAR LISA- 22X12X1,5 M-AÇO INOX | GOLGRAM | UND | 01 | 26,00 | 26,00 |
| CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA ME | 42 | BANDEJA RETANGULAR LISA- 21X11X3,5 M-AÇO INOX | GOLGRAM | UND | 01 | 29,80 | 29,80 |
| CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA ME | 1 | LIDOCAINA GELEIA 2% - 30 GRAMAS. | PHARLAB | tb | 125 | 3,60 | 450,00 |
| CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA ME | 2 | LUVA PARA PROCEDIMENTO G - CAIXA COM 10 CAIXAS | NUGARD | CX | 25 | 205,00 | 5.125,00 |
| CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA ME | 3 | LUVA PARA PROCEDIMENTO GG - CAIXAS COM 10 CAIXAS | NUGARD | CX | 12 | 205,00 | 2.460,00 |
| CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA ME | 4 | LUVA PARA PROCEDIMENTO M - CAIXAS COM 10 CAIXAS | NUGARD | CX | 75 | 205,00 | 15.375,00 |
| CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA ME | 5 | LUVA PARA PROCEDIMENTO P - CAIXAS COM 10 CAIXAS | NUGARD | CX | 75 | 205,00 | 15.375,00 |
| CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA ME | 6 | LUVA PARA PROCEDIMENTO XP - CAIXAS COM 10 CAIXAS | NUGARD | CX | 25 | 205,00 | 5.125,00 |
| CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA ME | 7 | LUVAS CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0 | MUCAMBO | PAR | 12 | 1,73 | 20,76 |
| CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA ME | 8 | LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉRIL 7,5 | MUCAMBO | PAR | 12 | 1,73 | 20,76 |
| CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA ME | 9 | LUVAS CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0 | MUCAMBO | PAR | 12 | 1,73 | 20,76 |
| CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA ME | 10 | LUVAS CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,5 | MUCAMBO | PAR | 12 | 1,74 | 20,88 |
| CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA ME | 11 | MASCARA TRIPLA COM ELÁSTICO - CAIXA COM 100 UNIDADES | POLARFIX | CX | 12 | 15,00 | 180,00 |
| CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA ME | 12 | PAPEL TOALHA 23X27 COM 1000 FOLHAS- BRANCO 100% CELULOSE | WHITEPAPAER | PCT | 250 | 13,80 | 3.450,00 |
| CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA ME | 13 | PAPEL TOALHA 23 X 27 COM 1000 FOLHAS - CREME | WHITEPAPER | PCT | 375 | 8,80 | 3.300,00 |
| CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA ME | 14 | PERA PARA APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL | MISSOURI | UNID | 03 | 3,00 | 9,00 |
| CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA ME | 15 | POMADA KOLAGENASE- TUBOS 30 GRAMA | CRISTALIA | tb | 50 | 20,08 | 1.004,00 |
| CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA ME | 16 | LENÇOL DE TECIDO ALGODÃO ANTI-ALÉRGICO P/MACA HOSPITALAR E CLÍNICO - COM ELÁSTICO-TAMANHO 1,00X2,10XMTS - COR BRANCA | POLARFIX | UNI | 05 | 56,80 | 284,00 |
| CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA ME | 17 | LENÇOL DE TECIDO ALGODÃO ANTI-ALÉRGICO P/MACA HOSPITALAR E CLINICO-SEM ELÁSTICO-TAMANHO 1,00X2,10 MTS-COR BRANCO | POLARFIX | UNI | 05 | 55,00 | 275,00 |
| CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA ME | 18 | TOALHAS DE PANO BRANCA - TAM: 1.20X70 CM - USO HOSPITALAR E CLÍNICO - PCT COM 3 UNIDADES | TEXMIX | PCT | 12 | 172,00 | 2.064,00 |
| CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA ME | 19 | FRONHAS PARA TRAVESSEIRO HOSPITALAR EM TECIDO ALGODÃO ANTI-ALERGICO 0,40X0,70 PCT COM 2 UND | TEXMIX | PCT | 25 | 19,00 | 475,00 |
| CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA ME | 20 | AVENTAL MANGA LONGA EM TECIDO ALGODÃO ANTI-ALERGICO | DESCARPACK | UND | 50 | 5,10 | 255,00 |
| CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA ME | 21 | SORO FISIOLOGICO BOLSA SISTEMA FECHADO DE 250 ML | HATEX | Frasc | 1500 | 2,35 | 3.525,00 |
| CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA ME | 22 | SACO PARA LIXO HOSPITALAR 40 LTS C/ 100 - BRANCO LEITOS | ARAKEN | UNI | 125 | 38,00 | 4.750,00 |
| CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA ME | 1 | SABÃO LIQUIDO 5000 ML - FRAGRÂNCIAS DIVERSAS | INDALABOR | GAL | 02 | 30,50 | 61,00 |
| CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA ME | 2 | SABONETE LÍQUIDO 5000 ML FRAGRÂNCIAS DIVERSAS | RIOQUIMICA | GAL | 12 | 30,50 | 366,00 |
| CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA ME | 3 | SERINGA DESCARTAVEL - 01 ML C/ AGULHA 13X 4,5 DE INSULINA | DESCARPACK | UNID | 10000 | 0,32 | 3.200,00 |
| CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA ME | 4 | SERINGA DESCARTAVEL -03 ML | DESCARPACK | UND | 5000 | 0,26 | 1.300,00 |
| CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA ME | 5 | SERINGA DESCARTAVEL 5 ML | DESCARPACK | UNID | 5000 | 0,28 | 1.400,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA ME | 6 | SERINGA DESCARTAVEL - 10 ML | DESCARPACK | UNID | 1250 | 0,30 | 375,00 |
| CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA ME | 7 | SERINGA DESCARTAVEL - 20 ML | DESCARPACK | UNID | 500 | 0,38 | 190,00 |
| CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA ME | 8 | SONDA URETRAL Nº 12 - PACOTES COM 10 SONDAS | BIOSANI | PCT | 2500 | 7,00 | 17.500,00 |
| CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA ME | 9 | SONDA URETRAL Nº 14 - PACOTES COM 10 SONDAS | BIOSANI | PCT | 2500 | 7,00 | 17.500,00 |
| CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA ME | 10 | SONDA URETRAL N°06 - PACOTES COM 10 SONDAS | BIOSANI | PCT | 25 | 9,10 | 227,50 |
| CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA ME | 11 | TERMOMETRO CLINICO PRISMATICO | INCOTERM | UNID | 07 | 3,40 | 23,80 |
| CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA ME | 12 | TERMOMETRO DIGITAL- 10+ 50 COM EXTENSÃO 9550-MAXIMA E MINIM | INCOTERM | UNID | 01 | 47,00 | 47,00 |
| CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA ME | 14 | REIDRANTE ORAL- PÓ SOLUVEL COM 200 ENVELOPES-27,9 GRAMAS | PRATI | CX | 02 | 172,00 | 344,00 |
| CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA ME | 15 | FRALDAS GERIATRICAS- TAMANHO EXG-PACOTES CO 7 UNDS | PROTDESC | PCT | 12 | 13,50 | 162,00 |
| CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA ME | 16 | FRALDAS GERIATRICAS- TAMANHO GG- PACOTES COM 7 UNDS | PROTEDESC | PCT | 25 | 13,50 | 337,50 |
| CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA ME | 17 | FRALDAS GERIATRICAS- TAMANHO M- PACOTES 10 UNDS | PROTDESC | PCT | 37 | 13,50 | 499,50 |
| CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA ME | 18 | FRALDAS GERIATRICAS TAMANHO P- PACOTES COM 10 UNDS | PROTDESC | PCT | 25 | 13,50 | 337,50 |
| CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA ME | 1 | RÉGUA ANTROPOMÉTRICA - INOX | WELMY | UNID | 02 | 210,00 | 420,00 |
| CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA ME | 2 | BALANÇA DIGITAL C/ REGUA ANTROPOMETRICA | WELMY | UND | 01 | 1.530,00 | 1.530,00 |
| CIRÚRGICA BIOMEDICA LTDA ME | 3 | BALANÇA ANALOGICA ANTOPOMETRICA-PEDIATRICA DE MESA | WELMY | UND | 01 | 540,00 | 540,00 |

**Publicado por:**
João Campos
**Código Identificador:**E43362F0

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

### ADMINISTRAÇÃO
### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2014 PREGÃO (PRESENCIAL) N° 021/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 575/2014

Aos 05 dias do mês de maio do ano de 2014, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.105.527/0001-42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **LUIZ CLAUDIO COSTA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG n.º 509.879 SSP/PR e do CPF/MF n.º 109.496.239-20, residente e domiciliado em Balsa Nova, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, as empresas, **BAR E MERCEARIA BALSA NOVA LTDA., inscrita no CNPJ 76.072.628/0001-64**, Av. Brasil, 60, CEP: 83650-000, Bairro: Centro, Balsa Nova – PR, neste ato representada por **KARLA COSTA**, inscrito no CPF sob nº 082.017.749-06 e **SONIA REGINA DOS ANJOS MERCADO ME inscrita no CNPJ sob o nº 18.465.731/0001-78,** Rua Alexandre Romão Wagner, 209, CEP: 83650-000, Bairro: Mirante do Iguaçu, Balsa Nova – PR, representado por **SONIA REGINA DOS ANJOS** inscrito no CPF sob o nº 054.466.499-07, doravante denominados **CONTRATADOS**, por esta e melhor forma de direito, nos termos das Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal nº 07, de 16 de março de 2009, Decreto Federal 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito às decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº **575/2014**, que trata de licitação pública na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** sob o **nº 021/2014**, ajustam entre si, através desta **ATA** o **REGISTRO DE PREÇO**, eferente aos itens abaixo descriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome das empresas acima citadas.

| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| FORNECEDOR: SONIA REGINA DOS ANJOS MERCADO – ME. | | | | | | | | |
| Lote | Item | Cód. Prod. | Descrição do produto | Unid. Med. | Qtde | Preço Unit. | Preço Total |
| 1 | 1 | 887 | Abacaxi - Produto de 1ª qualidade. | Kg | 700,00 | 2,85 | 1.995,00 |
| 1 | 2 | 112 | Abobrinha - De primeira qualidade tamanho Maximo da unidade 20 cm de comprimento peso: 1 kg estarem livres da maior parte possível de terra; livres de resíduos de fertilizantes a casca deve estar firme, lisa, lustrosa e macia, cor verde brilhante as abobrinhas devem parecer pesadas relativamente ao tamanho qualidade: de primeira qualidade tamanho máximo da unidade 20 cm de comprimento peso: 1 kg. | Kg | 600,00 | 1,89 | 1.134,00 |
| 1 | 3 | 1845 | Acelga (Kg) - Tipo AA; classificação cor externa: talo branco, folha verde claro ou escuro aspecto: máxima firmeza, fresco, cabeça bem formada. | Kg | 400,00 | 1,87 | 748,00 |
| 1 | 4 | 2262 | Aipim Branco (Kg) - Estarem livres da maior parte possível de terra; livres de resíduos de fertilizantes a casca deve soltar-se facilmente polpa deve ter cor branca ou amarelada uniforme legume in natura, tipo mandioca, espécie comum, branca padrão de identidade e qualidade: extra. | Kg | 800,00 | 1,99 | 1.592,00 |
| 1 | 6 | 124 | Alface Crespa Verde - Categoria: extra; classe: 25 devem estar livres de resíduos fertilizantes folha devem estar tenras, consistentes, brilhantes, e de cor verde claro vivo e formando cabeça compacta verdura in-natura, tipo alface o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes cabeça compacta verdura in natura, tipo alface o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes peso médio de 400g. | Un. | 1.400,00 | 1,19 | 1.666,00 |
| 1 | 9 | 3297 | Banana Prata (Kg) - Fruta in natura, de 1ª qualidade sem pontos de podridão, amassados, queimados e danos profundos maturação na data de entrega: mais amarelo que verde. | Kg | 1.100,00 | 1,95 | 2.145,00 |
| 1 | 11 | 891 | (Batata (Ingleza) Piq: Classe 1 (Florão) - Tipo extra não devem ter outros defeitos como: coração oco, mancha chocolate e os defeitos variáveis esverdeamento; dano superficial, dano profundo e por broca alfinete; e brotado)alem do estabelecido legume in natura, tipo batata inglesa, características adicionais extra, tamanho grande as batatas devem estar firmes, inteiras, livres de umidade externa, desprovidas de sabor e/ou odor estranhos ao produto, serem lavadas ou escovada. | Kg | 3.000,00 | 1,67 | 5.010,00 |
| 1 | 13 | 890 | Beterraba (Kg) - (piq): tipo mista (extra a e extra AA) não e tolerado a presença de beterrabas que apresentem os defeitos listados; dano profundo: qualquer lesão, não importando a origem, que exponha ou atinja a polpa da raiz, podendo ou não estar cicatrizada, deficiência de boro, rachadura mecânica, praga murcho: raiz com desidratação caracterizada por flacidez. | Kg | 400,00 | 1,85 | 740,00 |
| 1 | 14 | 1846 | Brócolis (Maço) De 1ª Qualidade - Estarem livres da maior parte possível de terra; livres de resíduos de fertilizantes folhas devem estar tenras, brilhantes, e de cor verde vivo, sem marcas ocasionadas por isentos ou manchas amareladas os buques devem estar bem fechados, talos firmes e macios. | Mç | 400,00 | 2,69 | 1.076,00 |
| 1 | 15 | 1854 | Caqui Café - De primeira qualidade, sem caroço - kg - sem sujidades, devem estar limpas, firmes, sem manchas escuras, não deve estar batida e deve ter aspecto fresco. | Kg | 1.000,00 | 2,90 | 2.900,00 |
| 1 | 17 | 894 | Cenoura - Classe longa qualidade: 1 extra devem estar limpas, firmes, lisas, sem rugas, com aparência fresca e de cor laranja-vivo não devem apresentar mancha, furos ou rachaduras e aspecto envelhecido. o produto devera estar em conformidade com as leis especificas vigentes. | Kg | 1.000,00 | 1,79 | 1.790,00 |
| 1 | 18 | 1853 | Cheiro Verde Classificação AA - Ccor externa: verde médio aspecto: 85% cebolinha + 15% salsinha. o produto devera estar em conformidade com as leis específicas vigentes. | Mç | 300,00 | 1,92 | 576,00 |
| 1 | 19 | 1847 | Chuchu (Kg) - Grupo: verde claro classe: extra legume in natura, tipo chuchu, espécie comum, características adicionais extra, tamanho grande. | Kg | 400,00 | 1,65 | 660,00 |
| 1 | 20 | 2263 | Couve-Manteiga Classe: AA - Cor: verde médio; aspecto: macio, máxima firmeza, folhas uniformes as folhas devem estar bem verdes e sem marcas de picadas de insetos, não devem apresentar cor amarelada ou estarem murchas o produto devera estar em conformidade com as leis específicas vigentes. | Mç | 400,00 | 1,30 | 520,00 |
| 1 | 23 | 882 | Laranja Pêra Pêra (Kg) - Categoria: extra classe 75 devem estar limpas, firmes, sem pontos de podridão, sem cortes na casca, com aparência fresca e de cor laranja-vivo o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. | Kg | 1.700,00 | 1,58 | 2.686,00 |
| 1 | 24 | 883 | Maçã Gala - Nacional vermelha cat 1 (kg). | Kg | 1.700,00 | 2,55 | 4.335,00 |
| 1 | 25 | 885 | Mamão Formosa - Comprido extra 1ª qualidade classe mínima k (1000 gr) o produto devera estar em conformidade com as leis especificas vigentes. | Kg | 1.300,00 | 2,59 | 3.367,00 |
| 1 | 26 | 2675 | Maracujá - Doce (kg) produto de 1ª qualidade. | Kg | 150,00 | 6,78 | 1.017,00 |
| 1 | 29 | 474 | Ovos Branco - Tipo extra, classe a 1ª qualidade, dúzia. | Dz. | 1.000,00 | 3,84 | 3.840,00 |
| 1 | 31 | 2676 | Pêra - D'água kg 1ª qualidade. | Kg | 100,00 | 5,27 | 527,00 |
| 1 | 32 | 1856 | Pêssego Grupo - Polpa branca cat 1 classe:1 a 8 o produto devera estar em conformidade com as leis especificas vigentes. | Kg | 600,00 | 3,97 | 2.382,00 |
| 1 | 33 | 1857 | Ponkan - (kg) 1ªqualidade. | Kg | 600,00 | 1,49 | 894,00 |
| 1 | 36 | 896 | Repolho Verde Achatado - 1ª qualidade classe 4 categoria 1 (unid). | Un. | 400,00 | 1,85 | 740,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 38 | 889 | Tomate Redondo Colorido- Extra 1ª qualidade (kg) o produto devera estar em conformidade com as leis específicas vigentes. | Kg | 1.300,00 | 2,99 | 3.887,00 |
| TOTAL | | | | | | | 46.227,00 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

FORNECEDOR: SONIA REGINA DOS ANJOS MERCADO – ME.

| Lote | Item | Cód. Prod. | Descrição do produto | Unid. Med. | Qtde | Preço Unit. | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | 887 | Abacaxi - Produto de 1ª qualidade. | Kg | 150,00 | 2,85 | 427,50 |
| 1 | 2 | 112 | Abobrinha - De primeira qualidade tamanho Maximo da unidade 20 cm de comprimento peso: 1 kg estarem livres da maior parte possível de terra; livres de resíduos de fertilizantes a casca deve estar firme, lisa, lustrosa e macia, cor verde brilhante as abobrinhas devem parecer pesadas relativamente ao tamanho qualidade: de primeira qualidade tamanho máximo da unidade 20 cm de comprimento peso: 1 kg. | Kg | 250,00 | 1,89 | 472,50 |
| 1 | 3 | 1845 | Acelga (Kg) - Tipo AA; classificação cor externa: talo branco, folha verde claro ou escuro aspecto: máxima firmeza, fresco, cabeça bem formada. | Kg | 50,00 | 1,87 | 93,50 |
| 1 | 4 | 2262 | Aipim Branco (Kg) - Estarem livres da maior parte possível de terra; livres de resíduos de fertilizantes a casca deve soltar-se facilmente polpa deve ter cor branca ou amarelada uniforme legume in natura, tipo mandioca, espécie comum, branca padrão de identidade e qualidade: extra. | Kg | 120,00 | 1,99 | 238,80 |
| 1 | 6 | 124 | Alface Crespa Verde - Categoria: extra; classe: 25 devem estar livres de resíduos fertilizantes folha devem estar tenras, consistentes, brilhantes, e de cor verde claro vivo e formando cabeça compacta verdura in- natura, tipo alface o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes cabeça compacta verdura in natura, tipo alface o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes peso médio de 400g. | Un. | 50,00 | 1,19 | 59,50 |
| 1 | 7 | 120 | Alface Lisa - Produto in natura de primeira qualidade com folhas sãs sem danos ou ferimentos, isento de manchas e sinais de deterioração não são permitidos danos como rachaduras, manchas, cortes e perfurações, conforme classificação estipulada pela resolução cnnpa n. 12 de 1978 da ANVISA. | Un. | 50,00 | 1,24 | 62,00 |
| 1 | 11 | 891 | (Batata (Ingleza) Piq: Classe 1 (Florão) - Tipo extra não devem ter outros defeitos como: coração oco, mancha chocolate e os defeitos variáveis esverdeamento; dano superficial, dano profundo e por broca alfinete; e brotado)alem do estabelecido legume in natura, tipo batata inglesa, características adicionais extra, tamanho grande as batatas devem estar firmes, inteiras, livres de umidade externa, desprovidas de sabor e/ou odor estranhos ao produto, serem lavadas ou escovada. | Kg | 800,00 | 1,67 | 1.336,00 |
| 1 | 13 | 890 | Beterraba (Kg) - (piq): tipo mista (extra a e extra AA) não e tolerado a presença de beterrabas que apresentem os defeitos listados; dano profundo: qualquer lesão, não importando a origem, que exponha ou atinja a polpa da raiz, podendo ou não estar cicatrizada, deficiência de boro, rachadura mecânica, praga murcho: raiz com desidratação caracterizada por flacidez. | Kg | 80,00 | 1,85 | 148,00 |
| 1 | 14 | 1846 | Brócolis (Maço) De 1ª Qualidade - Estarem livres da maior parte possível de terra; livres de resíduos de fertilizantes folhas devem estar tenras, brilhantes, e de cor verde vivo, sem marcas ocasionadas por isentos ou manchas amareladas os buques devem estar bem fechados, talos firmes e macios. | Mç | 150,00 | 2,69 | 403,50 |
| 1 | 15 | 1854 | Caqui Café - De primeira qualidade, sem caroço - kg - sem sujidades, devem estar limpas, firmes, sem manchas escuras, não deve estar batida e deve ter aspecto fresco. | Kg | 150,00 | 2,90 | 435,00 |
| 1 | 17 | 894 | Cenoura - Classe longa qualidade: 1 extra - devem estar limpas, firmes, lisas, sem rugas, com aparência fresca e de cor laranja-vivo não devem apresentar mancha, furos ou rachaduras e aspecto envelhecido o produto devera estar em conformidade com as leis especificas vigentes. | Kg | 240,00 | 1,79 | 429,60 |
| 1 | 19 | 1847 | Chuchu (Kg) - Grupo: verde claro classe: extra legume in natura, tipo chuchu, espécie comum, características adicionais extra, tamanho grande. | Kg | 150,00 | 1,65 | 247,50 |
| 1 | 23 | 882 | Laranja Pêra Pêra (Kg) - Categoria: extra classe 75 devem estar limpas, firmes, sem pontos de podridão, sem cortes na casca, com aparência fresca e de cor laranja-vivo o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. | Kg | 800,00 | 1,58 | 1.264,00 |
| 1 | 24 | 883 | Maçã Gala - Nacional vermelha cat 1 (kg). | Kg | 600,00 | 2,55 | 1.530,00 |
| 1 | 25 | 885 | Mamão Formosa - Comprido extra 1ª qualidade classe mínima k (1000 gr) o produto devera estar em conformidade com as leis especificas vigentes. | Kg | 150,00 | 2,59 | 388,50 |
| 1 | 29 | 474 | Ovos Branco - Tipo extra, classe a 1ª qualidade, dúzia. | Dz. | 280,00 | 3,84 | 1.075,20 |
| 1 | 34 | 896 | Repolho Verde Achatado - 1ª qualidade classe 4 categoria 1 (unid). | Un. | 50,00 | 1,85 | 92,50 |
| 1 | 35 | 896 | Repolho Roxo - 1ª qualidade - classe 4 - categoria 1 (unid). | Un. | 150,00 | 1,15 | 172,50 |
| 1 | 37 | 2727 | Tangerina Peso de 1kg - Produto in natura de primeira qualidade, espécie ponkan, apresentar as características do cultivo bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em adequadas condições de consumo não são permitidos defeitos que alterem sua conformação e aparência não são permitidos danos como rachaduras, manchas, cortes e perfurações, conforme classificação estipulada pela resolução cnnpa n. 12 de 1978 da ANVISA. | Kg | 200,00 | 1,99 | 398,00 |
| 1 | 38 | 889 | Tomate Redondo Colorido- Extra 1ª qualidade (kg) o produto devera estar em conformidade com as leis específicas vigentes. | Kg | 300,00 | 2,99 | 897,00 |
| TOTAL | | | | | | | 10.171,10 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FORNECEDOR: SONIA REGINA DOS ANJOS MERCADO – ME.

| Lote | Item | Cód. Prod. | Descrição do produto | Unid. Med. | Qtde | Preço Unit. | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | 887 | Abacaxi - Produto de 1ª qualidade. | Kg | 250,00 | 2,85 | 712,50 |
| 1 | 2 | 112 | Abobrinha - De primeira qualidade tamanho Maximo da unidade 20 cm de comprimento peso: 1 kg estarem livres da maior parte possível de terra; livres de resíduos de fertilizantes a casca deve estar firme, lisa, lustrosa e macia, cor verde brilhante as abobrinhas devem parecer pesadas relativamente ao tamanho qualidade: de primeira qualidade tamanho máximo da unidade 20 cm de comprimento peso: 1 kg. | Kg | 500,00 | 1,89 | 945,00 |
| 1 | 3 | 1845 | Acelga (Kg) - Tipo AA; classificação cor externa: talo branco, folha verde claro ou escuro aspecto: máxima firmeza, fresco, cabeça bem formada. | Kg | 400,00 | 1,87 | 748,00 |
| 1 | 4 | 2262 | Aipim Branco (Kg) - Estarem livres da maior parte possível de terra; livres de resíduos de fertilizantes a casca deve soltar-se facilmente polpa deve ter cor branca ou amarelada uniforme legume in natura, tipo mandioca, espécie comum, branca padrão de identidade e qualidade: extra. | Kg | 500,00 | 1,99 | 995,00 |
| 1 | 6 | 124 | Alface Crespa Verde - Categoria: extra; classe: 25 devem estar livres de resíduos fertilizantes folha devem estar tenras, consistentes, brilhantes, e de cor verde claro vivo e formando cabeça compacta verdura in-natura, tipo alface o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes cabeça compacta verdura in natura, tipo alface o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes peso médio de 400g.. | Un. | 450,00 | 1,19 | 535,50 |
| 1 | 9 | 3297 | Banana Prata (Kg) - Fruta in natura, de 1ª qualidade sem pontos de podridão, amassados, queimados e danos profundos maturação na data de entrega: mais amarelo que verde. | Kg | 100,00 | 1,95 | 195,00 |
| 1 | 11 | 891 | (Batata (Ingleza) Piq: Classe 1 (Florão) - Tipo extra não devem ter outros defeitos como: coração oco, mancha chocolate e os defeitos variáveis esverdeamento; dano superficial, dano profundo e por broca alfinete; e brotado)alem do estabelecido legume in natura, tipo batata inglesa, características adicionais extra, tamanho grande as batatas devem estar firmes, inteiras, livres de umidade externa, desprovidas de sabor e/ou odor estranhos ao produto, serem lavadas ou escovada. | Kg | 950,00 | 1,67 | 1.586,50 |
| 1 | 13 | 890 | Beterraba (Kg) - (piq): tipo mista (extra a e extra AA) não e tolerado a presença de beterrabas que apresentem os defeitos listados; dano profundo: qualquer lesão, não importando a origem, que exponha ou atinja a polpa da raiz, podendo ou não estar cicatrizada, deficiência de boro, rachadura mecânica, praga murcho: raiz com desidratação caracterizada por flacidez. | Kg | 300,00 | 1,85 | 555,00 |
| 1 | 14 | 1846 | Brócolis (Maço) De 1ª Qualidade - Estarem livres da maior parte possível de terra; livres de resíduos de fertilizantes folhas devem estar tenras, brilhantes, e de cor verde vivo, sem marcas ocasionadas por isentos ou manchas amareladas os buques devem estar bem fechados, talos firmes e macios. | Mç | 350,00 | 2,69 | 941,50 |
| 1 | 15 | 1854 | Caqui Café - De primeira qualidade, sem caroço - kg - sem sujidades, devem estar limpas, firmes, sem manchas escuras, não deve estar batida e deve ter aspecto fresco. | Kg | 300,00 | 2,90 | 870,00 |
| 1 | 17 | 894 | Cenoura - Classe longa qualidade: 1 extra devem estar limpas, firmes, lisas, sem rugas, com aparência fresca e de cor laranja-vivo não devem apresentar mancha, furos ou rachaduras e aspecto envelhecido o produto devera estar em conformidade com as leis especificas vigentes. | Kg | 450,00 | 1,79 | 805,50 |
| 1 | 18 | 1853 | Cheiro Verde Classificação AA - Ccor externa: verde médio aspecto: 85% cebolinha + 15% salsinha. o produto devera estar em conformidade com as leis específicas vigentes. | Mç | 250,00 | 1,92 | 480,00 |
| 1 | 19 | 1847 | Chuchu (Kg) - Grupo: verde claro classe: extra. legume in natura, tipo chuchu, espécie comum, características adicionais extra, tamanho grande. | Kg | 400,00 | 1,65 | 660,00 |
| 1 | 20 | 2263 | Couve-Manteiga Classe: AA - Cor: verde médio; aspecto: macio, máxima firmeza, folhas uniformes as folhas devem estar bem verdes e sem marcas de picadas de insetos, não devem apresentar cor amarelada ou estarem murchas o produto devera estar em conformidade com as leis específicas vigentes. | Mç | 300,00 | 1,30 | 390,00 |
| 1 | 23 | 882 | Laranja Pêra Pêra (Kg) - Categoria: extra classe 75 devem estar limpas, firmes, sem pontos de podridão, sem cortes na casca, com aparência fresca e de cor laranja-vivo. o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. | Kg | 260,00 | 1,58 | 410,80 |
| 1 | 24 | 883 | Maçã Gala - Nacional vermelha cat 1 (kg). | Kg | 260,00 | 2,55 | 663,00 |
| 1 | 25 | 885 | Mamão Formosa - Comprido extra 1ª qualidade classe mínima k (1000 gr) o produto devera estar em conformidade com as leis especificas vigentes. | Kg | 400,00 | 2,59 | 1.036,00 |
| 1 | 26 | 2675 | Maracujá - Doce (kg) produto de 1ª qualidade. | Kg | 200,00 | 6,78 | 1.356,00 |
| 1 | 29 | 474 | Ovos Branco - Tipo extra, classe a 1ª qualidade, dúzia. | Dz. | 350,00 | 3,84 | 1.344,00 |
| 1 | 31 | 2676 | Pêra - D'água kg 1ª qualidade. | Kg | 200,00 | 5,27 | 1.054,00 |
| 1 | 32 | 1856 | Pêssego Grupo - Polpa branca cat 1 classe:1 a 8 o produto devera estar em conformidade com as leis especificas vigentes. | Kg | 320,00 | 3,97 | 1.270,40 |
| 1 | 33 | 1857 | Ponkan - (kg) 1ªqualidade. | Kg | 320,00 | 1,49 | 476,80 |
| 1 | 36 | 896 | Repolho Verde Achatado - 1ª qualidade classe 4 categoria 1 (unid). | Un. | 300,00 | 1,85 | 555,00 |
| 1 | 38 | 889 | Tomate Redondo Colorido- Extra 1ª qualidade (kg) o produto devera estar em conformidade com as leis específicas vigentes. | Kg | 1.100,00 | 2,99 | 3.289,00 |
| TOTAL | | | | | | | 21.874,50 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

FORNECEDOR: BAR E MERCEARIA BALSA NOVA LTDA.

| Lote | Item | Cód. Prod. | Descrição do produto | Marca Prod. | Unid. Med. | Qtde | Preço Unit. | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 8 | 893 | Alho (Kg) - O bulbo da espécie allium sativum, l. que se apresenta com as características da cultivar bem definidas, fisiologicamente desenvolvido, inteiro, sadio e isento de substancias nocivas a saúde. padrão de identidade e qualidade (piq): grupo branco; subgrupo: comum; classe: mista; tipo: extra. devera | Roxo | Kg | 100,00 | 12,70 | 1.270,00 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | estar de acordo com as legislação específicas vigentes. | | | | | | |
| 1 | 10 | 884 | Banana Caturra (Kg) - Fruta in natura, de 1ª qualidade sem pontos de podridão, amassados, queimados e danos profundos. maturação na data de entrega: mais amarelo que verde. | Caturra | Kg | 1.100,00 | 1,54 | 1.694,00 |
| 1 | 12 | 2438 | Batata Salsa (Kg) – Grupo amarelo comum extra entende-se por mandioquinha salsa, batata baroa ou batata salsa a raiz tuberosa da espécie arracacia xanthorrhiz, bancroft. | Salsa | Kg | 150,00 | 5,24 | 786,00 |
| 1 | 16 | 892 | Cebola (Kg) - Qualidade: extra (1ª qualidade) - bulbo pertencente a espécie allium cepa l. o fornecedor devera seguir o piq apresentado na portaria nº 529, de 18 de agosto de 1995 do mapa devem estar limpas, firmes, com a cor da - película brilhante, sem manchas escuras, não deve estar batida e deve ter aspecto fresco. a haste deve estar bem seca e não ter brotos cebola in natura, uso culinário, tipo branca. | Jubileu | Kg | 1.200,00 | 1,40 | 1.680,00 |
| 1 | 21 | 1852 | Couve Flor (Kg) - Cor: creme classe 7 e/ou 8 extra as couves-flores devem apresentar as características do cultivar bem definidas, serem sãs, inteiras, limpas e livres de umidade externa anormal. | In natura | Kg | 500,00 | 1,82 | 910,00 |
| 1 | 22 | 2673 | Escarola Maço de 400 Gr - Estar livres da maior parte possível de terra; livres de resíduos de fertilizantes. folhas devem estar tenras, brilhantes, e de cor verde vivo, sem marcas ocasionadas por isentos ou manchas amareladas. | In natura | Mç | 200,00 | 1,24 | 248,00 |
| 1 | 27 | 886 | Melancia Vermelha (Kg) - Classificacao : 1ª qualidade - produto devera estar em Charlestom conformidade com as leis especificas Gray vigentes. | | Kg | 1.300,00 | 1,00 | 1.300,00 |
| 1 | 28 | 2440 | Melão Amarelo Amarelo Kg - Classificaçãoo: 12/14 frutos primeira qualidade produto devera estar em conformidade com as leis especificas vigentes. | In natura | Kg | 300,00 | 3,05 | 915,00 |
| 1 | 30 | 1848 | Pepino Salada - 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniformes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte (kg). | Salada | Kg | 300,00 | 1,75 | 525,00 |
| | | | TOTAL | | | | | 9.328,00 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

FORNECEDOR: BAR E MERCEARIA BALSA NOVA LTDA.

| Lote | Item | Cód. Prod. | Descrição do produto | Marca Prod. | Unid. Med. | Qtde | Preço Unit. | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5 | 118 | Alface Americana - Produto in natura de primeira qualidade, verde, categoria: extra; classe: 25, o produto deve estar livre da maior parte possível de terra; livre de resíduos de fertilizantes; as folhas devem estar tenras, consistentes, brilhantes, de cor verde claro vivo e formando uma cabeça compacta verdura in natura, tipo alface, espécie americana não são permitidos defeitos nas hortaliças que alterem sua conformação e aparência. não são permitidos danos como rachaduras, manchas, cortes e perfurações, conforme classificação estipulada pela resolução cnnpa n. 12 de 1978 da ANVISA. | Americana | UN | 50,00 | 1,95 | 97,50 |
| 1 | 8 | 893 | Alho (Kg) - O bulbo da espécie allium sativum, l. que se apresenta com as características da cultivar bem definidas, fisiologicamente desenvolvido, inteiro, sadio e isento de substancias nocivas a saúde. padrão de identidade e qualidade (piq): grupo branco; subgrupo: comum; classe: mista; tipo: extra devera estar de acordo com as legislação específicas vigentes. | Roxo | KG | 60,00 | 12,70 | 762,00 |
| 1 | 10 | 884 | Banana Caturra (Kg) - Fruta in natura, de 1ª qualidade sem pontos de podridão, amassados, queimados e danos profundos maturação na data de entrega: mais amarelo que verde. | Caturra | KG | 500,00 | 1,54 | 770,00 |
| 1 | 16 | 892 | Cebola (Kg) - Qualidade: extra (1ª qualidade) bulbo pertencente a espécie allium cepa l. o fornecedor devera seguir o piq apresentado na portaria nº 529, de 18 de agosto de 1995 do mapa devem estar limpas, firmes, com a cor da película brilhante, sem manchas escuras, não deve estar batida e deve ter aspecto fresco a haste deve estar bem seca e não ter brotos cebola in natura, uso culinário, tipo branca. | Jubileu | KG | 250,00 | 1,40 | 350,00 |
| 1 | 21 | 1852 | Couve Flor (Kg) - Cor: creme classe 7 e/ou 8 extra as couves-flores devem apresentar as características do cultivar bem definidas, serem sãs, inteiras, limpas e livres de umidade externa anormal. | In natura | KG | 150,00 | 1,82 | 273,00 |
| 1 | 22 | 2673 | Escarola Maço de 400 Gr - Estar livres da maior parte possível de terra; livres de resíduos de fertilizantes folhas devem estar tenras, brilhantes, e de cor verde vivo, sem marcas ocasionadas por isentos ou manchas amareladas. | In natura | MÇ | 150,00 | 1,24 | 186,00 |
| 1 | 27 | 886 | Melancia Vermelha (Kg) – Classificação 1ª qualidade - produto devera estar em conformidade com as leis especificas vigentes. | Charlestom Gray | KG | 500,00 | 1,00 | 500,00 |
| 1 | 28 | 2440 | Melão Amarelo Amarelo Kg - Classificação: 12/14 frutos primeira qualidade produto devera estar em conformidade com as leis especificas vigentes. | In natura | KG | 250,00 | 3,05 | 762,50 |
| 1 | 30 | 1848 | Pepino Salada - 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniformes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte (kg). | Salada | KG | 100,00 | 1,75 | 175,00 |
| | | | TOTAL | | | | | 3.876,00 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FORNECEDOR: BAR E MERCEARIA BALSA NOVA LTDA.

| Lote | Item | Cód. Prod. | Descrição do produto | Marca Prod. | Unid. Med. | Qtde | Preço Unit. | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 8 | 893 | Alho (Kg) - O bulbo da espécie allium sativum, l. que se apresenta com as características da cultivar bem definidas, fisiologicamente desenvolvido, inteiro, sadio e isento de substancias nocivas a saúde. padrão de identidade e qualidade (piq): grupo branco; subgrupo: comum; classe: mista; tipo: extra. devera estar de acordo com as legislação específicas vigentes. | Roxo | Kg | 90,00 | 12,70 | 1.143,00 |
| 1 | 10 | 884 | Banana Caturra (Kg) - Fruta in natura, de 1ª qualidade sem pontos de podridão, amassados, queimados e danos profundos. maturação na data de entrega: mais amarelo que verde. | Caturra | Kg | 300,00 | 1,54 | 462,00 |
| 1 | 12 | 2438 | Batata Salsa (Kg) - Grupo amarelo comum extra entende-se por mandioquinha salsa, batata baroa ou batata salsa a raiz tuberosa da espécie arracacia xanthorrhiz, bancroft. | Salsa | Kg | 350,00 | 5,24 | 1.834,00 |
| 1 | 16 | 892 | Cebola (Kg) - Qualidade: extra (1ª qualidade) - bulbo pertencente a espécie allium cepa l. o fornecedor devera seguir o piq apresentado na portaria nº 529, de 18 de agosto de 1995 do mapa devem estar limpas, firmes, com a cor da - película brilhante, sem manchas escuras, não deve estar batida e deve ter aspecto fresco. a haste deve estar bem seca e não ter brotos cebola in natura, uso culinário, tipo branca. | Jubileu | Kg | 400,00 | 1,40 | 560,00 |
| 1 | 21 | 1852 | Couve Flor (Kg) - Cor: creme classe 7 e/ou 8 extra as couves-flores devem apresentar as características do cultivar bem definidas, serem sãs, inteiras, limpas e livres de umidade externa anormal. | In natura | Kg | 500,00 | 1,82 | 910,00 |
| 1 | 22 | 2673 | Escarola Maço de 400 Gr - Estar livres da maior parte possível de terra; livres de resíduos de fertilizantes. folhas devem estar tenras, brilhantes, e de cor verde vivo, sem marcas ocasionadas por isentos ou manchas amareladas. | In natura | Mç | 300,00 | 1,24 | 372,00 |
| 1 | 27 | 886 | Melancia Vermelha (Kg) - Classificacao : 1ª qualidade - produto devera estar em conformidade com as leis especificas vigentes. | Charlestom Gray | Kg | 460,00 | 1,00 | 460,00 |
| 1 | 28 | 2440 | Melão Amarelo Amarelo Kg - Classificaçãoo: 12/14 frutos primeira qualidade produto devera estar em conformidade com as leis especificas vigentes. | In natura | Kg | 400,00 | 3,05 | 1.220,00 |
| 1 | 30 | 1848 | Pepino Salada - 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniformes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte (kg). | Salada | Kg | 320,00 | 1,75 | 560,00 |
| | | | TOTAL | | | | | 7.521,00 |

Fica estabelecido pelas partes que os preços constantes da presente ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata nº 04/2014.
Os direitos e deveres da **CONTRATADA** e do **CONTRATANTE**, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital de Pregão n° 021/2014 e seus Anexos.
Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, Segue assinada pelas partes contratantes.

***LUIZ CLAUDIO COSTA***
Município de Balsa Nova

***BAR E MERC. BALSA NOVA LTDA.***
76.072.628/0001-64

***SONIA REGINA DOS ANJOS MERCADO ME***
18.465.731/0001-78

**Publicado por:**
Joice Daiana Bora
**Código Identificador:**82873AC1

## ADMINISTRAÇÃO
## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2014 PREGÃO (PRESENCIAL) N° 022/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 576/2014

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2014**
**PREGÃO (PRESENCIAL) N° 022/2014**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 576/2014**

Aos 05 dias do mês de maio do ano de 2014, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.105.527/0001-42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **LUIZ CLAUDIO COSTA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG n.º 509.879 SSP/PR e do CPF/MF n.º 109.496.239-20, residente e domiciliado em Balsa Nova, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, as empresas, **BAR E MERCEARIA BALSA NOVA LTDA., inscrita no CNPJ 76.072.628/0001-64**, Av. Brasil, 60, CEP: 83650-000, Bairro: Centro, Balsa Nova – PR, neste ato representada por **KARLA COSTA**, inscrito no CPF sob nº 082.017.749-06, **JOACIR AUGUSTO BRESSAN inscrita no CNPJ sob o nº 11.370.886/0001-81,** Av. Brasil, 44 Comercial Rivabem, CEP: 83605-310, Bairro: Centro, Campo Largo – PR, representado por **JOACIR AUGUSTO BRESSAN** inscrito no CPF sob o nº 031.456.569-88 e **M.P. DISTRIBUIDORA DE CARNES E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 10.014.151/0001-52,** Av. Iguaçu, 349 CEP: 83650- 000, Bairro: Centro, Balsa Nova - PR, representado por **RAFAEL MAGATÃO** inscrito no CPF sob o nº 036.891.009-17 doravante denominados **CONTRATADOS**, por esta e melhor forma de direito, nos termos das Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal nº 07, de 16 de março de 2009, Decreto Federal 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito às decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº **576/2014**, que trata de licitação pública na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** sob o **nº 022/2014**, ajustam entre si, através desta **ATA** o **REGISTRO DE PREÇO**, eferente aos itens abaixo descriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome das empresas acima citadas.

| FORNECEDOR: BAR E MERCEARIA BALSA NOVA LTDA | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Lote | Item | Cód. Prod. | Descrição do produto | Marca Prod. | Unid. Med. | Qtde | Preço Unit. | Preço Total |
| 1 | 1 | 510 | Água Mineral - Alcalina embalagem garrafão de 20 litros água mineral sem gás, terrosa e fluoretada com selo nsf, envasada em garrafão de policarbonato lacrado, dentro dos padrões estabelecidos pelo departamento nacional de produção mineral dnpm e agência nacional de vigilância sanitária ANVISA o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante. | Timbu | Emb. | 200,00 | 10,19 | 2.038,00 |

| SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| FORNECEDOR: JOACIR AUGUSTO BRESSAN | | | | | | | | |
| Lote | Item | Cód. Prod. | Descrição do produto | Marca Prod. | Unid. Med. | Qtde | Preço Unit. | Preço Total |
| 1 | 2 | 510 | Água Mineral - Alcalina embalagem caixa com 48 copos de 200 ml, água mineral sem gás, terrosa e fluoretada com selo nsf, dentro dos padrões estabelecidos pelo departamento nacional de produção mineral dnpm e agência nacional de vigilância sanitária ANVISA o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante. | Font Life | Cx | 150,00 | 22,60 | 3.390,00 |

| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| FORNECEDOR: M.P. DISTRIBUIDORA DE CARNES E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA | | | | | | | | |
| Lote | Item | Cód. Prod. | Descrição do produto | Marca Prod. | Unid. Med. | Qtde | Preço Unit. | Preço Total |
| 1 | 5 | 475 | Salsicha – Tipo vina de primeira qualidade, acondicionada em embalagem atóxicas com capacidade de 1kg cada, resistentes e transparentes a embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazos de fabricação e validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa (serviço de inspeção federal/departamento de inspeção animal de produtos de origem animal) ou sip/dipoa (serviço de inspeção do Paraná/departamento de inspeção animal de produtos de origem animal) com o carimbo de inspeção deverá atender às especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do ministério da agricultura e do regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal as características organolépticas, físico químicas, microbiológicas, microscópicas, de embalagem e rotulagem deverão obedecer às legislações específicas, ao código sanitário e às determinações do ministério da saúde e/ou do ministério da agricultura vigentes, prazo de validade mínimo de 45 dias a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante. | Maná | Kg | 1.500,00 | 6,71 | 10.065,00 |
| 1 | 6 | 2672 | Queijo - Tipo mussarela fatiado (kg) com selo de procedência - primeira qualidade. o produto devera estar em conformidade com as leis especificas vigentes. devera ter etiqueta de procedência e quantidade de gordura reduzida. sob temperatura de no mínimo 10ºc, embalagem rotulada com identificação do fabricante, prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega; especificar a marca de procedência do produto; acondicionado em embalagem adequada as condições previstas para o transporte e armazenamento (conforme ANVISA); o transporte deve ser realizado através de carro térmico (sob temperatura controlada), deve ser realizada a pesagem das mercadorias no local da entrega para conferência. | Nutri Bom | Kg | 450,00 | 18,61 | 8.374,50 |
| 1 | 8 | 476 | Peito de Frango sem Osso - Congelado sem osso (kg) - a embalagem devera ter identificação do produto, peso, validade e devera constar o sif e etiqueta de procedência; o produto devera ter cor: característica, sem ranço; odor: característico não poderá apresentar liquido (sangue) acumulado no interior da embalagem; o produto devera estar em conformidade com as leis especificas vigentes. devera ter etiqueta de procedência e quantidade de gordura reduzida. sob temperatura de no mínimo -15ºc, embalagem rotulada com identificação do fabricante, prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega; especificar a marca de procedência do produto; acondicionado em embalagem adequada as condições previstas para o transporte e armazenamento (conforme ANVISA); o transporte deve ser realizado através de carro térmico (sob temperatura controlada), deve ser realizada a pesagem das mercadorias no local da entrega para conferência. | Canção | Kg | 2.000,00 | 12,60 | 25.200,00 |
| 1 | 9 | 881 | Coxa e Sobre Coxa sem Osso de Frango - Embalagem a vácuo peso de 1kg carne coxa e sobre coxa de frango de primeira qualidade, congelada, sem adição de sal, tempero e molho, acondicionada em embalagens atóxicas, resistentes e transparentes o produto deverá apresentar coloração, odor e textura característicos, não podendo conter liquido (sangue) acumulado no interior da embalagem. a embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazos de fabricação e validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa (serviço de inspeção federal/departamento de inspeção animal de produtos de origem animal) ou sip/dipoa (serviço de inspeção do Paraná/departamento de inspeção animal de produtos de origem animal) com o carimbo de inspeção. deverá atender às especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do ministério da agricultura e do regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. as características organolépticas, físico- químicas, microbiológicas, microscópicas, de embalagem e rotulagem deverão obedecer às legislações específicas, ao código sanitário e às determinações do ministério da saúde e/ou do ministério da agricultura vigentes. prazo de validade mínimo de 45 dias a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante. | Canção | Kg | 2.600,00 | 8,90 | 23.140,00 |
| 1 | 10 | 477 | Coxa e Sobre Coxa com Osso de Frango - Congelada de frango (kg) - a embalagem devera ter identificação do produto, peso, validade e devera constar o sif e etiqueta de procedência; o produto devera ter cor: característica, sem ranço; odor: característico não poderá apresentar liquido (sangue) acumulado no interior da embalagem; o produto devera estar em conformidade com as leis especíicas vigentes devera ter etiqueta de procedência e quantidade de gordura reduzida sob temperatura de no mínimo -15ºc, embalagem rotulada com identificação do fabricante, prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega; especificar a marca de procedência do produto; acondicionado em embalagem adequada as condições previstas para o transporte e armazenamento (conforme ANVISA); o transporte deve ser realizado através de carro térmico (sob temperatura controlada), deve ser realizada a pesagem das mercadorias no local da entrega para conferência. | Canção | Kg | 2.600,00 | 6,60 | 17.160,00 |
| 1 | 13 | 479 | Carne Bovina Moída - Embalagem a vácuo peso de 1kg carne moída bovina de colchão mole, de primeira qualidade, congelada, sem adição de sal, tempero e molho, acondicionada em embalagens de atóxicas, resistentes e transparentes carne com no máximo 5% de gordura, sem cartilagem e ossos, podendo conter no máximo 3% deaponervoses. o produto deverá apresentar coloração, odor e textura característicos, não podendo conter liquido (sangue) acumulado no interior da embalagem. a matéria- prima utilizada deverá estar isenta de<br>tecidos inferiores como ossos, cartilagens, gordura parcial, aponeuroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos, etc.a embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazos de fabricação e validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa (serviço de inspeção federal/departamento de inspeção animal de produtos de origem animal) ou sip/dipoa (serviço de inspeção do Paraná/departamento de inspeção animal de produtos de origem animal) com o carimbo de inspeção. deverá atender às especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do ministério da agricultura e do regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. as características organolépticas, físico- químicas, microbiológicas, microscópicas, de embalagem e rotulagem deverão obedecer às legislações específicas, ao código sanitário e às determinações do ministério da saúde e/ou do ministério da agricultura vigentes. prazo de validade mínimo de 45 dias a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante. | Frigolon | Kg | 1.800,00 | 15,50 | 27.900,00 |
| 1 | 14 | 478 | Carne Bovina Patinho - Em tiras - congelada - a embalagem devera ter identificação do produto, peso, validade e devera constar | Frigolon | Kg | 550,00 | 16,25 | 8.937,50 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | o sif e etiqueta de procedência; o produto devera ter cor: vermelho vivo; odor: característico não poderá apresentar liquido (sangue) acumulado no interior da embalagem; o produto devera estar em conformidade com as leis especificas vigentes. Devera ter etiqueta de procedência e quantidade de gordura reduzida. sob temperatura de no mínimo -15ºc, embalagem rotulada com identificação do fabricante, prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega; especificar a marca de procedência do produto; acondicionado em embalagem adequada as condições previstas para o transporte e armazenamento (conforme ANVISA); o transporte deve ser realizado através de carro térmico (sob temperatura controlada), deve ser realizada a pesagem das mercadorias no local da entrega para conferência. | | | | | |
| 1 | 15 | 478 | Carne Bovina Patinho - Embalagem a vácuo peso de 1kg - carne de patinho bovino sem osso cortada em cubos, de primeira qualidade, congelado, sem adição de sal, tempero e molho o produto deverá apresentar coloração, odor e textura característicos, não podendo conter liquido (sangue) acumulado no interior da embalagem a carne deverá estar acondicionada em embalagens atóxicas, resistentes e transparentes a embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazos de fabricação e validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa (serviço de inspeção federal/departamento de inspeção animal de produtos de origem animal) ou sip/dipoa (serviço de inspeção do Paraná/departamento de inspeção animal de produtos de origem animal) com o carimbo de inspeção deverá atender às especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do ministério da agricultura e do regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, de embalagem e rotulagem deverão obedecer às legislações específicas, ao código sanitário e às determinações do ministério da saúde e/ou do ministério da agricultura vigentes prazo de validade mínimo de 45 dias a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante. | Frigolon | Kg | 600,00 | 16,40 | 9.840,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 130.617,00 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

FORNECEDOR: M.P. DISTRIBUIDORA DE CARNES E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA

| Lote | Item | Cód. Prod. | Descrição do produto | Marca Prod. | Unid. Med. | Qtde | Preço Unit. | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5 | 475 | Salsicha – Tipo vina de primeira qualidade, acondicionada em embalagem atóxicas com capacidade de 1kg cada, resistentes e transparentes a embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazos de fabricação e validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa (serviço de inspeção federal/departamento de inspeção animal de produtos de origem animal) ou sip/dipoa (serviço de inspeção do Paraná/departamento de inspeção animal de produtos de origem animal) com o carimbo de inspeção deverá atender às especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do ministério da agricultura e do regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal as características organolépticas, físico químicas, microbiológicas, microscópicas, de embalagem e rotulagem deverão obedecer às legislações específicas, ao código sanitário e às determinações do ministério da saúde e/ou do ministério da agricultura vigentes, prazo de validade mínimo de 45 dias a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante. | Maná | Kg | 200,00 | 6,71 | 1.342,00 |
| 1 | 6 | 2672 | Queijo - Tipo mussarela fatiado (kg) com selo de procedência - primeira qualidade o produto devera estar em conformidade com as leis especificas vigentes. devera ter etiqueta de procedência e quantidade de gordura reduzida. sob temperatura de no mínimo 10ºc, embalagem rotulada com identificação do fabricante, prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega; especificar a marca de procedência do produto; acondicionado em embalagem adequada as condições previstas para o transporte e armazenamento (conforme ANVISA); o transporte deve ser realizado através de carro térmico (sob temperatura controlada), deve ser realizada a pesagem das mercadorias no local da entrega para conferência. | Nutri Bom | Kg | 100,00 | 18,61 | 1.861,00 |
| 1 | 7 | 2731 | Presunto - Peso de 1kg - presunto fatiado de primeira qualidade, acondicionado em embalagens atóxicas, resistentes e transparentes a embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazos de fabricação e validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa (serviço de inspeção federal/departamento de inspeção animal de produtos de origem animal) ou sip/dipoa (serviço de inspeção do Paraná/departamento de inspeção animal de produtos de origem animal) com o carimbo de inspeção deverá atender às especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do ministério da agricultura e do regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. as características organolépticas, físico- químicas, microbiológicas, microscópicas, de embalagem e rotulagem deverão obedecer às legislações específicas, ao código sanitário e às determinações do ministério da saúde e/ou do ministério da agricultura vigentes prazo de validade mínimo de 45 dias a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante. | Frimesa | Kg | 100,00 | 18,93 | 1.893,00 |
| 1 | 8 | 476 | Peito de Frango sem Osso – Congelado sem osso (kg) - a embalagem devera ter identificação do produto, peso, validade e devera constar o sif e etiqueta de procedência; o produto devera ter cor: característica, sem ranço; odor: característico não poderá apresentar liquido (sangue) acumulado no interior da embalagem; o produto devera estar em conformidade com as leis especificas vigentes devera ter etiqueta de procedência e quantidade de gordura reduzida sob temperatura de no mínimo - 15ºc, embalagem rotulada com identificação do fabricante, prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega; especificar a marca de procedência do produto; acondicionado em embalagem adequada as condições previstas para o transporte e armazenamento (conforme ANVISA); o transporte deve ser realizado através de carro térmico (sob temperatura controlada), deve ser realizada a pesagem das mercadorias no local da entrega para conferência. | Canção | Kg | 270,00 | 12,60 | 3.402,00 |
| 1 | 9 | 881 | Coxa e Sobre Coxa sem Osso de Frango - Embalagem a vácuo peso de 1kg carne coxa e sobre coxa de frango de primeira qualidade, congelada, sem adição de sal, tempero e molho, acondicionada em embalagens atóxicas, resistentes e transparentes o produto deverá apresentar coloração, odor e textura característicos, não podendo conter liquido (sangue) acumulado no interior da embalagem. a embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazos de fabricação e validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa (serviço de inspeção federal/departamento de inspeção animal de produtos de origem animal) ou sip/dipoa (serviço de inspeção do Paraná/departamento de inspeção animal de produtos de origem animal) com o carimbo de inspeção deverá atender às especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do ministério da agricultura e do regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. as características organolépticas, físico- químicas, microbiológicas, microscópicas, de embalagem e rotulagem deverão obedecer às legislações específicas, ao código sanitário e às determinações do ministério da saúde e/ou do ministério da agricultura vigentes. prazo de validade mínimo de 45 dias a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante. | Canção | Kg | 450,00 | 8,90 | 4.005,00 |
| 1 | 11 | 2738 | Músculo Bovino - Embalagem a vácuo peso de 1kg carne músculo bovino de primeira qualidade em cubos, congelado, peça magra, sem adição de sal, tempero e molho, acondicionado em embalagens atóxicas, resistentes e transparentes. o produto deverá apresentar coloração, odor e textura característicos, não podendo conter liquido (sangue) acumulado no interior da embalagem.sem pele e aponevroses, sem aparas, não amolecido nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.a embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazos de fabricação e validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa (serviço de inspeção federal/departamento de inspeção animal de produtos de origem animal) ou sip/dipoa (serviço de inspeção do Paraná/departamento de inspeção animal de produtos de origem animal) com o carimbo de inspeção deverá atender às especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do ministério da agricultura e do regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal as características organolépticas, físico- químicas, microbiológicas, microscópicas, de embalagem e rotulagem deverão obedecer às legislações específicas, ao código sanitário e às determinações do ministério da saúde e/ou do ministério da agricultura vigentes prazo de validade mínimo de 45 dias a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante. | Frigolon | Kg | 100,00 | 15,24 | 1.524,00 |
| 1 | 13 | 479 | Carne Bovina Moida - Embalagem a vácuo peso de 1kg carne moída bovina de colchão mole, de primeira qualidade, congelada, sem adição de sal, tempero e molho, acondicionada em embalagens de atóxicas, resistentes e transparentes carne com no máximo 5% de gordura, sem cartilagem e ossos, podendo conter no máximo 3% deaponervoses o produto deverá apresentar coloração, odor e textura característicos, não podendo conter liquido (sangue) acumulado no interior da embalagem. a matéria-prima utilizada deverá estar isenta de tecidos inferiores como ossos, cartilagens, gordura parcial, aponeuroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos, etc a embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazos de fabricação e validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa (serviço de inspeção federal/departamento de inspeção animal de produtos de origem animal) ou sip/dipoa (serviço de inspeção do Paraná/departamento de inspeção animal de produtos de origem animal) com o carimbo de inspeção deverá atender às especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do ministério da agricultura e do regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. as características organolépticas, físico- químicas, microbiológicas, microscópicas, de embalagem e rotulagem deverão obedecer às legislações específicas, ao código sanitário e às determinações do ministério da saúde e/ou do ministério da agricultura vigentes prazo de validade mínimo de 45 dias a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante. | Frigolon | Kg | 780,00 | 15,50 | 12.090,00 |
| 1 | 15 | 478 | Carne Bovina Patinho - Embalagem a vácuo peso de 1kg carne de patinho bovino sem osso cortada em cubos, de primeira qualidade, congelado, sem adição de sal, tempero e molho. o produto deverá apresentar coloração, odor e textura característicos, não podendo conter liquido (sangue) acumulado no interior da embalagem.a carne deverá estar acondicionada em embalagens atóxicas, resistentes e transparentes a embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazos de fabricação e validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa (serviço de inspeção federal/departamento de inspeção animal de produtos de origem animal) ou sip/dipoa (serviço de inspeção do Paraná/departamento de inspeção animal de produtos de origem animal) com o carimbo de inspeção deverá atender às especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do ministério da agricultura e do regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. as características organolépticas, físico- químicas, microbiológicas, microscópicas, de embalagem e rotulagem deverão obedecer às legislações específicas, ao código sanitário e às determinações do ministério da saúde e/ou do ministério da agricultura vigentes prazo de validade mínimo de 45 dias a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante. | Frigolon | Kg | 540,00 | 16,40 | 8.856,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 34.973,00 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FORNECEDOR: M.P. DISTRIBUIDORA DE CARNES E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA

| Lote | Item | Cód. Prod. | Descrição do produto | Marca Prod. | Unid. Med. | Qtde | Preço Unit. | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 6 | 2672 | Queijo - Tipo mussarela fatiado (kg) com selo de procedência - primeira qualidade. o produto devera estar em conformidade com as leis especificas vigentes deverá ter etiqueta de procedência e quantidade de gordura reduzida sob temperatura de no mínimo 10ºc, embalagem rotulada com identificação do fabricante, prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega; especificar a marca de procedência do produto; acondicionado em embalagem adequada as condições previstas para o transporte e armazenamento (conforme ANVISA); o transporte deve ser realizado através de carro térmico (sob temperatura controlada), deve ser realizada a pesagem das mercadorias no local da entrega para conferência. | Nutri Bom | Kg | 100,00 | 18,61 | 1.861,00 |
| 1 | 7 | 2731 | Presunto - Peso de 1kg - presunto fatiado de primeira qualidade, acondicionado em embalagens atóxicas, resistentes e transparentes a embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazos de fabricação e validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa (serviço de inspeção federal/departamento de inspeção animal de produtos de origem animal) ou sip/dipoa (serviço de inspeção do Paraná/departamento de inspeção animal de produtos de origem animal) com o carimbo de inspeção deverá atender às especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do ministério da agricultura e do regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal as características organolépticas, físico- químicas, microbiológicas, microscópicas, de embalagem e rotulagem deverão obedecer às legislações específicas, ao código sanitário e às determinações do ministério da saúde e/ou do ministério da agricultura vigentes prazo de validade mínimo de 45 dias a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante. | Frimesa | Kg | 100,00 | 18,93 | 1.893,00 |
| 1 | 8 | 476 | Peito de Frango sem Osso - Congelado sem osso (kg) a embalagem devera ter identificação do produto, peso, validade e devera constar o sif e etiqueta de procedência; o produto devera ter cor: característica, sem ranço; odor: característico não poderá apresentar liquido (sangue) acumulado no interior da embalagem; o produto devera estar em conformidade com as leis específicas vigentes devera ter etiqueta de procedência e quantidade de gordura reduzida sob temperatura de no mínimo - 15ºc, embalagem rotulada com identificação do fabricante, prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega; especificar a marca de procedência do produto; acondicionado em embalagem adequada as condições previstas para o transporte e armazenamento (conforme ANVISA); o transporte deve ser realizado através de carro térmico (sob temperatura controlada), deve ser realizada a pesagem das mercadorias no local da entrega para conferência. | Canção | Kg | 600,00 | 12,60 | 7.560,00 |
| 1 | 9 | 881 | Coxa e Sobre Coxa sem Osso de Frango - Embalagem a vácuo peso de 1kg carne coxa e sobre coxa de frango de primeira qualidade, congelada, sem adição de sal, tempero e molho, acondicionada em embalagens atóxicas, resistentes e transparentes o produto deverá apresentar coloração, odor e textura característicos, não podendo conter liquido (sangue) acumulado no interior da embalagem. a embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazos de fabricação e validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa (serviço de inspeção federal/departamento de inspeção animal de produtos de origem animal) ou sip/dipoa (serviço de inspeção do Paraná/departamento de inspeção animal de produtos de origem animal) com o carimbo de inspeção deverá atender às especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do ministério da agricultura e do regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. as características organolépticas, físico- químicas, microbiológicas, microscópicas, de embalagem e rotulagem deverão obedecer às legislações específicas, ao código sanitário e às determinações do ministério da saúde e/ou do ministério da agricultura vigentes prazo de validade mínimo de 45 dias a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante. | Canção | Kg | 450,00 | 8,90 | 4.005,00 |
| 1 | 10 | 477 | Coxa e Sobre Coxa com Osso de Frango - Congelada de frango (kg) a embalagem devera ter identificação do produto, peso, validade e devera constar o sif e etiqueta de procedência; o produto devera ter cor: característica, sem ranço; odor: característico não poderá apresentar liquido (sangue) acumulado no interior da embalagem; o produto devera estar em conformidade com as leis específicas vigentes deverá ter etiqueta de procedência e quantidade de gordura reduzida sob temperatura de no mínimo - 15ºc, embalagem rotulada com identificação do fabricante, prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega; especificar a marca de procedência do produto; acondicionado em embalagem adequada as condições previstas para o transporte e armazenamento (conforme ANVISA); o transporte deve ser realizado através de carro térmico (sob temperatura controlada), deve ser realizada a pesagem das mercadorias no local da entrega para conferência. | Canção | Kg | 500,00 | 6,60 | 3.300,00 |
| 1 | 12 | 480 | Carne Bovina Bife - Congelado - embalagem a vácuo peso de 1kg - carne tipo patinho bovino de primeira qualidade, congelada, sem adição de sal, tempero e molho, cortada na forma de bife de aproximadamente 120g, acondicionada em embalagens atóxicas, resistentes e transparentes o produto deverá apresentar coloração, odor e textura característicos, não podendo conter liquido (sangue) acumulado no interior da embalagem. a embalagem deve apresentar externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazos de fabricação e validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/sip/sim/dipoa (serviço de inspeção/departamento de inspeção animal de produtos de origem animal) com o carimbo de inspeção. produto deverá estar em conformidade com as legislações vigentes. prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega; especificar a marca de procedência do produto; acondicionado em embalagem adequada às condições previstas para o transporte e armazenamento (conforme ANVISA); o transporte deverá ser realizado em veículo térmico (sob temperatura controlada); a pesagem das mercadorias deverá ocorrer no local da entrega para conferência. | Frigolon | Kg | 600,00 | 21,39 | 12.834,00 |
| 1 | 13 | 479 | Carne Bovina Moída - Embalagem a vácuo peso de 1kg carne moída bovina de colchão mole, de primeira qualidade, congelada, sem adição de sal, tempero e molho, acondicionada em embalagens de atóxicas, resistentes e transparentes carne com no máximo 5% de gordura, sem cartilagem e ossos, podendo conter no máximo 3% deaponervoses. o produto deverá apresentar coloração, odor e textura característicos, não podendo conter liquido (sangue) acumulado no interior da embalagem. a matéria-prima utilizada deverá estar isenta de tecidos inferiores como ossos, cartilagens, gordura parcial, aponeuroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos, etc.a embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazos de fabricação e validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa (serviço de inspeção federal/departamento de inspeção animal de produtos de origem animal) ou sip/dipoa (serviço de inspeção do Paraná/departamento de inspeção animal de produtos de origem animal) com o carimbo de inspeção deverá atender às especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do ministério da agricultura e do regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. as características organolépticas, físico- químicas, microbiológicas, microscópicas, de embalagem e rotulagem deverão obedecer às legislações específicas, ao código sanitário e às determinações do ministério da saúde e/ou do ministério da agricultura vigentes prazo de validade mínimo de 45 dias a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante. | Frigolon | Kg | 600,00 | 15,50 | 9.300,00 |
| 1 | 15 | 478 | Carne Bovina Patinho - Embalagem a vácuo peso de 1kg carne de patinho bovino sem osso cortada em cubos, de primeira qualidade, congelado, sem adição de sal, tempero e molho o produto deverá apresentar coloração, odor e textura característicos, não podendo conter liquido (sangue) acumulado no interior da embalagem a carne deverá estar acondicionada em embalagens atóxicas, resistentes e transparentes a embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazos de fabricação e validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa (serviço de inspeção federal/departamento de inspeção animal de produtos de origem animal) ou sip/dipoa (serviço de inspeção do Paraná/departamento de inspeção animal de produtos de origem animal) com o carimbo de inspeção. deverá atender às especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do ministério da agricultura e do regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. As características organolépticas, físico- químicas, microbiológicas, microscópicas, de embalagem e rotulagem deverão obedecer às legislações específicas, ao código sanitário e às determinações do ministério da saúde e/ou do ministério da agricultura vigentes. prazo de validade mínimo de 45 dias a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante. | Frigolon | Kg | 400,00 | 16,40 | 6.560,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 47.313,00 |

Fica estabelecido pelas partes que os preços constantes da presente ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata nº 05/2014.
Os direitos e deveres da CONTRATADA e do CONTRATANTE, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital de Pregão n° 022/2014 e seus Anexos.
Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, Segue assinada pelas partes contratantes.

Município de Balsa Nova
***LUIZ CLAUDIO COSTA***

***BAR E MERC. BALSA NOVA LTDA.***
76.072.628/0001-64

***JOACIR AUGUSTO BRESSAN***
11.370.886/0001-81

***M.P. DISTRIB. DE CARNES E GÊN. ALIMENT. LTDA.***
10.014.151/0001-52

**Publicado por:**
Joice Daiana Bora
**Código Identificador:**1AC61794

## ADMINISTRAÇÃO
## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2014 PREGÃO (PRESENCIAL) N° 026/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 408/2014

Aos 07 dias do mês de maio do ano de 2014, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.105.527/0001-42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **LUIZ CLAUDIO COSTA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG n.º 509.879 SSP/PR e do CPF/MF n.º 109.496.239-20, residente e domiciliado em Balsa Nova, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS** neste ato representada pelo **Secretário Municipal de Obras** o Senhor **PEDRO MANTOVANI DOS SANTOS** portador da cédula de identidade RG n.º 3.132.750-4 SSP/PR e do CPF/MF N.º 403.309.749-04, residente e domiciliado na PR 510, KM 8, S/Nº, Rodeio Santo Antonio, Balsa Nova – PR, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** neste ato representada pelo **Secretário Municipal de Administração** o Senhor **ADILSON PORTELA FRANCO** brasileiro, casado, administrador, inscrito no RG sob o Nº 2.094.024, e do CPF/MF sob o N.º 459.801.959-04, residente e domiciliado à Avenida Iguaçu, Nº 61, Centro, Balsa Nova – PR, **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES** neste ato representado pela **Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes** a Senhora **GLACI ANTONIA M. DE FREITAS** portador da cédula de identidade RG n.º 4.183.790-0 SSP/PR e do CPF/MF n.º 572.015.959-20, residente e domiciliado à Avenida Anilbal Kury, 1.321, Bugre em Balsa Nova – PR e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ sob n.° 10.505.599/0001-79 neste ato representado pelo **Secretário/interino Municipal de Saúde** o Senhor **OSMAR ISRAEL DOS SANTOS** portador da cédula de identidade RG n.º 6.905.126-0 SSP/PR e do CPF/MF n.º 006.332.799-60, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº. 128, Bairro: Centro, Balsa Nova – PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, as empresas, **COMÉRCIO DE PNEUS BALSA NOVA EIRELI LTDA. - ME, inscrita no CNPJ 15.202.074/0001-88**, Rua Damásio Soares da Silva, 282 CEP: 83650-000, Bairro: Centro, Balsa Nova – PR, neste ato representada por **VALÉRIA FERNANDA CHUEDA DOMINGUES**, inscrito no CPF sob nº 060.120.689-48, doravante denominados **CONTRATADOS**, por esta e melhor forma de direito, nos termos das Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal nº 07, de 16 de março de 2009, Decreto Federal 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito às decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº **408/2014**, que trata de licitação pública na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** sob o **nº 026/2014**, ajustam entre si, através desta **ATA** o **REGISTRO DE PREÇO**, eferente aos itens abaixo descriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome das empresas acima citadas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

FORNECEDOR: COMÉRCIO DE PNEUS BALSA NOVA EIRELI LTDA ME

| Lote | Item | Cód. Prod. | Descrição do produto/serviço | Unid. Med. | Qtde | Preço Unit. | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 2 | 2875 | Reparo - Do tipo macarrão para pneu dianteiro 750/16 friso agrícola | Un. | 13,00 | 2,00 | 26,00 |
| 1 | 3 | 2875 | Reparo - Do tipo macarrão para pneu dianteiro de retro escavadeira 4x4 12.5/80-18 | Un. | 26,00 | 1,80 | 46,80 |
| 1 | 4 | 2875 | Reparo - Do tipo macarrão para pneu dianteiro de retro escavadeira 4x4 12/165 | Un. | 20,00 | 1,25 | 25,00 |
| 1 | 5 | 2875 | Reparo - Do tipo macarrão para pneu traseiro 14.9/28 agrícola | Un. | 13,00 | 6,50 | 84,50 |
| 1 | 6 | 2875 | Reparo - Do tipo macarrão para pneu traseiro de retro escavadeira 17.5/25 | Un. | 8,00 | 4,50 | 36,00 |
| 1 | 7 | 2875 | Reparo - Do tipo macarrão para pneu traseiro de retro escavadeira 19.5l/24 | Un. | 20,00 | 6,00 | 120,00 |
| 1 | 8 | 2875 | Reparo - Do tipo macarrão para pneus 1000/20. | Un. | 51,00 | 1,80 | 91,80 |
| 1 | 9 | 2875 | Reparo - Do tipo macarrão para pneus 900/20. | Un. | 26,00 | 1,95 | 50,70 |
| 1 | 11 | 2875 | Reparo - Do tipo macarrão para pneus de patrol 13.00/24 | Un. | 26,00 | 5,00 | 130,00 |
| 1 | 12 | 2875 | Reparo - Do tipo macarrão para veículo leve. | Un. | 224,00 | 1,50 | 336,00 |
| 1 | 13 | 2875 | Reparo - Do tipo mc 08 | Un. | 13,00 | 17,00 | 221,00 |
| 1 | 14 | 2875 | Reparo - Do tipo rac 10 | Un. | 13,00 | 7,50 | 97,50 |
| 1 | 15 | 2875 | Reparo - Do tipo rac 14 | Un. | 13,00 | 10,80 | 140,40 |
| 1 | 16 | 2875 | Reparo - Do tipo rac 40 | Un. | 13,00 | 12,80 | 166,40 |
| 1 | 17 | 2875 | Reparo - Do tipo rc 05 | Un. | 13,00 | 7,50 | 97,50 |
| 1 | 18 | 2875 | Reparo - Do tipo vd 3 | Un. | 13,00 | 9,80 | 127,40 |
| 1 | 19 | 2875 | Reparo - Do tipo vd 4 | Un. | 13,00 | 11,00 | 143,00 |
| 1 | 20 | 2875 | Reparo - Do tipo vd 5 | Un. | 13,00 | 13,00 | 169,00 |
| 1 | 21 | 2875 | Reparo - Do tipo vd 6 | Un. | 13,00 | 13,80 | 179,40 |
| 1 | 23 | 2875 | Reparo - Do tipo vf06 | Un. | 13,00 | 5,80 | 75,40 |
| 2 | 1 | 2383 | Prestação de Serviços Profissionais - Serviços e reparos em pneus para veículos leves, caminhões, máquinas rodoviárias e tratores agrícolas. | Srv | 1,00 | 9.130,00 | 9.130,00 |
| | | | TOTAL | | | | 11.493,80 |

SECRETARIA MUNICIPA DE ADMINISTRAÇÃO

FORNECEDOR: COMÉRCIO DE PNEUS BALSA NOVA EIRELI LTDA ME

| Lote | Item | Cód. Prod. | Descrição do produto/serviço | Unid. Med. | Qtde | Preço Unit. | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | 2875 | Reparo - Do tipo macarrão para pneu de automóvel leve. | Un. | 72,00 | 8,90 | 640,80 |
| 1 | 22 | 2875 | Reparo - Do tipo vf 06 | Un. | 72,00 | 8,90 | 640,80 |
| 2 | 4 | 2383 | Prestação de Serviços Profissionais - Serviços e reparos em pneus para veículos leves. | Srv | 1,00 | 755,00 | 755,00 |
| | | | TOTAL | | | | 2.036,60 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

FORNECEDOR: COMÉRCIO DE PNEUS BALSA NOVA EIRELI LTDA ME

| Lote | Item | Cód. Prod. | Descrição do produto/serviço | Unid. Med. | Qtde | Preço Unit. | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 10 | 2875 | Reparo - Do tipo macarrão para pneus de automóvel leve e pneus 900/20 | Un. | 1,00 | 167,00 | 167,00 |
| 2 | 3 | 2383 | Prestação de Serviços Profissionais - Serviços e reparos em pneus para veículos leves, ônibus e outros. | Srv | 1,00 | 1.335,00 | 1.335,00 |
| | | | TOTAL | | | | 1.502,00 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FORNECEDOR: COMÉRCIO DE PNEUS BALSA NOVA EIRELI LTDA ME

| Lote | Item | Cód. Prod. | Descrição do produto/serviço | Unid. Med. | Qtde | Preço Unit. | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 2 | 2383 | Prestação de Serviços Profissionais - Serviços e reparos em pneus para veículos leves, ônibus e outros pertencentes a frota do fundo municipal de saúde | Srv | 1,00 | 1.490,00 | 1.490,00 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FORNECEDOR: COMÉRCIO DE PNEUS BALSA NOVA EIRELI LTDA ME

| Lote | Item | Cód. Prod. | Descrição do produto/serviço | Unid. Med. | Qtde | Preço Unit. | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 24 | 3302 | Reparos para Pneu - Reparo (Tipo Vd3). | Un. | 13,00 | 3,00 | 39,00 |
| 1 | 25 | 3302 | Reparos para Pneu - Reparo (Tipo Vd4). | Un. | 13,00 | 3,00 | 39,00 |
| 1 | 26 | 3302 | Reparos para Pneu - Reparo (Tipo Vf06). | Un. | 13,00 | 3,00 | 39,00 |
| | | | TOTAL | | | | 117,00 |

**Publicado por:**
Joice Daiana Bora
**Código Identificador:**1986E060

**ADMINISTRAÇÃO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2014 PREGÃO (PRESENCIAL) N° 029/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1156/2014**

Aos 07 dias do mês de maio do ano de 2014, no MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.105.527/0001-42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova, neste ato representado por seu Prefeito Municipal LUIZ CLAUDIO COSTA, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG n.º 509.879 SSP/PR e do CPF/MF n.º 109.496.239-20, residente e domiciliado em Balsa Nova, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS neste ato representada pelo Secretário Municipal de Obras o Senhor PEDRO MANTOVANI DOS SANTOS portador da cédula de identidade RG n.º 3.132.750-4 SSP/PR e do CPF/MF N.º 403.309.749-04, residente e domiciliado na PR 510, KM 8, S/Nº, Rodeio Santo Antonio, Balsa Nova – PR, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa, BELLO E MACHADO LTDA., inscrita no CNPJ 04.109.543/0001-00, Rua Cel. Arthur Ferreira de Abreu, 374 Loja 01, CEP: 82810- 070, Bairro: Capão da Imbuia, Curitiba – PR, neste ato representada por ADÃO ARI MACHADO, inscrito no CPF sob nº 185.522.189-68, doravante denominado CONTRATADO, por esta e melhor forma de direito, nos termos das Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal nº 07, de 16 de março de 2009, Decreto Federal 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito às decisões constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1156/2014, que trata de licitação pública na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 029/2014, ajustam entre si, através desta ATA o REGISTRO DE PREÇO, eferente aos itens abaixo descriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome das empresas acima citadas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

| FORNECEDOR: BELLO E MACHADO LTDA. | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Lote | Item | Cód. Prod. | Descrição do produto/serviço | Marca Prod. | Unid. Med. | Qtde | Preço Unit. | Preço Total |
| 1 | 1 | 2 | Braço Reto para Iluminação Pública - Tipo BR-1. em aço, galvanizado, padrão Copel. | D Mello | Un. | 150,00 | 16,15 | 2.422,50 |
| 1 | 2 | 5 | Lâmpada a Vapor de Mercúrio - 125w, 220v, base E-27, bulbo formato ovóide difuso acabamento revestido fluxo luminoso 6.200 lumensirc 46 vida média 16.000 hs. | Philips | Un. | 650,00 | 7,90 | 5.135,00 |
| 1 | 3 | 5 | **Lâmpada a Vapor de Mercúrio** - 250w, 220v, base E-40, bulbo formato tubular, acabamento revestido. fluxo luminoso 12.500 lumensirc 40 vida média 16.000 hs. | Empalux | Un. | 180,00 | 18,60 | 3.348,00 |
| 1 | 4 | 6 | **Lâmpada a Vapor de Sódio** - 250w, 220v, base E- 40, bulbo formato ovóide difuso, acabamento revestido.fluxo luminoso 31.000 lumensirc 23 vida média 32 .000 hs. | Philips | Un. | 20,00 | 25,60 | 512,00 |
| 1 | 5 | 6 | Lâmpada a Vapor de Sódio - 400w, 220v, base E-40, bulbo formato tubular, acabamento, revestido. fluxo luminoso 56.000 lumensirc 23 vida média 32 .000 hs. | Philips | Un. | 200,00 | 30,20 | 6.040,00 |
| 1 | 6 | 6 | Lâmpada a Vapor de Sódio - 70w, 220v, base E-27. bulbo formato ovóide difuso, acabamento bulbo formato ovóide. | Osram | Un. | 30,00 | 14,10 | 423,00 |
| 1 | 7 | 11 | Relê Fotoelétrico - 1000w (Max), 105 a 305v, capa em policarbonato resistente ao ultravioleta com visor do tipo janela, pinos de contato do tipo latão estanhado, preso ao corpo por sistema de rebitagem célula fotoelétrica tipo CDs com encapsulamento blindado de resposta instantânea em 22v, sistema nf. | Sti Eletrônica | Un. | 1.000,00 | 27,40 | 27.400,00 |
| 1 | 8 | 12 | **Reator Externo para Lâmpada a Vapor de Mercúrio** - 125w, 220v, 60hz, fator de potência mínimo de 0,92, com base para relê. com cabo de rede com 1,20 mts, cabo para lâmpada de 50cm, homologado pela Copel. | Hidrowats | Un. | 30,00 | 42,90 | 1.287,00 |
| 1 | 9 | 12 | Reator Externo para Lâmpada a Vapor de Mercúrio - 125w, 254v (recomendado para área rural), 60hz, fator de potência mínimo de 0,92, com base para relê. com cabo de rede com 1,20 mts, cabo para lâmpada de de 50cm, homologado pela Copel. | Hidrowats | Un. | 200,00 | 47,90 | 9.580,00 |
| 1 | 10 | 15 | Reator Externo para Lâmpada a Vapor de Sódia/Metálico - 250w, 220v, 60hz, fator de potência mínimo de 0,92, com cabo de rede com 1,20 mts, cabo para lâmpada de 50cm, homologado pela Copel. | Almirante | Un. | 30,00 | 76,40 | 2.292,00 |
| 1 | 11 | 15 | Reator Externo para Lâmpada a Vapor de Sódia/Metálico - 400w, 220v, 60hz, fator de potência mínimo de 0,92, com base potência mínimo de 0,92, com base para relê com cabo de rede rede com 1,20 mts, cabo para lâmpada de 50cm, homologado pela Copel. | Almirante | Un. | 30,00 | 90,00 | 2.700,00 |
| 1 | 12 | 15 | Reator Externo para Lâmpada a Vapor de Sódia/Metálico - 400w, 220v, 60hz, fator de potência mínimo de 0,92, com base para relê com cabo de rede com 1,20 mts, cabo para lâmpada de 50cm, homologado pela Copel. | Almirante | Un. | 20,00 | 90,00 | 1.800,00 |
| 1 | 13 | 15 | Reator Externo para Lâmpada a Vapor de Sódia/Metálico - 70w, 254v (recomendado para área rural), 60hz, fator de potência mínimo de 0,92, com base para relê com cabo de rede com 1,20 mts, cabo para lâmpada de 50cm, homologado pela Copel. | Hidrowats | Un. | 15,00 | 49,00 | 735,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 63.674,50 |

Fica estabelecido pelas partes que os preços constantes da presente ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata nº 07/2014.
Os direitos e deveres da CONTRATADA e do CONTRATANTE, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital de Pregão n° 029/2014 e seus Anexos. Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada. Segue assinada pelas partes contratantes.

Município de Balsa Nova
***LUIZ CLAUDIO COSTA***

***BELLO E MACHADO LTDA.***
04.109.543/0001-00

**Publicado por:**
Joice Daiana Bora
**Código Identificador:**C43C1299

**ADMINISTRAÇÃO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2014 PREGÃO (PRESENCIAL) Nº: 071/2014**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de 2014, no MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.105.527/0001 - 42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Luiz Claudio Costa, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG n.º 509.879 SSP/PR e do CPF/MF n.º 109.496.239-20, residente e domiciliado em Balsa Nova,doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, as empresas Engerama Comércio de Materiais para Construção Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 00.415193/0001-41 com sede na Rua Francisco Xavier de Almeida Garrett, 2.323, Aparecida, Campo Largo – PR, neste ato

representada por Roseli Fiatkoski Boaron, inscrito no CPF sob nº 754.400.919- 04, Honório Soares Pacheco ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.380.108/0001-21 com sede na Avenida Iguaçu, 777, Centro, Balsa Nova – PR, neste ato representada por Honório Soares Pacheco, inscrito no CPG sob nº 404.709.629-68 e Vantajosa Comércio Materiais para Construção Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 78.436.383/0001-32 com sede na Rua XV de Novembro, 942, Centro, Campo Largo – PR, neste ato representada por Emerson Luis Fedalto, inscrito no CPF sob nº 018.219.809-05, doravante denominadas CONTRATADAS, por esta e melhor forma de direito, nos termos das Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal nº 07, de 16 de março de 2009, Decreto Municipal 86, de 30 de junho de 2014 e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito às decisões constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2306/2014, que trata de licitação pública na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 071/2014, ajustam entre si, através desta ATA o REGISTRO DE PREÇO, referentes aos itens abaixo descriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada.

ENGERAMA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

| Lote | Item | Cód. Prod. | Descrição do produto/serviço | Marca Prod. | Unid. Med. | Qtde | Preço Unit. | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 2 | 33 | Luva - Correr pvc p/esgoto predial 50mm tigre ou similar. | Amanco | Un | 20,00 | 4,90 | 98,00 |
| 1 | 4 | 33 | Luva - Correr pvc soldável p/água fria predial 50mm tigre ou similar. | Amanco | Un | 15,00 | 2,50 | 37,50 |
| 1 | 30 | 545 | Tábua - De pinheiro: 1x12" com 3,00 m de comprimento. | Rcb | Un | 86,00 | 17,60 | 1.513,60 |
| 1 | 42 | 992 | Resistência 110 V - Para chuveiro elétrico, potência mínima 5.000 w, embalado individualmente, com identificação do fabricante, com prazo de garantia mínima de 1 ano. | Enerbras | Un | 30,00 | 8,00 | 240,00 |
| 1 | 43 | 993 | Resistência 220 V - Para chuveiro elétrico, potência mínima 5.000 w, embalado individualmente, com identificação do fabricante, com prazo de garantia mínima de 1 ano. | Enerbras | Un | 55,00 | 8,00 | 440,00 |
| 1 | 44 | 995 | Interruptor Simples - Com espelho2 x4", de primeira qualidade, embalada individualmente, com dados do fabricante, garantia mínima de 6 meses. | Enerbras | Un | 58,00 | 3,50 | 203,00 |
| 1 | 47 | 1001 | Lâmpada 40 W - Fluorescente do tipo tubular, branca, potência de 40 w, embalada individualmente, com identificação do fabricante e com vida útil média de 12.000 horas. | Empalux | Un | 560,00 | 3,90 | 2.184,00 |
| 1 | 51 | 1007 | Reator - Reator eletrônico bivolt partida instantânea para lâmpada 2 x 40 w, embalado individualmente, com dados do fabricante, garantia mínima de 1 ano. | Rcg | Un | 620,00 | 14,95 | 9.269,00 |
| 1 | 54 | 1012 | Torneira 3/4" - Tipo simples, material plástico, de primeira linha, embalada individualmente, com dados do fabricante, garantia mínima de 1 ano. | Herc | Un | 44,00 | 5,90 | 259,60 |
| 1 | 57 | 1018 | Luva 3/4" - Para água fria, modelo lr, material pvc de primeira qualidade, com dados do fabricante e garantia mínima de 1 ano. | Amanco | Un | 20,00 | 0,95 | 19,00 |
| 1 | 62 | 1027 | Espude 40 Mm - Para vaso sanitário, de borracha, de primeira linha, embalado com dados do fabricante e com garantia mínima de 6 meses. | Astra | Un | 91,00 | 3,20 | 291,20 |
| 1 | 64 | 1032 | Bolsa de Vedação 40 Mm - Emborrachada 40 mm para vaso sanitário, de primeira qualidade, embalada individualmente, com dados do fabricante e com garantia mínima de 1 ano. | Astra | Un | 51,00 | 3,00 | 153,00 |
| 1 | 65 | 1034 | Adesivo Colante - Para fixação e vedação, embalagem com 300 ml do produto, de primeira qualidade, embalada individualmente, com dados do fabricante e com garantia mínima de 1 ano. | Pulvitec | Un | 36,00 | 9,90 | 356,40 |
| 1 | 68 | 1037 | Sifão - Para tanque e pia medida 1 1/2x2", de primeira qualidade, embalada individualmente, com dados do fabricante e com garantia mínima de 1 ano. | Astra | Un | 72,00 | 4,50 | 324,00 |
| 1 | 69 | 1038 | Engate - Flexível: em material plástico de 1/2" - 40cm, de primeira qualidade, embalada individualmente, com dados do fabricante e com garantia mínima de 1 ano. | Amanco | Un | 96,00 | 3,20 | 307,20 |
| 1 | 72 | 1043 | Adesivo - Em material plástico para cano de água fria, embalagem com 75 gramas do produto, de primeira qualidade, embalada individualmente, com dados do fabricante, indústria brasileira e com garantia mínima de 1 ano. | Amanco | Un | 12,00 | 3,50 | 42,00 |
| 1 | 73 | 1048 | Cal Virgem - Para uso geral em construção civil, embalagem contendo 20 Kg do produto, com identificação do fabricante e com prazo de validade de no mínimo 3 meses a contar a partir da data de entrega. | Pinocal | Sc | 155,00 | 5,90 | 914,50 |
| 1 | 78 | 1060 | Arame Galvanizado (Nº 10) - BWG (3,40mm), produto de primeira linha. | Belgo | Kg | 24,00 | 10,90 | 261,60 |
| 1 | 79 | 1061 | Aditivo Impermeabilizante - Para uso em concreto e/ou argamassas, embalagem contendo 1 kg do produto, com identificação do fabricante. | Silaqua | Un | 16,00 | 5,90 | 94,40 |
| 1 | 80 | 1064 | Bucha e Parafuso (Nº 6) | Sofix | Un | 600,00 | 0,14 | 84,00 |
| 1 | 81 | 1065 | Ripa de Pinus - 1x2" com 2,5 m de comprimento. | Rcb | Un | 165,00 | 1,35 | 222,75 |
| 1 | 90 | 1075 | Pneu (Tipo Pequeno) - Tipo pequeno para carrinho de mão, produto de primeira qualidade, com identificação do fabricante. | Worker | Un | 29,00 | 16,00 | 464,00 |
| 1 | 91 | 1076 | Câmara de Ar - Tipo pequeno para carrinho de mão, com bico, embalada individualmente, com dados do fabricante. | Worker | Un | 41,00 | 8,49 | 348,09 |
| 1 | 96 | 1167 | Fita Zebrada - Com faixas transversais impressas em amarelo e preto, alta conformabilidade, boa resistência química e à abrasão com 7cm de largura e 100 m de comprimento. | Worker | Rol | 19,00 | 6,90 | 131,10 |
| 1 | 98 | 1186 | Rastelo - Do tipo ancinho para grama, com no mínimo 14 dentes, todo em ferro com cabo de madeira roliça com ou sem revestimento plástico. | Ramada | Un | 5,00 | 13,99 | 69,95 |
| 1 | 99 | 1190 | Bota De Borracha - Material em pvc, com forro, cano longo, cor preta, tamanhos compreendidos entre 38 à 44. | Vonder | Prs | 57,00 | 26,90 | 1.533,30 |
| 1 | 101 | 1608 | Pincel - De pintura: medida 1 1/2", cabo em madeira ou material plástico (pvc). | Tigre | Un | 40,00 | 2,99 | 119,60 |
| 1 | 103 | 1608 | Pincel - De pintura: medida 3", cabo em madeira ou material plástico (pvc). | Tigre | Un | 49,00 | 5,79 | 283,71 |
| 1 | 106 | 1859 | Tinta Látex - Acrílica, cor branca, balde 18 litros, premium com dados do fabricante, indústria e com garantia mínima de 1 ano com certificação abrafati. | Alessi | Bld | 24,00 | 129,90 | 3.117,60 |
| 1 | 110 | 1859 | Tinta Látex - PVA: para pintura de superfícies (alvenaria) internas e externas, cor branco gelo, lata com 18 litros, rendimento mínimo de 250 m² até 380 m² / demão com certificação abrafati. | Alessi | Lta | 15,00 | 159,90 | 2.398,50 |
| 1 | 116 | 2152 | Bóia - Bóia 1/2", tipo acoplada de vaso sanitário (conjunto completo) de primeira qualidade, embalado individualmente, com dados do fabricante e com garantia mínima de 1 ano. | Amanco | Un | 48,00 | 5,99 | 287,52 |
| 1 | 121 | 2271 | Porta - Madeira compensada lisa para cera ou verniz 70x210x3,5cm. | Porterit | Un | 17,00 | 49,50 | 841,50 |
| 1 | 125 | 2273 | Tomada - Do tipo universal 2p+t - 16a 250v, 2 x 4", com espelho, embalada individualmente, com dados do fabricante, garantia mínima de 6 meses. | Enerbras | Un | 165,00 | 4,99 | 823,35 |
| 1 | 127 | 2347 | Massa - Corrida a base látex pva (18 litros). | Novotom | Bld | 16,00 | 48,70 | 779,20 |
| 1 | 129 | 2365 | Botina - Material em courino, com forro, cor preta, tamanhos compreendidos entre 38 à 44, embalada individualmente, com dados do fabricante. | Cartom | Prs | 50,00 | 28,90 | 1.445,00 |
| 1 | 138 | 2860 | Pá Cortadeira - De bico tipo vanga com largura mínima de 218mm e altura mínima de 277mm, nº 3, cabo de madeira - com comprimento mínimo de 120cm, compatível com a ferramenta e pintura em verniz transparente produto de primeira linha. | Ramada | Un | 5,00 | 15,99 | 79,95 |
| 1 | 139 | 2870 | Argamassa - Argamassa ou cimento colante em pó para fixação de peças cerâmicas com identificação do fabricante e com prazo de validade de no mínimo 3 meses a contar a partir da data de entrega. | Silaqua | Sc | 18,00 | 6,99 | 125,82 |
| 1 | 141 | 2872 | Sarrafo de Pinheiro - 0,5 x 2" com 3,00 m de comprimento com corte aparelhada e acabamento lixado. | Rcb | Un | 60,00 | 2,49 | 149,40 |
| 1 | 143 | 2875 | Reparo - Em metal, para torneiras 3/4", de primeira linha, embalada individualmente, com dados do fabricante, garantia contra defeitos de fabricação. | Pevilon | Un | 101,00 | 18,00 | 1.818,00 |
| 1 | 154 | 3377 | Vigote/Caibro - De pinus (2x2") 5,0cm x 5,0cm x 3,00m. | Rcb | Un | 40,00 | 6,00 | 240,00 |
| 1 | 156 | 3379 | Canaleta - Para sobrepor 20x10x2100 mm, sistema x, material termoplástico auto extinguível, com identificação do fabricante e garantia mínima de 1 ano. | Enerbras | M | 200,00 | 2,20 | 440,00 |
| 1 | 158 | 3387 | Plafon Spot - 060w branco. | Taschibra | Un | 50,00 | 5,40 | 270,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 33.080,34 |

HONÓRIO SOARES PACHECO - ME

| Lote | Item | Cód. Prod. | Descrição do produto/serviço | Marca Prod. | Unid. Med. | Qtde | Preço Unit. | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | 27 | Fita Isolante - Nas medidas 19,00 mm x 20,00 m, na cor preta, de primeira linha, embalada com identificação do fabricante e prazo de validade de no mínimo 6 meses. | G20 | Un | 91,00 | 2,65 | 241,15 |
| 1 | 5 | 33 | Luva - Material pvc, com forro, tamanho entre p (pequeno), m (médio) e g (grande). | Mucambo | Prs | 183,00 | 2,90 | 530,70 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 6 | 85 | Fita Crepe - Comum, medindo 19 mm x 50 m, com camada adesiva de boa aderência, resistente ao anuseio. embalada involucro apropriado a conservação, constando dados de identificação e procedência acondicionada conforme exigências sanitárias. | Adere | Un | 45,00 | 2,70 | 121,50 |
| 1 | 9 | 303 | Abraçadeira - Abraçadeira c/parafuso diam=1 1/2". | Jomarca | Un | 20,00 | 2,20 | 44,00 |
| 1 | 10 | 310 | Conector - Terminal para iluminaria de lâmpada fluorescente tipo tubular40 w, embalada individualmente, com dados do fabricante garantia mínima de 1 ano. | Ilumi | Un | 150,00 | 1,80 | 270,00 |
| 1 | 14 | 394 | Joelho - Curva pvc branco p/esgoto diam. 100mm tigre ou similar. | Plastilit | Un | 45,00 | 2,30 | 103,50 |
| 1 | 15 | 394 | Joelho - Pvc com bucha de latão (azul lr) 3/4" x 25mm p/água fria predial diam. 25mm tigre ou similar. | Plastilit | Un | 40,00 | 2,40 | 96,00 |
| 1 | 16 | 394 | Joelho - Pvc soldável 90g p/água fria predial diam. 25mm tigre ou similar. | Plastilit | Un | 55,00 | 0,49 | 26,95 |
| 1 | 17 | 403 | TE - Pvc soldável p/água fria predial 25mm tigre ou similar. | Plastilit | Un | 61,00 | 0,70 | 42,70 |
| 1 | 20 | 410 | Aço Ca-50 - Nas seguintes medidas: bitola 3/8" (10mm), em forma de barra contendo 12,0 metros. | Belgo | Brr | 15,00 | 24,00 | 360,00 |
| 1 | 22 | 415 | Cimento - Comum tipo cp-32, embalagem contendo 50 kg do produto, com identificação do fabricante e com prazo de validade de no mínimo 3 meses a contar a partir da data de entrega. | Itambé | Sc | 178,00 | 19,00 | 3.382,00 |
| 1 | 29 | 424 | Tábua de Pinus - 1x10" com 2,5 m de comprimento. | Pinus | Un | 40,00 | 4,90 | 196,00 |
| 1 | 36 | 667 | Condutor de Cobre - Isolamento termoplástico 750 v # 2,5 mm2, na cor preta, rolo com 100 m, embalagem contendo dados de identificação do produto e fabricante, e garantia mínima de 06 (seis) meses. | Conduspar | Rol | 25,00 | 60,00 | 1.500,00 |
| 1 | 38 | 667 | Condutor de Cobre - Isolamento termoplástico 750 v # 6,0 mm2, na cor preta, rolo com 100 m, embalagem contendo dados de identificação do produto e fabricante, e garantia mínima de 06 (seis) meses. | Conduspar | Rol | 8,00 | 155,00 | 1.240,00 |
| 1 | 40 | 990 | Chuveiro Elétrico 110 V - Corpo em material plástico, potência mínima de 5.000 w, embalado individualmente, com identificação do fabricante, com prazo de garantia mínima de 1 ano. | Enerbrás | Un | 20,00 | 22,00 | 440,00 |
| 1 | 41 | 991 | Chuveiro Elétrico 220 V - Corpo em material plástico, potência mínima de 5.000 w, embalado individualmente, com identificação do fabricante, com prazo de garantia mínima de 1 ano. | Enerbrás | Un | 20,00 | 22,50 | 450,00 |
| 1 | 48 | 1002 | Lâmpada 25 W - Fluorescente compacta integrada, branca, potência de 25 w, 127v, bocal e-27, baixa emissão de calor, acendimento imediato, na cor branca, embalada individualmente, com identificação do fabricante e com prazo de validade mínima de 1 ano. | Golden | Un | 995,00 | 9,10 | 9.054,50 |
| 1 | 53 | 1012 | Torneira 3/4" - Tipo simples cromada, para pia, de primeira linha, embalada individualmente, com dados do fabricante, garantia mínima de 2 anos. | Leão | Un | 57,00 | 26,29 | 1.498,53 |
| 1 | 56 | 1018 | Luva 3/4" - Para água fria, com bucha de latão, modelo lr, material pvc de primeira qualidade, com dados do fabricante e garantia mínima de 1 anos. | Plastilit | Un | 20,00 | 2,50 | 50,00 |
| 1 | 58 | 1018 | Luva 3/4" - Para água fria, tipo soldável, modelo ll, material pvc de primeira qualidade, com dados do fabricante e garantia mínima de 1 ano. | Plastilit | Un | 20,00 | 0,49 | 9,80 |
| 1 | 60 | 1023 | Curva 3/4" - Em pvc, soldável, para água fria, inclinação 90°, de primeira qualidade, com dados do fabricante, garantia mínima de 1 ano. | Plastilit | Un | 50,00 | 0,49 | 24,50 |
| 1 | 66 | 1035 | Vedação - Para saída de vaso sanitário, medida 100 mm, de primeira qualidade, embalada individualmente, com dados do fabricante e com garantia mínima de 1 ano. | Mundial | Un | 93,00 | 5,90 | 548,70 |
| 1 | 70 | 1041 | Cano para Água - Para água fria, modelo soldável, barra com 6,0 metros ¾", de primeira qualidade, embalada individualmente, com dados do fabricante e com garantia mínima de 1 ano. | Plastilit | Brr | 24,00 | 10,00 | 240,00 |
| 1 | 74 | 1050 | Areia Comum - Tipo comum própria para construção, produto fornecido em metros cúbicos. | Stanski | M³ | 125,00 | 50,00 | 6.250,00 |
| 1 | 76 | 1056 | Telha de Fibrocimento Ondulada - 6mm - 2,44 x 1,10m. | Multilit | Un | 72,00 | 39,90 | 2.872,80 |
| 1 | 82 | 1065 | Ripa de Pinus - 1x3" com 2,5 m de comprimento. | Pinus | Un | 110,00 | 1,99 | 218,90 |
| 1 | 86 | 1071 | Fechadura Externa - Embutir externa c/cilindro completa em metal para porta de madeira, embalada individualmente, com dados do fabricante - linha popular. | Soprano | Un | 92,00 | 21,90 | 2.014,80 |
| 1 | 92 | 1123 | Bandeja de Pintura - Confeccionado em material plástico (pvc), medida 23 cm. | Zumplast | Un | 65,00 | 3,50 | 227,50 |
| 1 | 93 | 1131 | Espátula - Lisa: medida 4", cabo em material plástico (pvc). | Vonder | Un | 10,00 | 6,20 | 62,00 |
| 1 | 95 | 1164 | Capa de Chuva - Tamanho g (grande) universal, impermeável. | Vonder | Un | 75,00 | 13,90 | 1.042,50 |
| 1 | 100 | 1327 | Cone - Para sinalização de trânsito em pvc altura 75 cm, base 40x40cm na cor laranja com faixas branca refletiva conforme nbr 15071. | Vonder | Un | 20,00 | 47,90 | 958,00 |
| 1 | 102 | 1608 | Pincel - De pintura: medida 2", cabo em madeira ou material plástico (pvc). | Roma | Un | 79,00 | 3,50 | 276,50 |
| 1 | 107 | 1859 | Tinta Látex - Acrílica, cor vermelha, balde 18 litros, premium com dados do fabricante e com garantia mínima de 1 ano. com certificação abrafati. | Eucatex | Bld | 20,00 | 159,90 | 3.198,00 |
| 1 | 109 | 1859 | Tinta Látex - Pva marrom claro, para pintura de superfícies (alvenaria) internas e externas, lata com 16,2 litros, rendimento mínimo de 225 m² até 275 m² / demão com certificação abrafati. | Eucatex | Lta | 3,00 | 159,90 | 479,70 |
| 1 | 111 | 1861 | Rolo De Lã - Carneiro com cabo 9cm com dados do fabricante e com garantia mínima de 1 ano. | Roma | Un | 34,00 | 3,50 | 119,00 |
| 1 | 113 | 2110 | Tinta Esmalte - A base de água, premium, acabamento brilhante, para pintura de superfícies em madeiras, metais ferrosos, galvanizados, alumínio, pvc e alvenaria (repintura barra lisa), superfícies internas e externas, cor branco neve, lata com 3,6 litros, rendimento mínimo de 55 m² até 75 m² / demão.com certificação abrafati. | Eucatex | Lta | 50,00 | 54,90 | 2.745,00 |
| 1 | 117 | 2153 | Tinta Acrílica - Tipo fosco premium, para pintura de superfícies (alvenaria) internas e externas, cores branco gelo e areia, lata com 18 litros, rendimento mínimo de 250m² até 380 m² / demão com certificação abrafati. | Eucatex | Lta | 236,00 | 136,50 | 32.214,00 |
| 1 | 133 | 2616 | Registro - Pvc esfera vs soldável dn 25 tigre ou similar. | Plastilit | Un | 9,00 | 6,80 | 61,20 |
| 1 | 135 | 2638 | Lixa - Para massa 120 ideal para preparação das paredes para pintura, própria para o lixamento da massa corrida, gesso e reboco, entre outros, peso: 0,9kg, dimensões aproximadas: 225 x 275 mm, na cor vermelha com certificação do inmetro. | Tatu | Un | 70,00 | 0,39 | 27,30 |
| 1 | 136 | 2638 | Lixa - Para massa 150 - ideal para preparação das paredes para pintura, própria para o lixamento da massa corrida, gesso e reboco, entre outros, peso: 0,110kg, dimensões aproximadas: 225 x 275 mm, na cor vermelha com certificação do inmetro. | Tatu | Un | 70,00 | 0,39 | 27,30 |
| 1 | 144 | 2875 | Reparo - Válvula de descarga, marca deca de primeira linha, embalada individualmente, com dados do fabricante, garantia contra defeitos de fabricação. | Censi | Un | 10,00 | 32,50 | 325,00 |
| 1 | 146 | 2875 | Reparo - Válvula de descarga, marca hidra de primeira linha, embalada individualmente, com dados do fabricante, garantia contra defeitos de fabricação. | Censi | Un | 10,00 | 32,50 | 325,00 |
| 1 | 147 | 2885 | Cabo - Rolo de pintura: cabo em material plástico (pvc) e suporte para rolo de lã, medida 23 cm. | Roma | Un | 26,00 | 3,90 | 101,40 |
| 1 | 150 | 3262 | Parafuso - Zincado rosca soberba 5/16" x 150mm p/telha fibrocimento com borracha de vedação. | Ciser | Un | 170,00 | 0,49 | 83,30 |
| 1 | 151 | 3372 | Caixa - Caixa de passagem para eletroduto 4" x 2" em pvc, produto de primeira linha. | Mondiale | Un | 18,00 | 0,75 | 13,50 |
| 1 | 152 | 3375 | Rolo de Pintura - Rolo de lã antigota em material plástico (pvc), medida 23 cm. | Roma | Un | 50,00 | 7,50 | 375,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 74.488,23 |

VANTAJOSA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME

| Lote | Item | Cód. Prod. | Descrição do produto/serviço | Marca Prod. | Unid. Med. | Qtde | Preço Unit. | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 3 | 33 | Luva - Correr pvc soldável p/água fria predial 25mm tigre ou similar. | Krona | Un | 91,00 | 3,40 | 309,40 |
| 1 | 7 | 85 | Fita Crepe - Comum, medindo 24 mm x 50 m, com camada adesiva de boa aderência, resistente ao manuseio. embalada involucro apropriado a conservação, constando dados de identificação e procedência. acondicionada conforme exigências sanitárias. | Vonder | Un | 15,00 | 3,20 | 48,00 |
| 1 | 8 | 85 | Fita Crepe - Comum, medindo 48mm x 50 m, com camada adesiva de boa aderência, resistente ao manuseio. embalada involucro apropriado a conservação, constando dados de identificação e procedência. acondicionada conforme exigências sanitárias. | Vonder | Un | 15,00 | 5,50 | 82,50 |
| 1 | 11 | 344 | Eletroduto - Pvc flexível corrugado 25mm tipo tigreflex ou similar, (rolo 100mts) | Krona | Rol | 6,00 | 95,00 | 570,00 |
| 1 | 12 | 380 | Registro Esfera - Em material de pvc, soldável 3/4", de primeira linha, embalado individualmente, com dados do fabricante e garantia mínima de 1 ano. | Durin | Un | 5,00 | 5,50 | 27,50 |
| 1 | 13 | 380 | Registro Esfera - Pvc esfera vs soldável dn 32 tigre ou similar. | Durin | Un | 3,00 | 10,00 | 30,00 |
| 1 | 18 | 403 | te pvc soldável p/esgoto predial 100mm tigre ou similar. | Krona | Un | 18,00 | 5,40 | 97,20 |
| 1 | 19 | 410 | Aço Ca-50 - Nas seguintes medidas: bitola 1/4" (6,35mm), em forma de barra contendo 12,0 metros. | Gg | Brr | 77,00 | 9,95 | 766,15 |
| 1 | 21 | 410 | Aço Ca-50 - Nas seguintes medidas: bitola 5/16" (8mm), em forma de barra contendo 12,0 metros. | Gg | Brr | 47,00 | 16,60 | 780,20 |
| 1 | 23 | 416 | Dobradiça - Em latão cromado 3 x 3" com anéis. | Rocha | Un | 138,00 | 2,80 | 386,40 |
| 1 | 24 | 419 | Prego 12 X 12 - Prego galvanizado 12x12 sem cabeça produto de primeira linha. | Gg | Kg | 13,00 | 7,80 | 101,40 |
| 1 | 25 | 420 | Prego 17 X 27 - Prego polido 17x27 com cabeça produto de primeira linha. | Gg | Kg | 40,00 | 5,60 | 224,00 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 26 | 421 | Prego - Prego polido 18x36 com cabeça produto de primeira linha. | Gg | Kg | 19,00 | 5,50 | 104,50 |
| 1 | 27 | 421 | Prego - Prego telheiro galvanizado 18x27 com cabeça e borracha de vedação. | Gg | Kg | 13,00 | 7,40 | 96,20 |
| 1 | 28 | 422 | Prego 15 X 21 - Prego polido 15x21 com cabeça produto de primeira linha. | Gg | Kg | 13,00 | 6,40 | 83,20 |
| 1 | 31 | 549 | Fechadura Interna - Tipo simples, em metal, de primeira qualidade, para porta de madeira, embalada individualmente, com dados do fabricante. | Soprano | Un | 45,00 | 16,00 | 720,00 |
| 1 | 32 | 555 | Tubo Pvc - Tubo pvc branco para esgoto diam. 100mm tigre ou similar. | Krona | Brr | 26,00 | 29,70 | 772,20 |
| 1 | 33 | 555 | Tubo Pvc - Tubo pvc soldável marrom para água predial diam. 25mm tigre ou similar. | Krona | Brr | 22,00 | 8,20 | 180,40 |
| 1 | 34 | 660 | Torneira Elétrica - 220v 5400w com dados do fabricante e garantia contra defeito de fabricação. | Sintex | Un | 35,00 | 72,00 | 2.520,00 |
| 1 | 35 | 663 | Registro de Gaveta - Gaveta 3/4" com canopla acabamento cromado docol, deca ou similar. | Talita | Un | 5,00 | 25,00 | 125,00 |
| 1 | 37 | 667 | Condutor de Cobre - Isolamento termoplástico 750 v # 4,0 mm2, na cor preta, rolo com 100 m, embalagem contendo dados de identificação do produto e fabricante, e garantia mínima de 06 (seis) meses. | Sil | Rol | 10,00 | 115,00 | 1.150,00 |
| 1 | 39 | 683 | Interruptor - Conjunto embutir 2 interruptores simples 10a/250v com placa marca legrand ou equivalente. | Perlex | Un | 108,00 | 4,50 | 486,00 |
| 1 | 45 | 998 | Caixa de Sobrepor - Nas medidas equivalentes a 75x75x42mm, com interruptor simples, sistema x - para caneleta 20x10, material termoplástico auto extinguível, embalado individualmente, com dados do fabricante, garantia mínima de 1 ano. | Perlex | Un | 44,00 | 3,00 | 132,00 |
| 1 | 46 | 998 | Caixa de Sobrepor - Nas medidas equivalentes a 75x75x42mm, com tomada universal 16, sistema x para caneleta 20x10, material termoplástico auto extinguível, embalado individualmente, com dados do fabricante, garantia mínima de 1 ano. | Perlex | Un | 30,00 | 4,00 | 120,00 |
| 1 | 49 | 1003 | Lâmpada 100w - Incandescente, tensão 127v, bocal e-27, base em alumínio de acordo com as normas do inmetro, embalagem individual, com dados do fabricante e com vida útil de 1.000 horas. | Golden | Un | 110,00 | 3,00 | 330,00 |
| 1 | 50 | 1005 | Lâmpada 160 W - Incandescente, tensão 220v, bocal e-27, base em alumínio de acordo com as normas do inmetro, embalagem individual, com dados do fabricante e com vida útil de 1.000 horas. | Golden | Un | 580,00 | 15,00 | 8.700,00 |
| 1 | 52 | 1012 | Torneira 3/4" - Tipo cromada, para lavatório, de primeira linha, embalada individualmente, com dados do fabricante, garantia mínima de 2 anos. | Talita | Un | 86,00 | 22,00 | 1.892,00 |
| 1 | 55 | 1013 | Torneira Bóia 3/4" - Para caixa d'água, em material plástico, de primeira linha, embalada individualmente, com dados do fabricante, garantia mínima de 1 anos. | Astra | Un | 51,00 | 6,00 | 306,00 |
| 1 | 59 | 1020 | Joelho 3/4 - Inclinação 45° para água fria, soldável em pvc, de primeira qualidade, com dados do fabricante, garantia mínima de 3 meses a contar a partir da data de entrega. | Krona | Un | 15,00 | 0,80 | 12,00 |
| 1 | 61 | 1025 | Assento (Modelo Universal) - Modelo universal para vaso sanitário, de primeira qualidade, embalado individualmente, com dados do fabricante e com garantia mínima de 1 ano. | Astra | Un | 109,00 | 13,00 | 1.417,00 |
| 1 | 63 | 1031 | Fita Veda Rosca - Nas seguintes medidas 18mm x 25m, de primeira qualidade, embalada individualmente, com dados do fabricante e com garantia mínima de 1 ano. | Krona | Un | 87,00 | 3,00 | 261,00 |
| 1 | 67 | 1036 | Mangueira - Plástica polietileno p/ agua metro com identificação do fabricante garantia contra defeito de fabricação. | Krona | M | 500,00 | 1,00 | 500,00 |
| 1 | 71 | 1043 | Adesivo - Adesivo para pvc, frasco com 175 gramas, tigre ou similar. | Krona | Un | 10,00 | 8,00 | 80,00 |
| 1 | 75 | 1054 | Pedra Brita - Própria para construção, produto fornecido em metros cúbicos. | S. Jorge | M³ | 65,00 | 50,00 | 3.250,00 |
| 1 | 77 | 1057 | Tijolo Cerâmico - Contendo 6 (seis) furos de primeira linha. | Balsa | Un | 22.600,00 | 0,31 | 7.006,00 |
| 1 | 83 | 1066 | Tábua de Pinus - 1x10" com 2,5 m de comprimento. | Pinus | Un | 216,00 | 5,80 | 1.252,80 |
| 1 | 84 | 1068 | Cadeado - Em latão maciço, haste reforçada, tamanho 30 mm, embalada individualmente, com dados do fabricante. | Fg | Un | 67,00 | 11,00 | 737,00 |
| 1 | 85 | 1068 | Cadeado - Em latão maciço, haste reforçada, tamanho 40 mm, embalada individualmente, com dados do fabricante. | Fg | Un | 77,00 | 13,00 | 1.001,00 |
| 1 | 87 | 1072 | Fechadura Banheiro - Tipo simples, em metal, de primeira qualidade, para porta de madeira, embalada individualmente, com dados do fabricante. | Soprano | Un | 45,00 | 20,00 | 900,00 |
| 1 | 88 | 1073 | Tambor para Fechadura - Para fechadura do tipo simples, de metal, de primeira qualidade, embalada individualmente, com dados do fabricante. | Soprano | Un | 56,00 | 13,00 | 728,00 |
| 1 | 89 | 1074 | Lona Plástica (Preta) - Na cor preta, impermeável, nas seguintes medidas 10 x 6 metros, embalada individualmente, com dados do fabricante. | Lonax | M | 26,00 | 6,00 | 156,00 |
| 1 | 94 | 1150 | Carrinho de Mão - Conjunto (estrutura, acessórios e aro) confeccionados em aço galvanizado, pintado por processo de imersão contínuo com tinta esmalte e capacidade mínima da caçamba de 60 litros. | Ficher | Un | 36,00 | 70,00 | 2.520,00 |
| 1 | 97 | 1168 | Enxada - Lâmina larga leve (em aço sae 1060 temperado, dureza de 40 a 46 rc, com acabamento em pintura na cor preta) com olho de tamanho aproximado de 38mm, com medidas de aproximadamente 20 cm de largura e 25cm de comprimento com cabo de madeira com comprimento mínimo de 120cm e pintura em verniz transparente compatível com a ferramenta, produto de primeira linha. | Viat | Un | 5,00 | 16,00 | 80,00 |
| 1 | 104 | 1608 | Pincel - De pintura: medida 4", cabo em madeira ou material plástico (pvc). | Atlas | Un | 34,00 | 6,80 | 231,20 |
| 1 | 105 | 1859 | Tinta Látex - Acrílica, cor azul, balde 18 litros, premium com dados do fabricante e com garantia mínima de 1 ano com certificação abrafati. | Impercron | Bld | 10,00 | 160,00 | 1.600,00 |
| 1 | 108 | 1859 | Tinta Látex - Pva - cor palha, para pintura de superfícies (alvenaria) internas e externas, lata com 16,2 litros, rendimento mínimo de 225 m² até 275 m² / demão com certificação abrafati. | Impercrom | Lta | 25,00 | 160,00 | 4.000,00 |
| 1 | 112 | 1861 | Rolo de Lã - De carneiro com cabo 18cm com dados do fabricante e com garantia mínima de 1 ano. | Atlas | Un | 44,00 | 9,00 | 396,00 |
| 1 | 114 | 2110 | Tinta Esmalte - Premium brilhante, para pintura de superfícies de madeiras ou metais, galão de 3,6 litros, rendimento de até 70 m2/demão, produto de primeira linha com certificação abrafati. | Impercrom | Gl | 20,00 | 54,80 | 1.096,00 |
| 1 | 115 | 2111 | Tinta a Base de Cal - Lavável após 48 horas, com fixador, embalagem de 5 kg. | Ouro Verde | Un | 350,00 | 8,00 | 2.800,00 |
| 1 | 118 | 2153 | Tinta Acrílica - Tipo piso, para pintura de superfícies internas e externas, cor concreto, lata com 18 litros com certificação abrafati. | Impercrom | Lta | 32,00 | 120,90 | 3.868,80 |
| 1 | 119 | 2271 | Porta - Canelada alt: 215cm / larg:88cm. | Uniao | Un | 3,00 | 120,00 | 360,00 |
| 1 | 120 | 2271 | Porta de Aço - Canelada - alt:215cm / lag: 88cm. | Uniao | Un | 3,00 | 120,00 | 360,00 |
| 1 | 122 | 2271 | Porta - Madeira compensada lisa para cera ou verniz 80x210x3,5cm. | União | Un | 19,00 | 49,00 | 931,00 |
| 1 | 123 | 2271 | Porta - Madeira maciça lisa para cera ou verniz 70x210x3,5cm. | União | Un | 8,00 | 150,00 | 1.200,00 |
| 1 | 124 | 2271 | Porta - Madeira maciça lisa para cera ou verniz 80x210x3,5cm. | União | Un | 16,00 | 150,00 | 2.400,00 |
| 1 | 126 | 2329 | Caixa de Descarga - Material em pvc, de primeira qualidade, embalado individualmente, com dados do fabricante e com garantia mínima de 1 ano. | Astra | Un | 77,00 | 17,90 | 1.378,30 |
| 1 | 128 | 2361 | Solvente - Para diluição de tinta e para revitalização de pincéis e utensílios com resíduos secos de tintas e vernizes, lata de 5 litros com dados do fabricante, e com garantia mínima de 1 ano. | Rhai | Lt | 24,00 | 30,00 | 720,00 |
| 1 | 130 | 2386 | Arame - Recozido 18 bwg - (1,25mm), produto de primeira linha. | Gg | Kg | 8,00 | 6,00 | 48,00 |
| 1 | 131 | 2616 | Registro - Gaveta 1" com canopla acabamento cromado docol, deca ou similar. | Talita | Un | 1,00 | 50,00 | 50,00 |
| 1 | 132 | 2616 | Registro - Gaveta 3/4" com canopla acabamento cromado docol, deca ou similar. | Talita | Un | 9,00 | 30,00 | 270,00 |
| 1 | 134 | 2616 | Registro - Pvc esfera vs soldável dn 32 tigre ou similar. | Talita | Un | 4,00 | 12,00 | 48,00 |
| 1 | 137 | 2859 | Pá Ajuntadeira - De bico frankfurt com largura mínima de 265mm e altura mínima de 285mm, com cabo de madeira comprimento mínimo de 120cm, compatível com a ferramenta e pintura em verniz transparente produto de primeira linha. | Viat | Un | 5,00 | 16,00 | 80,00 |
| 1 | 140 | 2871 | Cumeeira - Normal fibrocimento aba 300mm p/telha ondulada 6mm. | Multi | Un | 49,00 | 28,00 | 1.372,00 |
| 1 | 142 | 2874 | Chapa de Madeira - Compensada resinada 2,2 x 1,1m (12mm) para forma concreto. | Pinus | Un | 31,00 | 22,00 | 682,00 |
| 1 | 145 | 2875 | Reparo - Válvula de descarga, marca docol de primeira linha, embalada individualmente, com dados do fabricante, garantia contra defeitos de fabricação. | Vonder | Un | 30,00 | 26,00 | 780,00 |
| 1 | 148 | 2886 | Borracha de Vedação - Para torneira 3/4" em metal, de primeira qualidade, embalada individualmente, com dados do fabricante e com garantia mínima de 1 ano. | Vonder | Un | 156,00 | 0,50 | 78,00 |
| 1 | 149 | 2912 | Lápis para Carpinteiro - Com identificação do fabricante, garantia contra defeito de fabricação. | Vonder | Un | 17,00 | 1,00 | 17,00 |
| 1 | 153 | 3376 | Vassoura - Material pvc, mínimo 24 dentes, indicado para limpeza de folhas e resíduos de jardins e gramados. | Vonder | Un | 61,00 | 13,00 | 793,00 |
| 1 | 155 | 3378 | Aguarras - Indicado para a diluição de esmaltes sintéticos, tintas a óleo, vernizes e complementos à base de resina alquídica, embalagem 5l. | Rhai | Emb | 3,00 | 36,00 | 108,00 |
| 1 | 157 | 3380 | Corrente - Para cadeado. | Gg | Un | 20,00 | 12,00 | 240,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 66.948,35 |

Fica estabelecido pelas partes que os preços constantes da presente ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata nº 014/2014.

Os direitos e deveres da Contratada e do Contratante, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital de Pregão n° 071 /2014 e seus Anexos.
Em caso de contratação os produtos a deverão ser entregues no prazo máximo de até 05 (cinco) dias contados da data de recebimento da nota de empenho.
Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada,segue assinada pelas partes contratantes.

***LUIZ CLAUDIO COSTA***
Município de Balsa Nova/PR

***ENGERAMA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA***
00.415.193/0001-41

***HONÓRIO SOARES PACHECO ME***
09.380.108/0001-21

***VANTAJOSA COMÉRCIO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA***
78.436.383/0001-32

**Publicado por:**
Joice Daiana Bora
**Código Identificador:**62332CE4

## ADMINISTRAÇÃO
## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2014 PREGÃO (PRESENCIAL) Nº: 072/2014

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de 2014, no MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.105.527/0001 - 42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Luiz Claudio Costa, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG n.º 509.879 SSP/PR e do CPF/MF n.º 109.496.239-20, residente e domiciliado em Balsa Nova, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, as empresas A. Pedron e Cia Ltda - Me, inscrita no CNPJ sob nº 78.794.674/0001-00 com sede na Rua Santos Dumont, 880, Centro, Campo Largo – PR, neste ato representada por Andrea Pedron, inscrito no CPF sob nº 871.916.109-30, Alceu S. Bubniak e Cia Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 76.251.107/0001-74 com sede na Avenida Iguaçu, 30, Centro, Balsa Nova – PR, neste ato representada por Ernani Bubniak, inscrito no CPG sob nº 897.295.959-68, Comercial Onix Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 17.659.287/0001-69 com sede na Rua João Betega, 2.052, Portão, Curitiba – PR, neste ato representada por João Pedro Duque Irulegui, inscrito no CPF sob nº 171.065.409-00 e Satélite Comercial Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 82.629.072/0001-67, com sede a 82.629.072/0001-67, com sede a Av. Frederico Lambertucci, 863 - CEP: 81330-000 - Bairro: Fazendinha, Curitiba – PR, neste ato representada por Wenceslau Vilha Junior, inscrito no CPF/MF sob N.º 359.597.119-15, doravante denominadas CONTRATADAS, por esta e melhor forma de direito, nos termos das Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal nº 07, de 16 de março de 2009, Decreto Municipal 86, de 30 de junho de 2014 e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito às decisões constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2569/2014, que trata de licitação pública na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 072/2014, ajustam entre si, através desta ATA o REGISTRO DE PREÇO, referentes aos itens abaixo descriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa
acima citada.

A. PEDRON E CIA LTDA. - ME

| Lote | Item | Cód.Prod. | Descrição do produto/serviço | Marca Prod. | Unid. Med. | Qtde | Preço Unit. | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4 | 75 | Papel Carbono - Azul a4 cx 100 fl. a embalagem deve conter informações sobre o produto e fabricante. | Helios | Cx | 7,00 | 34,39 | 240,73 |
| 1 | 9 | 80 | Fita Adesiva - Dupla face, medida: 19mm x 30m, com alto poder de adesão embalagem c/ 4 unidades contendo informações sobre o produto e fabricante validade mínima de 1 ano. | Delfix | Emb. | 86,00 | 15,85 | 1.363,10 |
| 1 | 10 | 80 | Fita Adesiva - Larga 48x50 transparente folme de polipropileno bi orientado coberto com adesivo acrílico, embalagem c/ 5 unidades com informações do produto e do fabricante validade mínima de 1 ano. | Delfix | Emb. | 59,00 | 16,35 | 964,65 |
| 1 | 15 | 83 | Etiqueta Auto Adesiva - 101,6 x33,9mm especificação cor: branca ideal para impressoras inkjet laser, formato a4 composição papel com adesivo acrílico aquoso caixa com 100 folhas, contendo 14 etiquetas por folha. | Informs | Cx | 4,00 | 51,99 | 207,96 |
| 1 | 16 | 83 | Etiqueta Auto Adesiva - Etiqueta auto adesiva 55,8 x 99,0mm especificação: cor: branca ideal para impressoras inkjet laser, formato a4 composição papel com adesivo acrílico aquoso contendo 10 etiquetas por folha. e 1000 etiquetas dentro da caixa. | Informs | Cx | 40,00 | 31,77 | 1.270,80 |
| 1 | 26 | 106 | **Pasta Az Ofício** - Lombo largo preta com mecanismo niquelada dimensões: l:285 x a:75 x c:345mm garantia contra defeito de fabricação. | Economic | Un | 120,00 | 7,79 | 934,80 |
| 1 | 27 | 108 | Pasta Catálogo - Com 100 plásticos de 0,12 micras, medindo 245 x 335mm, com 4 colchetes e com visor, cor preta deve conter na embalagem informações sobre o produto. | Acp | Un | 144,00 | 14,34 | 2.064,96 |
| 1 | 50 | 501 | **Régua** - Em poliestireno 30 cm em cristal com no mínimo 3 mm de espessura embalagem individual, deve conter as informações do produto. | Waleu | Un | 253,00 | 1,14 | 288,42 |
| 1 | 53 | 1274 | Bastão - Para pistola cola quente grosso transparente, 11,2 mm x 30 pacote com 1kg a embalagem deve conter informações sobre o produto e fabricante validade mínima de 1 ano. | Rendicola | Pc | 33,00 | 24,79 | 818,07 |
| 1 | 54 | 1274 | Bastão - Para pistola de cola quente fino transparente 7,4mm x30 pacote com 1 kg. a embalagem deve conter informações sobre o produto e fabricante validade mínima de 1 ano. | Rendicola | Pc | 33,00 | 24,79 | 818,07 |
| 1 | 61 | 1310 | Tinta para Carimbo - Cor preta, frasco com 42ml, para todos os tipos de almofadas, tinta à base de agua a embalagem deve conter informações sobre o produto e fabricante validade mínima 1 ano. | Pilot | Fr | 45,00 | 4,64 | 208,80 |
| 1 | 64 | 1595 | Cola Branca - Cola liquida branca lavável, 90g, não tóxico, a base de água, cola papel e tecido, com selo do inmetro, data de validade 1 ano contando a partir da data de entrega não contem ftalato. | Frama | Un | 25,00 | 2,99 | 74,75 |
| 1 | 65 | 1595 | Cola Branca - Escolar embalagem de 1 kg, a base de agua, produto 100%lavavel, sem solventes ou pvc, atóxico não pode conter ftalato a embalagem deve conter informações sobre o produto e fabricante validade mínima de 1 ano. | Frama | Emb. | 109,00 | 8,39 | 914,51 |
| 1 | 78 | 1609 | Pincel Chato - Para pintura artística nº16, com cerdas na cor branca, virola em alumínio, cabo na cor amarela embalagem com 12 unidades contendo informações do produto e do fabricante. | Tigre | Emb. | 23,00 | 23,29 | 535,67 |
| 1 | 79 | 1609 | Pincel Chato - Para pintura artística nº12, com cerdas na cor branca, virola em alumínio, cabo na cor amarela embalagem com 12 unidades contendo informações do produto e do fabricante. | Tigre | Emb. | 16,00 | 21,59 | 345,44 |
| 1 | 83 | 1766 | **Balão** - N° 7 preto, em material látex armazenado em pacote contendo 50 (cinquenta) unidades com garantias contra defeito de fabricação e embalagem contendo informações sobre o produto e fabricante. | São Roque | Pc | 33,00 | 5,95 | 196,35 |
| 1 | 88 | 1776 | Cartolina - Colorida na cor amarela dimensão aproximadamente 66 x 50 cm 180 g embalagem com 100 unidades contendo informações sobre o produto e fabricante. | Jandaia | Emb. | 7,00 | 48,79 | 341,53 |
| 1 | 89 | 1776 | Cartolina - Colorida na cor azul dimensão aproximadamente 66 x 50 cm 180 g embalagem com 100 unidades contendo informações sobre o produto e fabricante. | Jandaia | Emb. | 7,00 | 48,79 | 341,53 |
| 1 | 90 | 1776 | **Cartolina** - Colorida na cor branca 180g 50x66 embalagem com 100 unidades contendo informações sobre o produto e fabricante. | Jandaia | Emb. | 19,00 | 48,79 | 927,01 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 91 | 1776 | Cartolina - Colorida na cor rosa dimensão aproximadamente 66 x 50 cm- 180 g. embalagem com 100 unidades contendo informações sobre o produto e fabricante. | Jandaia | Emb. | 7,00 | 48,79 | 341,53 |
| 1 | 92 | 1776 | Cartolina - Colorida na cor verde dimensão aproximadamente 66 x 50 cm- 180 g embalagem com 100 unidades contendo informações sobre o produto e fabricante. | Jandaia | Emb. | 7,00 | 48,79 | 341,53 |
| 1 | 94 | 1781 | Cola Colorida - Com gliter, frasco com 23 g cada caixa com 06 cores diversas: deve possuir bico aplicador composta de material não tóxico a embalagem deve conter informações sobre o produto e fabricante validade mínima de 1 ano. | Acrilex | Cx | 275,00 | 7,69 | 2.114,75 |
| 1 | 96 | 1782 | Corretivo - Tamanho 5mm x 5m, correção a seco, excelente aderência, formato ergonômico, ideal para o uso sobre todos os papeis, para corrigir fotocopia, fax, impressão de computador e tinta esferográfica, e destaca texto, produto atóxico embalagem com 12 unidades contendo informações sobre o produto e fabricante validade mínima de 1 ano. | Brw | Emb. | 15,00 | 32,69 | 490,35 |
| 1 | 114 | 1796 | Papel Contacto - Rolo papel contact com figuras coloridas 45cmx25m laminado de pvc autoadesivo, protegido, no verso, por papel siliconado dimensões: 45cm x 25m papel contact. rolo. | Vulcan | Rol | 33,00 | 48,39 | 1.596,87 |
| 1 | 115 | 1796 | Papel Contacto - Rolo papel contact transparente 45cmx25m - laminado de pvc autoadesivo, protegido, no verso, por papel siliconado dimensões: 45cm x 25m. papel contact. rolo. | Plastcover | Rol | 33,00 | 44,99 | 1.484,67 |
| 1 | 120 | 1803 | Grampo para Grampeador - 23/10 galvanizado para uso em grampeadores, com perfuração entre 40 e 70 folhas com 75 g/m² embalagem deve conter 5000 unidades com informações sobre o produto e fabricante. | Brw | Cx | 11,00 | 10,99 | 120,89 |
| 1 | 121 | 1803 | Grampo para Grampeador - 23/13 galvanizado para uso em grampeadores, com perfuração entre 70 e 100 folhas com 75 g/m² embalagem deve conter 5000 unidades com informações sobre o produto e fabricante. | Chaparrau | Cx | 9,00 | 11,99 | 107,91 |
| 1 | 137 | 2067 | Tinta - Cremosa colorida para rosto estojo com identificação do produto e fabricante com data de fabricação inferior a 3(três) meses a contar a partir da data de entrega. | Yur | Etj | 95,00 | 21,99 | 2.089,05 |
| 1 | 140 | 2076 | Folha de Papel Crepom - Amarelo tamanho: 0,48 x 2,00 m, embalagem c/ 20 unidades. | Vmp | Emb. | 23,00 | 11,29 | 259,67 |
| 1 | 141 | 2076 | Folha de Papel Crepom - Azul tamanho: 0,48 x 2,00 m, embalagem c/ 20 unidades. | Vmp | Emb. | 23,00 | 11,29 | 259,67 |
| 1 | 142 | 2076 | Folha de Papel Crepom - Branco tamanho: 0,48 x 2,00 m, embalagem c/ 20 unidades. | Vmp | Emb. | 22,00 | 11,29 | 248,38 |
| 1 | 143 | 2076 | Folha de Papel Crepom - Marrom tamanho: 0,48 x 2,00 m, embalagem c/ 20 unidades. | Vmp | Emb. | 23,00 | 11,29 | 259,67 |
| 1 | 144 | 2076 | Folha de Papel Crepom - Preto tamanho: 0,48 x 2,00 m, embalagem c/ 20 unidades. | Vmp | Emb. | 23,00 | 11,29 | 259,67 |
| 1 | 145 | 2076 | Folha de Papel Crepom - Rosa tamanho: 0,48 x 2,00 m, embalagem c/ 20 unidades. | Vmp | Emb. | 23,00 | 11,29 | 259,67 |
| 1 | 146 | 2076 | Folha de Papel Crepom - Verde tamanho: 0,48 x 2,00 m, embalagem c/ 20 unidades. | Vmp | Emb. | 23,00 | 11,29 | 259,67 |
| 1 | 147 | 2076 | Folha de Papel Crepom - Vermelho tamanho: 0,48 x 2,00 m, embalagem c/ 20 unidades. | Vmp | Emb. | 23,00 | 11,29 | 259,67 |
| 1 | 148 | 2184 | Pasta - C/elast.polip. transparente 335x245x55mm A40 dorso de 55mm, 100% plástica (pp); espessura 0,50mm;textura super line dimensões do produto acabado 245 largura x 335altura x40 dorso mm ;cor: transparente; embalagem com 1 peça; peso da pasta 0,121kg material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável embalagem com os dados do produto e identificação do fabricante e garantias contra defeito de fabricação. | Dello | Un | 158,00 | 2,88 | 455,04 |
| 1 | 154 | 2324 | Pasta - C/elast.polip transparente 335x245x55mm -a40 dorso de 55mm, 100% plástica (pp); espessura 0,50mm;textura super line dimensões do produto acabado 245 largura x 335altura x 40 dorso mm ;cor: transparente; peso da pasta 0,121kg peso da caixa 6,433 kg; material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável. | Dello | Un | 60,00 | 2,89 | 173,40 |
| 1 | 164 | 2332 | Clipes - 2/0 para papel, com capa colorida cores diversas galvanizado, prático e resistente caixa c/ 100, arame galvanizado, fabricação brasileira, contendo na embalagem informações sobre do produto e fabricante, com garantia contra defeito de fabricação. | Chaparrau | Cx | 30,00 | 3,99 | 119,70 |
| 1 | 165 | 2332 | Clipes - 4/0 para papel, com capa colorida cores diversas galvanizado, prático e resistente caixa c/ 100, arame galvanizado, contendo na embalagem informações sobre do produto e fabricante, com garantia contra defeito de fabricação. | Bacchi | Cx | 33,00 | 3,99 | 131,67 |
| 1 | 166 | 2332 | Clipes - 6/0 para papel, com capa colorida cores diversas galvanizado, prático e resistente - caixa c/ 50, arame galvanizado, contendo na embalagem informações sobre do produto e fabricante, com garantia contra defeito de fabricação. | Bacchi | Cx | 26,00 | 6,89 | 179,14 |
| 1 | 167 | 2332 | Clipes - 8/0 para papel, com capa colorida cores diversas galvanizado, prático e resistente caixa c/ 25, arame galvanizado, contendo na embalagem informações sobre do produto e fabricante, com garantia contra defeito de fabricação. | Bacchi | Cx | 40,00 | 6,59 | 263,60 |
| 1 | 168 | 2332 | Clipes - Clips nº.2 - especificação: caixa c/ 100, arame galvanizado. | Bacchi | Cx | 29,00 | 3,39 | 98,31 |
| 1 | 169 | 2332 | Clipes - Clips nº.4 - especificação: caixa c/ 50, arame galvanizado. | Bacchi | Cx | 28,00 | 3,59 | 100,52 |
| 1 | 175 | 2349 | **Canudinho** - Pacote de canudinho com 80 unidades / pacote. a embalagem deve conter informações sobre o produto e fabricante. | Kopenhagem | Pc | 82,00 | 6,49 | 532,18 |
| 1 | 193 | 2876 | Colchete Nº 11 - Latonados, caixa com 72 unidades. a embalagem deve conter informações sobre o produto e fabricante. | Acc | Cx | 38,00 | 5,68 | 215,84 |
| 1 | 228 | 3055 | **Lantejola** - Metalizada 6 mm, cores diversas pacote com 100 gramas cada. | Honey | Pc | 780,00 | 8,99 | 7.012,20 |
| 1 | 232 | 3175 | Chaveiro - Com etiqueta de identificação para chaves, medida aproximada 60x27 mm, cores diversas. | Acrimet | Un | 150,00 | 1,84 | 276,00 |
| 1 | 233 | 3176 | Espiral para Encadernação - 07mm plástico preto capacidade 25 folhas 33 cm comprimento. | Mares | Un | 50,00 | 0,24 | 12,00 |
| 1 | 234 | 3176 | Espiral para Encadernação - 09mm - plástico preto capacidade 50 folhas 33 cm comprimento. | Mares | Un | 50,00 | 0,34 | 17,00 |
| 1 | 235 | 3176 | Espiral para Encadernação - 17mm plástico preto capacidade 100 folhas 33 cm comprimento. | Mares | Un | 50,00 | 0,39 | 19,50 |
| 1 | 236 | 3176 | Espiral para Encadernação - 29mm plástico preto capacidade 200 folhas 33 cm comprimento. | Mares | Un | 50,00 | 0,44 | 22,00 |
| 1 | 237 | 3176 | Espiral para Encadernação - 40mm - plástico preto capacidade 350 folhas 33 cm comprimento. | Mares | Un | 50,00 | 0,51 | 25,50 |
| 1 | 238 | 3176 | Espiral para Encadernação - 50mm plástico preto capacidade 450 folhas 33 cm comprimento. | Mares | Un | 50,00 | 0,51 | 25,50 |
| TOTAL | | | | | | | | 33.289,87 |

ALCEU S. BUBNIAK E CIA LTDA

| Lote | Item | Cód.Prod. | Descrição do produto/serviço | Marca Prod. | Unid. Med. | Qtde | Preço Unit. | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 30 | 119 | Prancheta - De acrílico polipropileno a4 fume dimensão 230x330 mm. | Waleu | Un | 20,00 | 9,85 | 197,00 |
| 1 | 31 | 119 | **Prancheta** - Em poliestireno, cristal, com pegador em poliestireno, formato ofício, dimensões 3 x 240 x 340, peso 286g com garantias contra defeitos de fabricação | Waleu | Un | 9,00 | 9,85 | 88,65 |
| 1 | 37 | 138 | Pen Drive USB - Capacidade de 08 gb, velocidade de até 10mb/seg para leitura e gravação, com utilização simples e pratica, dimensão padrão, embalado individualmente com dados do fabricante e do produto e garantias contra defeitos de fabricação. | Multilaser | Un | 64,00 | 34,85 | 2.230,40 |
| 1 | 80 | 1766 | Balão - N° 7 amarelo em material látex armazenado em pacote contendo 50 (cinquenta) unidades com garantias contra defeito de fabricação e embalagem contendo informações sobre o produto e fabricante. | Art. S RLaotq.ue | Pc | 23,00 | 5,90 | 135,70 |
| 1 | 81 | 1766 | **Balão** - N° 7 azul, em material látex armazenado em pacote contendo 50 (cinquenta) unidades com garantias contra defeito de fabricação e embalagem contendo informações sobre o produto e fabricante. | Art. Lat. S Roque | Pc | 23,00 | 5,90 | 135,70 |
| 1 | 82 | 1766 | **Balão** - N° 7 branco, em material látex armazenado em pacote contendo 50 (cinquenta) unidades com garantias contra defeito de fabricação e embalagem contendo informações sobre o produto e fabricante. | Art. Lat. S Roque | Pc | 23,00 | 5,90 | 135,70 |
| 1 | 84 | 1766 | **Balão** - N° 7 verde, em material látex armazenado em pacote contendo 50 (cinquenta) unidades com garantias contra defeito de fabricação e embalagem contendo informações sobre o produto e fabricante. | Art. Lat. S Roque | Pc | 23,00 | 5,90 | 135,70 |
| 1 | 85 | 1766 | **Balão** - N° 7 vermelho, em material látex armazenado em pacote contendo 50 (cinquenta) unidades com garantias contra defeito de fabricação e embalagem contendo informações sobre o produto e fabricante. | S RLAaorttq..ue | Pc | 31,00 | 5,90 | 182,90 |
| 1 | 119 | 1803 | Grampo para Grampeador - 09/10, galvanizados, caixa com 5000 unidades, com identificação do produto e fabricante e garantias contra defeitos de fabricação. | Bachi | Cx | 5,00 | 13,80 | 69,00 |
| 1 | 125 | 1810 | Bola de Algodão (Colorido) - Pacote de bola de algodão (colorido) com 95 gramas fibras 100% algodão. a embalagem deve conter informações sobre o produto e fabricante. | Cremer | Pc | 238,00 | 4,89 | 1.163,82 |
| 1 | 156 | 2327 | Folha Eva - Amarelo 60x40 cm fina com espessura de 2mm embalagem c/ 10 unidades. | Kreateva | Emb | 74,00 | 21,50 | 1.591,00 |
| 1 | 157 | 2327 | Folha Eva - Azul 60x40 cm fina com espessura de 2mm embalagem c/ 10 unidades. | Kreateva | Emb | 74,00 | 21,50 | 1.591,00 |
| 1 | 158 | 2327 | Folha Eva - Branco 60x40 cm fina com espessura de 2mm embalagem c/ 10 unidades. | Kreateva | Emb | 74,00 | 21,50 | 1.591,00 |
| 1 | 159 | 2327 | Folha Eva - Laranja 60x40 cm fina com espessura de 2mm embalagem c/ 10 unidades. | Kreateva | Emb | 74,00 | 21,50 | 1.591,00 |
| 1 | 160 | 2327 | Folha Eva - Rosa escuro 60x40 cm fina com espessura de 2mm embalagem c/ 10 | Kreateva | Emb | 74,00 | 21,50 | 1.591,00 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | unidades. | | | | | |
| 1 | 161 | 2327 | Folha Eva - Verde 60x40 cm fina com espessura de 2mm embalagem c/ 10 unidades. | Kreateva | Emb | 74,00 | 21,50 | 1.591,00 |
| 1 | 162 | 2327 | Folha Eva - Vermelho 60x40 cm fina com espessura de 2mm embalagem c/ 10 unidades. | Kreateva | Emb | 74,00 | 21,50 | 1.591,00 |
| 1 | 188 | 2360 | **Tesoura** - Tesoura para picotar tamanho 21 cm; tecidos leves e de picotar papel. a embalagem deve conter informações sobre o produto e fabricante. | Dias E Silva | Un | 18,00 | 43,40 | 781,20 |
| 1 | 226 | 2890 | Rolo de Elástico - Lastex 10 metros. composição 53% poliéster e 47% elastodieno. | São José | Rol | 30,00 | 2,80 | 84,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 16.476,77 |

COMERCIAL ONIX LTDA - EPP

| Lote | Item | Cód.Prod. | Descrição do produto/serviço | Marca Prod. | Unid. Med. | Qtde | Preço Unit. | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5 | 78 | Calculadora - 12 dígitos deve conter porcentagem, inversão de sinais, memória, correção dígito a dígito, correção total, duplo zero e desligamento automático. funcionamento com energia solar e bateria, quando a iluminação do ambiente é boa, a célula solar deve atua simultaneamente com a bateria reduzindo seu consumo de energia, prolongado assim sua vida útil tamanho: 12,5x10x1,5cm peso 130g e garantia de 3 meses a embalagem deve conter informações sobre o produto e fabricante. | Masterprint | Un | 36,00 | 34,95 | 1.258,20 |
| 1 | 6 | 78 | Calculadora - Eletrônica, 12 dígitos, display grande, auto-desliga, 2 fontes de energia: bateria e solar, cálculos de porcentagem,149 x 120 x 50 mm, contendo na embalagem informações sobre do produto e fabricante, 6 meses de garantia. | Masterprint | Un | 14,00 | 34,95 | 489,30 |
| 1 | 8 | 80 | Fita Adesiva - Adesiva 12x30m transparente, embalagem com 10 rolos contendo informações do produto e do fabricante validade mínima de 1 ano. | Eurocel | Emb. | 26,00 | 7,34 | 190,84 |
| 1 | 11 | 80 | **Fita Adesiva** - Larga nas medida equivalentes a 48 cm x50 metros transparente, corte manual, devidamente embalado com dados do produto e do fabricante e garantias contra defeito de fabricação. | Fitasa | Un | 35,00 | 3,00 | 105,00 |
| 1 | 12 | 80 | **Fita Adesiva** - Nas medidas equivalentes a 12 cmx10 metros transparente, corte manual, devidamente embalado com dados do produto e do fabricante e garantias contra defeito de fabricação. | Eurocel | Un | 35,00 | 1,59 | 55,65 |
| 1 | 19 | 101 | **Corretivo Liquido 18ml** - Fórmula à base de água não tóxico e seguro para crianças. sem odor embalagem com 12 unidades contendo informações sobre o produto e fabricante validade mínima de 1 ano. | Frama | Emb. | 18,00 | 19,78 | 356,04 |
| 1 | 23 | 103 | Papel Sulfite - A 4 branco 100% alcalino, medida 210x 297, gramatura 75g/m2, certificação cerflor e selo do inmetro caixa com 10 resmas de 500 folhas a embalagem deve conter informações sobre o produto e fabricante. | Chamex | Cx | 242,00 | 158,45 | 38.344,90 |
| 1 | 28 | 109 | **Pasta Aba Elástico** - Ofício simples, 100% plástica (pp) espessura 0,35mm. textura super line cor: transparente dimensões do produto acabado 235 largura x 350 altura mm. peso da pasta 0,07 kg embalagem com os dados do produto e identificação do fabricante e garantias contra defeito de fabricação. | Acp | Un | 198,00 | 1,74 | 344,52 |
| 1 | 29 | 116 | Caderno Universitário - Capa dura - grande - dimensões 21x28,5 com espiral - 100 folhas estampa simples (uma cor). | Credeal | Un | 12,00 | 6,75 | 81,00 |
| 1 | 32 | 121 | Mural Em Feltro - Tamanho 120x90 cm - garantia contra defeito de fabricação. | Cortiarte | Un | 1,00 | 94,90 | 94,90 |
| 1 | 33 | 122 | **Giz Escolar Branco** - Não toxico e antialérgico. embalagem com 64 caixas de 55 palitos cada. selo do inmetro. validade mínima de 1 ano. | Big Giz | Emb. | 8,00 | 317,70 | 2.541,60 |
| 1 | 34 | 130 | Saco Plástico - Pe a4 - 4 furos 240mmx330mm formato a4 caixa com 600 unidades. | Acp | Cx | 8,00 | 77,89 | 623,12 |
| 1 | 35 | 132 | Cd Gravavel - 80 min 700mb 12 x. embalagem com 100 unidades contendo informações sobre o produto e fabricante. | Elgin | Emb. | 5,00 | 129,50 | 647,50 |
| 1 | 36 | 134 | **CD-R** - Tipo virgem capacidade de armazenagem de 700 megabytes de dados ou 80 minutos de áudio suportar gravação de 4x a 10x. face não gravável fosca com identificação do fabricante, embalagem individual, sem estojo, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e data de fabricação e garantias contra defeito de fabricação - embalagem com 100 unidades. | Elgin | Emb. | 2,00 | 129,50 | 259,00 |
| 1 | 45 | 494 | Lápis de Cor - Grande, caixa personalizada com 12 cores lápis de cor para uso escolar inteiro medida mínima 17 cm de comprimento, apontados. caixa com 12 lápis sextavados composto por madeira, mina colorida, mina carbono borracha plástica mina com 3mm de espessura cores vivas, intensas , macia e fácil de apontar a marca deverá estar gravada no corpo do produto juntamente com o modelo, na embalagem deverá constar dados do fabricante, código de barra , in71. | Staedler | Cx | 200,00 | 13,50 | 2.700,00 |
| 1 | 47 | 496 | Caneta Esferográfica (Azul) - Escrita macia, ponta média bola em tungstênio de 1 mm, largura da linha 0,4mm, fabricação nacional e com selo de segurança inmetro, corpo transparente em bp-s embalagem com 50 unidades a embalagem deve conter informações sobre o produto e fabricante. | Bic | Emb. | 18,00 | 38,72 | 696,96 |
| 1 | 48 | 497 | **Caneta Esferográfica (Preta)** - Escrita macia, ponta média bola em tungstênio de 1 mm, largura da linha 0,4mm, fabricação nacional e com selo de segurança inmetro, corpo transparente em bp-s. embalagem com 50 unidades. a embalagem deve conter informações sobre o produto e fabricante. | Bic | Emb. | 16,00 | 38,72 | 619,52 |
| 1 | 49 | 498 | Caneta Esferográfica (Vermelha) - Escrita macia, ponta média bola em tungstênio de 1 mm, largura da linha 0,4mm, fabricação nacional e com selo de segurança inmetro, corpo transparente em bp-s. embalagem com 50 unidades. a embalagem deve conter informações sobre o produto e fabricante. | Bic | Emb. | 11,00 | 38,72 | 425,92 |
| 1 | 55 | 1281 | Pasta L - Amarela especificação: pasta em polipropileno espessura 0,15, formato a4 220 x 320 mm, deve conter na embalagem informações sobre o produto. | Acp | Un | 96,00 | 0,96 | 92,16 |
| 1 | 56 | 1281 | Pasta L - Azul especificação: pasta em polipropileno espessura 0,15, formato a4 220 x 320 mm, deve conter na embalagem informações sobre o produto. | Acp | Un | 96,00 | 0,96 | 92,16 |
| 1 | 57 | 1281 | Pasta L - Cristal especificação: pasta em polipropileno espessura 0,15, formato a4 220 x 320 mm, deve conter na embalagem informações sobre o produto. | Acp | Un | 146,00 | 0,96 | 140,16 |
| 1 | 58 | 1281 | Pasta L - Fume especificação: pasta em polipropileno espessura 0,15, formato a4 220 x 320 mm, deve conter na embalagem informações sobre o produto. | Acp | Un | 99,00 | 0,90 | 89,10 |
| 1 | 59 | 1281 | Pasta L - Verde especificação: pasta em polipropileno espessura 0,15, formato a4 220 x 320 mm, deve conter na embalagem informações sobre o produto. | Acp | Un | 96,00 | 0,96 | 92,16 |
| 1 | 60 | 1281 | Pasta L - Vermelha especificação: pasta em polipropileno espessura 0,15, formato a4 220 x 320 mm, deve conter na embalagem informações sobre o produto. | Acp | Un | 96,00 | 0,96 | 92,16 |
| 1 | 66 | 1599 | **DVD-R** - Gravável 4.7gb 120min 8x. embalagem com 100 unidades contendo informações sobre o produto e fabricante. | Multilaser | Emb. | 6,00 | 138,95 | 833,70 |
| 1 | 73 | 1607 | Pincel Atômico - Permanente verde, caixa com 12 unidades ponta chanfrada 4,5mm embalagem deve conter informações sobre o produto e fabricante. | Masterprint | Cx | 12,00 | 24,00 | 288,00 |
| 1 | 74 | 1607 | Pincel Atômico - Permanente azul, caixa com 12 unidades ponta chanfrada 4,5mm a embalagem deve conter informações sobre o produto e fabricante. | Masterprint | Cx | 13,00 | 24,00 | 312,00 |
| 1 | 75 | 1607 | Pincel Atômico - Permanente preta, caixa com 12 unidades ponta chanfrada 4,5mm embalagem deve conter informações sobre o produto e fabricante. | Masterprint | Cx | 14,00 | 24,00 | 336,00 |
| 1 | 76 | 1607 | Pincel Atômico - Permanente vermelho, caixa com 12 unidades ponta chanfrada 4,5mm embalagem deve conter informações sobre o produto e fabricante. | Masterprint | Cx | 15,00 | 24,00 | 360,00 |
| 1 | 93 | 1778 | **Cola Bastão** - 40 gramas produto certificado pelo inmetro a composição do produto deve conter 90% dos ingredientes renováveis no total da massa (incluindo água): ausência de pvp ou pva (componentes a base de petróleo), livre de solventes o sistema de fechamento da tampa+tubo deve manter a cola fresca por mais tempo aumentando a vida útil do produto e reduzindo o desperdício deve ser lavável a 30°c..embalagem com 5 unidades contendo informações sobre o produto e fabricante. validade mínima de 1 ano. | Pritt | Emb. | 24,00 | 24,00 | 576,00 |
| 1 | 117 | 1798 | Giz Escolar Colorido - Não toxico e antialérgico embalagem com 64 caixas de 220g e 55 palitos cada selo do inmetro validade mínima de 1 ano. | Big Giz | Emb. | 8,00 | 254,95 | 2.039,60 |
| 1 | 128 | 1821 | Suporte para Fita Adesiva - Grande plâmina com corte a laser base anti- derrapante permite acoplamento de fitas com diâmetros de 1" e 3". especial para corte de fita de polipropileno, onde a função da lâmina é mais exigida totalmente lacrado, evitando o descolamento do material utilizado como peso. Capacidade rolos de fitas medindo: 12x33, 12x50, 12x65,19x50, 19x65, 20x50 e 25x50 (todas em mm).composição lâmina de aço inox e corpo injetado em poliestireno. | Waleu | Un | 31,00 | 17,79 | 551,49 |
| 1 | 129 | 1821 | Suporte para Fita Adesiva - Pequeno lâmina com corte a laser base anti- derrapante. permite acoplamento de fitas com diâmetros de 1" e 3". especial para corte de fita de polipropileno, onde a função da lâmina é mais exigida totalmente lacrado, evitando o descolamento do material utilizado como peso capacidade: rolos de fitas medindo 12x33, 12x50, 12x65,19x50, 19x65, 20x50 e 25x50 (todas em mm).composição lâmina de aço inox e corpo injetado em poliestireno. | Waleu | Un | 7,00 | 14,00 | 98,00 |
| 1 | 136 | 1884 | **Organizador de Mesa** - Fumê porta lápis/ clips/ lembrete de papel branco cor:fumê;dimensões;232 x 79 x 90 a | Waleu | Un | 63,00 | 33,99 | 2.141,37 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | embalagem deve conter informações sobre o produto e fabricante. | | | | | |
| 1 | 138 | 2074 | Novelo de Lâ - Colorida para bordar tela (cores variadas) novelo com 100 grs. | Cisnei | Un | 526,00 | 5,90 | 3.103,40 |
| 1 | 171 | 2341 | Fita - De cetim face simples branca n°1, largura da fita 7mm, 100 % poliéster embalagem c/10 metros, com informações do fabricante e do produto cores variadas. | Najar | Emb. | 175,00 | 3,09 | 540,75 |
| 1 | 172 | 2343 | Grampeador de Mesa - Deve permitir três tipos de grampeamento: permanente, aberto ou alfinetado e cravado; profundidade de entrada do papel de 60 mm; produto com estrutura metálica e revestimento plástico brilhante de alta resistência; sistema de carga superior; comprimento 14 cm; peso: 250 g; quantidade máxima de folhas (75 g/m2): 30 folhas; a quantidade e o tipo de grampo utilizável: 100 grampos do tipo 24/6 ou 150 grampos do 26/6; profundidade máxima de introdução de papel, neste caso, 60 mm; 10 anos de garantia pelo fabricante. a embalagem deve conter informações sobre o produto e fabricante. | Jocar | Un | 103,00 | 31,75 | 3.270,25 |
| 1 | 173 | 2343 | Grampeador de Mesa - Profissional metálico para até 100 folhas (75 g/m²), com profundidade de entrada do papel de até 70 mm e ajuste de profundidade. comprimento: 28 cm. capacidade de grampeamento 30 folhas com grampo 23/6, 50 folhas com grampo 23/8; 70 folhas com grampo 23/10 e 100 folhas com grampo 23/13.a embalagem deve conter informações sobre o produto e fabricante. | Adeck | Un | 8,00 | 83,89 | 671,12 |
| 1 | 186 | 2360 | **Tesoura -** Aço inoxidável, sem ponta, 12,3cm e lamina 1,3 mm de espessura, resistente a flexão, cabo em material termoplástico emborrachado resistente, duas cores, fixado por rebite ou parafuso com revestimento em plástico na cor do cabo em formato estrela. ajuste de lâminas de modo a propiciar corte fácil e perfeito na posição máxima de fechamento de lâminas se apresentam justapostas em ambas as partes capa de proteção na lamina com etiqueta com código de barras, lamina contendo marca, escrita aço inox, origem de fabricação. | Tris | Un | 220,00 | 5,00 | 1.100,00 |
| 1 | 190 | 2857 | Caixa Arquivo Morto - Em polionda, vermelho, oficio, medida: 36 x 24,5 x 13cm. | Alaplast | Un | 70,00 | 5,24 | 366,80 |
| 1 | 191 | 2857 | Caixa Arquivo Morto - Na cor azul, composta em polipropileno, deve proteger os arquivos da umidade, rendendo-lhes mais durabilidade. deve possuir 02 capas para organização vertical ou horizontal. espaço para: data, departamento, local, codificação e deve conter tampa com autotravamento para um transporte seguro. deve ter montagem rápida e fácil. medidas externas: 36 x 13 x 25 cm (a x l x p), formato: ofício, gramatura: 130g/m². produto com garantias contra defeito de fabricação. | Alaplast | Un | 388,00 | 4,79 | 1.858,52 |
| 1 | 195 | 2879 | Fitilhos - Para presente cor branca 150m embalagem c/ 10 rolos. | Raio De Sol | Emb. | 15,00 | 32,00 | 480,00 |
| 1 | 196 | 2879 | Fitilhos - Para presente .cores diversas 150m, embalagem c/ 10 rolos. | Raio De Sol | Emb. | 33,00 | 37,00 | 1.221,00 |
| 1 | 203 | 2881 | Folha de Papel Cartão - Amarelo 50x70cm 240g embalagem com 10 unidades. | Vmp | Emb. | 56,00 | 11,79 | 660,24 |
| 1 | 204 | 2881 | Folha de Papel Cartão - Azul 50x70cm 240g embalagem com 10 unidades. | Vmp | Emb. | 56,00 | 11,79 | 660,24 |
| 1 | 205 | 2881 | Folha de Papel Cartão - Marrom 50x70cm 240g embalagem com 10 unidades. | Vmp | Emb. | 56,00 | 11,79 | 660,24 |
| 1 | 206 | 2881 | Folha de Papel Cartão - Preto 50x70cm 240g embalagem com 10 unidades. | Vmp | Emb. | 61,00 | 11,79 | 719,19 |
| 1 | 207 | 2881 | Folha de Papel Cartão - Verde 50x70cm 240g embalagem com 10 unidades. | Vmp | Emb. | 56,00 | 11,79 | 660,24 |
| 1 | 208 | 2881 | Folha de Papel Cartão - Vermelho 50x70cm 240g embalagem com 10 unidades. | Vmp | Emb. | 56,00 | 11,79 | 660,24 |
| 1 | 221 | 2884 | Folha de Papel Seda - Marrom tamanho: 48 x 60 embalagem c/ 100 unidades. | Vmp | Emb. | 5,00 | 18,40 | 92,00 |
| 1 | 225 | 2888 | Pasta Sanfona - Media a4 12 divisões az para arquivos e documentos, fechamento com elásticos, acompanha mini etiquetas em papel cartão colorido para identificação, 250x350mm, 0,31kg deve conter na embalagem informações sobre o produto. | Acp | Un | 73,00 | 37,80 | 2.759,40 |
| 1 | 229 | 3066 | Papel para Presente - Estampado 50 x 60 sortidos pacote com 20 folhas. a embalagem deve conter informações sobre o produto e fabricante. | Zamberetti | Pc | 37,00 | 13,39 | 495,43 |
| 1 | 241 | 3400 | Papel Criativo - Dupla-face escolar 08 cores tamanho a-4 210mm x 297mm gramatura 120grs pt com 24 folhas. a embalagem deve conter informações sobre o produto e fabricante. | Vmp | Pc | 105,00 | 6,98 | 732,90 |
| 1 | 242 | 3401 | **Purpurina -** Glitter escolar em pó, 3 gr cada, embalagem com 6 cores sortidas. | Cores e Brilhos | Emb. | 117,00 | 4,99 | 583,83 |
| TOTAL | | | | | | | | 79.263,82 |

## SATÉLITE COMERCIAL LTDA

| Lote | Item | Cód.Prod. | Descrição do produto/serviço | Marca Prod. | Unid. Med. | Qtde | Preço Unit. | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 2 | 61 | Livro Ata - Capa dura em papelão revestida e plastificada, tamanho oficio, contendo 100(cem) folhas, todas numeradas, tracejada em cor preta, embalada com identificação do produto e do fabricante e com garantia contra defeito de fabricação. | São Domingos | Un | 53,00 | 10,40 | 551,20 |
| 1 | 7 | 80 | **Fita Adesiva -** 12x10 colorida filme de polipropileno bi-orientado coberto com adesivo acrílico embalagem c/ 6 unidades em cores variadas contendo informações do fabricante e do produto. validade mínima de 1 ano. | Adere | Emb | 300,00 | 4,12 | 1.236,00 |
| 1 | 13 | 82 | **Recado Auto Adesiva -** Cores diversas embalagem com 1 bloco medindo no mínimo 76 x 102 mm contendo no mínimo 90 folhas, - com certificado pelo sfi (chain of custody certified). reposicionável, cola e descola com facilidade sem danificar a superfície onde é aplicado. a embalagem deve conter informações sobre o produto e fabricante. | Brw | Emb. | 74,00 | 4,09 | 302,66 |
| 1 | 14 | 82 | Recado Auto Adesiva - Cores diversas embalagem com 4 bloco de cores diferentes medindo no mínimo 34,9 x 47,9 mm contendo 100 folhas cada, com certificado pelo sfi (chain of custody certified). reposicionável, cola e descola com facilidade sem danificar a superfície onde é aplicado. a embalagem deve conter informações sobre o produto e fabricante. | Brw | Emb. | 185,00 | 5,97 | 1.104,45 |
| 1 | 17 | 85 | Fita Crepe - 25mm x 50m branca especificação: próprio p/ trabalhos escolares, fechamento de embalagens, fixações, proteção enfaixamentos, emendas e reforços. composição: papel crepado saturado coberto com adesivo a base de borracha e resinas sintéticas embalagem c/ 5 unidades com informações do produto e do fabricante. validade mínima de 1 ano. | Adere | Emb. | 73,00 | 23,09 | 1.685,57 |
| 1 | 18 | 92 | **Extrator de Grampo -** Tipo espátula, em chapa de aço fina fria, niquelado, tamanho: 15 x 2cm - deve vir em embalagem individual, contendo informações do fabricante e do produto. | Brw | Un | 79,00 | 3,10 | 244,90 |
| 1 | 20 | 103 | Papel Sulfite - A 4 amarelo 100% alcalino, medida 210x 297, gramatura 75g/m2,certificacao: cerflor e selo do inmetro. caixa com 10 resmas de 500 folhas. a embalagem deve conter informações sobre o produto e fabricante. | Chamex | Cx | 17,00 | 169,79 | 2.886,43 |
| 1 | 21 | 103 | Papel Sulfite - A 4 azul 100% alcalino, medida 210x 297, gramatura 75g/m2,certificacao: cerflor e selo do inmetro. caixa com 10 resmas de 500 folhas. a embalagem deve conter informações sobre o produto e fabricante. | Chamex | Cx | 17,00 | 169,79 | 2.886,43 |
| 1 | 22 | 103 | Papel Sulfite - A 4 rosa 100% alcalino, medida 210x 297, gramatura 75g/m2,certificacao: cerflor e selo do inmetro. caixa com 10 resmas de 500 folhas. a embalagem deve conter informações sobre o produto e fabricante. | Chamex | Cx | 17,00 | 169,79 | 2.886,43 |
| 1 | 24 | 103 | Papel Sulfite - A 4 verde 100% alcalino, medida 210x 297, gramatura 75g/m2,certificacao: cerflor e selo do inmetro. caixa com 10 resmas de 500 folhas. a embalagem deve conter informações sobre o produto e fabricante. | Chamex | Cx | 17,00 | 169,79 | 2.886,43 |
| 1 | 25 | 105 | Pasta Suspensa - Em cartão kraft, hastes plásticas, 6 posições para visor e etiqueta, tamanho 36 x 24cm com 50 unidades embalagem com os dados do produto e identificação do fabricante e garantias contra defeito de fabricação. | Icl | Emb. | 15,00 | 63,55 | 953,25 |
| 1 | 38 | 141 | Caneta Marca Texto - Cor amarela, fluorescente, ponta de poliéster chanfrada para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina, feita de resina termoplástica, tinta à base d agua, corantes e aditivos. embalagem com 12 unidades contendo informações sobre o produto e fabricante. | Brw | Emb. | 18,00 | 16,80 | 302,40 |
| 1 | 39 | 141 | Caneta Marca Texto - Cor azul fluorescente, ponta de poliéster chanfrada para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina, feita de resina termoplástica, tinta à base d agua, corantes e aditivos. embalagem com 12 unidades contendo informações sobre o produto e fabricante. | Brw | Emb. | 7,00 | 16,80 | 117,60 |
| 1 | 40 | 141 | Caneta Marca Texto - Cor rosa fluorescente, ponta de poliéster chanfrada para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina, feita de resina termoplástica, tinta à base d agua, corantes e aditivos. embalagem com 12 unidades contendo informações sobre o produto e fabricante. | Brw | Emb. | 7,00 | 16,80 | 117,60 |
| 1 | 41 | 141 | Caneta Marca Texto - Cor verde, fluorescente, ponta de poliéster chanfrada para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina, feita de resina termoplástica, tinta à base d agua, corantes e aditivos. embalagem com 12 unidades contendo informações sobre o produto e fabricante. | Brw | Emb. | 12,00 | 16,80 | 201,60 |
| 1 | 42 | 218 | Cesto de Lixo - Para escritório na cor preta, produzido em polipropileno, lavável reciclável, atóxico e com grande durabilidade medidas 30 cm altura 21 cm diâmetro aproximadamente sem tampa com garantia contra defeito de fabricação. | Plasvale | Un | 30,00 | 14,20 | 426,00 |
| 1 | 43 | 488 | **Apontador -** Com depósito - lâmina de aço temperado com alta resistência; excelente fio de corte garantindo | Cis | Un | 25,00 | 2,20 | 55,00 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | ótima apontabilidade. produto devidamente embalado contendo na embalagem informações sobre do produto e fabricante, com garantia contra defeito de fabricação. | | | | | |
| 1 | 44 | 489 | **Borracha Branca** - Nº 20 caixa com 20 unidades, branca, macia para lápis, sem nenhum corante, capaz de apagar totalmente a escrita sem borrar ou manchar o papel. características geométricas da borracha: comprimento mínimo: 42 mm largura mínima: 29 mm espessura mínima: 1 mm abnt nbr 15236). a embalagem deve conter informações sobre o produto e fabricante. | Mercur | Cx | 9,00 | 8,69 | 78,21 |
| 1 | 46 | 495 | **Massa de Modelagem** - Caixa com 12 cores variadas, nas dimensões com o comprimento de 100mm por 10mm de diâmetro, devendo ser antialérgica e atóxica, fabricada a base de água, pigmentos, conservantes, aditivos, cloreto de sódio, carboidratos de cereais, gluten e aroma , peso mínimo 180 gramas. deverá ser mantida sua plasticidade mesmo fora da embalagem, indústria brasileira, não poderá endurecer, sendo adequada para crianças de acordo com norma europeia em 71, inmetro, astm d, registro compulsório 000 320/2011, ocp 0061, devendo ainda constar em sua embalagem dados do fabricante, selo de não recomendável para menores de 3 anos, constar a marca em todas as faces da embalagem, peso, base de amido, código de barras, abertura no verso da embalagem para visualização de cores. | Acrilex | Cx | 670,00 | 5,40 | 3.618,00 |
| 1 | 51 | 505 | Estojo Canetas - Hhidrográficas conjunto com 12 cores tinta lavável, não mancha o uniforme estimula a criatividade. Ponta regular estojo prático e durável embalagem contém 12 cores sortidas a embalagem deve conter informações sobre o produto e fabricante. validade mínima de 1 ano. | Acrilex | Etj | 312,00 | 10,99 | 3.428,88 |
| 1 | 52 | 1273 | Almofada para Carimbo - Nº 3 recarregável na cor preta, medida 6,7 x 11,0 cm. com tampa. a embalagem deve conter informações sobre o produto e fabricante. | Radex | Un | 64,00 | 5,90 | 377,60 |
| 1 | 62 | 1584 | Capa para Encadernação Polipropileno – Cor cristal formato a4. | Usa | Un | 250,00 | 0,75 | 187,50 |
| 1 | 63 | 1584 | Capa para Encadernação Polipropileno - Cor cristal formato ofício. | Usa | Un | 50,00 | 0,93 | 46,50 |
| 1 | 67 | 1605 | Folha de Papel Cartaz - Amarelo 50x70cm 240g embalagem com 10 unidades. | Vmp | Emb. | 63,00 | 12,89 | 812,07 |
| 1 | 68 | 1605 | Folha de Papel Cartaz - Azul 50x70cm 240g embalagem com 10 unidades. | Vmp | Emb. | 63,00 | 12,89 | 812,07 |
| 1 | 69 | 1605 | Folha de Papel Cartaz - Marrom 50x70cm 240g embalagem com 10 unidades. | Vmp | Emb. | 53,00 | 12,89 | 683,17 |
| 1 | 70 | 1605 | Folha de Papel Cartaz - Preto 50x70cm 240g embalagem com 10 unidades. | Vmp | Emb. | 63,00 | 12,89 | 812,07 |
| 1 | 71 | 1605 | Folha de Papel Cartaz - Verde 50x70cm 240g embalagem com 10 unidades. | Vmp | Emb. | 51,00 | 12,89 | 657,39 |
| 1 | 72 | 1605 | Folha de Papel Cartaz - Vermelho 50x70cm 240g embalagem com 10 unidades. | Vmp | Emb. | 51,00 | 12,89 | 657,39 |
| 1 | 77 | 1608 | Pincel - Para quadro branco na cor azul, sendo sua escrita facilmente apagada. não recarregável. ponta de 4,0mm. espessura de escrita 2,0mm. embalagem com 12 unidades contendo informações sobre o produto e fabricante. | Brw | Emb. | 5,00 | 29,99 | 149,95 |
| 1 | 86 | 1768 | Papel Bobina - Kraft/mix 60 gr x 60 cm. | Mgm | Un | 39,00 | 61,78 | 2.409,42 |
| 1 | 87 | 1774 | Caneta para Retroprojetor - 1ª linha 2.0 ponta média ideal para transparências. pode ficar mais tempo destampada e continua escrevendo. tinta à base de álcool com secagem rápida e resistente a água e a umidade. embalagem com 12 unidades contendo informações sobre o produto e fabricante. | Pilot | Emb. | 5,00 | 28,99 | 144,95 |
| 1 | 95 | 1781 | Cola Colorida - Frasco com 23g cada caixa com 06 cores diversas: deve possuir bico aplicador. Composta de material não tóxico. a embalagem deve conter informações sobre o produto e fabricante. validade mínima de 1 ano. | Acrilex | Cx | 265,00 | 6,99 | 1.852,35 |
| 1 | 97 | 1784 | **Envelope** - Branco 370x470 mm . contendo dados de identificação do fabricante e produto e garantias contra defeitos de fabricação. | Foroni | Un | 50,00 | 0,41 | 20,50 |
| 1 | 98 | 1784 | Envelope - Comercial branco 114x162 contendo dados de identificação do fabricante e produto e garantias contra defeitos de fabricação. | Foroni | Un | 150,00 | 0,19 | 28,50 |
| 1 | 99 | 1784 | Envelope - Envelope médio tipo saco branco 280x200mm gramatura 90. caixa c/ 100 unidades. a embalagem deve conter informações sobre o produto e fabricante. | Foroni | Cx | 27,00 | 20,50 | 553,50 |
| 1 | 100 | 1784 | **Envelope** - Envelope pequeno branco tipo papel oficio medindo 114 x 229mm gramatura 90. caixa c/ 100 unidades. a embalagem deve conter informações sobre o produto e fabricante. | Foroni | Cx | 30,00 | 12,40 | 372,00 |
| 1 | 101 | 1784 | Envelope - Grande tipo saco branco 250x350 mm gramatura 90. caixa c/ 100 unidades. a embalagem deve conter informações sobre o produto e fabricante. | Foroni | Cx | 32,00 | 27,90 | 892,80 |
| 1 | 102 | 1784 | **Envelope** - Kraft. 370x470 mm . contendo dados de identificação do fabricante e produto e garantias contra defeitos de fabricação. | Foroni | Un | 50,00 | 0,48 | 24,00 |
| 1 | 103 | 1784 | Envelope - Para cd/dvd branco, no formato 126x126mm, produzido em papel off-set 75 g/m², com filme da janela em bopp/bops. caixa com 500 unidades. | Foroni | Cx | 3,00 | 51,49 | 154,47 |
| 1 | 104 | 1793 | Folha de Papel Dobradura - Amarelo tamanho: 48 x 66 com 63g embalagem c/ 100 unidades. | Vmp | Emb. | 8,00 | 23,99 | 191,92 |
| 1 | 105 | 1793 | Folha de Papel Dobradura - Azul tamanho: 48 x 66 com 63g embalagem c/ 100 unidades. | Vmp | Emb. | 8,00 | 23,99 | 191,92 |
| 1 | 106 | 1793 | Folha de Papel Dobradura - Preto tamanho: 48 x 66 com 63g embalagem c/ 100 unidades. | Vmp | Emb. | 8,00 | 23,99 | 191,92 |
| 1 | 107 | 1793 | Folha de Papel Dobradura - Verde tamanho: 48 x 66 com 63g embalagem c/ 100 unidades. | Vmp | Emb. | 8,00 | 23,99 | 191,92 |
| 1 | 108 | 1793 | Folha de Papel Dobradura - Vermelho tamanho: 48 x 66 com 63g embalagem c/ 100 unidades. | Vmp | Emb. | 8,00 | 23,99 | 191,92 |
| 1 | 109 | 1795 | Folha de Papel - Mmicro-ondulado amarelo tamanho: 50 x 80cm embalagem c/ 10 unidades. | Vmp | Emb. | 35,00 | 17,99 | 629,65 |
| 1 | 110 | 1795 | Folha de Papel - Micro-ondulado azul tamanho: 50 x 80cm embalagem c/ 10 unidades. | Vmp | Emb. | 35,00 | 17,99 | 629,65 |
| 1 | 111 | 1795 | Folha de Papel - Micro-ondulado branco tamanho: 50 x 80cm embalagem c/ 10 unidades. | Vmp | Emb. | 35,00 | 17,99 | 629,65 |
| 1 | 112 | 1795 | Folha de Papel - Micro-ondulado verde tamanho: 50 x 80cm embalagem c/ 10 unidades. | Vmp | Emb. | 35,00 | 17,99 | 629,65 |
| 1 | 113 | 1795 | Folha de Papel - Micro-ondulado vermelho tamanho: 50 x 80cm embalagem c/ 10 unidades. | Vmp | Emb. | 35,00 | 17,99 | 629,65 |
| 1 | 116 | 1797 | Folha Transparência - Ssuperfície lisa permitindo uma proteção clara e definida das imagens, secagem rápida, realçando também a saturação das cores, próprio para apresentação de retrojeção, tamanho equivalente a4 210 x 297 mm sem tarja. embalagem de 50 unidades com identificação do produto e fabricante e garantias contra defeitos de fabricação. | Usa | Emb | 4,00 | 65,48 | 261,92 |
| 1 | 118 | 1802 | Grampo Trilho Plástico - Branco 80mm para 200 folhas 75gr grampo plástico injetado em polipropileno branco para arquivar documentos, medidas 19,5 x 7 cm embalagem com 50 unidades contendo informações do produto e do fabricante. | Bacchi | Emb. | 13,00 | 13,49 | 175,37 |
| 1 | 122 | 1803 | Grampo para Grampeador - 23/8 galvanizado para uso em grampeadores, com perfuração entre 20 e 50 folhas com 75 g/m². embalagem deve conter 5000 unidades com informações sobre o produto e fabricante. | Bacchi | Cx | 2,00 | 10,40 | 20,80 |
| 1 | 123 | 1803 | Grampo para Grampeador - 26/6 galvanizado fabricado em arame de aço revestido resistente à oxidação; para grampear até 20 folhas (papel 75 g/m²) ou de acordo com a especificação do fabricante de cada grampeador, verificando sempre o estado de conservação do mesmo; com tratamento contra a oxidação (anti-ferrugem) e pontas afiadas. a embalagem deve conter 5000 unidades com informações sobre o produto e fabricante. | Brw | Cx | 47,00 | 4,69 | 220,43 |
| 1 | 124 | 1805 | Molha Dedo - 12g, molha dedos, produto atóxico, com selo do inmetro, embalagem com 3 unidades com informações sobre o produto e fabricante. | Radex | Emb. | 44,00 | 4,70 | 206,80 |
| 1 | 126 | 1813 | **Palito Picole** - Ponta arredondada, embalagem com 100 unidades. a embalagem deve conter informações sobre o produto e fabricante. | Theoto | Emb. | 59,00 | 3,90 | 230,10 |
| 1 | 127 | 1816 | **Percevejo** - Fabricado com arame e chapa de aco com tratamento de superfície anti-ferrugem,caixa com 100 unidades. deve conter na embalagem informações sobre o produto. | Brw | Cx | 109,00 | 1,99 | 216,91 |
| 1 | 130 | 1824 | Tinta Guache - Amarela atóxica, com selo do inmetro solúvel em água, pote 250 ml. a embalagem deve conter informações sobre o produto e fabricante. validade mínima 1 ano. | Acrilex | Pt | 204,00 | 3,79 | 773,16 |
| 1 | 131 | 1824 | Tinta Guache - Azul atóxica, com selo do inmetro solúvel em água, pote 250 ml. a embalagem deve conter informações sobre o produto e fabricante. validade mínima 1 ano. | Acrilex | Pt | 204,00 | 3,79 | 773,16 |
| 1 | 132 | 1824 | t Tinta Guache - Branca atóxica, com selo do inmetro solúvel em água, pote 250 ml . a embalagem deve conter informações sobre o produto e fabricante. validade mínima 1 ano. | Acrilex | Pt | 204,00 | 3,79 | 773,16 |
| 1 | 133 | 1824 | Tinta Guache - Preta atóxica, com selo do inmetro solúvel em água, pote 250 ml . a embalagem deve conter informações sobre o produto e fabricante. validade mínima 1 ano. | Acrilex | Pt | 204,00 | 3,79 | 773,16 |
| 1 | 134 | 1824 | Tinta Guache - Verde atóxica, com selo do inmetro solúvel em água, pote 250 ml a embalagem deve conter informações sobre o produto e fabricante. validade mínima 1 ano. | Acrilex | Pt | 204,00 | 3,79 | 773,16 |
| 1 | 135 | 1824 | Tinta Guache - Vermelha atóxica, com selo do inmetro solúvel em água, pote 250 ml a embalagem deve conter informações sobre o produto e fabricante. validade mínima 1 ano. | Acrilex | Pt | 204,00 | 3,79 | 773,16 |
| 1 | 139 | 2075 | Estilete - Com lamina larga de 18mm, em aço carbono extensível interna, corpo em pvc, regulagem da lamina com trava automática, tamanho 15cm. a embalagem deve conter informações sobre o produto e fabricante. | Brw | Un | 147,00 | 1,10 | 161,70 |
| 1 | 149 | 2259 | **Livro Protocolo** - Capa dura em papelão 700grs revestida em papel 90 grs plastificado, nas medidas de 154mm x 216mm, contendo 104(cento e quatro) folhas internas em papel off-set 63grs, embalagem contendo 5 unidades com identificação do produto e do fabricante e com garantia contra defeito de fabricação. | São Domingos | Emb. | 17,00 | 9,99 | 169,83 |
| 1 | 150 | 2259 | Livro Protocolo - Com capa de papelão revestido em papel off-set plastificado contendo 50 folhas pautadase numeradas com dimensão de 155x220 mm podendo variar + ou - 10% da dimensão. | São Domingos | Un | 20,00 | 9,60 | 192,00 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 151 | 2318 | **Alfinete -** E demarcadores para mapas e quadros na cor vermelha nº 1, em caixa de 50 unidades cada fabricado em aço niquelado com cabeça plástica, sendo que cada alfinete deve conter diâmetro da cabeça de 5mm, diâmetro da ponta de 0,80mm, comprimento ponta útil de 15,5mm, comprimento total de 18mm. a embalagem deve conter informações sobre o produto e fabricante. | Brw | Cx | 30,00 | 3,69 | 110,70 |
| 1 | 152 | 2321 | **Apagador -** Para quadro branco medida 15,0 x 6,0 cm, corpo em plástico de alta resistência na cor azul, superfície interna em espuma e base em feltro. possui abertura lateral com compartimento interno para acomodar 2 canetas para quadros brancos. a embalagem deve conter informações sobre o produto e fabricante. | Brw | Un | 1,00 | 7,40 | 7,40 |
| 1 | 153 | 2321 | Apagador - Para quadro negro de alta resistência feito de pinus, com feltro de no mínimo 4 mm de espessura dimensões aproximadas do produto 0,080x0,185x0,040m. peso aproximado do produto 0,183kg. a embalagem deve conter informações sobre o produto e fabricante. | Souza | Un | 59,00 | 3,89 | 229,51 |
| 1 | 170 | 2338 | **Fita Adesiva -** 12x10 colorida filme de polipropileno bi orientado coberto com adesivo acrílico embalagem c/ 6 unidades em cores variadas contendo informações do fabricante e do produto. validade mínima de 1 ano. | Adere | Emb. | 175,00 | 4,24 | 742,00 |
| 1 | 174 | 2344 | Grampo Trilho - Plastico branco 80mm para 200 folhas 75gr grampo plástico injetado em polipropileno branco para arquivar documentos, medidas 19,5 x 7 cm embalagem com 50 unidades contendo informações do produto e do fabricante. | Bacchi | Emb. | 17,00 | 13,49 | 229,33 |
| 1 | 176 | 2350 | **Palito -** De churrasco 18 cm, embalagem com 100 unidades. a embalagem deve conter informações sobre o produto e fabricante. | Palitex | Emb. | 59,00 | 4,79 | 282,61 |
| 1 | 177 | 2352 | Perfurador - De papel, metálico, com capacidade para perfurar até 12 folhas de 75g/m2, apoio da base em polietileno, pinos da base em polietileno, pinos perfuradores em aço e molas em aço. diâmetro do furo: 6mm distância dos furos: 80mm, com margeador plástico, tamanho 104 x 57 x 37mm. | Genmes | Un | 11,00 | 7,20 | 79,20 |
| 1 | 180 | 2357 | Tecido Tnt - Amarelo especificação: liso, gramatura 40, bobina com 100 metros. | Santa Fé | Bob | 10,00 | 142,99 | 1.429,90 |
| 1 | 181 | 2357 | Tecido Tnt - Azul especificação: liso, gramatura 40, bobina com 100 metros. | Santa Fé | Bob | 10,00 | 142,99 | 1.429,90 |
| 1 | 182 | 2357 | Tecido Tnt - Branco especificação: liso, gramatura 40, bobina com 100 metros. | Santa Fé | Bob | 10,00 | 142,99 | 1.429,90 |
| 1 | 183 | 2357 | Tecido Tnt - Temas diversos unissex- especificação: liso, gramatura 40, bobina com 100 metros. | Santa Fé | Bob | 10,00 | 129,00 | 1.290,00 |
| 1 | 184 | 2357 | Tecido Tnt - Verde especificação: liso, gramatura 40, bobina com 100 metros. | Santa Fé | Bob | 10,00 | 142,99 | 1.429,90 |
| 1 | 185 | 2357 | Tecido Tnt - Vermelho especificação: liso, gramatura 40, bobina com 100 metros. | Santa Fé | Bob | 10,00 | 142,99 | 1.429,90 |
| 1 | 187 | 2360 | **Tesoura -** Profissional grande, uso geral 1ª linha lâmina em aço inox 8. cabo em polipropileno. c:275mm x l:100mm tamanho:18mm. | Brw | Un | 42,00 | 17,50 | 735,00 |
| 1 | 192 | 2858 | **Caixa para Correspondência -** Caixa para correspondência tripla vertical nas cores fume ou cristal, injetada em poliestireno com três bandejas. tamanho ofício. proporciona arquivamento rápido de forma vertical, encaixe para inserção de novos módulos e intercalação de cores . peso 0,913kg. dimensões 410x270x185mm. embalagem deve conter informações sobre o produto e fabricante. | Waleu | Un | 63,00 | 36,39 | 2.292,57 |
| 1 | 194 | 2877 | Elástico - Latex amarelo especificação: nº18, embalagem de 100 grs, alta resistência, fabricação brasileira composição: borracha natural. a embalagem deve conter informações sobre o produto e fabricante. | Red Bor | Emb. | 141,00 | 3,40 | 479,40 |
| 1 | 197 | 2880 | **Folha de Papel Camurça -** Amarelo 40 x 60cm embalagem c/ 25 folhas. | Vmp | Emb. | 23,00 | 14,89 | 342,47 |
| 1 | 198 | 2880 | **Folha de Papel Camurça -** Azul 40 x 60cm embalagem c/ 25 folhas. | Vmp | Emb. | 23,00 | 14,89 | 342,47 |
| 1 | 199 | 2880 | **Folha de Papel Camurça -** Marrom 40 x 60cm embalagem c/ 25 folhas | Vmp | Emb. | 32,00 | 14,89 | 476,48 |
| 1 | 200 | 2880 | **Folha de Papel Camurça -** Preto 40 x 60cm embalagem c/ 25 folhas. | Vmp | Emb. | 23,00 | 14,89 | 342,47 |
| 1 | 201 | 2880 | **Folha de Papel Camurça -** Verde 40 x 60cm embalagem c/ 25 folhas. | Vmp | Emb. | 23,00 | 14,89 | 342,47 |
| 1 | 202 | 2880 | **Folha de Papel Camurça -** Vermelho 40 x 60cm embalagem c/ 25 folhas. | Vmp | Emb. | 23,00 | 14,89 | 342,47 |
| 1 | 209 | 2882 | Folha de Papel Celofane - Amarelo 85 x 100cm embalagem c/ 50 unidades. | Vmp | Emb. | 6,00 | 61,80 | 370,80 |
| 1 | 210 | 2882 | **Folha de Papel Celofane -** Azul 85 x 100cm embalagem c/ 50 unidades. | Vmp | Emb. | 6,00 | 61,80 | 370,80 |
| 1 | 211 | 2882 | Folha de Papel Celofane - Laranja 85 x 100cm embalagem c/ 50 unidades. | Vmp | Emb. | 6,00 | 61,80 | 370,80 |
| 1 | 212 | 2882 | **Folha de Papel Celofane -** Verde 85 x 100cm embalagem c/ 50 unidades. | Vmp | Emb. | 6,00 | 61,80 | 370,80 |
| 1 | 213 | 2882 | Folha de Papel Celofane - Vermelho 85 x 100cm embalagem c/ 50 unidades. | Vmp | Emb. | 6,00 | 61,80 | 370,80 |
| 1 | 214 | 2883 | Folha de Papel Laminado - Amarelo tamanho: 45 x 59 embalagem c/ 40 unidades. | Vmp | Emb. | 12,00 | 34,80 | 417,60 |
| 1 | 215 | 2883 | Folha de Papel Laminado - Azul tamanho: 45 x 59 embalagem c/ 40 unidades. | Vmp | Emb. | 12,00 | 34,80 | 417,60 |
| 1 | 216 | 2883 | Folha de Papel Laminado - Prata tamanho: 45 x 59 embalagem c/ 40 unidades. | Vmp | Emb. | 12,00 | 34,80 | 417,60 |
| 1 | 217 | 2883 | Folha de Papel Laminado - Verde tamanho: 45 x 59 embalagem c/ 40 unidades. | Vmp | Emb. | 12,00 | 34,80 | 417,60 |
| 1 | 218 | 2883 | Folha de Papel Laminado - Vermelho tamanho: 45 x 59 embalagem c/ 40 unidades. | Vmp | Emb. | 12,00 | 34,80 | 417,60 |
| 1 | 219 | 2884 | Folha de Papel Seda - Amarelo tamanho: 48 x 60 embalagem c/ 100 unidades. | Vmp | Emb. | 5,00 | 18,40 | 92,00 |
| 1 | 220 | 2884 | Folha de Papel Seda - Azul tamanho: 48 x 60 embalagem c/ 100 unidades. | Vmp | Emb. | 5,00 | 18,40 | 92,00 |
| 1 | 222 | 2884 | Folha de Papel Seda - Rosa tamanho: 48 x 60 embalagem c/ 100 unidades. | Vmp | Emb. | 5,00 | 18,40 | 92,00 |
| 1 | 223 | 2884 | Folha de Papel Seda - Verde tamanho: 48 x 60 embalagem c/ 100 unidades. | Vmp | Emb. | 5,00 | 18,40 | 92,00 |
| 1 | 224 | 2884 | Folha de Papel Seda - Vermelho tamanho: 48 x 60 embalagem c/ 100 unidades. | Vmp | Emb. | 5,00 | 18,40 | 92,00 |
| 1 | 227 | 2892 | **Índice Telefônico -** Capa dura, 21,5x15 aproximadamente, com espiral, de a a z para nome, endereço, telefone e e-mail, com 100 folhas. | São Domingos | Un | 10,00 | 15,40 | 154,00 |
| 1 | 230 | 3073 | Papel Almaço - Com pauta e margens a4 , 56g, embalagem c/ 200 folhas. a embalagem deve conter informações sobre o produto e fabricante. | Sulamericana | Emb. | 8,00 | 24,90 | 199,20 |
| 1 | 231 | 3073 | **Papel Almaço -** Quadriculado, a4 , 56g, embalagem c/ 200 folhas a embalagem deve conter informações sobre o produto e fabricante. | Panamericana | Emb. | 8,00 | 28,50 | 228,00 |
| 1 | 239 | 3177 | **Contracapa para Encadernação Polipropileno -** Cor preto formato a4. | Usa | Un | 250,00 | 0,80 | 200,00 |
| 1 | 240 | 3177 | Contracapa para Encadernação Polipropileno - Cor preto formato ofício. | Usa | Un | 50,00 | 0,93 | 46,50 |
| TOTAL | | | | | | | | 69.265,66 |

Fica estabelecido pelas partes que os preços constantes da presente ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata nº 015/2014.

Os direitos e deveres da Contratada e do Contratante, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital de Pregão n° 072 /2014 e seus Anexos.

Em caso de contratação os produtos a deverão ser entregues no prazo máximo de até 05 (cinco) dias contados da data de recebimento da nota de empenho.

Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes contratantes.

Município de Balsa Nova/PR
***LUIZ CLAUDIO COSTA***

***A. PEDRON E CIA LTDA - ME***
78.794.674/0001-00

***ALCEU S. BUBNIAK E CIA LTDA***
76.251.107/0001-74

***COMERCIAL ONIX LTDA - EPP***
17.659.287/0001-69

***SATÉLITE COMERCIAL LTDA***
82.629.072/0001-67

**Publicado por:**
Joice Daiana Bora
**Código Identificador:**E2A996DC

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
**ATA DE JULGAMENTOS DAS PROPOSTAS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015**

| | |
|---|---|
| CNPJ: 76.970.367/0001-08 | PREGÃO PRESENCIAL |
| | Nr.: 1/2015 - PR |
| | Processo Administrativo: 1/2015 |
| RUAANTONIO COLETTO | Processo de Licitação: 1/2015 |
| C.E.P.: 86790-000 - Lobato - PR | Data do Processo: 22/01/2015 |
| | Folha: 1/1 |

OBJETO DA LICITAÇÃO:
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO (ÁLCOOL), ÓLEO DIESEL COMUM E OLEO DIESEL S10.
ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.
Ao(s) 5 de Fevereiro de 2015, às 09:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Portaria nº 002/2015, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 1/2015, Licitação nº 1/2015 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.
Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:
Parecer da Comissão: A EMPRESA AUTO POSTO LOBATO LTDA. (10), FOI JULGADA VENCEDORA DO ITEM 3 (OLEO DIESEL COMUM) E A EMPRESA AUTO POSTO BERGATON LTDA (2498), FOI JULGADA VENCEDORA DOS ITENS 1 (ETANOL), 2 (GASOLINA COMUM) E 4 (OLEO DIESEL S10).

Participante: 10 - AUTO POSTO LOBATO LTDA.

| Item | Especificação | Un.Med. | Qtde Cotada | Marca | Desconto | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | OLEO DIESEL COMUM | Lts | 120.000,00 | | 0,0000 | 2,58 | 309.600,00 |
| | | | | | | Total do Participante --------> | 309.600,00 |

Participante: 2498 - AUTO POSTO BERGATON LTDA

| Item | Especificação | Un.Med. | Qtde Cotada | Marca | Desconto | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ETANOL (ALCOOL COMUM). | Lts | 15.000,00 | | 0,0000 | 2,08 | 31.200,00 |
| 2 | GASOLINA COMUM | Lts | 18.000,00 | | 0,0000 | 3,09 | 55.620,00 |
| 4 | DIESEL S10 | Un | 30.000,00 | | 0,0000 | 2,75 | 82.500,00 |
| | | | | | | Total do Participante --------> | 169.320,00 |
| | | | | | | Total Geral ----------> | 478.920,00 |

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Lobato, 5 de Fevereiro de 2015

Comissão:

***PATRINY LEOSINA MACIEL SIQUEIRA ROMANIN***
Pregoeiro(a)

***SEBASTIÃO CHECOM***
Encarregado Nota Produtor

***AMAURI SIVIEIRO***
Encarregado Tributação

***ADRIANO APARECIDO PEREIRA MORA***
Aux. Administrativo

***CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA***
Contador

***ISABEL APARECIDA LUCIO MASSON***
Diretora Dep. de Saúde

***ELIANE AP. DE OLIVEIRA RISSON MORAES***
Resp. Setor de Compras

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

***REGINALDO DOS SANTOS ALMEIDA***
Representante

***VAGNER ORIDES PIVATI***
Representante

**Publicado por:**
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
**Código Identificador:**FF6BE6A2

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

### CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
### RGF ANEXO VI

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2014

| RGF -ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b") | | | | | | R$ 1,00 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| DESTINAÇÃO DE RECURSOS | RESTOS A PAGAR | | | | DISPONIBILIDADE DE CAIXALÍQUIDA (ANTES DAINSCRIÇÃO EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS( NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) |
| | Liquidados e Não Pagos (Processados) | | Empenhados e Não Liquidados (Não Processados) | | | |
| | De Exercícios Anteriores | Do Exercício | De Exercícios Anteriores | Do Exercício | | |
| Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 0,00 | 6.430,88 | 6.065,05 | 50,90 | 65.989,68 | 0,00 |
| TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS(I) | 0,00 | 6.430,88 | 6.065,05 | 50,90 | 65.989,68 | 0,00 |
| TOTAL (III) = (I + II) | 0,00 | 6.430,88 | 6.065,05 | 50,90 | 65.989,68 | 0,00 |

**Publicado por:**
Ranolfo Eriches de Lima
**Código Identificador:**B17F5C13

### CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
### RREO ANEXO I

CAMARA MUNICIPAL TIJUCAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2014/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

| RREO -ANEXO 1 (LRF,Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) | | | | | | | | R$ 1,00 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO AREALIZAR (a - c) |
| | | | No Semestre (b) | % (b/a) | Até o Semestre (c) | % (c/a) | |
| RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | — | — | — | — | — | — | — |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÉFICIT (VI) | — | — | — | — | 1.041.066,52 | — | — |
| TOTAL VII = (V + VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.041.066,52 | 0,00 | 0,00 |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS) | — | 0,00 | — | — | 0,00 | — | — |
| Superávit Financeiro | — | 0,00 | — | — | 0,00 | — | — |
| Reabertura de Créditos Adicionais | — | 0,00 | — | — | 0,00 | — | — |

| DESPESAS | DOTAÇÃO INICIAL (d) | CRÉDITOS ADICIONAIS (e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS EXECUTADAS | | | | SALDOA EXECUTAR (f - (g + h)) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | No Semestre (g) | Até o Semestre (h) | LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h) | %((g +f) /h) | |
| | | | | | | No Semestre (i) | Até o Semestre (g) | | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII) | 1.367.000,00 | 0,00 | 1.367.000,00 | 505.971,38 | 1.011.684,17 | 519.445,55 | 1.011.633,27 | 50,90 | 74,01 | 355.315,83 |
| DESPESAS CORRENTES | 1.083.200,00 | 30.000,00 | 1.113.200,00 | 498.502,38 | 997.765,17 | 511.976,55 | 997.714,27 | 50,90 | 89,63 | 115.434,83 |

| DESPESAS | DOTAÇÃO INICIAL (d) | CRÉDITOS ADICIONAIS (e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS EXECUTADAS | | | | SALDOA EXECUTAR (f - (g + h)) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | No Semestre (g) | Até o Semestre (h) | LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h) | %((g +f) /h) | |
| | | | | | | No Semestre (i) | Até o Semestre (g) | | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII) | 1.367.000,00 | 0,00 | 1.367.000,00 | 505.971,38 | 1.011.684,17 | 519.445,55 | 1.011.633,27 | 50,90 | 74,01 | 355.315,83 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 891.200,00 | 0,00 | 891.200,00 | 426.929,61 | 850.601,66 | 435.938,01 | 850.601,66 | 0,00 | 95,44 | 40.598,34 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 192.000,00 | 30.000,00 | 222.000,00 | 71.572,77 | 147.163,51 | 76.038,54 | 147.112,61 | 50,90 | 66,29 | 74.836,49 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 283.800,00 | -30.000,00 | 253.800,00 | 7.469,00 | 13.919,00 | 7.469,00 | 13.919,00 | 0,00 | 5,48 | 239.881,00 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| INVESTIMENTOS | 283.800,00 | -30.000,00 | 253.800,00 | 7.469,00 | 13.919,00 | 7.469,00 | 13.919,00 | 0,00 | 5,48 | 239.881,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX) | 38.000,00 | 0,00 | 38.000,00 | 15.402,62 | 29.382,35 | 17.355,85 | 29.382,35 | 0,00 | 77,32 | 8.617,65 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 38.000,00 | 0,00 | 38.000,00 | 15.402,62 | 29.382,35 | 17.355,85 | 29.382,35 | 0,00 | 77,32 | 8.617,65 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX) | 1.405.000,00 | 0,00 | 1.405.000,00 | 521.374,00 | 1.041.066,52 | 536.801,40 | 1.041.015,62 | 50,90 | 74,10 | 363.933,48 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI) | 1.405.000,00 | 0,00 | 1.405.000,00 | 521.374,00 | 1.041.066,52 | 536.801,40 | 1.041.015,62 | 50,90 | 74,10 | 363.933,48 |
| SUPERÁVIT (XIII) | — | — | — | — | — | — | | — | — | — |
| TOTAL (XIV) = (XII + XIII) | 1.405.000,00 | 0,00 | 1.405.000,00 | 521.374,00 | 1.041.066,52 | 536.801,40 | 1.041.066,52 | | 74,10 | 363.933,48 |

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: Unidade Responsável CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

**Publicado por:**
Ranolfo Eriches de Lima
**Código Identificador:**D9EAA8A0

## CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
## RREO ANEXO XIV

| CAMARA MUNICIPAL TIJUCAS DO SUL | | Exercício 2014 | |
|---|---|---|---|
| Anexo 14 - Balanço Patrimonial | | Período: Janeiro à Dezembro | |
| Administração Direta | | | |
| ATIVO | Exercício Atual | PASSIVO | Exercício Atual |
| ATIVO CIRCULANTE | 305.603,35 | PASSIVO CIRCULANTE | 118.566,67 |
| CAIXAE EQUIVALENTES DE CAIXA | 305.603,35 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO | 5.659,45 |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE | 76.580,35 | FORNECEDORES E CONTASAPAGARACURTO PRAZO | 771,43 |
| IMOBILIZADO | 76.580,35 | DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO | 112.135,79 |
| | | TOTAL DO PASSIVO | 118.566,67 |
| | | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | Exercício Atual |
| | | RESULTADOSACUMULADOS | 263.617,03 |
| | | *RESULTADO DO EXERCÍCIO | -289.250,82 |
| | | RESULTADO DE EXERCÍCIOSANTERIORES | 552.867,85 |
| | | TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 263.617,03 |
| TOTAL | 382.183,70 | TOTAL | 382.183,70 |
| ATIVO FINANCEIRO | Exercicio Atual | PASSIVO FINANCEIRO | Exercício Atual |
| ATIVO | 305.603,35 | PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 118.566,67 |
| ATIVO CIRCULANTE | 305.603,35 | PASSIVO CIRCULANTE | 118.566,67 |
| CAIXAE EQUIVALENTES DE CAIXA | 305.603,35 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO | 5.659,45 |
| | | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO | 771,43 |
| TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO | 305.603,35 | DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | 112.135,79 |
| | | CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR | 50,90 |
| | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR | 6.065,05 |
| | | TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO | 124.682,62 |
| ATIVO PERMANENTE | Exercício Atual | | |
| ATIVO | 76.580,35 | | |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE | 76.580,35 | | |
| IMOBILIZADO | 76.580,35 | | |
| TOTAL DO ATIVO PERMANENTE | 76.580,35 | | |
| SALDO PATRIMONIAL | | | 257.501,08 |
| COMPENSAÇÕES | | | |
| Saldo dos Atos Potenciais Ativos | Exercício Atual | Saldo dos Atos Potenciais Passivos | Exercício Atual |
| EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS | 46.252,00 | EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS | 37.154,00 |
| TOTAL | 46.252,00 | TOTAL | 37.154,00 |

| DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL | |
|---|---|
| DESTINAÇÃO DE RECURSOS | SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO |
| Vinculada | 180.920,73 |
| Consignações | 2.670,85 |
| Fundo Especial da Camara Municiapl | 145.512,29 |
| Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 32.737,59 |
| TOTAL | 180.920,73 |

* Valor do resultado do exercício que ainda não foi contabilizado no patrimônio líquido. Esse valor somente será contabilizado após efetuado o encerramento anual do balanço.

**Publicado por:**
Ranolfo Eriches de Lima
**Código Identificador:**4C9A547F